SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 20 de Abril de 2023 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XIV | Nº 3230

EXPEDIENTE
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP

PRESIDENTE: Francisco Nélio Aguiar da Silva – Prefeito do Município de Santarém;
1º VICE-PRESIDENTE: José Antônio de Azevedo Leão (Xarão Leão) – Prefeito do Município de Breves;
CONSELHO FISCAL TITULAR:
Josemira Raimunda Gadelha (Canaã dos Carajás)
Egilasio Alves Feitosa (Inhangapi)
José Renato Ogawa Rodrigues (Barcarena)
CONSELHO FISCAL SUPLENTE:
José Augusto Dias da Silva (Quatipuru)
Jefferson Douglas Jesus Oliveira (São Geraldo do Araguaia)
Jair Lopes Martins (Conceição do Araguaia)

ASSOCIAÇÕES E CONSÓRCIOS

AMAM – Associação dos Municípios do Arquipélago do Marajó
Presidente: Carlos Augusto de Lima Goveia (Prefeito de Soure);
AMATCARAJÁS – Associação dos Municípios do Araguaia e Tocantins
Presidente: Jair Lopes Martins (Pref. de Conceição do Araguaia);
AMUCAN – Associação dos Municípios da Calha Norte
Presidente: Odair José Farias Albuquerque (Doca)–(Prefeito de Terra Santa);
AMUNEP: Associação de Municípios do Nordeste Paraense
Presidente: Egilásio Alves Feitosa - (Prefeito de Inhangapi)
AMUT: Assoc. dos Munic. das Rod. Transamazônica Santarém/Cuiabá e Região Oeste do Pará
Presidente: Rosibergue Torres Campos (Prefeito de Porto de Móz);
CODESEI: Consórcio de Desenvolvimento Sócio-Econômico Intermunicipal
Presidente: José Renato Ogawa Rodrigues – (Prefeito de Barcarena);
COIMP: Consórcio Integrado de Municípios Paraenses
Presidente: Marcos César Barbosa e Silva – (Prefeito de São Francisco do Pará);
COMPART: Consórcio dos Municípios Paraenses Alagados pelo Rio Tocantins
Presidente: Flávio Marcos Mezzomo – Prefeito de Breu branco
ACBM (BELO MONTE): Associação dos Municípios Consorciados de Belo onte
Presidente: Claudomiro Gomes da Silva – Prefeito de Altamira
CISAT: Consórcio Integrado de Saúde do Araguaia e Tocantins
Presidente: Maria da Graça Medeiros Matos – Prefeita de Nova Ipixuna
CONSÓRCIO TAPAJÓS
Presidente: Vilson Gonçalves – Prefeito de Aveiro

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA DE Nº. 230/2023

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1° - CONCEDER a Srª **ROSILENE MONTEIRO OLIVEIRA,** Secretaria, 03 (três) diárias, no valor de R$ 600,00 (seiscentos reais), totalizando o valor de R$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais), para custeio de despesas de alimentação e locomoção de viagem a cidade de Goiânia – GO, nos dias 20 a 24 de abril 2023.

JUSTIFICATIVA: A servidora irá participar de um aperfeiçoamento e reciclagem do curso de Cerimonial Público em Goiânia - GO.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 19 (dezenove) dias do mês de abril de 2023.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2023/2024.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:5A32BA36

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA DE Nº. 231/2023

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1° - CONCEDER ao Srº **NATAL RODRIGO ALMEIDA GUIMARAES,** Agente de Serviços de Condução de Veículos, 1,5 (uma e meia) diária, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), totalizando o valor de R$ 450,00 (quatrocentos cinquenta reais), para custeio de despesas de alimentação e locomoção de viagem a cidade de PARAGOMINAS – PA, no dia 19 de abril de 2023,

JUSTIFICATIVA: O servidor irá realizar viagem para transladar o Diretor Geral desta casa de leis para uma visita a câmara municipal de Paragominas/PA, e assim atender demandas desta Casa de Leis.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 19 (dezenove) dias do mês de abril de 2023.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2023/2024.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:105C88C3

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA DE Nº. 232/2023

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1° - CONCEDER ao Srº **WATHILAS VIANA DO CARMO**, DIRETOR GERAL, 1,5 (uma e meia) diária, no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), totalizando o valor de R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), para custeio de despesas de alimentação e locomoção de viagem a cidade de PARAGOMINAS – PA, no dia 19 de abril de 2023,

JUSTIFICATIVA: O servidor irá realizar viagem para transladar para uma visita a Câmara Municipal de Paragominas/PA, e assim atender demandas desta Casa de Leis.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 19 (dezenove) dias do mês de abril de 2023.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2023/2024.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:24A2BFB4

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ANULAÇÃO

Dispõe Sobre a ANULAÇÃO de procedimento Licitatório porIlegalidade.

I – INTRODUÇÃO:

Veio aos autos dessa presidência o processo licitatório na modalidade Dispensa de Licitação de nº 7-2023-001-CMJ para analise obrigatória a respeito da HOMOLOGAÇÃO do processo em questão, cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MARKETING DIGITAL, TRANSMISSÕES AO VIVO E SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACUNDÁ-PA.

II – DA ANÁLISE DO PROCESSO.

O processo Licitatório fora encaminhado a Procuradoria Jurídica e foi notado que o mesmo não se encontra publicado no Portal Nacional de de Contratações Públicas (PNCP) como rege § 3º e §4º do art. 75 da lei 14.133/2021.
.

III – DA CONCLUSÃO:

*Diante do exposto esta **PRESIDENCIA** acata o parecer Jurídico pela não continuidade e decide pela **ANULAÇÃO** do processo licitatório em analise, onde tal decisão está fundamentada no artigo acima citado e na sumula n° 473/STF – Administração pública – Anulação ou Revogação dos seus próprios atos.*

Publique-se;
Cumpra-se.

Jacundá-PA, 10 de março de 2023.

JOSIMAR TOMAZ LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Jacundá

Publicado por:
Luan Link Alves Silva
Código Identificador:1C1AAFDB

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA

PORTARIA Nº 069/2023

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIAS A VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**.**

O Senhor Vereador **JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais, e:

Considerando a Resolução n. 004/2017, que regulamenta a concessão de diárias e reembolso de despesas com locomoção aos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará;
Considerando que compete ao Presidente da Câmara Municipal, dentre outras atribuições, ordenar as despesas da Casa Legislativa Municipal, nos moldes previstos no artigo 40, inciso XIX, da Lei Orgânica Municipal;
Considerando, a necessidade do Vereador, **DENILSON DE ARAÚJO OLIVEIRA** viajar até a cidade de Santarém, para representar a Câmara Municipal na audiência pública, que debaterá sobre a viabilidade de mais inclusão da região Baixo-Amazonas – no Oeste do Pará, nos orçamentos das políticas públicas Estaduais e Federais, no dia 20 de abril de 2023.

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar o pagamento de 02 (duas) diárias ao Vereador **DENILSON DE ARAÚJO OLIVEIRA**, portador do CPF: 597.729.722-04, titular da Conta Bancária nº 18954-5, Agência nº 0949-0 (Banco do Brasil), no valor total de R$ 960,00 (Novecentos e sessenta reais), para custear as despesas com alimentação, transporte e hospedagem.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 19 de abril de 2023.

JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Luana Costa dos Santos
Código Identificador:892BAAD1

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA

PORTARIA Nº 070/2023

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIAS A VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**.**

O Senhor Vereador **JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais, e:

Considerando a Resolução n. 004/2017, que regulamenta a concessão de diárias e reembolso de despesas com locomoção aos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará;
Considerando que compete ao Presidente da Câmara Municipal, dentre outras atribuições, ordenar as despesas da Casa Legislativa Municipal, nos moldes previstos no artigo 40, inciso XIX, da Lei Orgânica Municipal;
Considerando, a necessidade do Vereador, **ROVER KEMMER XAVIER E SILVA** viajar até a cidade de Santarém, para representar a Câmara Municipal na audiência pública, que debaterá sobre a viabilidade de mais inclusão da região Baixo-Amazonas – no Oeste do Pará, nos orçamentos das políticas públicas Estaduais e Federais, no dia 20 de abril de 2023.

RESOLVE:
Art.1º - Autorizar o pagamento de 02 (duas) diárias ao vereador **ROVER KEMMER XAVIER E SILVA**, portador do CPF: 440.950.152-68, titular da Conta Bancária nº 19086-1, Agência nº 0949-0 (Banco do Brasil), no valor total de R$ 960,00 (Novecentos e sessenta reais), para custear as despesas com alimentação, transporte e hospedagem.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 19 de abril de 2023.

JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Luana Costa dos Santos
Código Identificador:53B9F3AC

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 20239009

ORIGEM: PREGÃO Nº 9.2023-270205. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS. CONTRATADA(O): BATISTA AMARAL & AMARAL LTDA. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE DIVERSOS DERIVADOS DE PETRÓLEO (COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES) e GÁS LIQUEFEITO (GLP 13KG) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS. VALOR TOTAL: R$ 66.875,00 (sessenta e seis mil, oitocentos e setenta e cinco reais). VIGÊNCIA: 12 de Abril de 2023 a 31 de Dezembro de 2023. DATA DA ASSINATURA: 12 de Abril de 2023

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:2CC4C0EC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N. º 20239010

ORIGEM: PREGÃO Nº 9.2023-010301. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS CONTRATADA(O): F. A. BEZERRA XAVIER – ME. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, EXPEDIENTE, SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, HIGIENE E LIMPEZA, COPA E COZINHA E DESCARTÁVEIS) NECESSÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS. VALOR TOTAL: R$ 157.974,37 (cento e cinquenta e sete mil, novecentos e setenta e quatro reais e trinta e sete centavos). VIGÊNCIA: 14 de Abril de 2023 a 31 de Dezembro de 2023. DATA DA ASSINATURA: 14 de Abril de 2023

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:23627F05

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20239011

PROCESSO LICITATÓRIO (SRP) Nº 9/2023-280206. Processo administrativo nº 2023280206. Órgão Gerenciador: Câmara Municipal de Óbidos - CNPJ 04.541.306/0001-06. Empresa Vencedora: F. A. BEZERRA XAVIER – ME, com valor de R$ 180.700,00 (cento e oitenta mil e setecentos reais). Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL LOCAÇÃO DE TRANSPORTES (VEICULO, LANCHA E MOTOCICLETA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DESLOCAMENTO DOS VEREADORES E COLABORADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS. Validade: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura. Data de assinatura: 17 de abril de 2023.

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:A1FD84ED

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 20239012

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2023-280206. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS. CONTRATADA(O): F. A. BEZERRA XAVIER – ME. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL LOCAÇÃO DE TRANSPORTES (VEICULO, LANCHA E MOTOCICLETA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DESLOCAMENTO DOS VEREADORES E COLABORADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS. VALOR TOTAL: R$ 72.880,00 (setenta e dois mil, oitocentos e oitenta reais). VIGÊNCIA: 18 de abril de 2023 a 31 de dezembro de 2023. DATA DA ASSINATURA: 18 de abril de 2023.

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:C771C88C

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

SECRETARIA GERAL
PORTARIA Nº 123/2023-GP/CMP, DE 17 DE ABRIL DE 2023. EXONERA A SRA. PATRÍCIA FELISBERTO DALLA, OCUPANTE DO CARGO COMISSIONADO DE ASSESSOR PARLAMENTAR, CÓDIGO: CMP.DAS.ASP.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. EDER RIBEIRO DA SILVA no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:
Art. 1º Exonerar **a Sra. Patrícia Felisberto Dalla,** portadora da Cédula de Identidade nº 2882818, expedida pelo órgão PC/PA, e inscrita no CPF/MF sob o nº 510.828.702-00, do Cargo Comissionado de **ASSESSOR PARLAMENTAR,** Código: CMP.DAS.ASP, da Câmara Municipal de Paragominas/PA.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos à data de 20 de abril de 2023.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 17 de abril de 2023.

EDER RIBEIRO DA SILVA
Vereador Presidente

Publicado por:
Dyjane Chaves dos Santos
Código Identificador:CA9E79D4

SECRETARIA GERAL
PORTARIA Nº 124/2023-GP, DE 18 DE ABRIL DE 2023 CONCEDE ACRÉSCIMO DE GRATIFICAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE 30% (TRINTA POR CENTO) SOBRE O VALOR DO VENCIMENTO BÁSICO, A SERVIDORA MARIA EDILANE NASCIMENTO GONÇALVES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, **O Sr. EDER RIBEIRO DA SILVA,** no uso de suas atribuições legais,
Considerando o que dispõe o inciso IV do art. 44 da Lei Municipal nº 978/2019, de 12 de fevereiro de 2019, de Paragominas/PA;
RESOLVE:
Art. 1º Conceder pelo exercício de atividade por regime de dedicação exclusiva, acréscimo de gratificação concedida pela portaria Nº 100/2023-GP, de 27 de março de 2023 em 30% (trinta por cento) sobre o valor do vencimento básico, totalizando 80% (oitenta por cento) do Código – CMP.NF.AUA-A.**, a servidora Maria Edilane Nascimento Gonçalves,** portadora da Cédula de Identidade nº. 063941872017-4, 1ª via, expedida pelo órgão SSP/MA, e inscrita no CPF/MF sob o nº. 855.935.402-68, contratada para exercer o Cargo Auxiliar Administrativo I.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos à data de 03 de abril de 2023.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 18 de abril de 2023.

EDER RIBEIRO DA SILVA
Vereador Presidente

Publicado por:
Dyjane Chaves dos Santos
Código Identificador:8B0BAEB5

SECRETARIA GERAL
PORTARIA Nº 125/2023-GP/CMP, DE 18 DE ABRIL DE 2023. CONCEDE DIÁRIAS AO VEREADOR SR. EDER RIBEIRO DA SILVA, DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. ALESSANDRO MARQUES DE ALMEIDA no uso de suas atribuições legais.
Considerando a previsão contida na Resolução nº 007/2009.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder o pagamento de Diárias, **ao Sr. Eder Ribeiro da Silva,** Vereador Presidente nesta Casa de Leis, com destino a Belém-PA, com o objetivo de cumprir agenda externa a convite do General de Exército Ricardo Augusto Ferreira Costa Neves, para prestigiar a solenidade em comemoração ao Dia do Exército, no dia 19/04 no 2º Batalhão de Infantaria da Selva e a convite do Ministério da defesa através do General do Exército Tomas Miguel Miné Ribeiro Paiva, para solenidade de passagem de cargos que ocorrerá dia 20/04. Com saída no dia 19/04/2023 e retorno previsto para o dia 21/04/2023.
Parágrafo único. As diárias a que se refere o caput deste artigo será na forma de 02 (duas) diárias com pernoite, no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais) cada, totalizando o montante R$ 1.000,00 (um mil reais).
Art. 2º Fica o Setor competente responsável pelo pagamento das diárias ao respectivo Vereador.
Art. 3º As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentaria própria.
Art. 4º Ao final do mencionado no artigo 1º desta Portaria, o referido vereador deverá apresentar o relatório das atividades e os documentos pertinentes a sua presença, à Divisão de Recursos Humanos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o seu retorno, sob pena de não receber novas diárias.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos à data de sua assinatura.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 18 de abril de 2023.

ALESSANDRO MARQUES DE ALMEIDA
Vereador Vice-Presidente

Publicado por:
Dyjane Chaves dos Santos
Código Identificador:3D230300

SECRETARIA GERAL
ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO Nº011/2023-CMP

A **Câmara Municipal de Paragominas**-CMP, representada pelo vereador presidente Sr. EDER RIBEIRO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o poder dever de corrigir erros materiais, **RETIFICA** o Extrato do Contrato nº 011/2023-CMP, de 07 de março de 2023, referente ao processo de Dispensa de licitação nº012/2023-CMP, será corrigido de acordo com as referências que seguem:

Onde se lê:
EXTRATO DO CONTRATO Nº011/2023-CMP
Leia-se:

EXTRATO DO CONTRATO Nº012/2023-CMP

Paragominas, 19 de abril de 2023.

Publicado por:
Dyjane Chaves dos Santos
Código Identificador:9E531BC4

SECRETARIA GERAL
ERRATA AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº011/2023-CMP

A **Câmara Municipal de Paragominas**-CMP, representada pelo vereador presidente Sr. EDER RIBEIRO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o poder dever de corrigir erros materiais, **RETIFICA** o Contrato Administrativo nº 011/2023-CMP, de 07 de março de 2023, referente ao processo de Dispensa de licitação nº012/2023-CMP, será corrigido de acordo com as referências que seguem:

Onde se lê:
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº-011/2023-CMP
Leia-se:
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº-012/2023-CMP

Paragominas, 19 de abril de 2023.

Publicado por:
Dyjane Chaves dos Santos
Código Identificador:5F45A33A

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 205/2023 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 10 DE ABRIL DE 2023.

O vereador **SILVIO DOS SANTOS NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º **ALTERAR,** o nível de remuneração do servidor comissionado **CARPEGIANE DA CRUZ DE AGUIAR**, matrícula 1207628**,** ocupante do cargo em comissão de **Secretário Parlamentar**, remuneração enquadrada no nível **CSP-04** e passará para nível de remuneração **CSP-06**, lotada no gabinete do vereador **ANTONIO ALYSSON CUNHA PONTES**, nos termos do anexo I da Lei Municipal nº 20.337/2018.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", dez de abril de dois mil e vinte e três.

SILVIO DOS SANTOS NETO
Vereador Presidente
.
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

CNPJ nº 10.219.202/0001-82
Santarém - Pará

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:1FF5B0A4

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 206/2023 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 10 DE ABRIL DE 2023.

O vereador **SILVIO DOS SANTOS NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º **ALTERAR,** o nível de remuneração do servidor comissionado **MARCIO JOSÉ NERES GARCIA,** matrícula 1206044**,** ocupante do cargo em comissão de **Secretário Parlamentar**, remuneração enquadrada no nível **CSP-03** e passará para nível de remuneração **CSP-04**, lotada no gabinete do vereador **ANTONIO ALYSSON CUNHA PONTES**, nos termos do anexo I da Lei Municipal nº 20.337/2018.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", dez de abril de dois mil e vinte e três.

SILVIO DOS SANTOS NETO
Vereador Presidente
.
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com
CNPJ nº 10.219.202/0001-82
Santarém - Pará

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:116E2494

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 207/2023 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 10 DE ABRIL DE 2023.

O vereador **SILVIO DOS SANTOS NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º **ALTERAR,** o nível de remuneração do servidor comissionado **VAGNER OLIVEIRA DOS SANTOS** ,matrícula 120994-9**,** ocupante do cargo em comissão de **Secretário Parlamentar**, remuneração enquadrada no nível **CSP-09** e passará para nível de remuneração **CSP-10**, lotada no gabinete do vereador **JOSE ERASMO MAIA COSTA**, nos termos do anexo I da Lei Municipal nº 20.337/2018.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", dez de abril de dois mil e vinte e três.

SILVIO DOS SANTOS NETO
Vereador Presidente
.
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:C271483E

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 208/2023 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 10 DE ABRIL DE 2023.

O vereador **SILVIO DOS SANTOS NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir de 10/04/2023, a senhora **BARBARA CAETANO REGO**, CPF: 025.046.682-10, para exercer o cargo em comissão de **Secretário Parlamentar**, com designação/função interna de **Assessor Parlamentar**, remuneração enquadrada no nível **CSP-02**, lotada no gabinete da Vereadora **ADRIANA FERREIRA DE ALMEIDA SILVA**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018, conforme manifestação do vereador deste Poder Legislativo.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", dez de abril de dois mil e vinte e três.

SILVIO DOS SANTOS NETO
Vereador Presidente
.
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com
CNPJ nº 10.219.202/0001-82
Santarém - Pará

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:DD5E4874

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 209/2023 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 10 DE ABRIL DE 2023.

O vereador **SILVIO DOS SANTOS NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, **EDUARDO PINTO PEREIRA**, CPF: 891.555.132-04, para exercer o cargo em comissão de **Secretário Parlamentar**, com designação/função interna de **Assessor Parlamentar**, remuneração enquadrada no nível **CSP-01**, lotada no gabinete do Vereador **JOSÉ MARIA JÚNIOR PEREIRA TAPAJÓS**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018, conforme manifestação do vereador deste Poder Legislativo.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus feitos legais a partir de 03/04/2023.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", dez de abril de dois mil e vinte e três.

SILVIO DOS SANTOS NETO
Vereador Presidente
.
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com
CNPJ nº 10.219.202/0001-82
Santarém - Pará

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:EB624F33

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 211/2023 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 12 DE ABRIL DE 2023.

O vereador **SILVIO DOS SANTOS NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1 º **EXONERAR** a servidora comissionada **MARIA LUCIANA FROTA DA CONCEIÇÃO,** matrícula 121384-9, do cargo em comissão de **Secretário Parlamentar,** com designação/função interna de **Assessora Parlamentar**, remuneração enquadrada no nível **CSP-03**, lotada no Gabinete do Vereador **ELIELTON REGO LIRA**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º20.337/2018, conforme manifestação do vereador deste Poder Legislativo.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor em da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 06/04/2023.

Art. 3º- Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", doze de abril de dois mil e vinte e três.

SILVIO DOS SANTOS NETO
Vereador Presidente
.
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com
CNPJ nº 10.219.202/0001-82
Santarém - Pará

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:154E659A

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 212/2023 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 12 DE ABRIL DE 2023.

O vereador **SILVIO DOS SANTOS NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a senhora **THAIS FONSECA MARQUES**, CPF: 512.270.452-04, para exercer o cargo em comissão de **Secretário Parlamentar**, com designação/função interna de **Assessor Parlamentar**, remuneração enquadrada no nível **CSP-04**, lotada no gabinete da Vereadora **ADRIANA FERREIRA DE ALMEIDA SILVA**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018, conforme manifestação do vereador deste Poder Legislativo.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor em da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legai a partir de 10/04/2023.

Art. 3º- Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", doze de abril de dois mil e vinte e três.

SILVIO DOS SANTOS NETO
Vereador Presidente
.
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com
CNPJ nº 10.219.202/0001-82
Santarém - Pará

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:AF90803C

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 213/2023 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 14 DE ABRIL DE 2023.

O vereador **SILVIO DOS SANTOS NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a senhora **BARBARA CAETANO REGO**, matrícula 121420-9, do cargo em comissão de **Secretário Parlamentar**, com designação/função interna de **Assessor Parlamentar**, remuneração enquadrada no nível **CSP-02**, lotada no gabinete da Vereadora **ADRIANA FERREIRA DE ALMEIDA SILVA**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018, conforme manifestação do vereador deste Poder Legislativo.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 12/04/2023.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", quatorze de abril de dois mil e vinte e três.

SILVIO DOS SANTOS NETO
Vereador Presidente
.
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com
CNPJ nº 10.219.202/0001-82
Santarém - Pará

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:AB0E0834

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 214/2023 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 14 DE ABRIL DE 2023

O vereador **SILVIO DOS SANTOS NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a senhora **THAIS FONSECA MARQUES**, matrícula 121422-5, do cargo em comissão de **Secretário Parlamentar**, com designação/função interna de **Assessor Parlamentar**, remuneração enquadrada no nível **CSP-04**, lotada no gabinete da Vereadora **ADRIANA FERREIRA DE ALMEIDA SILVA**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018, conforme manifestação do vereador deste Poder Legislativo.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor em da data de sua publicação.

Art. 3º- Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", quatorze de abril de dois mil e vinte e três.

SILVIO DOS SANTOS NETO
Vereador Presidente
.
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com
CNPJ nº 10.219.202/0001-82
Santarém - Pará

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:98DDFC9C

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 216/2023 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 14 DE ABRIL DE 2023.

O vereador **SILVIO DOS SANTOS NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º-**ALTERAR**, o nível de remuneração do servidor comissionado, **FAGNER SILVA DOS SANTOS**, matricula 120938-8, exerce o cargo em comissão de **Secretário Parlamentar**, remuneração enquadrada no nível **CSP-06** e passará para o nível de remuneração **CSP-08**, lotado no gabinete do Vereador **MÁRCIO ADAMOS LIMA SILVA**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018, conforme manifestação do vereador deste Poder Legislativo.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor em da data de sua publicação.

Art. 3º- Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", quatorze de abril de dois mil e vinte e três.

SILVIO DOS SANTOS NETO
Vereador Presidente
.
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

Santarém - Pará

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:D315C44F

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 217/2023 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 14 DE ABRIL DE 2023.

O vereador **SILVIO DOS SANTOS NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º-**ALTERAR**, o nível de remuneração da servidora comissionada, **KELY CRISTINA GAMA**, matrícula 120926-4, exerce o cargo em comissão de **Secretário Parlamentar**, remuneração enquadrada no nível **CSP-05** e passará para o nível de remuneração **CSP-06**, lotado no gabinete do Vereador **MÁRCIO ADAMOS LIMA SILVA**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018, conforme manifestação do vereador deste Poder Legislativo.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor em da data de sua publicação.

Art. 3º- Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", quatorze de abril de dois mil e vinte e três.

SILVIO DOS SANTOS NETO
Vereador Presidente
.
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com
CNPJ nº 10.219.202/0001-82
Santarém - Pará

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:7AA6D432

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 218/2023 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 14 DE ABRIL DE 2023.

O vereador **SILVIO DOS SANTOS NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º-**ALTERAR**, o nível de remuneração da servidora comissionada, **HELOANE DAINA PINTO DE OLVEIRA**, matrícula 120928-0, exerce o cargo em comissão de **Secretário Parlamentar**, remuneração enquadrada no nível **CSP-06** e passará para o nível de remuneração **CSP-07**, lotado no gabinete do Vereador **MÁRCIO ADAMOS LIMA SILVA**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018, conforme manifestação do vereador deste Poder Legislativo.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor em da data de sua publicação.

Art. 3º- Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", quatorze de abril de dois mil e vinte e três.

SILVIO DOS SANTOS NETO
Vereador Presidente
.
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com
CNPJ nº 10.219.202/0001-82
Santarém - Pará

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:F749D45F

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 215/2023 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 14 DE ABRIL DE 2023.

O vereador **SILVIO DOS SANTOS NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º-**ALTERAR**, o nível de remuneração do servidor comissionado, **RODRIGO DA SILVA OLIVEIRA**, matricula 121143-9, exerce o cargo em comissão de **Secretário Parlamentar**, remuneração enquadrada no nível **CSP-08** e passará para o nível de remuneração **CSP-09**, lotado no gabinete do Vereador **MÁRCIO ADAMOS LIMA SILVA**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018, conforme manifestação do vereador deste Poder Legislativo.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor em da data de sua publicação.

Art. 3º- Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", quatorze de abril de dois mil e vinte e três.

SILVIO DOS SANTOS NETO
Vereador Presidente
.
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290

E-mail: departameto.drh@gmail.com
CNPJ nº 10.219.202/0001-82
Santarém - Pará

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:CCF4D66B

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 219/2023 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 19 DE ABRIL DE 2023.

ERRATA DA PORTARIA Nº 197/2023 – DAF-DRH, DE 04 DE ABRIL DE 2023, MATÉRIA PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ NO DIA 12/04/2023.

O vereador **SILVIO DOS SANTOS NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Fica retificada a Portaria em epígrafe, no seguinte sentido:
Onde se lê: Art. 1º- NOMEAR, **ELIELSON SANTOS DE SOUSA**, CPF: 797.284.212-49, para exercer o cargo em comissão de **Secretário Parlamentar**, com designação/função interna de **Assessor Parlamentar**, remuneração enquadrada no nível **CSP-01**, lotada no gabinete do Vereador **ANDREO MARCEO DOS SANTOS RASERA**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018, conforme manifestação do vereador deste Poder Legislativo.

Leia-se: Art. 1º- NOMEAR, **ELIELSON SANTOS DE SOUSA**, CPF: 797.284.212-49, para exercer o cargo em comissão de **Secretário Parlamentar**, com designação/função interna de **Assessor Parlamentar**, remuneração enquadrada no nível **CSP-03**, lotada no gabinete do Vereador **ANDREO MARCEO DOS SANTOS RASERA**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018, conforme manifestação do vereador deste Poder Legislativo.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", dezenove de abril de dois mil e vinte e três.

SILVIO DOS SANTOS NETO
Vereador Presidente
.
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:C8585565

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - IPMC

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA
PORTARIA Nº D-006/2023 – GAB/IPMC

PORTARIA Nº D-006/2023 – GAB/IPMC

A presidente do Instituto de Previdência do Município de Capanema do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar, o deslocamento da senhora **NATÁLIA FREITAS BUARQUE DE GUSMÃO**, CPF/MF nº 636.170.562-53 e RG nº 2768345-PC/PA, lotada no Instituto de Previdência do Município de Capanema – IPMC, no cargo de Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro, fazendo jus a 01 (uma) diária, referente ao dia e local abaixo discriminado, sendo a diária no valor unitário de R$ 100,00 (cem reais) totalizando o valor de R$ 100,00 (cem reais).

DIA	CIDADE/UF	DISCRIMINAÇÃO
18/04/2023	**CASTANHAL-PA**	**DESLOCAMENTO PARA IR AO II ENCONTRO DE OUVIDORIAS MUNICIPAIS**

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

DÊ CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência do Instituto de Previdência do Município de Capanema, aos 17 dias do mês de abril de 2023.

IVONE CLÉIA FARIAS PEREIRA
Presidente do IPMC
Decreto Nº 015/2021

RÁVILO OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Tesoureiro do IPMC
Portaria Nº 008/2023

Publicado por:
Natália Freitas Buarque de Gusmão
Código Identificador:E8A1475A

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA
PORTARIA Nº D-007/2023 – GAB/IPMC

PORTARIA Nº D-007/2023 – GAB/IPMC

A presidente do Instituto de Previdência do Município de Capanema do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar, o deslocamento da senhora **IVONE CLÉIA FARIAS PEREIRA**, CPF/MF nº 181.719.582-49 e RG nº 341831420079-SSP/MA, lotada no Instituto de Previdência do Município de Capanema – IPMC, no cargo de Presidente, fazendo jus a 01 (uma) diária, referente ao dia e local abaixo discriminado, sendo a diária no valor unitário de R$ 200,00 (duzentos reais) totalizando o valor de R$ 200,00 (duzentos reais).

DIA	CIDADE/UF	DISCRIMINAÇÃO
18/04/2023	**CASTANHAL-PA**	**DESLOCAMENTO PARA IR AO II ENCONTRO DE OUVIDORIAS MUNICIPAIS**

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

DÊ CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência do Instituto de Previdência do Município de Capanema, aos 17 dias do mês de abril de 2023.

IVONE CLÉIA FARIAS PEREIRA
Presidente do IPMC
Decreto Nº 015/2021

RÁVILO OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Tesoureiro do IPMC
Portaria Nº 008/2023

Publicado por:
Natália Freitas Buarque de Gusmão
Código Identificador:3F7A3685

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA-102-2023 — GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO,** NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1°, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N°39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETU BA/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar Engenheiro Agrônomo, Sr. **RAFAEL BELÉM DE SARGES**, lotado junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para deslocar-se até a cidade de Barcarena, para capacitação de novos técnicos para a realização da inscrição do Cadastro Ambiental Rural - CAR, no período de 17 à 20/04/2023.

Art. 2° - Conceder ao Engenheiro 04 (quatro) diárias, no valor total de R$ 400,00 (quatrocentos reais), na Rubrica Orçamentária 18 122 18012.118.

Art. 3° - Ao final da referida capacitação, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 18 de abril de 2023

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:AAF4ADA7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 103-2023 — GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA N° 103/2023 — GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO,** NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1°, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N°39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar Engenheiro Agrônomo, Sr. **LEONARDO BRAGA NEVES,** lotado junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para deslocar-se até a cidade de Barcarena, para capacitação de novo:, técnicos para a realização da inscrição do Cadastro Ambiental Rural - CAR, no período de 17 à 20/04/2023.

Art. 2° - Conceder ao Engenheiro 04 (luatro) diárias, no valor total de R$ 400,00 (quatrocentos reais), na Rubrica Orçamentária 18 122 1801 2.118.

Art. 3° - Ao final da referida capacitação, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno. conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 18 de abril de 2023

FRANCINETI RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:4AAA8158

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 0894/2022

Contrato nº.: **0894/2022** - SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***MARIA ANGELA CORREA GOMES***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR (PAE),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 31 de março de 2022 até 06 de fevereiro 2023.
Valor: R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 31 de março de 2022
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:55D85BE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 0896/2022

Contrato nº.: **0896/2022** - SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***IGOR RODRIGUES MACEDO***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR (PAE),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 30 de março de 2022 até 06 de fevereiro 2023.
Valor: R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 30 de março de 2022
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:F90284E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 0898/2022

Contrato nº.: **0898/2022** - SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***ROSIANE SILVA BARRETO***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR (PAE),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 30 de março de 2022 até 06 de fevereiro 2023.
Valor: R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 30 de março de 2022
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:05914E01

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 0899/2022

Contrato nº.: **0899/2022** - SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***CONCEIÇÃO SOUSA ANDRÉ***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR (PAE),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 30 de março de 2022 até 06 de fevereiro 2023.
Valor: R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 30 de março de 2022
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:5C5E053B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 0902/2022

Contrato nº.: **0902/2022** - SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***FRANCIANE DO SOCORRO MELO COSTA***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR (PAE),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 30 de março de 2022 até 06 de fevereiro 2023.
Valor: R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 30 de março de 2022
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:00AA606A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 0903/2022

Contrato nº.: **0903/2022** - SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***ROSENILDA RODRIGUES PINHEIRO DE OLIVEIRA***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR (PAE),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 30 de março de 2022 até 06 de fevereiro 2023.
Valor: R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 30 de março de 2022
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:89F192D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 0906/2022

Contrato nº.: **0906/2022** - SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***AMANDA DA LUZ VILHENA***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR (PAE),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 30 de março de 2022 até 06 de fevereiro 2023.
Valor: R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 30 de março de 2022
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:8F0CF056

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 0907/2022

Contrato nº.: **0907/2022** - SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***MACIELMA FERREIRA MELO***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR (PAE),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 30 de março de 2022 até 06 de fevereiro 2023.
Valor: R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 30 de março de 2022
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:75E26159

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 0908/2022

Contrato nº.: **0908/2022** - SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***PATRICIANE DE ARAÚJO QUARESMA***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR (PAE),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 30 de março de 2022 até 06 de fevereiro 2023.
Valor: R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 30 de março de 2022
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:F238A204

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 0910/2022

Contrato nº.: **0910/2022** - SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***IRIS DA SILVA SOARES***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR (PAE),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 30 de março de 2022 até 06 de fevereiro 2023.
Valor: R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 30 de março de 2022
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:777FBDF7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 0911/2022

Contrato nº.: **0911/2022** - SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***LUCINETE RODRIGUES DOS SANTOS***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR (PAE),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 31 de março de 2022 até 06 de fevereiro 2023.
Valor: R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 31 de março de 2022
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:8E622A33

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 0913/2022

Contrato nº.: **0913/2022** - SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***MÔNICA ALBUQUERQUE OLIVEIRA***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR (PAE),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 31 de março de 2022 até 06 de fevereiro 2023.
Valor: R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 31 de março de 2022
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:F9172830

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 0915/2022

Contrato nº.: **0915/2022** - SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***DIENI FERREIRA OLIVEIRA***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR (PAE),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 31 de março de 2022 até 06 de fevereiro 2023.
Valor: R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 31 de março de 2022
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:FBAC5FE7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 0916/2022

Contrato nº.: **0916/2022** - SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***LETICIA CARIPUNA CARVALHO***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR (PAE),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 31 de março de 2022 até 06 de fevereiro 2023.
Valor: R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 31 de março de 2022
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:2D01B9A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 0917/2022

Contrato nº.: **0917/2022** - SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***RAYANNE NAYARA PEREIRA MAUÉS***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR (PAE),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 31 de março de 2022 até 06 de fevereiro 2023.
Valor: R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 31 de março de 2022
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:BAA9CD09

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 0918/2022

Contrato nº.: **0918/2022** - SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***MARIA FERNANDA DE CASSIA SILVA E SILVA***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR (PAE),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 31 de março de 2022 até 06 de fevereiro 2023.
Valor: R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 31 de março de 2022
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:0F97CBD1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 0919/2022

Contrato nº.: **0919/2022** - SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***RAIANA DA SILVA ALVES***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR (PAE),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 31 de março de 2022 até 06 de fevereiro 2023.
Valor: R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 31 de março de 2022
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:8A9C036F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 0920/2022

Contrato nº.: **0920/2022** - SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***GRACILEIA PANTOJA DA SILVA***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR (PAE),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 31 de março de 2022 até 06 de fevereiro 2023.
Valor: R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 31 de março de 2022
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:3B0E3B16

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 0922/2022

Contrato nº.: **0922/2022** - SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***ERICA MARIA GONÇALVES LOBATO***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR (PAE),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 31 de março de 2022 até 06 de fevereiro 2023.
Valor: R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 31 de março de 2022
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:90C8EBF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 0923/2022

Contrato nº.: **0923/2022** - SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***AMANDA GONÇALVES PANTOJA***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR (PAE),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 31 de março de 2022 até 06 de fevereiro 2023.
Valor: R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 31 de março de 2022
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:E57F4386

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 0924/2022

Contrato nº.: **0924/2022** - SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***CECÍLIA SANTOS DE ABREU***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR (PAE),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 31 de março de 2022 até 06 de fevereiro 2023.
Valor: R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 31 de março de 2022
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:79524C47

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 0925/2022

Contrato nº.: **0925/2022** - SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***MÁRCIA DO SOCORRO MARTINS SÁ***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR (PAE),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 31 de março de 2022 até 06 de fevereiro 2023.
Valor: R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 31 de março de 2022
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:0B90904A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 0926/2022

Contrato nº.: **0926/2022** - SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***TANIA MARIA FEIO DA SILVA***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR (PAE),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 31 de março de 2022 até 06 de fevereiro 2023.
Valor: R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 31 de março de 2022
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:04246B3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 0927/2022

Contrato nº.: **0927/2022** - SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***VITOR FONSECA DOS SANTOS***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR (PAE),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 31 de março de 2022 até 06 de fevereiro 2023.
Valor: R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 31 de março de 2022
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:A12FF3ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 0930/2022

Contrato nº.: **0930/2022** - SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***ERIKA PINHEIRO COSTA***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR (PAE),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 31 de março de 2022 até 06 de fevereiro 2023.
Valor: R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 31 de março de 2022
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:7467941C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 0965/2022

Contrato nº.: **0965/2022** - SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***GLEICY DO SOCORRO PIRES DA SILVA***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR (PAE),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 30 de março de 2022 até 06 de fevereiro 2023.
Valor: R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 30 de março de 2022
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:B5E617D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 0966/2022

Contrato nº.: **0966/2022** - SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***JOANICE RODRIGUES DE SOUZA***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR (PAE),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 30 de março de 2022 até 06 de fevereiro 2023.
Valor: R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 30 de março de 2022
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:FBD22E30

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 0967/2022

Contrato nº.: **0967/2022** - SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***ÉRICA DOS SANTOS COSTA***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR (PAE),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 30 de março de 2022 até 06 de fevereiro 2023.
Valor: R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 30 de março de 2022
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:9A68C201

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 0968/2022

Contrato nº.: **0968/2022** - SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***MARIA LUZIANE MOREIRA DE SOUZA***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR (PAE),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 30 de março de 2022 até 06 de fevereiro 2023.
Valor: R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 30 de março de 2022
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:54BB5274

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 0970/2022

Contrato nº.: **0970/2022** - SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***CLAUDIA ANDRÉ BITENCOURT DA SILVA***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR (PAE),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 30 de março de 2022 até 06 de fevereiro 2023.
Valor: R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 30 de março de 2022
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:86E994CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 0971/2022

Contrato nº.: **0971/2022** - SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***ANDREA ELEN FERREIRA DIAS***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR (PAE),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 30 de março de 2022 até 30 de maio 2022.
Valor: R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 30 de março de 2022
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:B34DCEC1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 0972/2022

Contrato nº.: **0972/2022** - SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***MARIA DO PILAR SERRÃO FERREIRA***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR (PAE),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 30 de março de 2022 até 06 de fevereiro 2023.
Valor: R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 30 de março de 2022
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:F0A60513

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 0973/2022

Contrato nº.: **0973/2022** - SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***ELISA PANTOJA DA SILVA***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR (PAE),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 30 de março de 2022 até 06 de fevereiro 2023.
Valor: R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 30 de março de 2022
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:32BCCE9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 0974/2022

Contrato nº.: **0974/2022** - SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***JAMYLLE DE JESUS DOS SANTOS FERREIRA***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR (PAE),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 30 de março de 2022 até 06 de fevereiro 2023.
Valor: R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 30 de março de 2022
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:B4B5F5EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 0977/2022

Contrato nº.: **0977/2022** - SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***HELDER LOBO COSTA***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR (PAE),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 31 de março de 2022 até 06 de fevereiro 2023.
Valor: R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 31 de março de 2022
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:34FD229A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 0992/2022

Contrato nº.: **0992/2022** - SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***RAIMUNDA EDINA FERREIRA DA COSTA***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR (PAE),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 31 de março de 2022 até 06 de fevereiro 2023.
Valor: R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 31 de março de 2022
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:ADA63C72

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 0993/2022

Contrato nº.: **0993/2022** - SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***ALESSANDRA PINHEIRO E PINHEIRO***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR (PAE),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 30 de março de 2022 até 06 de fevereiro 2023.
Valor: R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 30 de março de 2022
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:9DD5E571

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 0998/2022

Contrato nº.: **0998/2022** - SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***MARCELA FEIO CARDOSO***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR (PAE),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 31 de março de 2022 até 06 de fevereiro 2023.
Valor: R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 31 de março de 2022
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:00C6AE9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 1000/2022

Contrato nº.: **1000/2022** - SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***PRISCILA QUARESMA MENDES***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR (PAE),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 31 de março de 2022 até 06 de fevereiro 2023.
Valor: R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 31 de março de 2022
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:D75C1C9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 1004/2022

Contrato nº.: **1004/2022** - SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***JACQUELINE DA SILVA RODRIGUES OLIVEIRA***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR (PAE),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 31 de março de 2022 até 06 de fevereiro 2023.
Valor: R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 31 de março de 2022
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:9A9D6EF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 1005/2022

Contrato nº.: **1005/2022** - SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***JESSICLEIA DOS SANTOS DE SOUSA***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR (PAE),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 31 de março de 2022 até 06 de fevereiro 2023.
Valor: R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 31 de março de 2022
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:055470BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 1050/2022

Contrato nº.: **1050/2022** - SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***ANGELICA AZEVEDO COSTA***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR (PAE),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 28 de março de 2022 até 06 de fevereiro 2023.
Valor: R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 28 de março de 2022
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:617046EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 1087/2022

Contrato nº.: **1087/2022** - SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***MELK NEGRÃO RODRIGUES LOBATO***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR (PAE),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 30 de março de 2022 até 06 de fevereiro 2023.
Valor: R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 30 de março de 2022
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:9A922544

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 1515/2022

Contrato nº.: **1515/2022** - SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***ELISABEL LIMA CARDOSO DA SILVA***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR (PAE),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 17 de março de 2022 até 31 de julho 2022.
Valor: R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 17 de março de 2022
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:90C9C7E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 1517/2022

Contrato nº.: **1517/2022** - SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***MARIA CRISTINA DOS SANTOS CARDOSO***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR (PAE),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 21 de março de 2022 até 06 de fevereiro 2023.
Valor: R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 21 de março de 2022
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:C6CC1CF7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 1002/2022

Contrato nº.: **1002/2022** - SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***CRISTIA SANTOS E SILVA DE SARGES***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR (PAE),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 31 de março de 2022 até 06 de fevereiro 2023.
Valor: R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 31 de março de 2022
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:90FAB96B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA № 055/2023

PORTARIA № 055/2023

Em, 19 de abril de 2023.

"Designar Vereadora que menciona, concede diárias para viagem e dá outras providencias"

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, em Exercício, no uso das atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o Vereador **SILVANO DA SILVA AGUIAR**, Matrícula **№ 43-2,** a deslocar-se a Cidade de Brasília - DF, saindo às 08:00 horas do dia 23/04/2023 chegando as 08:00 horas do dia 24/04/2023. Com retorno no dia 27/04/2023, para resolver assuntos de interesse do município, junto a Câmara Federal, no gabinete da Deputada Dilvanda Furtado Faro, concedendo-lhe 03 (três) diárias para viagem, no valor de R$ 800,00 (oitocentos reais), perfazendo o valor de R$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais) conforme estabelecido na Resolução № 002/2016, que fixa o valor das diárias do Poder Legislativo, devidamente constatada no TCM - PA.
Art. 2.º - As despesas decorrentes com a execução deste ato, correrão por conta de dotação orçamentária específica, própria da Câmara Municipal.
Art. 3º- Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as despesas em contrário.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA, 19 de abril de 2023.

JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO
Presidente

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:75D0EECD

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE-PA
PREGÃO ELETRÔNICO N. º 019.2023.000011

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO
MODALIDE: Pregão Eletrônico (SRP) n. º 019.2023.000011
TIPO: Menor Preço por Item
OBJETO: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa na aquisição de urnas (caixões) translado e serviços funerários, em atendimento a Secretaria de Assistência social, vinculada a Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte - Pa.

DATA DA ABERTURA: 04 de maio de 2023, às 08 h:30 min.
REGIMENTO: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº 8.666, de 21.06.1993, e alterações posteriores, Lei Complementar Federal n. 123/2006 com as alterações da Lei Complementar nº 147/2014, Decretos Federais nº 10.024/19, Lei 13.979, de 6 de fevereiro de 2020. INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados nos sítios: www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.aguaazuldonorte.pa.gov.br/licitacoes-e-contratos/ e junto a CPL, das 07h00m às 12h00m, nos dias úteis. Endereço da Prefeitura Municipal: Avenida lago azul, s/n, Centro Água Azul do Norte - PA, CEP: 68.533- 000. Celular (094) 99276-5254.

WESLLEY SOARES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:95BCACFD

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
PORTARIA DE VIAGEM Nº 135/2023

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:
Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): VIVIANE MARQUES DE OLIVEIRA, cargo/função COORD. DE PROGRAMAS SOCIAIS, autorizado a viajar para o Município de BELÉM-PA no período: 12/04/2023 - 16/04/2023, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPAR DE CAPACITAÇÃO ORGANIZADA PELA GIGOVBE06, COM O TEMA TOMADA DE CONTAS ESPECIAL E PROGRAMAS BENEFÍCIOS SOCIAIS E AÇÃO SOCIAL DO CADASTRO ÚNICO, sendo 300,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 11 de abril de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

IDAILDE PINTO DE OLIVEIRA RIBEIRO
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:84E9DCDA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
PORTARIA DE VIAGEM Nº 136/2023

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): JESSICA MOURA MIRANDA, cargo/função ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, autorizado a viajar para o Município de BELÉM-PA no período: 12/04/2023 - 16/04/2023, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPAR DE CAPACITAÇÃO ORGANIZADA PELA GIGOVBE06, COM O TEMA TOMADA DE CONTAS ESPECIAL E PROGRAMAS BENEFÍCIOS SOCIAIS E AÇÃO SOCIAL DO CADASTRO ÚNICO, sendo 300,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 11 de abril de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

IDAILDE PINTO DE OLIVEIRA RIBEIRO
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:8E577646

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
PORTARIA DE VIAGEM Nº 142/2023

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): VALERIA DE SOUSA GUIMARAES SILVA, cargo/função ASSISTENTE SOCIAL, autorizado a viajar para o Município de BELEM-PA no período: 12/04/2023 - 16/04/2023, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPAR DE CAPACITAÇÃO ORGANIZADA PELO GIGOVBE06 COM O TEMA TOMADA DE CONTAS ESPECIAL PROGRAMA BENEFÍCIOS SOCIAIS E AÇÃO SOCIAL DO CADARTRO ÚNICO, sendo 300,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 12 de abril de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

IDAILDE PINTO DE OLIVEIRA RIBEIRO
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:08E81C60

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
PORTARIA DE VIAGEM Nº 148/2023

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): IDAILDE PINTO DE OLIVEIRA RIBEIRO, cargo/função SECRETARIO(A) MUNICIPAL, autorizado a viajar para o Município de PARAUAPEBAS- PA no período: 13/04/2023 - 14/04/2023, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPAR DO I SEMINARIO REGIONAL SOBRE MORADIA POPULAR, sendo 300,00, cada diária, totalizando um montante de 600,00 reais, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 13 de abril de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:355C4CC2

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE-PA
PREGÃO ELETRÔNICO N. º 020.2023.000012

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO
MODALIDE: Pregão Eletrônico (SRP) n. º 020.2023.000012
TIPO: Menor Preço por Item
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO PARA ATENDER AS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO, OBRAS E ADMINISTRAÇÃO, VINCULADA A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE - PA.

DATA DA ABERTURA: 04 de maio de 2023, às 10 h:00 min.
REGIMENTO: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº 8.666, de 21.06.1993, e alterações posteriores, Lei Complementar Federal n. 123/2006 com as alterações da Lei Complementar nº 147/2014, Decretos Federais nº 10.024/19, Lei 13.979, de 6 de fevereiro de 2020.
INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados nos sítios: www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.aguaazuldonorte.pa.gov.br/licitacoes-e-contratos/ e junto a CPL, das 07h00m às 12h00m, nos dias úteis. Endereço da Prefeitura Municipal: Avenida lago azul, s/n, Centro Água Azul do Norte - PA, CEP: 68.533- 000. Celular (094) 99276-5254.

WESLLEY SOARES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:4A308353

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230187

CONTRATO Nº.....: 20230187

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 014/2022-000006

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: CIRURGICA AL-STYN LTDA

OBJETO.....: Contrato com a empresa ALSTYN para fornecimento de material hospitalar para atender as necessidades do hospital e APS do município de Água Azul do Norte.

VALOR TOTAL.....: R$ 50.603,98 (cinquenta mil, seiscentos e três reais e noventa e oito centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 1801.103010003.4.004 Desenvolvimento de Ações de Atenção Primária-APS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R$ 21.687,42, Exercício 2023 Atividade 1801.103020003.4.009 Desenvolvimento de Ações de Média e Alta Complexidade (MAC) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R$ 28.916,56

VIGÊNCIA.....: 18 de Abril de 2023 a 18 de Junho de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Abril de 2023

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:2605DBAE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 149/2023

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:
Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO, cargo/função PREFEITO MUNICIPAL, autorizado a viajar para o Município de PARAUAPEBAS- PA no período: 13/04/2023 - 13/04/2023, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPAR DO I SEMINARIO REGIONAL SOBRE MORADIA POPULAR, sendo 500,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 13 de abril de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:C4EB94B5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0129/GPMAAN/2023.

”DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Requerimento da servidora;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 0174/SEMED/2023 da Secretaria Municipal de Educação;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 086/2023/PJ/AJ/PMAAZ;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** licença prêmio a Srª**. ANA GONÇALVES PEREIRA**, matricula nº 0071311-3, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o que estabelece no art. 110 e 111 da Lei Municipal nº 25 de 25 de Outubro de 1993, concedendo 03 (três) meses de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo de 07/02/2016 a 10/07/2022, compreendido no mês de abril à junho de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 01 de abril de 2023, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 18 de Abril de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:C0E44C7F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0130/GPMAAN/2023

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do requerimento da servidora;
ONSIDERANDO a solicitação efetivada através do memorando nº 104/SMS-GAB da Secretaria Municipal de Saúde;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do memorando nº 085/GAB/ADM/2023 da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 078/2023 – PJAAN;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** de férias ao Sr. **PAULO MARQUES DA SILVA**, matricula nº 0021461-2, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o que estabelece o Artigo 098, da Lei Municipal nº 25 de 25 de Outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 07/12/2020 a 06/12/2021, compreendido no período de 01 a 30 de Abril de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 01 de Abril de 2023, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 18 de Abril de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:321A65CC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0131/GPMAAN/2023.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do requerimento da servidora;
ONSIDERANDO a solicitação efetivada através do memorando nº 117/SMS-GAB da Secretaria Municipal de Saúde;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 081/2023 – PJAAN;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** de férias a Srª. **MIRIAN DUARTE DOS SANTOS TRAJANO**, matricula nº 002494-4, Agente de Portaria, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o que estabelece o Artigo 098, da Lei Municipal nº 25 de 25 de Outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 02/03/2021 a 01/03/2022, compreendido no período de 01 a 30 de Maio de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de Maio de 2023, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 18 de Abril de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:58D36336

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0132/GPMAAN/2023

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO COMPULSÓRIA DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 120/SMS/2023 da Secretaria Municipal de Saúde e do Memorando nº 097/GAB/ADM/2023 da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico n. 079/2023-PJAAN, que recomenda a aplicação do art. 2º da Lei Complementar n. 152/2015, que trata da necessidade de aposentadoria compulsória dos servidores públicos a completarem 75 (setenta e cinco) anos de idade.

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica exonerada compulsoriamente o servidor Sr. CARLITO ALVES DA SILVA, matricula nº 002185-2, Jardineiro, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, em razão de ter mais de 75 anos de idade.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 18 de Abril de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:9106CD7C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO NRO 00043/23

De 01 de Março de 2023

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte , o crédito suplementar no valor de R$ 3.354.394,00 (Três Milhões, Trezentos e Cinquenta e Quatro Mil, Trezentos e Noventa e Quatro Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00564/22

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R$ 3.354.394,00 (Três Milhões, Trezentos e Cinquenta e Quatro Mil, Trezentos e Noventa e Quatro Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R$3.354.394,00 (Três Milhões, Trezentos e Cinquenta e Quatro Mil, Trezentos e Noventa e Quatro Reais), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, em 01 de Março de 2023

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:1E95E75E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE-PA
PREGÃO ELETRÔNICO N. º 026.2023.000018

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO
MODALIDE: Pregão Eletrônico (SRP) n. º 026.2023.000018
TIPO: Menor Preço por Item
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PNEUS E CÂMARAS DE AR (LINHA LEVE E PESADA) PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE - PA.

DATA DA ABERTURA: 04 de maio de 2023, às 14 h:00 min.
REGIMENTO: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº 8.666, de 21.06.1993, e alterações posteriores, Lei Complementar Federal n. 123/2006 com as alterações da Lei Complementar nº 147/2014, Decretos Federais nº 10.024/19, Lei 13.979, de 6 de fevereiro de 2020.
INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados nos sítios: www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.aguaazuldonorte.pa.gov.br/licitacoes-e-contratos/ e junto a CPL, das 07h00m às 12h00m, nos dias úteis. Endereço da Prefeitura Municipal: Avenida lago azul, s/n, Centro Água Azul do Norte - PA, CEP: 68.533- 000. Celular (094) 99276-5254.

WESLLEY SOARES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:0CE456BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 090/2023.

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Administração
Contratado (a): **SOCORRO FREITAS DA SILVA**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 565/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**
Vigência: de 19/04/2023 a 31/12/2023.
Valor: R$ 1.302,00 (Hum Mil e Trezentos e Dois Reais).
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Administração
Dotação Orçamentária: 2.013 – 3.1.90.04.00
Fundamentação legal: Lei Municipal nº 565/2022
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 19/04/2023.

ERACLITO GESUINO DA PAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:C8697011

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 091/2023.

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Administração
Contratado (a): **EDILSON COSTA VIANA**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 565/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**
Vigência: de 19/04/2023 a 31/12/2023.
Valor: R$ 1.302,00 (Hum Mil e Trezentos e Dois Reais).
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Administração
Dotação Orçamentária: 2.013 – 3.1.90.04.00
Fundamentação legal: Lei Municipal nº 565/2022
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 19/04/2023.

ERACLITO GESUINO DA PAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:67CF6D13

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 092/2023.

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Administração
Contratado (a): **DAIANE NASCIMENTO GARCIA**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 565/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**
Vigência: de 19/04/2023 a 31/12/2023.
Valor: R$ 1.302,00 (Hum Mil e Trezentos e Dois Reais).
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Administração
Dotação Orçamentária: 2.013 – 3.1.90.04.00
Fundamentação legal: Lei Municipal nº 565/2022
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 19/04/2023.

ERACLITO GESUINO DA PAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:6E117A7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 145/2023

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): ERACLITO GESUINO DA PAZ, cargo/função SECRETARIO(A) MUNICIPAL, autorizado a viajar para o Município de PARAUAPEBAS- PA no período: 13/04/2023 - 14/04/2023, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPAR DO I SEMINARIO REGIONAL SOBRE MORADIA POPULAR QUE ACONTECERÁ NA CIDADE DE PARAUAPEBAS, sendo 300,00 cada diária, totalizando um montante de 600,00 reais, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 13 de abril de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:45454219

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 147/2023

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): BRUNO CANDIDO WANDERLEY, cargo/função ARQUITETO, autorizado a viajar para o Município de PARAUAPEBAS- PA no período: 13/04/2023 - 14/04/2023, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPAR DO I SEMINARIO REGIONAL SOBRE MORADIA POPULAR, sendo 300,00, cada diária, totalizando um montante de 600,00 reais, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 13 de abril de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

ERACLITO GESUINO DA PAZ
Secretário Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:4CE2DC29

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
PORTARIA DE VIAGEM Nº 146/2023

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:
Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): ISAIAS MATEUS DE MEDEIROS GESUINO, cargo/função ENGENHEIRO CIVIL, autorizado a viajar para o Município de PARAUAPEBAS- PA no período: 13/04/2023 - 14/04/2023, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPAR DO I SEMINARIO REGIONAL SOBRE MORADIA POPULAR QUE ACONTECERA NA, sendo 300,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 13 de abril de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

VALDILEI SOUZA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:9020562E

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2023

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Receita
Contratado: **MARCOS DA SILVA GOMES**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 565/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **Fiscal de Tributos**
Vigência: de 11/04/2023 a 31/12/2023.
Valor: R$ 1.302,00 (Hum Mil Trezentos e Dois Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de receita
Dotação Orçamentária: 2.022 – 3.1.90.04.00
Fundamentação legal: lei municipal n.º 565/2022
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 11.04.2023

ANDERSON RIBEIRO PERES
Secretário Municipal de Receita

.

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:388CB1B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 50/2023

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): AUESIO NEVES DA SILVA, cargo/função CHEFE DO DEPARTAMENTO DE COMERCIO E MARKETING, autorizado a viajar para o Município de REDENÇÃO-PA no período: 24/02/2023 - 24/02/2023, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPAR DE REUNIÃO JUNTO AO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIOE DA PESCA DO ESTADO DO PARÁ SEDAP., sendo 45,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 23 de fevereiro de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

BRUNO HENRIQUE CHRISTMANN
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:BBB11E7A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ

MUNICIPIO DE ANAPU
RESOLUÇÃO Nº009/2023

RESOLUÇÃO Nº009/2023

Retificação da Resolução de nº 006/2023 - Institui a Comissão Especial para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Anapu-PA.

Minuta de Resolução de criação da Comissão Especial
resolução nº009/2023

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Anapu-PA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 do Estatuto da criança e do Adolescente (Lei Federal n. 8.069/1990), na Resolução n. 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda) e na Lei Municipal n. 069/2001,

RESOLVE:

Art. 1° Instituir a Comissão Especial com o objetivo de conduzir o processo de escolha unificado dos membros do Conselho Tutelar do Município de Anapu-PA, sendo composta por 4 (quatro) conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, garantindo a paridade entre governo e sociedade civil.

§ 1° Não poderão fazer parte da Comissão Especial os conselheiros que concorrerão ao processo de escolha para membro do Conselho Tutelar ou os cônjuges, companheiros, parentes em linha reta, colateral ou por afinidade,até o terceiro grau,inclusive,de candidatos inscritos.

§ 2° Caso algum membro do Conselho Municipal dos Direitos da Crianca e do Adolescente venha a se tornar impedido por conta do disposto no § 1° deste artigo,será afastado da Comissão, sendo substituído por outro conselheiro.

Art. 2° Integram a Comissão Especial os seguintes conselheiros:

I-(Perque Ideane Matos),;representante da sociedade civil Presidente da Comissao.

IV-(Alexandre Vinicius Silva Ferreira),representante governamental Vice-Presidente da Comissão.

Il-(Welton da Silva Monteiro), representante governamental;

III-(Luzia Pereira Magalhes),representante da sociedade civil;

§ 1° Em caso de impedimento, ausência ou afastamento de um dos representantes govemamentais, este será substituído por: (nome do conselheiro)

§ 2° Em caso de impedimento, ausência ou afastamento de um dos representantes da sociedade civil, este será substituído por: (nome do conselheiro)

§ 3° O CMDCA deverá, entre os membros da Comissão Especial, eleger um Coordenador, cujo voto prevalecerá em caso de empate.

Art. 3° Compete à Comissão Especial analisar os pedidos de Registro de candidatura e dar ampla publicidade à relaçãodos pretendentes inscritos, facultando a qualquer cidadão impugnar, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação, candidatos que não atendam aos requisitos exigidos, indicando os elementos probatório.

1° Diante da impugnaçãode candidatos ao Conselho Tutelar em razão do nãopreenchimento dos requisitos legais ou da prática de condutas ilícitas ou vedadas, cabe à Comissão Especial:

I - Notificar os candidatos, concedendo-lhes prazo para apresentaçãode defesa;

II- Realizar reuniãopara decidir acerca da impugnaçãoda candidatura, podendo, se necessário, ouvir testemunhas eventualmente arroladas, determinar a juntada de documentos e a realização de outras diligências; IlI-Comunicar ao Ministério Público.

Art. 4° Das decisõesda Comissão Especial caberá recurso à Plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que se reunirá, em caráter extraordinário, para decisão com o máximo de celeridade.

Parágrafo único. Esgotada a fase recursal, a Comissão Especial encarregada de realizar o processo de escolha publicará a relaçãodos candidatos habilitados, com cópia ao Ministério Público.

Art.5° São atribuiçõesda Comissão Especial:

I- Realizar reunião destinada a dar conhecimento formal das regras do processo de escolha aos candidatos considerados habilitados, sob pena de imposição das sanções previstas na legislaçãolocal;

II-Estimular e facilitar o encaminhamento de notícias de fatos que constituam violaçãodas regras de divulgaçãodo processo de escolha por parte dos candidatos ou à sua ordem;

III-Analisar e decidir, em primeira instância administrativa, os pedidos de impugnação, denúncias e outros incidentes ocorridos a partir do lançamento do edital, durante a campanha e no dia da votação;

IV-Se utilizadas urnas eletrônicas, providenciar o encaminhamento da lista dos candidatos ao Tribunal Regional Eleitoral, observando rigorosamente a forma e o prazo estabelecido pela Justiça Eleitoral; caso não haja utilização de urnas eletrônicas, providenciar a confecçãodas células, conforme modelo a ser aprovado, preferencialmente seguindo os parâmetros das cédula impressas da JustiçaEleitoral;

V- Escolher, mediante posterior homologação do CMDCA,e divulgar os locais do processo de escolha, preferencialmente seguindo o zoneamento da JustiçaEleitoral;

VI- Selecionar e convocar, preferencialmente junto aos órgãos públicos municipais, os mensários e escrutinadores, bem como seus respetivos suplentes, que serão previamente orientados sobre como proceder no dia do processo de escolha, na forma da resolução regulamentadora do pleito;

VII- Solicitar, junto ao comando da Polícia Militar e Guarda Municipal local, a designação de efetivo para garantir a ordem e a segurançados locais do processo de escolha e apuração;

VIII- Divulgar, imediatamente após a apuração, o resultado do processo de escolha; e

IX-Resolver os casos omissos.

Art.6° Compete à Comissão Especial processar e decidir sobre as denúncias referentes à propaganda eleitoral e demais irregularidades, podendo, inclusive, determinar a retirada ou a suspensão da propaganda, o recolhimento do material e a casacão da candidatura, assegurada a ampla defesa e o contraditório, na forma de resoluçãoespecífica.

Art. 7° Os recursos interpostos contra decisões da Comissão Especial serão analisados e julgados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 6° A Comissão Especial deve notificar o Ministério Público, com a antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas, de todas as reuniões deliberativas a serem realizadas pela comissão e pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criançae do Adolescente, bem como de todas as decisões nelas proferidas e de todos os incidentes verificados.
Art. 7° Esta Resoluçãoentra em vigor na data da sua publicação.

Anapu, 19 de Abril de 2023

RAIMUNDO NONATO ARAÚJO CHAVES
Presidente do CMDCA de Anapu

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:ED9EDA8C

MUNICIPIO DE ANAPU
DECRETO MUNICIPAL N° 028/2023

DECRETO MUNICIPAL N° 028/2023

Dispõe sobre a Nomeação da Sra. LAYANE SANTOS SOUSA, para ocupar o cargo de SECRETÁRIA ADJUNTA DE SAÚDE.

O Prefeito municipal de Anapu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

Decreta:

Art. 1° Fica nomeada para ocupar o cargo de **SECRETÁRIA ADJUNTA DE SAÚDE**, a Sra. **LAYANE SANTOS SOUSA**, portadora do RG n° 2208467 SSP/PI e inscrita no CPF sob o nº 992.403.943-20.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, Estado do Pará, em 19 de abril de 2023.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:6FB7C933

MUNICIPIO DE ANAPU
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE(CMDCA) DE ANAPU/PA,

Ata da reunião ordinária do Conselho Municipal dos direitos da criança e do adolescente(CMDCA) de Anapu/PA, realizada no dia 19 de Abril de 2023 ás 9h00min, na sala do conselho, localizada na Rua 05 s/nº no bairro novo progresso nesta Cidade de Anapu, Estado do Pará com a participação dos conselheiros que assinaram o livro de Ata de nº14 do CMDCA, A reunião foi iniciada pelo senhor Presidente Raimundo Nonato, agradecendo a presença de todos. A seguir apresentou a seguinte pauta**:** Renuncia do Cargo de conselheiro e da comissão eleição eleitoral para escolha do conselho tutelar, Deidisom Siqueira Soares do Nascimento, ainda com a palavra o presidente inicia a reunião no qual o conselheiro Deidison através de um oficio entrega o cargo, havendo a necessidade assim de uma reunião extraordinária com os conselheiros para a escolha de um novo membro para compor a comissão eleitoral, a secretaria de assistencial social encaminhou um novo conselheiro titular Alexandre Vinicius Silva Ferreira, foi exposto a necessidade reestruturar a comissão eleitoral assim sendo ficou discutido pela plenária do conselho CMDCA e em seguida a aprovado o nome de Alexandre Vinicius Silva Ferreira como o substituto do cargo de conselheiro. Eu, Delza....., secretária deste conselho, lavrei a presente ata, que, depois de aprovada pela Assembleia, segue para assinatura da Presidente e demais conselheiros presentes.

RAIMUNDO NONATO ARAUJO CHAVE
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:096D6486

MUNICIPIO DE ANAPU
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

PARFU Nº 436/2023

De ordem do Departamento de Tributos do Município de Anapu, Estado do Pará, em obediência ao princípio da publicidade (Art.37 da CF/88) e o disposto na Lei Municipal 302/2019.

Faz saber a todos sobre o presente edital e que a ele tiverem conhecimento, que **ABERILDE FERRAZ DE OLIVEIRA,** residente e domiciliado na Rodovia Transamazônica, s/n, Km 336, CEP: 68485-00, Pacajá/PA, está requerendo o **TITULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE** de uma área de terra urbana do patrimônio municipal, localizado na Rua Galvão Bueno, s/n, Bairro Novo Panorama, Município de Anapu-PA, inscrição imobiliária, **Dt. 01 Zn. 02 St. 02 Qd. 067 Lt. 0155 Un. 01**, deste município, envolvendo uma área de 304,00m² (trezentos e quatro metros quadrados), com as seguintes confrontações:

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

Frente: 10,30 metros com a Rua Galvão Bueno.
Lateral esquerda: 29,84 metros com o lote 0160 da quadra 067.
Fundo: 10,13 metros com o lote 0145 da quadra 067.
Lateral direita: 29,67 metros com o lote 0150 da quadra 067.

Face ao exposto convoca aos confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de **TITULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE**, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma.

Para que não se jugue ignorância, faz-se publicar o presente Edital o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal e demais repartições públicas.

Departamento de Tributos do Município de Anapu, estado Pará ao 19 dia de abril de 2023.

Publicado por:
Jandes Barbosa Martins
Código Identificador:CCDF6E08

MUNICIPIO DE ANAPU
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

PARFU Nº 437/2023

De ordem do Departamento de Tributos do Município de Anapu, Estado do Pará, em obediência ao princípio da publicidade (Art.37 da CF/88) e o disposto na Lei Municipal 302/2019.

Faz saber a todos sobre o presente edital e que a ele tiverem conhecimento, que **JOÃO CARLOS ALVES DA SILVA,** residente e domiciliado na Avenida dos Bandeirantes, s/n, Bairro Jardim Paraná, CEP: 68365-000, Anapu/PA, está requerendo o **TITULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE** de uma área de terra urbana do patrimônio municipal, localizado na Avenida Getúlio Vargas, s/n, Bairro Paraná, Município de Anapu-PA, inscrição imobiliária, **Dt. 01 Zn. 01 St. 03 Qd. 018 Lt. 0250 Un. 01**, deste município, envolvendo uma área de **300,98m²** (trezentos metros e noventa e oito centímetros quadrados), com as seguintes confrontações:

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

Frente: 10,00 metros com a Avenida Getúlio Vargas.
Lateral esquerda: 30,01 metros com o lote 0255 da quadra 018.
Fundo: 10,06 metros com o lote 0265 da quadra 018.
Lateral direita: 30,01 metros com o lote 0245 da quadra 018.

Face ao exposto convoca aos confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de **TITULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE**, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma.

Para que não se jugue ignorância, faz-se publicar o presente Edital o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal e demais repartições públicas.

Departamento de Tributos do Município de Anapu, estado Pará ao 19 dia de abril de 2023.

Publicado por:
Jandes Barbosa Martins
Código Identificador:87B5E9DB

MUNICIPIO DE ANAPU
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

PARFU Nº 438/2023

De ordem do Departamento de Tributos do Município de Anapu, Estado do Pará, em obediência ao princípio da publicidade (Art.37 da CF/88) e o disposto na Lei Municipal 302/2019.

Faz saber a todos sobre o presente edital e que a ele tiverem conhecimento, que **JOÃO CARLOS ALVES DA SILVA,** residente e domiciliado na Avenida dos Bandeirantes, s/n, Bairro Jardim Paraná, CEP: 68365-000, Anapu/PA, está requerendo o **TITULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE** de uma área de terra urbana do patrimônio municipal, localizado na Avenida Getúlio Vargas, s/n, Bairro Paraná, Município de Anapu-PA, inscrição imobiliária, **Dt. 01 Zn. 01 St. 03 Qd. 018 Lt. 0255 Un. 01**, deste município, envolvendo uma área de **299,98m²** (duzentos e noventa e nove metros e noventa e oito centímetros quadrados), com as seguintes confrontações:

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

Frente: 10,00 metros com a Avenida Getúlio Vargas.
Lateral esquerda: 30,00 metros com o lote 0260 da quadra 018.
Fundo: 10,00 metros com o lote 0265 da quadra 018.
Lateral direita: 30,01 metros com o lote 0250 da quadra 018.

Face ao exposto convoca aos confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de **TITULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE**, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma.

Para que não se jugue ignorância, faz-se publicar o presente Edital o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal e demais repartições públicas.

Departamento de Tributos do Município de Anapu, estado Pará ao 19 dia de abril de 2023.

Publicado por:
Jandes Barbosa Martins
Código Identificador:217D7ABC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
ATO DE AVISO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO o Processo Licitatório Nº. 001/2023 . Modalidade. CHAMADA PUBLICA Objeto: Aquisição dos gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para a merenda escolar oriunda da agricultura familiar, destinados aos alunos matriculados no ano letivo de 2023 da rede municipal de Educação de Aveiro/PA. **Vencedores: ALDINEIA BENTO BARBOSA, CPF Nº: 009.001.742-00,** Vencedor dos itens 07,05,06,08,27,1 e 25 no valor global de **R$ 27.430,50 (vinte e sete mil, quatrocentos e trinta reais e cinquenta centavos), ANDERSON BARBOSA BALTAZAR,** CPF: 062.385.532-19 ,Vencedor dos itens 13,02,31,30,33,25,22,19,15,20,27,32 e 26, no valor global de **R$ 26.402,00 (vinte e seis mil e quatrocentos e dois reais), EIDIVALDO RIBEIRO,** CPF Nº **:** 351.206.222-91, Vencedor dos itens 20,21,27,29,05,06,08,04,01 e 26 no valor global de **R$ 39.731,00 (trinta e nove mil, setecentos e trinta e um reais), ISMAEL DA SILVA E SILVA,** CPF Nº 752.583.582-91, Vencedor dos itens 07,06,32,,08,30,01,02,33,26,29,14 e 20 no valor global de **R$ 32,103,00 (trinta e dois mil e cento e três reais), ISRAEL DA SILVA E SILVA,** CPF Nº 944.916.152-68, Vencedor dos itens 06,05,08,25,02 e 01, no valor global de **R$ 15.652,00 (quinze mil e seiscentos e cinquenta e dois reais), IZAEL MESQUITA PEIXOTO,** CPF: 043.945.562-60, Vencedor dos itens 01,13,04,06,05 e 08, no valor global de **R$ 29.373,00 (vinte e nove mil, trezentos e setenta e três reais), JAMIL ANDRÉ MORAIS COSTA,** CPF: 681.177.792-34, Vencedor dos itens 14,26,33,32,27,01 e 21 no valor global de **R$ 9.406,00 (nove mil, quatrocentos e seis reais), LUCIANA MACHADO TENÓRIO,** CPF: 003.954.402-89, Vencedor dos itens 26,33,30,13,09 e 12 no valor global de **R$ 10.022,00 (dez mil e vinte e dois reais), MANOEL MESSIAS CAVALCANTE DA SILVA,** CPF: 008.863.952-59, Vencedor dos itens 07,05,06,08,22 e 23 no valor global de **R$ 36.378,00 (trinta e seis mil, trezentos e setenta e oito reais), OCIRENE DA SILVA VIEIRA,** CPF: 670.007.622-68, vencedor dos itens 19,25,29,27,26,01,31,22,14,16,03 e 32 no valor global de **R$ 31.869,50 (trinta e um mil, oitocentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos), ROSETE MORAIS CARDOSO,** CPF: 403.562.482-91, vencedora dos itens 12,02,14,16,23,24,25,31,33,34 e 09 no valor global de **R$ 36.321,00 (trinta e seis mil, trezentos e vinte e um reais), SAMUEL LOPES DE LIMA,** CPF: 041.935.182-56, vencedora dos itens 25,26,27,02,31,33,19,20,22,13 e 29 no valor global de **R$ 23.167,50 (vinte e três mil, cento e sessenta e sete reais e cinquenta centavos), THALITA DEBORAH MARQUES GOMES,** CPF Nº: 042.332.672-40, vencedor dos itens 14,16,32,25,33,26 e 03 no valor global de **R$ 15.693,50 (quinze mil, seiscentos e noventa e três reais e cinquenta centavos), ELIAS BRAZ DO NASCIMENTO,** CPF Nº: 293.290.432-91 , vencedor dos itens 10,17 e 18 no valor global de **R$ 29.000,00 (vinte e nove mil), ROBERVAL MOREIRA,** CPF Nº: 045.351.972-53, vencedora do item 10 no valor global de **R$ 11.000,00.**

##ASS JACQUELINE BETÂNIA AZEVEDO DOS REIS.
##CAR Ordenador de Despesa.

Publicado por:
Ithayara Santos Costa
Código Identificador:CF8B8DAA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
ATO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 20230066. PREGÃO ELETRÔNICO 003/2023. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO/PA, **CNPJ nº04.542.916/0001-24. OBJETO:** Aquisição de gás GLP (vasilhames e recargas) para atender as necessidades da prefeitura municipal de Aveiro/PA**. Contratado: J O DA SILVA MENESES ME; CNPJ n° 17.092.281/0001-52**. Valor Global de **R$ 4.621,70 (quatro mil, seiscentos e vinte e um reais e setenta centavos). VIGÊNCIA:** 31/12/2023. **##ASS Vilson Gonçalves, ##CAR** Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Ithayara Santos Costa
Código Identificador:2899A931

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N°021/2022 TP 020/2022

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N°021/2022 TP 020/2022
Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/ FUNDEB CNPJ N° 29.578.944/0001-22. Contratado: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**, CNPJ nº 18.148.949/0001-10, **que tem como objeto: Contratação de empresa especializada na construção civil para a realização de construção do centro de referência de assistência social –cras, localizado na estrada 04 n°2651, bairro centro, com fornecimento de mão de obra e material conforme especificações e demais elementos técnicos constantes no projeto básico e seus anexos.** Adita o contrato 021/2022 tendo em vista o 1º termo aditivo de aumento de prazo nos termos do art. 65 e 57 da Lei 8.666/93**.** Assim, o contrato que se encerra em 27 de abril de 2023 passa a ter sua vigência prorrogada de **27 abril de 2023 a 25 de junho de 2023**. Assinatura: 14/04/2023.

Publicado por:
Camila Sousa Nogueira de Moraes
Código Identificador:674D6DA9

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 001/2021 TP 001/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO – SEMAF
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 001/2021 TP 001/2021
Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO – SEMA CNPJ N° 29.578.965/0001-48. CONTRATADO **J A FONTENELE JUNIOR ENGENHARIA EIRELI**, Inscrita no CNPJ sob nº24.901.546/0001-81**,** que tem como objeto**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE SANEAMENTO BÁSICO NO MUNICIPIO DE BELTERRA/PA, NA MODALIDADE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES-MDS CONFORME ESPECIFICAÇÕES TECNICAS ADVINDOS DO CONVENIO Nº802767/2014.** Adita o contrato tendo em vista o 5º ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO 001/2021 TP 001/2021, nos termos do art. 65 e 57 da Lei 8.666/93. Assim, o contrato que se encerra em **24 de Abril de 2023** passa a ter sua vigência prorrogada, passando assim, a contar de **24/04/2023 a 21/08/2023**. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº001/2021, de, que não tenham sido modificadas por Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 18/04/2023.

Publicado por:
Camila Sousa Nogueira de Moraes
Código Identificador:9E9A83D1

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONT. 208/2022 PE 020/2022 SEMAT

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONT. 208/2022 PE 020/2022 SEMAT
Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/ FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE CNPJ N° 32.434.374/0001-01. Contratado: **LIDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES LTDA**, CNPJ n°23.146.943/0001-22, que tem como objeto: **C**ontratação de empresa especializada na prestação de serviço para a elaboração do plano de manejo de unidade de conservação para a área de proteção ambiental aramanaí-belterra-pa**.** Adita o contrato 208/2022 tendo em vista o 1º TERMO aditivo de aumento de prazo nos termos do art. 65 e 57 da Lei 8.666/93**.** Assim, o contrato que se encerra em 04 de abril de 2023 passa a ter sua vigência prorrogada, passando assim, a contar de **04 de abril de 2023 a 02 de julho de 2023**. Data da assinatura do termo: 03.04.2023.

Publicado por:
Camila Sousa Nogueira de Moraes
Código Identificador:EF3E21B7

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS DO PE Nº 033/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATOS DO PE Nº 033/2022-SEMOVI
Origem: PE Nº 033/2022- Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL CNPJ/MF sob o nº 18.148.649/0001-10 OBJETO: **registro de preço para a futura e eventual aquisição de material construção para atender as demandas da secretaria municipal de obras, viação e infraestrutura – SEMOVI, secretaria municipal de agricultura e abastecimento – SEMAGRI, secretaria municipal de trabalho e promoção social – SEMTEPS e fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização de profissionais da educação – FUNDEB. CONTRATO 226/2023: M R LEAL LEITE EIRELI**, CNPJ sob nº 34.704.519/0001-72, R$16.133,28. VIGÊNCIA: 18/04/2023 a 31/12/2023. DATA DA ASSINATURA: 18/04/2023.

Publicado por:
Camila Sousa Nogueira de Moraes
Código Identificador:FC5071AF

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DO 225/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DO CONTRATO DO 225/2023
Origem: PE Nº **018/2022** - Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO, CNPJ/MF sob o nº 29.578.957/0001-00 OBJETO: Registro de Preço para Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviço de Transporte Escolar para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto – SEMED e Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB. Empresa **SOUZA & FAVACHO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÃO E SERVIÇOS LTDA,** inscrita no CNPJ 33.822.432/0001-37, **R$42.125,00**. VIGÊNCIA: 13/04/2023 a 31/12/2023. DATA DA ASSINATURA:13/04/2023.

Publicado por:
Camila Sousa Nogueira de Moraes
Código Identificador:8560BB1B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ART. Nº 75, INCISO II, § 3º DA LEI Nº 14.133/2021

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO - SEMED** em conformidade com Art. 75, inciso II, § 3º da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar cotação de preços, podendo eventuais interessados apresentarem as propostas no prazo de **3 (três) dias úteis**, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa de acordo com os seguintes requisitos:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MARCENARIA PARA RECUPERAÇÃO DE MESA ESTUDANTIL.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias subsequente a entrega do referido objeto, mediante a emissão de nota fiscal, devidamente atestada pelo fiscal do contrato .

PRESTAÇÃO DO SERVIÇO A prestação do serviço deverá ser executado imediatamente a contar do recebimento da ordem de serviço.
PRAZO DE VIGÊNCIA: Será da assinatura do contrato até 31de dezembro de 2023
As propostas deverão ser enviadas para o e-mail logistica.semed@belterra.pa.gov.br.

Belterra-PA, 19 de abril de 2023.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA.
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto
Decreto nº 003/2023

Publicado por:
Natalino Junior p Dos Santos
Código Identificador:07C998F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 81/2023 - SEMED

DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 12/2023 – SEMED, ADVINDO DA DISPENSA Nº 006/2023 - ARTIGO 75 INCISO II.

A Sra. **DIMAIMA NAYARA SOUSA DE MOURA**, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto-SEMED, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993:
RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **ORILEISE MEDEIROS OLIVEIRA,** matrícula funcional nº 1230, Contratada, Auxiliar Administrativo, lotada na SEMED para acompanhar e fiscalizar a execução CONTRATO Nº 12/2023 – SEMED, ADVINDO DO PROCESSO DE DISPENSA Nº 006/2023, referente a LOCAÇÃO DE ESPAÇO CLIMATIZADO COM ACOMODAÇÃO PARA 400 PESSOAS PARA EVENTOS E PROGRAMAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:
I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.
Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Belterra - PA, 12 de abril de 2023.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto
Dec. nº 03/2023 SEMAF-GAB.

Publicado por:
Natalino Junior p Dos Santos
Código Identificador:9B473E33

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 85 DE 20 DE ABRIL DE 2023-SEMED/DESPES

DESIGNA SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO PARA ORGANIZAR, ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO PROCESSO ELEITORAL DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BELTERRA - COMEB.

A Sra. **DIMAIMA NAYARA SOUSA DE MOURA**, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto-SEMED, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993:
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 221, de 03 de dezembro de 2013, que regulamenta o Sistema Municipal de Ensino de Belterra;
CONSIDERANDO a relevância e a dimensão social da responsabilidade atribuída ao Conselho Municipal de Educação de Belterra;
CONSIDERANDO ainda a proximidade do término do biênio atual nomeado pelo Decreto Municipal nº 98, de 01 de junho de 2021;
CONSIDERANDO a transparência e a legitimidade do Processo Eleitoral do Conselho Municipal de Educação de Belterra - COMEB;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão Organizadora do Processo Eleitoral do Conselho Municipal de Educação de Belterra - COMEB, sendo eles:
MAYARA DUARTE VINHOLTE, Auxiliar de Secretaria, inscrita na matrícula funcional nº 792 - Presidente da Comissão Eleitoral;
SEBASTIANA SOUSA DOS SANTOS, Coordenadora Pedagógica, inscrita na matrícula funcional nº 770 - Secretária da Comissão Eleitoral;
JOANA JOANE FERREIRA VIDAL, Coordenadora Pedagógica, inscrita na matrícula funcional nº 319 - Membro da Comissão Eleitoral.
Art. 2º - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Belterra - PA, 20 de abril de 2023.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto
Dec. nº 03/2023 SEMAF-GAB.

Publicado por:
Natalino Junior p Dos Santos
Código Identificador:1A6625FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 83/2023 SEMED

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A CONTRATO Nº 225/2023/CPL REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022, ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE BELTERRA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO E A EMPRESA SOUZA & FAVACHO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

A Sra. **DIMAIMA NAYARA SOUSA DE MOURA**, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto-SEMED, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993:
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor **JACKSON CORREIA DE AGUIAR,** inscrito no CPF nº 887.232.162-04, matrícula funcional nº 1739, Efetivo, Diretor Escolar, lotado na SEMED; **ARACY LISBOA CAMPOS**, inscrita no CPF nº 575.781.842-53, matrícula funcional nº 1885, Efetiva, Coordenadora Pedagógica lotada na SEMED e **SOLANY CRISTINA COSTA DA SILVA**, inscrita no CPF nº 726.268.952-53, matrícula funcional nº 712, Efetiva, Professora, para

fiscalizar o **Contrato Administrativo nº 225/2023/CPL,** advindo do Pregão Eletrônico Nº 018/2022, referente ao Registro de Preço para Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviço de Transporte Escolar para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto – SEMED e Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.
Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:
I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.
Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Belterra (PA), 13 de abril de 2023.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto
Dec. nº 03/2023 SEMAF-GAB.

Publicado por:
Natalino Junior p Dos Santos
Código Identificador:0E2C178D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 017/2023 Em, 30 de janeiro de 2023

O Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear Edany Ramalho Santana Ribeiro**,** do cargo de **Diretora de Ensino** na data de 02 de janeiro de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, aos trinta dias do mês de janeiro de 2023.

JOÃO DA CUNHA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Coelho Covre
Código Identificador:97D4A9ED

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 018/2023 Em, 30 de janeiro de 2023

O Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear RÔNYA ALVES TEIXEIRA**,** ao cargo de **Diretora da Escola Judith de Oliveira** na data de 2 de janeiro de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 2 de janeiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, aos trinta dias do mês de janeiro de 2023.

JOÃO DA CUNHA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Coelho Covre
Código Identificador:A8BCF001

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 020/2023 Em, 30 de janeiro de 2023

O Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear UATIMA SENA PEREIRA**,** ao cargo de **vice diretora da educação infantil** na data de 02 de janeiro de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, aos trinta dias do mês de janeiro de 2023.

JOÃO DA CUNHA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Coelho Covre
Código Identificador:7D6C1A87

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 021/2023 Em, 30 de janeiro de 2023

O Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear SUZETE DA SILVA ROCHA**,** ao cargo de **coordenadora de programas na diretoria de ensino** na data de 02 de janeiro de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, aos trinta dias do mês de janeiro de 2023.

JOÃO DA CUNHA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Coelho Covre
Código Identificador:2A94B1ED

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 024/2023 Em, 30 de janeiro de 2023

O Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear JOSE ORNELES DE OLIVEIRA**,** ao cargo de **vice diretor da escola Raulino de Oliveira Pinto** na data de 02 de janeiro de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, aos trinta dias do mês de janeiro de 2023.

JOÃO DA CUNHA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Coelho Covre
Código Identificador:F326D51E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 016/2023 Em, 30 de janeiro de 2023

O Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art. 1º - Exoner Edany Ramalho Santana Ribeiro**,** do cargo de **Coordenadora de Educação Infantil** na data de 2 de janeiro de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 2 de janeiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, aos trinta dias do mês de janeiro de 2023.

JOÃO DA CUNHA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Coelho Covre
Código Identificador:988573F7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 16A/2023 Em, 31 de Janeiro de 2023

O Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar, ADELSON RIBEIRO AZEVEDO, do cargo de Secretário Municipal de Planejamento na data de 31 de janeiro de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, aos trinta e um dias do mês de janeiro de 2023.

JOÃO DA CUNHA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Coelho Covre
Código Identificador:8B3801D4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 019/2023 Em, 30 de janeiro de 2023

O Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar UATIMA SENA PEREIRA**,** do cargo de **Diretora da Escola Raulino de Oliveira Pinto** na data de 2 de janeiro de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 2 de janeiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, aos trinta dias do mês de janeiro de 2023.

JOÃO DA CUNHA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Coelho Covre
Código Identificador:15838F9E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 022/2023 Em, 30 de janeiro de 2023

O Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar SUZETE DA SILVA ROCHA**,** do cargo de **coordenadora do campo** na data de 02 de janeiro de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, aos trinta dias do mês de janeiro de 2023.

JOÃO DA CUNHA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Coelho Covre
Código Identificador:B73EDA19

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 023/2023 Em, 30 de janeiro de 2023

O Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar JOSE ORNELES DE OLIVEIRA**,** do cargo de **diretor da escola Judith de Oliveira** na data de 02 de janeiro de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, aos trinta dias do mês de janeiro de 2023.

JOÃO DA CUNHA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Coelho Covre
Código Identificador:2A38C355

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 025/2023 Em, 30 de janeiro de 2023

O Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear ROSIMARI DE JESUS CARDOSO**,** ao cargo de **coordenadora da escola Judith de Oliveira** na data de 02 de janeiro de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, aos trinta dias do mês de janeiro de 2023.

JOÃO DA CUNHA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Coelho Covre
Código Identificador:5AF17B6D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 026/2023 Em, 30 de janeiro de 2023

O Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar ROSIMARI DE JESUS CARDOSO**,** do cargo de **vice diretora da escola Raulino de Oliveira Pinto** na data de 02 de janeiro de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, aos trinta dias do mês de janeiro de 2023.

JOÃO DA CUNHA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Coelho Covre
Código Identificador:C833D67F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 027/2023 Em, 30 de janeiro de 2023

O Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art. 1º - Resolve manter MARIA DAS GRAÇAS GONÇALVES DE AGUIAR**,** no cargo de **coordenadora da escola Tereza Schimith** na data de 02 de janeiro de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, aos trinta dias do mês de janeiro de 2023.

JOÃO DA CUNHA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Coelho Covre
Código Identificador:4170AB8C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 028/2023 Em, 30 de janeiro de 2023

O Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear IRLA EMANUELA SOUZA SOUZA**,** ao cargo de **diretora adjunta da area rural da escola Santa Lúcia** na data de 02 de janeiro de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, aos trinta dias do mês de janeiro de 2023.

JOÃO DA CUNHA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Coelho Covre
Código Identificador:356FF474

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 029/2023 Em, 30 de janeiro de 2023

O Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear JAMILE ALMEIDA LIMA**,** ao cargo de **coordenadora do campo** na data de 02 de janeiro de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, aos trinta dias do mês de janeiro de 2023.

JOÃO DA CUNHA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Coelho Covre
Código Identificador:67990A27

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 030/2023 Em, 30 de janeiro de 2023

O Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar JAMILE ALMEIDA LIMA**,** do cargo de **coordenadora do educação infantil** na data de 02 de janeiro de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, aos trinta dias do mês de janeiro de 2023.

JOÃO DA CUNHA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Coelho Covre
Código Identificador:EF965078

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 031/2023 Em, 30 de janeiro de 2023

O Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar HIKSANDRA DA SILVA MARTINS**,** do cargo de **coordenadora de programas do SIMEC** na data de 02 de janeiro de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, aos trinta dias do mês de janeiro de 2023.

JOÃO DA CUNHA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Coelho Covre
Código Identificador:80C2E5D3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 033/2023 Em, 30 de janeiro de 2023

O Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar EDIVANDA DAMASCENA SANTANA DA SILVA**,** Do cargo de **coordenadora do SIMEF** na data de 02 de janeiro de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, aos trinta dias do mês de janeiro de 2023.

JOÃO DA CUNHA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Coelho Covre
Código Identificador:406BFE80

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 036/2023 Em, 30 de janeiro de 2023

O Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear ARIELE ALVES DE OLIVEIRA**,** ao cargo de **coordenadora na Escola Raulino de Oliveira Pinto** na data de 02 de janeiro de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, aos trinta dias do mês de janeiro de 2023.

JOÃO DA CUNHA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Coelho Covre
Código Identificador:E22E240E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 037/2023 Em, 30 de janeiro de 2023

O Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar NAZARÉ DO S. R. GOMES ORNELES**,** do cargo de **coordenadora na Escola Judith de Oliveira** na data de 02 de janeiro de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, aos trinta dias do mês de janeiro de 2023.

JOÃO DA CUNHA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Coelho Covre
Código Identificador:F7F52001

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 038/2023 Em, 30 de janeiro de 2023

O Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear NAZARÉ DO S. R. GOMES ORNELES**,** ao cargo de **diretora na Escola Raulino de Oliveira Pinto** na data de 02 de janeiro de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, aos trinta dias do mês de janeiro de 2023.

JOÃO DA CUNHA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Coelho Covre
Código Identificador:38D457CC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 039/2023 Em, 30 de janeiro de 2023

O Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art. 1º - manter SOFIA MOREIRA SANTOS**,** no cargo de **coordenadora do AAE** na data de 02 de janeiro de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, aos trinta dias do mês de janeiro de 2023.

JOÃO DA CUNHA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Coelho Covre
Código Identificador:25875982

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 040/2023 Em, 30 de janeiro de 2023

O Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art. 1º - exonerar MARIA CLAUDIANE MACIEL RODRIGUES**,** do cargo de **coordenadora da Escola Raulino de Oliveira Pinto** na data de 02 de janeiro de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, aos trinta dias do mês de janeiro de 2023.

JOÃO DA CUNHA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Coelho Covre
Código Identificador:7619C5BB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 041/2023 Em, 30 de janeiro de 2023

O Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear MARIA CLAUDIANE MACIEL RODRIGUES**,** ao cargo de **coordenadora de Educação Infantil** na data de 02 de janeiro de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, aos trinta dias do mês de janeiro de 2023.

JOÃO DA CUNHA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Coelho Covre
Código Identificador:5B5C2DBC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 042/2023 Em, 30 de janeiro de 2023

O Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar MARIA CELMA OTILIO**,** do cargo de **Diretora de ensino** na data de 02 de janeiro de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, aos trinta dias do mês de janeiro de 2023.

JOÃO DA CUNHA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Coelho Covre
Código Identificador:465B05A7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 043/2023 Em, 30 de janeiro de 2023

O Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear ELIANE MARIA DE JESUS**,** Ao cargo de **Coordenadora de Educação Infantil** na data de 02 de janeiro de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, aos trinta dias do mês de janeiro de 2023.

JOÃO DA CUNHA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Coelho Covre
Código Identificador:40DFDFAF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 044/2023 Em, 30 de janeiro de 2023

O Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear HIAGO SILVA**,** ao cargo de **Coordenador do SIMEC** na data de 02 de janeiro de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, aos trinta dias do mês de janeiro de 2023.

JOÃO DA CUNHA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Coelho Covre
Código Identificador:53A824AC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 045/2023 Em, 30 de janeiro de 2023

O Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar SAMUEL SANTANA FIGUEIREDO**,** do cargo de **diretor de transportes da educação** na data de 02 de janeiro de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, aos trinta dias do mês de janeiro de 2023.

JOÃO DA CUNHA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Coelho Covre
Código Identificador:4B8F8C32

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 046/2023 Em, 30 de janeiro de 2023

O Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear LUCAS DA SILVA PENHA**,** ao cargo de **diretor de transportes da educação** na data de 02 de janeiro de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, aos trinta dias do mês de janeiro de 2023.

JOÃO DA CUNHA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Coelho Covre
Código Identificador:D0BB74C5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 047/2023 Em, 30 de janeiro de 2023

O Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear MARIA APARECIDA MACIEL RODRIGUES HECK**,** ao cargo de **diretora adjunta da área rural** na data de 02 de janeiro de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, aos trinta dias do mês de janeiro de 2023.

JOÃO DA CUNHA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Coelho Covre
Código Identificador:77155E96

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 047A/2023 Em, 1 de fevereiro de 2023

O Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear ARNALDO FERREIRA ROCHA**,** ao cargo de **Secretário Municipal de Planejamento.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, ao primeiro dia do mês de fevereiro de 2023.

JOÃO DA CUNHA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Coelho Covre
Código Identificador:B367B3C7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 048/2023 Em, 30 de janeiro de 2023

O Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar MARIA APARECIDA MACIEL RODRIGUES HECK**,** do cargo de **coordenadora** na data de 02 de janeiro de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, aos trinta dias do mês de janeiro de 2023.

JOÃO DA CUNHA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Coelho Covre
Código Identificador:A27B1BB8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 056/2023 Em, 3 de fevereiro de 2023

O Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar JOSIEL RODRIGUES DE SOUZA**,** do cargo de **coordenador da atenção básica** na data de 31 de janeiro de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 31 de janeiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, aos três dias do mês de fevereiro de 2023.

JOÃO DA CUNHA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Coelho Covre
Código Identificador:E2492AE0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 057/2023 Em, 6 de fevereiro de 2023

O Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar THAMYRIS DE AZEVEDO COELHO**,** do cargo de **coordenador da vigilância sanitária** na data de 6 de janeiro de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, aos seis dias do mês de fevereiro de 2023.

JOÃO DA CUNHA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Coelho Covre
Código Identificador:131FFFEE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 058/2023 Em, 6 de fevereiro de 2023

O Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear THAMYRIS DE AZEVEDO COELHO**,** do cargo de **coordenadora da atenção básica** na data de 6 de janeiro de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, aos seis dias do mês de fevereiro de 2023.

JOÃO DA CUNHA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Coelho Covre
Código Identificador:019C428F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 061/2023 Em, 17 de fevereiro de 2023

O Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear SHIRLEI FERREIRA DIAS PAZ**,** ao cargo de **COORDENADORA do projeto SOM DA INCLUSÃO** na data de 17 de fevereiro de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, aos dezessete dias do mês de fevereiro de 2023.

JOÃO DA CUNHA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Coelho Covre
Código Identificador:4473E335

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 062/2023 Em, 17 de fevereiro de 2023

O Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear MARIA DIVA LIMA DE OLIVEIRA**,** ao cargo de **DIRETORA DE DEPARTAMENTO no projeto Futuro Melhor** na data de 17 de fevereiro de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, aos dezessete dias do mês de fevereiro de 2023.

JOÃO DA CUNHA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Coelho Covre
Código Identificador:2BC59A81

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 063/2023 Em, 17 de fevereiro de 2023

O Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear ALINE RODRIGUES SILVA**,** ao cargo de **COORDENADORA DA VIGILANCIA SANITARIA.**
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário, com efeitos retroagindo a 16 de fevereiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, aos dezessete dias do mês de fevereiro de 2023.

JOÃO DA CUNHA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Coelho Covre
Código Identificador:3900BF37

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 037A/2023 Em, 30 de janeiro de 2023

O Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o senhor ANTONIO ALVES MARTINS, para exercer a função de Diretor de Departamento da Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário. Com seus efeitos retroagindo a 01/01/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, aos trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

JOÃO DA CUNHA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Coelho Covre
Código Identificador:D1F8D1D4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 065/2023 Em, 11 de Abril de 2023

O Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art. 1º - retificar o artigo 1º da portaria 072/2021 de 18 de fevereiro de 2021. Onde nomeia **ANA CLEIA BRITO DE SOUZA,** ao cargo de diretora da Escola Municipal de Educação Infantil Mundo Encantado da Criança ficando também responsável pela direção das salas de aula com educação infantil das escolas da zona rural: E.M.E.I. Pequeno Polegar, E.M.E.I. Adão Alvino, E.M.E.I. Duque de Caixas, E.M.E.I. Santa Lucia e E.M.E.I. 13 de Maio, e na zona urbana anexa a Escola Municipal de Educação Infantil Mundo Encantado da Criança a E.M.E.I. Lúcia de Fatima Estevam.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário, com efeitos retroagindo a 04 de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, aos onze dias do mês de abril de 2023.

JOÃO DA CUNHA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Coelho Covre
Código Identificador:70D18BCA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO
PREGÃO Nº 9/2023-011

REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Contratado: A. SOUZA CAMPELO LTDA. Contrato nº 20230723. Valor Global: R$ 420.606,00; Contrato nº 20230724. Valor Global: R$ 981.414,00. Objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento de madeiras necessárias para a manutenção de bens imóveis, a fim de atender as necessidade da Secretaria Municipal de Educação de Bragança. Vigência: 13/04/2023 à 31/12/2023. Assinatura: 13/04/2023.

MANOEL PADILHA DO VALE
Pregoeiro

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:8D08CD21

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DA ATA SRP

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO Nº 9/2023-011

Espécie: Ata de Registro de Preço nº 9/2023-011: Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de madeiras necessárias para a manutenção de bens imóveis, a fim de atender as necessidade da Secretaria Municipal de Educação de Bragança. CNPJ: 47.336.569/0001-96, itens 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 010, 011, 012, 013, 014, 015, 016, 017, 018, 019, 020, 021 e 022. Valor: R$ 2.336.700,00. Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura: modalidade de licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 9/2023-011. Data da assinatura: 30/03/2023.

MANOEL PADILHA DO VALE
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:585B15B4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO N° 20223201, proveniente do Processo Licitatório 237/2021/FMDRS, que entre si celebram a FUNDO MUNICIPAL DE DESENV. RURAL SUSTENTÁVEL, CONTRATANTE, e A PECUARISTA COMERCIO LTDA,CONTRATADO, Aquisição de materiais e suprimentos para atender a apicultura, avicultura, piscicultura, sanidade animal, laboratório e suinocultura, além de rações, sementes, mudas de plantas, adubo, herbicida, fungicida, estaca e animais vivos, para atendimento aos produtores rurais que serão beneficiados através do Programa de Fortalecimento do Campo-PROCAMPO, junto ao Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 14 de Abril de 2023, nos termo do art. 57, $ 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. . O Aditivo encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais,

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 13 de fevereiro de 2023.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:3DC49A00

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO N° 20223203, proveniente do Processo Licitatório 237/2021/FMDRS, que entre si celebram a FUNDO MUNICIPAL DE DESENV. RURAL SUSTENTÁVEL, CONTRATANTE, e WENDER DE S.CAMARGO EIRELI,CONTRATADO, Aquisição de materiais e suprimentos para atender a apicultura, avicultura, piscicultura, sanidade animal, laboratório e suinocultura, além de rações, sementes, mudas de plantas, adubo, herbicida, fungicida, estaca e animais vivos, para atendimento aos produtores rurais que serão beneficiados através do Programa de Fortalecimento do Campo-PROCAMPO, junto ao Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 14 de Abril de 2023, nos termo do art. 57, $ 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.. O Aditivo encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais,

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 13 de fevereiro de 2023.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:6B0C5883

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO N° 20223204, proveniente do Processo Licitatório 237/2021/FMDRS, que entre si celebram a FUNDO MUNICIPAL DE DESENV. RURAL SUSTENTÁVEL, CONTRATANTE, e COMERCIO ALVORADA DE MANGUEIRAS E FERRAGENS EIRELI,CONTRATADO, Aquisição de materiais e suprimentos para atender a apicultura, avicultura, piscicultura, sanidade animal, laboratório e suinocultura, além de rações, sementes, mudas de plantas, adubo, herbicida, fungicida, estaca e animais vivos, para atendimento aos produtores rurais que serão beneficiados através do Programa de Fortalecimento do Campo-PROCAMPO, junto ao Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 14 de Abril de 2023, nos termo do art. 57, $ 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. O Aditivo encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais,

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 13 de fevereiro de 2023.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:43558A65

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO N° 20223205, proveniente do Processo Licitatório 237/2021/FMDRS, que entre si celebram a FUNDO MUNICIPAL DE DESENV. RURAL SUSTENTÁVEL, CONTRATANTE, e AGRISUL MAQUINAS AGRICOLAS E IRRIGACAO EIRELI,CONTRATADO, Aquisição de materiais e suprimentos para atender a apicultura, avicultura, piscicultura, sanidade animal, laboratório e suinocultura, além de rações, sementes, mudas de plantas, adubo, herbicida, fungicida, estaca e animais vivos, para atendimento aos produtores rurais que serão beneficiados através do Programa de Fortalecimento do Campo-PROCAMPO, junto ao Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 14 de Abril de 2023, nos termo do art. 57, $ 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. O Aditivo encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais,

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 13 de fevereiro de 2023.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:5F6C39ED

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

No dia 18 de abril de 2023 foi adjudicado e homologado O Processo Licitatório nº 067/2023/FMDS, na modalidade Pregão Eletrônico N° 041/2023/CPL, Aquisição de camisetas personalizadas, uniformes e

confecções em geral, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Vencedora: AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA, no valor de R$ 5.764,00 S SANTOS DE SOUSA, no valor de R$ 71.215,00 T P DA FONSECA ALVES EIRELI, 5.154,00.

FERNANDA FRANCISCO FERREIRA
Autoridade Competente

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:601C65BB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

No dia 19 de abril de 2023 foi adjudicado e homologado O Processo Licitatório nº 280/2022/FMS, Contratação de Empresa Especializada em LOCAÇÃO DE APARELHOS DE ANESTESIA com vistas a atender às necessidades do Hospital Municipal Daniel Gonçalves de Canaã dos Carajás- PA. Vencedora: L CASTRO SOUSA & CIA LTDA, no valor de R$ 82.836,00 MTB TECNOLOGIA LTDA – EPP, com o valor de R$ 72.000,00.

MARCOS PAULO ARAUJO SILVEIRA
Autoridade Competente

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:CDD9AAAD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EDITAL DO CONCURSO DE GASTRONOMIA: 3º BORA PRA COZINHA 2023
A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO do município de Canaã dos Carajás – PA torna publico o resultado das inscrições do concurso Bora Pra Cozinha nos termos e normas do edital 003/2023.
CLASSIFICADOS
01 EDINELZA MARIA FERREIRA CARNEIRO
02 RODRIGO ALVES DOMINGOS
03 TANYA SLEYNE PACHECO CELLET
04 HENRIQUE SILVA SANTOS
05 RAFAEL DIAS SEABRA
06 LUIS FELIPE FERREIRA CARNEIRO
07 RAFHAELL PIMENTEL VARELA
08 KAMIRYS DO SOCORRO PEREIRA RIBEIRO
09 FRANCISCO BRUNO NASCIMENTO
10 YGOR MIRANDA NUNES MORAES
11 LEONARDO MONTEIRO DE OLIVEIRA
12 ARTURO BÁES MATEUS
13 GEAN FURTADO
14 JOSÉ BERNARDO ALMEIDA NOGUEIRA RIBEIRO
15 ROBERTO MACHADO SILVA
16 JOÃO VICTOR SOUZA ALMEIDA
LISTA DE ESPERA
01 SUELMA FIALHO SOUSA
02 NORMA BATISTA AIRES
03 SILMARA GOMES

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:9144F3A5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS

Resolução CMS-PA, N° 12/2023
O presidente do Conselho Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás - CMS, regulamentado pelas Leis Federais 8.080, de 19/09/1990 e 8.142, de 28/12/1990, criado pela Lei Municipal 013, de 03 de abril de 1997, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde e considerando,

A decisão dos membros deste Conselho, em Reunião Ordinária realizada no dia 12 de Abril de 2023 às 09:00 horas da manhã, na sede do Conselho Municipal de Saúde localizada na rua Manoel Borges.

Resolve:
Art.1°- Aprovar as contas do mês de Março do ano de 2023 da Secretaria Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás-PA, baseado nos processos das receitas e despesas apresentados por técnicos da contabilidade da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás-PA.

Art.2°- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Canaã dos Carajás-PA, 12 de Abril de 2023.

JULIETA PORTELA BARROS BRITO CERQUEIRA
Presidente
Conselho Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás-PA

Homologo a Resolução CMS/PA N°12 de 12 de Abril de 2023.

MARCOS PAULO ARAÚJO SILVEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Port. Nº 036/2023

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:0AED56F6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS

Resolução CMS-PA, N° 13/2023
O presidente do Conselho Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás - CMS, regulamentado pelas Leis Federais 8.080, de 19/09/1990 e 8.142, de 28/12/1990, criado pela Lei Municipal 013, de 03 de abril de 1997, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde e considerando,

A decisão dos membros deste Conselho, em Reunião Ordinária realizada no dia 12 de Abril de 2023 às 09:00 horas da manhã, na sede do Conselho Municipal de Saúde localizada na rua Manoel Borges.

Resolve:
Art.1°- Aprovar Regimento Interno da XII Conferência Municipal de Saúde 2023.

Art.2°- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Canaã dos Carajás-PA, 12 de Abril de 2023.

JULIETA PORTELA BARROS BRITO CERQUEIRA
Presidente
Conselho Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás-PA

Homologo a Resolução CMS/PA N°13 de 12 de Abril de 2023.

MARCOS PAULO ARAÚJO SILVEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Port. Nº 036/2023

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:985F96BF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS

Resolução CMS-PA, N° 11/2023

O presidente do Conselho Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás - CMS, regulamentado pelas Leis Federais 8.080, de 19/09/1990 e 8.142, de 28/12/1990, criado pela Lei Municipal 013, de 03 de abril de 1997, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde e considerando,

A decisão dos membros deste Conselho, em Reunião Ordinária realizada no dia 12 de Abril de 2023 às 09:00 horas da manhã, na sede do Conselho Municipal de Saúde localizada na rua Manoel Borges.

Resolve:
Art.1°- Aprovar Credenciamento de 03 Equipes de Atenção primaria. UBS Lucas Lourenco Leite (LLL), UBS Jose Alves Jardim (JAJ), UBS Joao Correia Lima (JCL).

Art. 2°- Aprovar 03 Equipes de Saúde Bucal Com Carga Horaria Diferenciada. UBS Lucas Lourenco Leite (LLL), UBS Jose Alves Jardim (JAJ), UBS Joao Correia Lima (JCL).

Art. 3°- Aprovar 03 Equipe de Saúde Bucal nas UBS Bom Jesus UBS BJ, UBS Geraldo Martins Borges UBS GMB, UBS Raimundo Pinheiro da Silva UBS RPS

Art.4°- Aprovar Adesão de 03 Equipes de Atenção Primaria no Programa Saúde na Hora. UBS Lucas Lourenco Leite (LLL), UBS Jose Alves Jardim (JAJ), UBS Joao Correia Lima (JCL).

Art.5°- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Canaã dos Carajás-PA, 12 de Abril de 2023.

JULIETA PORTELA BARROS BRITO CERQUEIRA
Presidente
Conselho Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás-PA

Homologo a Resolução CMS/PA N°11 de 12 de Abril de 2023.

MARCOS PAULO ARAÚJO SILVEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Port. Nº 036/2023

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:C59130A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 035/2023 – SEMSA

Portaria nº 035/2023 – SEMSA

Dispõe sobre a Concessão de Suprimento de Fundo e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Decreto nº 946/2017, de 18 de dezembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a liberação de fundo rotativo solicitado via memorando nº 638/2023/HMDG/SEMSA a servidora JULIANA MOTA QUEIROZ, CPF 007.689.192-58, cargo/função Coordenadora Administrativa HMDG Port. 133/2023 – GP, lotação Hospital Municipal Daniel Gonçalves.

Art. 2º. As despesas obedecerão aos seguintes elementos de despesas e valores:

Material de Consumo	**3.3.90.30**	**R$3.000,00**
Transportes e Desp. Locomoção	3.3.90.33	R$ 00,00
Outros Serv. De Terc. - PF	**3.3.90.36**	**R$ 00,00**
Outros Serv. De Terc. - PJ	**3.3.90.39**	**R$ 1.000,00**

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS.

Estado do Pará, aos 18 dias do mês de abril de 2023.

MARCOS PAULO ARAÚJO SILVEIRA
Portaria Nº.036/2023 – GP
Secretário Municipal de Saúde -SEMSA

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:9456F16C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº 114, DE 10 DE ABRIL DE 2023

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I, b, da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o expediente nº 06/2023-SEFIN, de 09 janeiro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º- CONCEDER nos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b, e art. 163, II, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990, (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 100% (cem por cento) de Gratificação de Dedicação Exclusiva sobre o vencimento base da senhora **IOLANDA MARIA FERNANDES DA CUNHA**, CPF nº 244.978.862-04 e RG nº 6365265 PC/PA, Diretora do Departamento de Empenho, lotada na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 10 de abril de 2023.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 10 / 04 / 2023.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:37B5D776

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº 115, DE 10 DE ABRIL DE 2023

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I, b, da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o expediente nº 08/2023-SEFIN, de 09 janeiro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º- CONCEDER nos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b, e art. 163, II, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990, (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 100% (cem por cento) de Gratificação de Dedicação Exclusiva sobre o vencimento base da senhora **Katia Cilene Negreiro de Sousa**, CPF nº 663.675.652-72 e RG nº 2848276 PC/PA, Diretora do Departamento de Contabilidade, lotada na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 10 de abril de 2023.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 10 / 04 / 2023.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:28138FBF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
1º TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO

MODALIDADE: CONVITE Nº 002/2022 - PMC
CONTRATO ADITIVADO Nº 127/2022 – PMC
OBJETO: Contratação de empresa especializada em obras de Engenharia, para construção do Tabuleiro em Concreto Armado sobre a Ponte que dá acesso a Localidade de Ariri, Zona Rural do Município de Colares/PA.
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 13/01/2023
VIGÊNCIA DO ADITIVO: 16/01/2023 até 14/02/2023
CONTRATADO: BITENCOURT & FONTOURA LTDA
CNPJ nº 13.671.411/0001-50
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Colares

Ordenadora:
MARIA LUCIMAR BARATA –
Prefeita Municipal de Colares

Publicado por:
Marivaldo de Nazaré Palheta da Silva
Código Identificador:944E3DF1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 031/2023, DE 03 DE ABRIL DE 2023 (**)

(**) REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 503/2023

Dispõe sobre a dispensa de licitação, nos termos do inciso X, art. 24, da Lei nº 8.666/93.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, *ex vi* do que dispõe a Lei Orgânica deste Município, nos termos da lei, e:

CONSIDERANDO o que dispõe o inciso X, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e, ainda, o Parecer da Procuradoria Geral do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica dispensada a licitação para locação de imóvel destinado a sediar as instalações do Posto Municipal de Saúde do Bairro Jardim Araguaia, no município de Conceição do Araguaia/PA, nos termos do inciso X, art. 24, da Lei nº 8.666/93.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação direta com FLÁVIA NOVAIS CAVALCANTE – CPF Nº 891.981.822-34, pelo preço comum praticado no mercado e conforme menor cotação, no valor mensal de R$ R$ 2.800,00,00 (dois mil e oitocentos reais).

Art. 3º - As despesas com a contratação correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE: 10.301.0200.2.107 – 3.3.90.36.00 (15001002).

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 03 de abril de 2023.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:28CBAC7A

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 093/2023, DE 10 DE ABRIL DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Legislativo nº 13/1991;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 7 (sete) diárias, no valor total de R$ 7.110,46 (sete mil, cento e dez reais e quarenta e seis centavos), a este Prefeito Municipal, sr. **JAIR LOPES MARTINS,** por ocasião de viagem a Brasília – DF., no período de 11 a 17 de abril de 2023, a serviço desta municipalidade.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 10 de abril de 2023.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:B65CA11A

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 099/2023, DE 19 DE ABRIL DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ, usando de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o Ofício nº 184/2023-GAB/SRAP/13ª RISP., de 10 de abril de 2023, da Superintendência Regional do Araguaia Paraense;

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder, até o dia 31/12/2023, à Superintendência Regional do Araguaia Paraense, a servidora **BEATRIZ DE SOUZA FERREIRA ROCHA,** a fim de que a mesma exerça suas atividades funcionais junto à referida instituição, com ônus para esta Prefeitura Municipal.

§ 1º - A presente cessão poderá ser prorrogada, mediante solicitação prévia ao Chefe do Poder Executivo Municipal.

§ 2º - Cumpre ao órgão cessionário comunicar, mensalmente, ao órgão cedente, a frequência da servidora ora cedida.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de abril de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 19 de abril de 2023.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:2DE26CEE

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0100/2023, DE 19 DE ABRIL DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Legislativo nº 13/1991;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 4 (quatro) diárias, no valor total de R$ 2.853,48 (dois mil, oitocentos e cinquenta e três reais e quarenta e oito centavos) a este signatário, por ocasião de viagem a Brasília – DF., no período de 24 a 27 de abril de 2023, a serviço desta municipalidade.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 19 de abril de 2023.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:98493C95

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0101/2023, DE 19 DE ABRIL DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder suprimento de fundos em favor do Vice-Prefeito, sr. **RONDINEY DE OLIVEIRA MUNDOCO,** no valor total de R$ 600,00 (seiscentos reais), para custear despesas ordinárias de interesse desta municipalidade.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas com o seu deslocamento de Brasília – DF. a esta cidade, tendo em vista viagem a serviço desta municipalidade.

Art. 2º - Determinar o prazo de 5 (cinco) dias, após a utilização, para a prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à Tesouraria.

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 19 de abril de 2023.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:317A047D

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0102/2023, DE 19 DE ABRIL DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Rescindir, a pedido, o contrato de trabalho por prazo determinado, celebrado com **GABRIEL PEREIRA BILIO** para exercer o cargo de Agente de Serviços Gerais, com lotação junto à Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 12 de abril de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 19 de abril de 2023.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:E8AC4E56

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0103/2023, DE 19 DE ABRIL DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o Ofício nº 231/2023-SEGEPLAN, de 17 de abril de 2023, da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento;

RESOLVE:

Art. 1º - Rescindir o contrato de trabalho por prazo determinado, celebrado com **VANESSA CANTUÁRIO SEIXAS** para exercer o cargo de Agente de Serviços Gerais, com lotação junto à Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 18 de abril de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 19 de abril de 2023.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:09D92B26

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 37/2023 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023
(*REPUBLICADA POR INCORREÇÃO)

PORTARIA Nº 37/2023 De 23 de fevereiro de 2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, estado do Pará, usando de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

PROCESSO	OBJETO
826/2023	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO E DEPARTAMENTOS VINCULADOS À MESMA, NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA.

Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento

FISCAL	MATRICULA	SUPLENTE	MATRICULA
Leonardo Pinheiro de Sousa	1227099	Adelia Pereira Lopes	1227060

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:
I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição do Araguaia-Pa, 23 de fevereiro de 2023.

ARLEIDE LORES DA SILVA TIBOLLA
Secretária Municipal de Gestão e Planejamento

Publicado por:
Cheila da Silva Bezerra Pínheiro
Código Identificador:59311CE0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 63/2023 – PMCN

CUMARU DO NORTE-PA, em de 12 de abril de 2023.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor JOSECY VIERA GOMES, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando leva registro de documento público no cartório de Redenção-PA.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **JOSECY VIERA GOMES,** matricula **n° 2638** portador do CPF nº **426.....** Ocupante do cargo **DIRETOR DE DEPARTAMENTO** lotado junto a secretaria de administração **leva registro de documento público no cartório de Redenção-PA, no período de 12 a 13 de abril de 2023.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1(uma) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 100,00 (cem reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CELIO MARCOS CORDEIRO
Prefeito Municipal, de Cumaru do Norte.

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:37433249

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 64/2023 – PMCN

CUMARU DO NORTE-PA, em de 11 de abril de 2023.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor NATALINO LEAL DA SILVA, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando manutenção nas estradas vicinais na agro vila Romaria.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **NATALINO LEAL DA SILVA,** matricula **n° 5469** portador do CPF nº **866.....** Ocupante do cargo **MOTORISTA DE CAMINHÃO** lotado junto a secretaria de obras **manutenção nas estradas vicinais na agro vila Romaria no período de 10 a 15 de abril de 2023**.
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
06(seis) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 600,00 (seiscentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CELIO MARCOS CORDEIRO
Prefeito Municipal, de Cumaru do Norte.

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:CE0104DF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 64/2023 – PMCN

CUMARU DO NORTE-PA, em de 12 de abril de 2023.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor SANDERSON LORDEIRO PEIXOTO, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando posse da diretoria da FAEPA QUADRIENIO 2023/2017 lançamento da frente parlamenta da agricultura e pecuária do Estado do Pará.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **SANDERSON LORDEIRO PEIXOTO,** matricula **n° 4244** portador do CPF nº **581.....** Ocupante do cargo **SECRETARIA,** lotado junto à Secretaria municipal de agricultura, **posse da diretoria da FAEPA QUADRIENIO 2023/2017 lançamento da frente parlamenta da agricultura e pecuária do Estado do Pará em Belém-PA no período de 11 a 16 de abril de 2023**.
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
6(seis) diária;
Valor da diária: 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
Valor total a receber 1500,00 (mil e quinhentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CELIO MARCOS CORDEIRO
Prefeito Municipal, de Cumaru do Norte.

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:7E8C5F76

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 103 /2023 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 12 de abril de 2023.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor AILTON ALVES DE ALMEIDA dá outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivada auxiliar no transporte de paciente para atendimento na unidade de saúde publica do Pará (HRCA) hospital regional de Conceição do Araguaia com a especialidade em ortopedia e traumatologia paciente WILSON VIERA LIMA.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **AILTON ALVES DE ALMEIDA,** matricula de n° **270** portador do CPF nº **254.262.491-72** ocupante do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA,** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **auxiliar no transporte de paciente para atendimento na unidade de saúde publica do Pará (HRCA) hospital regional de Conceição do Araguaia com a especialidade em ortopedia e traumatologia paciente (WILSON VIERA LIMA) no periode de 11 a 12 de abril de 2023.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1 (uma) diária;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber 150,00 (cento e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:A9F60D1F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 104/2023 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 12 de abril de 2023.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor LOURIVAL CLAUDINO NUNES DA SILVA dá outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando deslocamento pela zona rural do Município para acompanhar a campanha de vacinação de influenza e rotina.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **LOURIVAL CLAUDINO NUNES DA SILVA matricula** de n° **5153** portador do CPF nº **453.....** Ocupante

do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA,** lotado junto à Secretaria municipal de saúde, **deslocamento pela zona rural do Município para acompanhar a campanha de vacinação de influenza e rotina no período de 12 a 21 de abril de 2023.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
10 (dez) diária;
Valor da diária: 100,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber 1000,00 (mil reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:3C706547

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 105/2023 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 12 de abril de 2023.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor KESSIA PEREIRA DA SILVA dá outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando campanha de vacinação, influenza e rotina na zona rural.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **KESSIA PEREIRA DA SILVA matricula** de n° **5133** portador do CPF nº **700.....** Ocupante do cargo **TECNICA DE ENFERMAGEM,** lotado junto à Secretaria municipal de saúde, **campanha de vacinação, influenza e rotina na zona rural no período de 12 a 21 de abril de 2023**.
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
10 (dez) diária;
Valor da diária: 100,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber 1000,00 (mil reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:6A910318

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 106/2023 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 14 de abril de 2023.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor WELITON OLIVEIRA DE SOUZA NAZARE dá outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar no transporte de paciente para atendimento na unidade de saúde publica do Pará (HRCA) hospital regional de Conceição do Araguaia com a especialidade em ortopedia e traumatologia paciente RAIMUNDA DA SILVA ROMEIRA.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **WELITON OLIVEIRA DE SOUZA NAZARE matricula** de n° **5155** portador do CPF nº **031.....** Ocupante do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA,** lotado junto à Secretaria municipal de saúde, **auxiliar no transporte de paciente para atendimento na unidade de saúde publica do Pará (HRCA) hospital regional de Conceição do Araguaia com a especialidade em ortopedia e traumatologia paciente (RAIMUNDA DA SILVA ROMEIRA) no período de 12 a 13 de abril de 2023**.
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1(uma) diária;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber 150,00 (cento e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:6864D72D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 107/2023 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 14 de abril de 2023.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor ARAMIAS RODRIGUES PEREIRA dá outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivadando auxiliar no transporte de paciente para atendimento na unidade de saúde publica do Pará (HRCA) hospital de Conceição do Araguaia com a especialidade em ortopedia paciente FELIX NUNES DOS SANTOS.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **ARAMIAS RODRIGUES PEREIRA,** matricula de n° **288** portador do CPF nº **889.197.812-49** ocupante do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA ,** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **auxiliar no transporte de paciente para atendimento na unidade de saúde publica do Pará (HRCA) hospital de Conceição do Araguaia com a especialidade em ortopedia paciente (FELIX NUNES DOS SANTOS) no período de 13 a 14 de abril de 2023.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1 (uma) diária;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber 150,00 (cento e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:1CB9BAB8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 108/2023 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 14 de abril de 2023.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor PAULO HENRIQUE GOMES MENINO dá outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar no transporte de paciente para atendimento na unidade de saúde publica do Pará (HRCA) hospital regional de Conceição do Araguaia com a especialidade em dermatologia paciente BENJAMIM DAVID PALACIOS BELTRAN.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **PAULO HENRIQUE GOMES MENINO,** matricula de n° **5154** portador do CPF nº **026.....** Ocupante do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA,** lotado junto à Secretaria municipal de saúde, **auxiliar no transporte de paciente para atendimento na unidade de saúde publica do Pará (HRPA) hospital regional do Araguaia com a especialidade em dermatologia paciente (BENJAMIM DAVID PALACIOS BELTRAN) no período de 13 a 14 de abril de 2023**.
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1 (uma) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 100,00 (cem reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:87436CDD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 109 /2023 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 14 de abril de 2023.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor AILTON ALVES DE ALMEIDA dá outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivada auxiliar no transporte de paciente para atendimento na unidade de saúde publica do Pará (HRCA) hospital regional de Conceição do Araguaia com a especialidade em ortopedia e traumatologia paciente ELIETE DA SILVA OLIVEIRA.

RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **AILTON ALVES DE ALMEIDA,** matricula de n° **270** portador do CPF nº **254.262.491-72** ocupante do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA,** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **auxiliar no transporte de paciente para atendimento na unidade de saúde publica do Pará (HRCA) hospital regional de Conceição do Araguaia com a especialidade em ortopedia e traumatologia paciente (ELIETE DA SILVA OLIVEIRA) no período de 14 a 15 de abril de 2023.**

Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1 (uma) diária;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber 150,00 (cento e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:E615EF5A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 110/2023 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 14 de abril de 2023.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor VANESSA CRISTINA RAPHAEL dá outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivada oficina saúde do idoso em Maraba-Pa.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **VANESSA CRISTINA RAPHAEL,** matricula de n° **4535** portador do CPF nº **360.....** Ocupante do cargo **COORDENADORA DE ATENÇÃO BASICA** lotado junto à Secretaria municipal de **saúde oficina saúde do idoso em Maraba-Pa no período de 17 a 20 de abril de 2023.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
4 (quatro) diária;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber 600,00 (seiscentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:A137E868

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 22/2023 – SEMEC

CUMARU DO NORTE-PA, em 11 abril de 2023.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor JHONAS ALVES CARVALHO e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de educação e cultura, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando leva caminhonete F4000 para oficina em Redenção-PA.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **JHONAS ALVES CARVALHO,** matricula n° **5338** portadores do CPF nº **997.....** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE VEICULOS LEVE** lotado junto à FUNDEB, **leva caminhonete F4000 para oficina em Redenção-PA no período de 11 a 12 de abril de 2023.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1 (uma) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 100,00 (cem reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

AUGUSTA ELIAS P.DE S MARTINS
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:4FDA4D1A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 23/2023 – SEMEC

CUMARU DO NORTE-PA, em 13 abril de 2023.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor FLAVIO HERMES AGUIAR e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de educação e cultura, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando acompanhar a manutenção do transporte escolar na zona rural.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **FLAVIO HERMES AGUIAR,** matricula n° **2838** portadores do CPF nº **678.....** Ocupantes do cargo **DIRETOR DE TRSNSPORTE ESCOLAR** lotado junto à FUNDEB **acompanhar a manutenção do transporte escolar na zona rural no período de 12a 17 de abril de 2023.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
5 (cinco) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 500,00 (quinhentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

AUGUSTA ELIAS P.DE S MARTINS
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:DC08AD32

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 19/2023 – FMAS

CUMARU DO NORTE-PA, em 14 de abril 2023.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor FLAVIO LEMA DA SILVA PACOS e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivada leva conselheiros em Redenção-PA, para fazer entrega de documentação de uma adolescente e tratar de assuntos de interesse deste conselho.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor**, FLAVIO LEMA DA SILVA** n° **3403** portador do CPF nº **013.143.402-04 ocupantes** do cargo **MOTORISTA** lotado junto à Secretaria municipal de assistência, leva conselheiros em Redenção-PA, **para fazer entrega de documentação de uma adolescente e tratar de assuntos de interesse deste conselho no período de 12 a 14 de abril de 2023.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
2 (duas) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 200,00 (duzentos e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ADRIANA DA SILVA CARVALHO
Secretário de assistência social

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:08F1B7C4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 20/2023 – FMAS

CUMARU DO NORTE-PA, em 14 de abril 2023.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor EVERTON WILLIAM DA SILVA MOREIRA e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando leva usuário do CRAS para a clinica de reabilitação.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor**, EVERTON WILLIAM DA SILVA MOREIRA** n° **3972** portador do CPF nº **009.366.412-58 ocupantes** do cargo **MOTORISTA** lotado junto à Secretaria municipal de assistência, **leva usuário do CRAS para a clinica de reabilitação em Tucumã-PA no período de 13 a 14 de abril de 2023.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1 (uma) diária;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber 150,00 (cento e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ADRIANA DA SILVA CARVALHO
Secretário de Assistência Social

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:343667BA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO N° 20230212

EXTRATO DE CONTRATO nº20230212
TEX PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022-FME
Objeto: CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA EM GERAL (PREVENTIVA, CORRETIVA) DESTINADOS AO VEÍCULOS A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER DO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU/PA, CUJAS ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS ENCONTRAM-SE NO ANEXO I DO EDITAL.
CONTRATANTE: FUNDEB-FUNDO DE MANUT.E DESENV.DA EDUC.BÁSICA, CNPJ
24.168.723/0001-62
CONTRATADO(A): BARBOSA & FARIAS PEÇAS LTDA, CNPJ 01.500.667/0001-16
Valor global: R$ 534.462,82 (quinhentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e
oitenta e dois centavos)
Plano de trabalho: Exercício 2023 Atividade 2601.123610003.6.039 Realização de Transporte Escolar - Fundamental (FUNDEB) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 119.505,52, Exercício 2023 Atividade 2601.123650003.6.045 Realização de Transporte Escolar - Infantil/Creche (FUNDEB) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 60.351,89, Exercício 2023 Atividade 2601.123650003.6.046 Realização de Transporte Escolar - Infantil/Pré-Escola (FUNDEB) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 94.049,41, Exercício 2023 Atividade 2601.123610003.6.039 Realização de Transporte Escolar - Fundamental (FUNDEB) , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.19, no valor de R$ 147.646,00, Exercício 2023 Atividade 2601.123650003.6.045 Realização de Transporte Escolar - Infantil/Creche (FUNDEB), Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.19, no valor de R$ 35.440,00, Exercício 2023 Atividade 2601.123650003.6.046 Realização de Transporte Escolar - Infantil/Pré-Escola (FUNDEB), Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.19, no valor de R$ 77.470,00
VIGÊNCIA: 01 de março de 2023 a 31 de dezembro de 2023
DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2023

CLENES DOS SANTOS RIBEIRO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:585A4392

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO N° 20230217

EXTRATO DE CONTRATO nº20230217
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022-FME
Objeto: CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA EM GERAL (PREVENTIVA, CORRETIVA) DESTINADOS AO VEÍCULOS A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER DO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU/PA, CUJAS ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS ENCONTRAM-SE NO ANEXO I DO EDITAL.
CONTRATANTE: FUNDEB-FUNDO DE MANUT.E DESENV.DA EDUC.BÁSICA, CNPJ nº 24.168.723/0001-62
CONTRATADO(A): A. A. R. CARDOSO EIRELI, CNPJ 21.953.157/0001-01
Valor global: R$ 333.249,00 (trezentos e trinta e três mil, duzentos e quarenta e nove reais)
Plano de trabalho: Exercício 2023 Atividade 2601.123610003.6.039 Realização de Transporte Escolar - Fundamental (FUNDEB) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 189.442,26, Exercício 2023 Atividade 2601.123650003.6.045 Realização de Transporte Escolar - Infantil/Creche (FUNDEB) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 49.541,00, Exercício 2023 Atividade 2601.123650003.6.046 Realização de Transporte Escolar - Intanfil/Pré-Escola (FUNDEB) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 94.265,74
VIGÊNCIA: 01 de Março de 2023 a 31 de Dezembro de 2023
DATA DA ASSINATURA: 01 de Março de 2023

CLENES DOS SANTOS RIBEIRO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:865E7D87

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO N° 20230218

EXTRATO DE CONTRATO nº20230218
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022-FME
Objeto: CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA EM GERAL (PREVENTIVA, CORRETIVA) DESTINADOS AO VEÍCULOS A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER DO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU/PA, CUJAS ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS ENCONTRAM-SE NO ANEXO I DO EDITAL.
CONTRATANTE: FUNDEB-FUNDO DE MANUT.E DESENV.DA EDUC.BÁSICA, CNPJ nº 24.168.723/0001-62
CONTRATADO(A): AMARANTE DELFINO DE SOUZA PJ, CNPJ 34.912.683/0001-75
Valor global: R$ 544.781,39 (quinhentos e quarenta e quatro mil, setecentos e oitenta e um reais e trinta e nove centavos)
Plano de trabalho: Exercício 2023 Atividade 2601.123610003.6.039 Realização de Transporte Escolar - Fundamental (FUNDEB) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 280.624,32, Exercício 2023 Atividade 2601.123650003.6.046 Realização de Transporte Escolar - Infantil/Pré-Escola (FUNDEB) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 100.364,52, Exercício 2023 Atividade 2601.123650003.6.045 Realização de Transporte Escolar - Infantil/Creche (FUNDEB) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 58.372,55, Exercício 2023 Atividade 2601.123610003.6.039 Realização de Transporte Escolar - Fundamental (FUNDEB) , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.19, no valor de R$ 53.660,00, Exercício 2023 Atividade 2601.123650003.6.045 Realização de Transporte Escolar - Infantil/Creche (FUNDEB), Classificação

econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.19, no valor de R$ 26.940,00, Exercício 2023 Atividade 2601.123650003.6.046 Realização de Transporte Escolar - Infantil/Pré-Escola (FUNDEB), Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.19, no valor de R$ 24.820,00
VIGÊNCIA: 01 de março de 2023 a 31 de dezembro de 2023
DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2023

CLENES DOS SANTOS RIBEIRO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:5C5C6DC0

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N°523 DE 19 DE ABRIL DE 2023

LEI MUNICIPAL N.º 523 DE 19 DE ABRIL DE 2023.

Altera a redação do artigo 25 da Lei Municipal n.º 511, de 23 de março de 2022, alterando a composição do Conselho Municipal de Cultura.

Art. 1º A redação do artigo 25 da Lei Municipal de n.º 511, de 23 de março de 2023, que instituiu o Sistema Municipal de Cultura, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 25. O Conselho Municipal da Cultura será constituído por 14 (catorze) membros, a saber:

- dois representantes titulares e dois suplentes, de escolha do Prefeito, dentre pessoas de elevada expressão cívica e de notórios conhecimentos e experiências em atividades culturais;
- um representante titular e dois suplentes da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer;
- um representante titular e um suplente da Secretaria Municipal de Planejamento;
- um representante titular e um suplente da Secretaria Municipal de Assistência Social;
- um representante titular e um suplente da Secretaria Municipal da Fazenda;
VI - um representante da Câmara Municipal de Dom Eliseu;
VII - um representante titular e um suplente da área musical;
VIII - um representante titular e um suplente de Arte Literária;
IX - um representante titular e um suplente de Artes Cênicas;
X - um representante titular e um suplente da área da dança;
XI - um representante titular e um suplente de Artes Visuais;
XII - um representante titular e um suplente de Patrimônio Histórico;
XIII - um representante titular e um suplente de Áudio Visual;

§ 1° Os membros do Conselho Municipal da Cultura serão eleitos por seus pares em fórum específico, realizado por seus segmentos e, posteriormente nomeados pelo Prefeito.

§ 2° Os membros do Conselho Municipal da Cultura terão mandato de dois (2) anos, sendo permitida uma recondução, seguindo a orientação do §1º deste artigo.

§ 3° O Presidente, o Vice-Presidente e o Secretário serão eleitos por voto direto pelos membros do Conselho Municipal da Cultura;"

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Dom Eliseu-PA, 19 de abril de 2023.

GERSILON DA SILVA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:D61BE5A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE SUSPENSÃO

O Pregoeiro da Comissão Especial de Licitação da Prefeitura Municipal de Dom Eliseu - Pará, torna público a **SUSPENSÃO** do PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 007/2023-CEL/SEMUS - Tipo MENOR PREÇO. Que estava marcado para o dia 18/04/2023 – 10:00h (horário de Brasília). Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Medicamentos Hospitalares, Farmácia Básica e Controlados, para atendimento do Hospital Municipal Paulo Vidal - HMPV, Unidades Básicas de Saúde – UBS, Unidade de Pronto Atendimento – UPA, Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS e unidades vinculadas no Município de Dom Eliseu – PA, durante o período de 12 meses. **Em virtude de correções a serem realizadas no edital**, E informo que a nova data do certame será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente.

GUILHERME CARDOSO CUNHA
Pregoeiro da CEL/PMDE.

Publicado por:
Ivan Luna de Sousa Junior
Código Identificador:167ADEBA

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 003/2023 SAAE

Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Dom Eliseu
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Dispensa n° 003/2023-SAAE
Objeto: contratação de empresa especializada em fornecimento de combustíveis, visando atender demanda do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Dom Eliseu - SAAE. Data certame: 24/04/2023 às 09:00 horas/DF. Local: Rua Gonçalves Dias, 52 Esplanada, Dom Eliseu/PA CEP: 68633-000.

Dom Eliseu (PA), 20/04/2023.

FÁBIO JEAN DA CUNHA SILVA –
Presidente CPL
Portaria n° 003/2023 SAAE

Publicado por:
Fábio Jean da Cunha Silva
Código Identificador:D16E4870

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISOS

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026-2023-PE-SRP
A Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará torna público a todos os interessados ao processo licitatório que tem como objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEICULO 0KM TIPO CAMIONETE 4X4 VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE IPIXUNA DO PARÁ/PA.**
A abertura será no dia 08/05/2023, às 08:00 horas em www.portaldecompraspublicas.com.br e informações no e-mail: licitacao@ipixunadopara.pa.gov.br.

ARTEMES SILVA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027-2023-PE-SRP

A Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** torna público a todos os interessados ao processo licitatório que tem como objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO DE PROTESES DENTÁRIAS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE IPIXUNA DO PARÁ/PA.** A abertura será no dia 08/05/2023, às 14:00 horas em www.portaldecompraspublicas.com.br e informações no e-mail: licitacao@ipixunadopara.pa.gov.br.

JHONATAS DE LIMA COELHO DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Caroline Diniz da Silva
Código Identificador:99EDF7F8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA N° 157A /2023, DE 14 DE ABRIL DE 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR DIRCEU BIOLCHI, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido da Vereadora **ANTONIA PEREIRA FARIAS,** a senhora **TAYNNAN ROBERTA ARAUJO BARRETO** brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº. 4489899 PC/PA, e CPF nº. 865.769.172-87 do Cargo de **ASSESSORA DE LIDERANÇA PARTIDÁRIA,** da Câmara Municipal de Itaituba.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

DIRCEU BIOLCHI
Presidente

Publicado por:
Maria Ionelly Ferreira Moraes
Código Identificador:DDFDAEE5

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA Nº 158/2023, 17 DE ABRIL DE 2023

O PRESIDENTE EM EXERCICIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **ETEVALDO PEREIRA LIMA**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS...

R E S O L V E:

DESIGNAR a Senhora, **ANTÔNIA PEREIRA FARIAS** Vereadora da Câmara Municipal de Itaituba, para se deslocar até a Cidade de Belém-PA, no período de 17 á 19 abril de 2023, onde irá participar de reuniões com Secretário de Segurança Pública do Estado e Secretário de Transporte do Estado, com objetivo de buscar melhorias e novos investimentos para o Município de Itaituba, atribuindo-lhe 03 (três) diárias, a fim de custear suas despesas com estadia, alimentação e transporte urbano naquela cidade, em conformidade com a Resolução nº 020/2020 de 09 de dezembro de 2020.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se

ETEVALDO PEREIRA LIMA
Presidente em Exercício

Publicado por:
Maria Ionelly Ferreira Moraes
Código Identificador:D72A7EC2

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA N° 159/2023, DE 17 DE ABRIL DE 2023.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **ETEVALDO PEREIRA LIMA**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS**...**

RESOLVE:

GRATIFICAR por tempo integral o senhor **GEOVA SOUSA DE ARAUJO,** brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº. 9439827 PC/PA, e CPF nº. 015.774.393-41, residente e domiciliado nesta cidade de Itaituba, Estado do Pará, Avenida Fernando Guilhon, 805– Bela Vista, acrescentando 50% (cinquenta por cento) em seu salário, de acordo com o artigo 79, da Lei Municipal nº. 2.300/2012 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

ETEVALDO PEREIRA LIMA
Presidente em Exercício

Publicado por:
Maria Ionelly Ferreira Moraes
Código Identificador:6B6FD813

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA Nº 161/2023, 17 DE ABRIL DE 2023.

O PRESIDENTE EM EXERCICIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **ETEVALDO PEREIRA LIMA**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

Considerando que o Senhor Vereador – Presidente **DIRCEU BIOLCHI,** designado pela Portaria 155/2023, para se deslocar a cidade de Belém-PA, necessita permanecer Capital do Estado, por mais um dia.

R E S O L V E:

CONCEDER, ao Senhor Vereador acima mencionado o valor de mais 01 (uma) diária, no período de 20 de abril de 2023, a fim de custear suas despesas naquela cidade.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

ETEVALDO PEREIRA LIMA
Presidente em Exercicio

Publicado por:
Maria Ionelly Ferreira Moraes
Código Identificador:9B306F2A

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA Nº 162/2023, 17 DE ABRIL DE 2023.

O PRESIDENTE EM EXERCICIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **ETEVALDO PEREIRA LIMA**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

Considerando que o Senhor Servidor – **IDELBRANDO DOS SANTOS SILVA,** designado pela **Portaria 156/2023**, para se deslocar a cidade de Belém-PA, necessita permanecer na Capital do Estado, por mais um dia.

R E S O L V E:

CONCEDER, ao Senhor Servidor acima mencionado o valor de mais 01 (uma) diária, no período de 20 de abril de 2023, a fim de custear suas despesas naquela cidade.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

ETEVALDO PEREIRA LIMA
Presidente em Exercício

Publicado por:
Maria Ionelly Ferreira Moraes
Código Identificador:91F112AA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA Nº 163/2023, 17 DE ABRIL DE 2023.

O PRESIDENTE EM EXERCICIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **ETEVALDO PEREIRA LIMA**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

Considerando que o Senhor Servidor – **ANTONIO CAIO ALMEIDA DOS SANTOS,** designado pela **Portaria 157/2023**, para se deslocar a cidade de Belém-PA, necessita permanecer na Capital do Estado, por mais um dia.

R E S O L V E:

CONCEDER, ao Senhor Servidor acima mencionado o valor de mais 01 (uma) diária, no período de 20 de abril de 2023, a fim de custear suas despesas naquela cidade.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

ETEVALDO PEREIRA LIMA
Presidente em Exercício

Publicado por:
Maria Ionelly Ferreira Moraes
Código Identificador:52333DDA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA Nº 164/2023, 17 DE ABRIL DE 2023

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR **VEREADOR ETEVALDO PEREIRA LIMA,** NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS...

R E S O L V E:

DESIGNAR o Senhor, **RAIMUNDO EDMILSON DOS ANJOS PEREIRA,** servidor da Câmara Municipal de Itaituba, no cargo de Assessor de Gabinete Parlamentar, para se deslocar a cidade de Santarém/PA, no período de 17 à 18 de abril/2023, exercendo a função de motorista onde irá dirigir o carro oficial do Poder Legislativo, que levará a Vereadora ANTONIA PEREIRA FARIAS , atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, a fim de custear suas despesas com estadia, alimentação e transporte urbano naquela cidade, em conformidade com a Resolução nº 020/2020 de 09 de dezembro de 2020.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

ETEVALDO PEREIRA LIMA
Presidente em Exercício

Publicado por:
Maria Ionelly Ferreira Moraes
Código Identificador:5EE7B3B0

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2023-PE
Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Sr. AMILTON TEIXEIRA PINHO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, HOMOLOGOU a adjudicação referente ao Pregão Eletrônico nº 024/2023-PE, no que tange os itens: 01, 24, 53, 58, 68, 72, 79, 110, 115, 168, 173, 181, 186, 187 e 192 no valor total de R$ 888.547,86 para a licitante EBSEG EMPRESA BRASILEIRA DE SEGURANÇA LTDA; os itens: 02, 03, 51, 143, 178, 179, 180, 184, 198 e 199 no valor total de R$ 158.451,00 para a licitante ACHOU DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO LTDA; os itens: 04, 16, 20, 22, 26, 30, 31, 35, 37, 39, 41, 46, 48, 61, 63, 65, 67, 71, 73, 75, 86, 89, 99, 102, 106, 113, 116, 118, 124, 125, 127, 130, 131, 133, 134, 136, 138, 139, 140, 142, 144, 163, 165, 170, 171, 189 e 193 no valor total de R$ 1.717.626,25 para a licitante M R MORAIS EIRELI; os itens: 05, 06, 08, 10, 14, 18, 21, 25, 27, 28, 33, 34, 38, 44, 45, 55, 64, 66, 77, 93, 96, 101, 103, 104, 108, 121, 122, 123 e 128 no valor total de R$ 1.525.253,10 para a licitante W. M. LIRA DE OLIVEIRA EIRELI; os itens: 07, 13, 19, 43, 57, 78, 81, 82, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 166, 167, 169, 172, 174 e 175 no valor total R$ 380.488,50 para a licitante LPS DISTRIBUIDORA LTDA; os itens: 09, 11, 12, 15, 17, 23, 29, 32, 36, 40, 42, 52, 56, 59, 62, 76, 80, 85, 91, 95, 98, 100, 107, 109, 117, 120, 129, 132, 135, 137, 164, 176, 182, 185, 190, 196 e 201 no valor total R$ 1.475.338,10 para a licitante A. R DA SILVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA; os itens: 47, 49, 50, 54, 60, 69, 70, 74, 83, 84, 87, 88, 90, 92, 94, 97, 105, 111, 112, 114, 119, 126, 141, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 177, 183, 188, 191, 194, 195, 197 e 200 no valor total de R$ 1.411.923,45 para a licitante R F SARMENTO COMERCIO E SERVIÇOS ME. Nos termos e condições do referido procedimento legal.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:F4DDB512

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023-PE
Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Sr. IAMAX PRADO CUSTODIO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, HOMOLOGOU a adjudicação referente ao Pregão Eletrônico nº 018/2023-PE, no que tange os itens: 01, 03, 08, 48, 56, 60, 68, 69 e 81 no valor total de R$ 398.417,30 para a licitante A. R DA SILVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA; os itens: 02, 14, 16, 17, 25, 40, 44, 49, 50, 65, 67, 71, 75, 76 e 77 no valor total de R$ 413.148,00 para a licitante E FRANCO SARMENTO; os itens: 04, 11, 18, 19, 20, 30, 36, 37, 46, 47, 51, 52, 59, 62, 64, 73, 78 e 83 no valor total de R$ 613.733,30 para a lici1tante M V S MARQUES COMERCIO E LOCAÇÃO LTDA; os itens: 05, 06, 09, 10, 13, 15, 22, 27, 29, 32, 33, 38, 45, 53, 54, 63, 66, 72, 79, 80, 84 e 86 no valor total de R$ 1.223.834,04 para a licitante F DE A LIMA COMERCIO E VARIEDADES; os itens: 07, 12, 21, 26, 28, 31, 39, 41, 42, 43, 55, 57, 58, 61, 70, 74, 82, 88 e 89 no valor total de R$ 1.079.053,80 para a licitante PEDRO I. BATISTA DA SILVA EIRELI; os itens: 23, 24 e 87 no valor total de R$ 392.144,60 para a licitante M V GUSMAN EIRELI; os itens: 34 e 35 no valor total de R$ 768.800,00 para a licitante J J S DE SOUSA ME; o item: 05 no valor total de R$ 129.803,70 para a licitante C MUNIS DE SOUZA EIRELLI ME. Nos termos e condições do referido procedimento legal.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:C524F89A

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DO PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADO PARA CONSELHEIRO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA PARA QUADRIÊNIO 2024/2027.

EDITAL DO PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADO PARA CONSELHEIRO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA PARA QUADRIÊNIO 2024/2027.

1.DO PROCESSO DE ESCOLHA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA do Município de ITAITUBA torna Público o Processo de Escolha Unificado para eleição de Membros do Conselho Tutelar do Município de Itaituba, quadriênio 2024/2027,disciplinado com base na Lei Nº8.069/90 (ECA), Resolução Nº139/2010 alterada pela Resolução nº 170/2014 e Resolução nº 231/2022 do CONANDA, Lei Municipal Nº2830/2015 e Resolução Nº003/2023 do CMDCA , eleição no dia 01 de outubro de 2023 na cidade de Itaituba , sob responsabilidade deste e fiscalização da Promotoria de justiça da Infância e juventude da Comarca de Itaituba , dos candidatos e cidadãos interessados, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

2. CONSELHO TUTELAR

O Conselho Tutelar é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente previsto na lei federal 8.069/90.

O Município de Itaituba cumprindo a **Lei n°8069/90, Resolução 139/2010 CONANDA Resolução nº170/2014 e Resolução nº 231/2022** em 01 (um) Conselho Tutelar que é integrante da administração pública, composto de 05 (cinco) membros escolhidos dentre cidadãos que tenham acima de 21 anos de idade e os requisitos previstos na Lei 2.830/2015, são escolhidos pela forma direta de voto, secreto, pela população local acima de 16 anos de idade para o mandato de 04 (quatro) anos permitida 01 (uma) recondução mediante novo processo de escolha.

O processo de escolha para cargo de conselheiro tutelar é para o preenchimento de cinco membros titulares e cinco suplentes.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA.

O CMDCA no uso de suas atribuições publicará o presente edital em todos os sites oficiais da Prefeitura Municipal de Itaituba, ofícios para os demais órgãos públicos e entidades da sociedade local a fim de garantir a ampla publicidade ao presente Processo Eleitoral Unificado Tomando todas as providências para cumprir a lisura do presente processo.

3. DOS REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS

3.1. Para o deferimento de inscrição ao cargo de membro do Conselho Tutelar será exigido do pretendente os previstos na **Lei Municipal de nº2830/2015, em conformidade com a Lei Federal 12.296/2012 e Resolução nº 231/2022 CONANDA, Resolução nº 003/2023 do CMDCA** e,

3.2. ter reconhecida idoneidade moral atestada por duas pessoas alistadas eleitoralmente no município ou área de jurisdição do respectivo Conselho Tutelar, observados os impedimentos legais relativos ao grau de parentesco do artigo 37 da Lei Municipal nº 2.830/2015.

3.3. Tenha Idade igual ou superior a vinte e um anos de na data de inscrição de candidatura;

3.4. Residir e ter domicilio eleitoral no município de Itaituba no mínimo na data da inscrição da candidatura;

3.5. Apresentar das certidões negativas da Polícia Civil, Polícia Federal, Justiça Estadual e Justiça Federal;

3.6. Atuação na área da infância e juventude de, no mínimo, 01 (um) ano no município, relacionada à promoção, protagonismo, controle social e gestão da politica dos direitos da criança e adolescente, em até 01 (uma) instituição registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, devidamente comprovada com documento de órgão ou entidade.

3.7. Registro de candidatura individual não sendo admitida a composição de chapa;

3.8. Possuir ensino médio completo ou correspondente;

3.9. Apresentação de declaração que tenha disponibilidade em exercer a função pública de conselheiro tutelar em caráter exclusiva, sob pena das sanções legais.

4. DA INSCRIÇÃO/ENTREGA DOS DOCUMENTOS

4.1. A participação no presente Processo de Escolha iniciar-se-á pela inscrição, por meio de requerimento modelo próprio, endereçado ao **Conselho Municipal dos Direitos e do Adolescente-CMDCA/ITB**, no prazo e nas condições estabelecidas neste Edital.

4.2.A inscrição somente será efetuada pessoalmente pelo candidato na sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente situado a 2ª Travessa entre 2ª e 3ª rua da liberdade s/n°, cidade de Itaituba, no período de 03 de abril de 2023 a 02 de maio de 2023, diariamente, no horário de 8 às 14hs.

4.3. As informações prestadas pelo candidato na sua inscrição são de sua total responsabilidade.

4.4 Ao realizar a inscrição o candidato deverá apresentar original e cópia dos documentos a seguir:

Atestado/declaração de idoneidade moral, modelo a ser fornecido pelo CMDCA.

Documentos de identidade pessoal com foto: RG, CPF, comprovante de residência, titulo de eleitor e comprovante atual de quitação com as obrigações eleitorais;

Certidão de antecedentes criminais expedidas pela Policia Civil, Policia Federal, Justiça Estadual e Justiça Federal;

Pedido/Ficha de inscrição individual, conforme modelo a ser adotado pelo CMDCA;

Certificado de Conclusão do Ensino Médio emitido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC);

Declaração/Atestado de pelo menos 01 (uma) instituição da área da infância e juventude do município de Itaituba que seja registrada no CMDCA, que comprove atuação do candidato, no mínimo, 01 (um) ano na promoção, proteção controle social e gestão politica dos direitos da criança e do adolescente, conforme previsto na **Lei Municipal nº2.830/2015**, de conformidade com a **Lei Federal nº12.296/2012** e Resolução **nº231/2022 CONANDA**. **Resolução 003/2023 CMDCA**.

Declaração de disponibilidade para o exercício da função publica de conselheiro tutelar com dedicação exclusiva, conforme modelo fornecido pelo CMDCA, sob pena de sanções penais.

Declaração de responsabilidade acerca das informações prestadas no termo de inscrição onde o candidato se responsabilize pelas informações prestadas no ato inscrição para o presente certame.

5. CALENDARIO ELEITORAL E DO PROCESSO ELEITORAL: CALENDÁRIO ELEITORAL, DA INSCRIÇÃO, DA IMPUGNAÇÃO A CANDIDATURA, DA DEFESA, DO RECURSO, DO JULGAMENTO, PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA IMPUGNAÇÃO, DO RECURSO, DA VOTAÇÃO, APURAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO COM OS ELEITOS.

O processo eleitoral deve observar os prazos e as condições aqui previstas:

5.1 Inscrições e entrega de documentos pelos candidatos no período 03/04/2023 a 02/05/2023.

5.2 Publicação da relação dos candidatos inscritos até: 05/06/2023

5.3 Prazo para impugnação escrita de candidatura: 05 dias a contar da publicação da relação dos candidatos, 05/06/2023 a 12/06/2023

5.4 Apresentação de defesa pelo candidato impugnado no prazo de 5 dias, 05 a 12/06/2023

5.5 Decisão da impugnação no prazo de 10 dias

5.6 Prazo de três dias para apresentação de recurso do impugnado, após a publicação acerca da impugnação;

5.7 Prazo final para decisão do CMDCA acerca do julgamento dos recursos apresentados, até no máximo 26 de junho de 2023.

5.8 Reunião da Comissão Especial Eleitoral, no dia 15/08/2023, como os candidatos habilitados para lhes dar conhecimento formal das regras do processo eleitoral os quais firmarão compromisso de respeitá-las, sob pena de exclusão do processo.

5.9 Publicação da relação definitiva das inscrições deferidas após eventuais decisões finais do CMDCA, acerca de recursos de impugnação.

5.10 Divulgação definitiva do local de votação: 11/09/2023

5.11 Dia da eleição: 01/10/2023

5.12 Divulgação do resultado: 03/10/2023

5.13 Diplomação: 30/10/2023

5.14 Posse: 10/01/2024

5.15 CMDCA por meio de sua comissão especial eleitoral procedera a analise das inscrições com os documentos apresentados pelos candidatos, que devem estar em consonância com o presente edital, em seguida fara a publicação da relação dos candidatos inscritos dentro do prazo, na sede do CMDCA.

5.16 A eleição prevista neste processo de escolha para o conselho tutelar deverá ocorrer com o número mínimo de 10 (dez) pretendentes habilitados. Caso o número de pretendentes habilitados seja inferior a 10 (dez), O conselho municipal dos direitos da criança e do adolescente – CMDCA poderá suspender o tramite do processo de escolha e reabrir novo prazo para inscrição de novas candidaturas , sem prejuízo da garantia do direito do direito de inscrição dos que já estavam habilitados a concorrer a eleição e da posse dos novos conselheiros ao termino do mandato em curso, conforme disposição do Art. 13, §1º da Resolução nº231/2022– CONANDA.

5.17 Caso não se atinja o número mínimo de 10 pretendentes habilitados, realizar-se-á o certame com o número de inscrições deferidas que houver.

5.18 A partir do dia seguinte à publicação da lista dos candidatos inscritos é facultada a qualquer cidadão, acima de 18 (dezoito) anos e dotada de capacidade civil e ao Ministério Público, requerer por escrito, em ate 05 dias ao conselho municipal dos direitos da criança e do adolescente, impugnação de candidatura que não preencha os requisitos exigidos neste edital, em petição fundamentada apresentando provas documentais, testemunhais, sendo indeferida se for apresentada fora do prazo e sem fundamentação.

5.19. O candidato que teve sua candidatura impugnada e assegurado a ampla defesa e o contraditório e apresentar, se desejar, defesa escrita no prazo de 5 dias, após publicação da impugnação perante a comissão especial eleitoral.

5.20. Deve a comissão especial eleitoral publicar no dia seguinte ao recebimento da impugnação, nas instalações da sede do CMDCA, em local visível a todas as copias do pedido de impugnação, a fim de assegurar a ampla publicidade, direito a informação e ciência do candidato impugnado, sendo lavrado ata da publicação.

5.21. A comissão especial eleitoral com o apoio da Secretaria do CMDCA deve proceder ao registro e atuação, numerando as folhas do processo que devem ser assinadas pelo (a) coordenador da comissão, Secretario e membro e dentro do prazo previsto neste edital instruir e deliberar acerca da impugnação, podendo ouvir em audiência o impugnante, impugnado, inquirir testemunhas, determinar a juntada de documentos apresentados, requerer informações, documentos, certidões de órgãos públicos e realizar diligencias, conforme Art. 11,§3º, I e II, da Res. 170/2014 da CONANDA.

5.22. A decisão acerca da impugnação será divulgada na sede do CMDCA, no prazo estabelecido neste edital, informando e encaminhado cópia ao Ministério Público, ao Pleno do CMDCA, podendo o candidato impugnado obter via ou a cópia da decisão para os seus direitos.
Da decisão acerca da impugnação caberá recurso do candidato a plenária do CMDCA, no prazo previsto neste edital, o qual decidira em até 10 dias.

6. DA PROPAGANDA, DO DIA DA ELEIÇÃO, DO VOTO, DO ELEITOR, DA APURAÇÃO, DA IMPUGNAÇÃO DO VOTO, DO RESULTADO DA APURAÇÃO, DIVULGAÇÃO E PROCLAMAÇÃO.

6.1 Será permitido ao candidato habilitado no processo de inscrição previsto neste edital, pelo meios legais e lícitos promover sua campanha junto a população visando divulgar suas ideias, propostas, pensamentos, seu nome, numero com a finalidade de obter o voto devendo fazer sua campanha de forma a respeitar a cidadania, os demais candidatos e contribuir positivamente para a boa informação e esclarecimento a população acerca deste processo, importância do conselho tutelar e do conselho de direitos.

6.2 Não será permitida a vinculação eleitoral político-partidária, religiosa por parte do candidato a conselheiro tutelar ou terceiros favoráveis a este, a fim de evitar a não politização político – partidária, religiosa na eleição.

6.3 o candidato não poderá fazer uso abusivo de recursos econômicos financeiros que possa obter vantagem indevida eleitoral e inserir desigualdade desprorcional em relação aos demais concorrentes.

6.4. O candidato habilitado no processo de inscrição deve apresentar junto a comissão especial uma previsão orçamentaria de sua campanha antes do início da mesma.

6.5. A campanha eleitoral estará autorizada no período de 30 dias antes do dia da eleição, 01/10/2023, ate vinte 24h antes da mesma.

Paragrafo Único: Não será permitida no dia da eleição boca de urna.

6.6. O eleitor votará pelo sistema manual utilizando cédula de votação em modelo próprio aprovado pelo CMDCA, que estando assinada pelos membros da mesa receptora de votos previamente indicada pelo CMDCA, será entregue ao eleitor, devendo constar na cédula de votação os nomes dos candidatos habilitados, seus respectivos números e foto colorida, tendo o eleitor a opção de escolher e votar em até 5 nomes diferentes de sua preferência, marcando o(s) seu(s) voto(s) no quadrado(s) existente na cédula de votação.

6.7. Será permitido votar o cidadão que comparecer ao local de votação no horário previsto neste edital e munido de seu título de eleitor da zona eleitor da zona eleitoral da Comarca de Itaituba, portando qualquer um documento de identidade civil ou profissional (RG, CNH ou CATEGORIA PROFISSIONAL) com foto. Estamos autorizado a votar deve assinar a lista de votação, receberá a cédula de votação, retirando-se do local imediatamente.

6.8. Não será permitido adentrar no local de votação e nem votar o cidadão que se apresentar com sinais de embriagues ou sem os documentos pessoais já mencionados.

6.9. A votação será encerrada dentro do horário previsto neste edital assegurado o direito de votar aos eleitores que estiverem dentro do local de votação e na fila de votantes.

6.10. Ao final de votação as urnas serão recolhidas a mesa de apuração por membro da Comissão Especial Eleitoral, podendo ser fiscalizada por candidatos, Ministério Público e Autoridades presentes e interessados na lisura do Processo.

6.11. Ao final da votação a mesa receptora de votos se transformará automaticamente em mesa apuradoras de votos, no local central de votação a qual antes de abrir a urna, conferirá a lista de eleitores, fará a verificação se não há violação da urna, retirará as cédulas de votação de dentro da mesma e na presença de votos e colocará sobre a mesa, conferindo o total de cédulas e em seguida, iniciando a contagem divulgando e apresentando um a um os votos de cada urna haverá uma ata simples dos registros ocorridos .

6.12. Impugnação do voto somente poderá ser feita no ato em que estiver sendo lido e apresentado pela mesa na forma do item 6.11 deste edital, por qualquer candidato presente ou seu fiscal habilitado ou por membros da Comissão Especial Eleitoral, Ministério Público devendo a mesa decidir a questão, anulando ou considerando válido o voto.

6.13. Não será considerado válido o voto que tiver marcado de maneira duvidosa, rasurado ou qualquer forma de escrito que não estabeleça a certeza da intenção do voto.

6.14. Ao final da apuração das urnas a Comissão Especial Eleitoral deve elaborar ata constatando as ocorrências e do resultado final dos votos, os eleitores e os suplentes do **CMDCA**.

Parágrafo Único: Qualquer ato impugnativo acerca do resultado deve ser apresentado a mesa apuradora até o momento que estiver sendo concluído os trabalhos de apuração mediante provas verídicas das alegações, sob pena de perda da oportunidade, devendo a decisão sobre a impugnação ser proferida pela Comissão Especial Eleitoral após análise.

6.15. O resultado da eleição, votação e apuração serão publicados pelo **CMDCA** mediante Resolução nos órgãos oficiais de divulgação do Município, sites, jornais, mídia sociais, blogs, rádios, televisão e expedição de ofícios aos órgãos do Poder Judiciário, Ministério Público, Prefeitura Municipal e as entidades organizadas do Município.

6.16. Poderão permanecer as proximidades a mesa de votação para fins de fiscalização, apenas um fiscal credenciado antecipadamente por cada candidato junto a Comissão Eleitoral, podendo ser em sistema de rotatividade.

7. DA PRIMEIRA ETAPA – ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

O CMDCA por meio de sua Comissão Especial Eleitoral procederá à análise dos documentos apresentados pelos candidatos em consonância com disposto neste Edital, seguida da publicação dos candidatos inscritos dentro do prazo.

A presente eleição deverá ocorrer com número mínimo de 10 (dez) pretendentes habilitados .Caso o número de pretendentes habilitados dentro da etapa prevista no item de 5 deste edital seja inferior a 10 (dez), o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA poderá suspender o trâmite do processo de escolha e reabrir novo prazo para inscrição de novas candidaturas, sem prejuízo da garantia do direito de inscrição dos que já estavam habilitados a concorrer a eleição e da posse dos novos conselheiros ao término do mandato em curso, conforme disposição do art.13,§ 1º da resolução 170/2014 – CONANDA.

Caso não se atinja o número mínimo de 10 (dez) pretendentes habilitados, realizar-se-á o certame com o número de inscrições deferidas que houver.

8. DA IMPUGNAÇÃO À CANDIDATURA

A partir do dia seguinte à publicação da lista dos candidatos inscritos fica facultada, a qualquer cidadão, acima de 18 (dezoito) anos e dotado de capacidade civil e ao Ministério Público, requerer por escrito, em até 05(cinco) dias, ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a impugnação de candidatura que não preencha os requisitos exigidos neste edital para participar deste processo eletivo, em petição fundamentada apresentando provas documentais, testemunhais ou indicar precisamente onde possam existir os elementos probatórios a fim de provar suas alegações.

O candidato que teve sua candidatura impugnada fica assegurado à ampla defesa e o contraditório, apresentar se desejar defesa escrita no prazo de dias, perante a Comissão Especial Eleitoral na sede do CMDCA, após o registro do pedido de impugnação, tendo acesso ao processo e obter cópia para sua defesa.

A Comissão Especial Eleitoral deve publicar no dia seguinte ao recebimento nas instalações da sede do CMDCA em local visível a todos, cópia do pedido de impugnação apresentando, a fim de assegurar à ampla publicidade, direito a informação e a defesa.

Cabe a Comissão Especial Eleitoral com o apoio da Secretaria do CMDCA, proceder ao registro a impugnação em processo próprio, capeado, numerado, folhas assinadas pelo (a) coordenador da comissão, Secretário e Membro, dentro do prazo previsto neste edital, instruir e deliberar sobre a impugnação, podendo ouvir em audiência o impugnante, impugnado, inquirir testemunhas, determinar a juntada de documentos apresentados, requerer informações, documentos, certidões de órgãos públicos e realizar diligencias, conforme art. 11, §3º, I e II, da Res. 231/2022 do CONANDA.

O resultado final da impugnação pela comissão especial eleitoral será divulgado na sede do CMDCA, no prazo estabelecido neste edital, informado e encaminhado cópia ao Ministério Público, ao Pleno do CMDCA.

Da decisão acerca da impugnação caberá recurso do candidato a plenária do CMDCA, no prazo previsto neste edital e deverá decidir em até 10 dias.

9. DA SEGUNDA ETAPA – DO DIA ESCOLHA DOS CONSELHEIROS

O dia da eleição para a escolha dos conselheiros tutelares será na data de 01 de outubro de 2023 no Município de Itaituba, no horário de 8 horas as 17 horas, seguindo as regras da unificação deste processo em todo o país e será realizado nos locais de votação indicados devidamente pelo CMDCA, utilizando o sistema manual de votação ou eletrônico, se possível.

O voto será facultativo ao cidadão em pleno gozo de seus direitos civis eleitorais, será unitário e secreto, podendo requerer da Justiça Eleitoral a Relação dos Eleitores da Comarca de Itaituba aptos a poderem votar e ser votado, conforme a lei eleitoral brasileira.

A eleição ocorrera nas instalações do Ginásio Esportivo Municipal, caso seja possível em alguma localidade rural de grande contingente populacional será divulgado o local com 30 dias de antecedência, conforme resolução do CMDCA.

10. DA CAMPANHA E DAS CONDUTAS VEDADAS PELOS CANDIDATOS

É vedado ao candidato (a) a conselheiro tutelar, em relação ao eleitor ou qualquer pessoa fazer doção, oferecer, prometer, entregar bem ou vantagem pessoal de qualquer natureza, inclusive brindes de qualquer tamanho ou valor.

São condutas vedadas aos candidatos as previstas na legislação eleitoral brasileira no quer for cabível com o intuito de evitar o abuso do poder político, econômico, religioso, institucional e dos meios de comunicação, dentre outros meios ilícitos.

No dia da eleição nos será permitido uso de camisa por eleitores com propaganda de candidato a conselheiro tutelar apenas ao candidato poderá fazer uso para fins de facilitar sua identificação ante ao eleitor, sem fazer uso ostensivo para fins de propaganda.
O candidato se necessário, poderá fazer uso no dia de eleição apenas de veículo leve credenciado junto a comissão especial eleitoral e que tenha capacidade de transporte de cinco pessoas no máximo.

11. COMISSAO ESPECIAL ELEITORAL

Fica criada a comissão especial eleitoral de formação paritária, composta por quatro membros do CMDCA sendo 2 (dois) conselheiros representantes do governo municipal e 02 (dois) conselheiros representantes da sociedade civil.

São impedidos de servir na comissão especial eleitoral os conjuges, companheiros, mesmo que em união homoafetiva, ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau e ainda pretendente ao pleito.

Parágrafo único. Estende-se o impedimento ao conselheiro tutelar em relação a autoridade judiciaria e ao representante do Ministério Público com atuação na Justiça da Infancia e da Juventude da mesma comarca.

12. QUARTA ETAPA – DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

12.1 Ao final da eleição a comissão especial eleitoral divulgara o nome dos 5 conselheiros tutelares titulares mais votados e escolhidos e os 5 suplentes ate o decimo nome, pela ordem decrescente de votação.

13 DOS RECURSOS

13.1 O recurso acerca do resultado final somente será aceito de quem tenha legitimidade (candidatos, ministério público e cidadãos acima de 18 anos) devendo ser fundamentado e dirigido a comissão especial eleitoral, protocolado na secretaria executiva do CMDCA, dentro do expediente e observados os prazos estabelecidos neste Edital, comparecer prévio informativo será enviado imediatamente ao plenário do CMDCA para análise e deliberação.

13.2 Julgados eventuais recursos o resultado final da eleição será homologado pelo pleno do CMDCA.

13.3 A decisão exarada no recurso pela Comissão Especial Eleitoral e/ou pelo pleno do CMDCA é irrecorrível na esfera administrativa.

14. DA POSSE
14.1 A posse dos conselheiros tutelares eleitos dar-se-á pelo Senhor Prefeito Municipal no dia 10 de janeiro de 2024, em local designado pelo CMDCA.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
15.1 Os Casos omissos serão resolvidos pela comissão especial eleitoral ou pelo Pleno do CMDCA observados as normas legais contidas na Lei Federal nº8.069/90 e na Lei Municipal nº2.830/2015 e na Resolução 003/2023 CMDCA.
15.2 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes ao processo de escolha unificado dos conselheiros tutelares que serão publicados obrigatoriamente na sede do CMDCA e alternativamente em outros meios de comunicação, sites, etc.
15.3 O descumprimento dos dispositivos legais previstos neste Edital implicara na exclusão do candidato do pleito, em decisão administrativa da Comissão Especial Eleitoral.

ITAITUBA, 04 de abril de 2023

VILMA SILVA DE OLIVEIRA
Presidente Do CMDCA – ITB

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:426D6115

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 0259/2023 ITUPIRANGA/PA, 13 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre a declaração de utilidade pública ao Sindicato dos Produtores Rurais de Itupiranga - (cnpj 02.800.466/0001-05), no âmbito do município de Itupiranga/PA e Dá outras Providências.

O presidente da Câmara Municipal de Itupiranga, o Sr. ELTON SOUSA DA SILVA, junto com os demais membros da mesa diretora no uso de suas atribuições legais, nos termos do disposto no art. 57, §§3° e 7º da Lei Orgânica do Municipio de Itupiranga/PA, Art. 181 do Regimento Interno desta Casa de Legislativa, utilizando das atribuições que Ihe sáo conferidas pelo art. 37, inciso V da Lei Orgânica, faço saber que a Câmara de vereadores aprovou a presente e promulgamos a seguinte lei:

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública no âmbito do município de Itupiranga/PA o ***Sindicato dos Produtores Rurais de Itupiranga - (cnpj 02.800.466/0001-05).***

Art. 2º. O ***Sindicato dos Produtores Rurais de Itupiranga - (cnpj 02.800.466/0001-05)***, passa a ter todos os beneficios concedidos as instituições de utilidade pública no âmbito municipal e enquanto cumprir as finalidades sociais fará jus às prerrogativas inerentes a esta concessão

Art. 3°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara Muniicipal de Itupiranga/PA, aos 13 dias do mês de março de 2023.

ELTON SOUSA DA SILVA
Vereador

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:69CD11F6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº. 021/2023

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, POR VIA AMIGÁVEL OU JUDICIAL, O IMÓVEL QUE ESPECIFICA, OBJETIVANDO A UTILIZAÇÃO DA ÁREA PARA A CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL BRASIL TROPICAL.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITUPIRANGA**, Estado do Pará, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no artigo 78, incisos IX e XVIII da Lei Orgânica do Município, combinados com os artigos 2º e 6º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

CONSIDERANDO - que o ato expropriatório é remédio legal para aquisição originária da propriedade por ato administrativo discricionário de exclusiva conveniência do Poder Público, visando condicionar o seu uso ao bem-estar social e promover o bem comum.

CONSIDERANDO - que a Lei considera de interesse social e de utilidade pública terreno não explorado economicamente, objetivando edificação de obras e serviços públicos, notadamente da construção de uma unidade escolar, proporcionando melhor preparação e ampliando o acesso ao conhecimento das crianças Itupiranguenses.

CONSIDERANDO - a existência de terrenos improdutivos e de projetos e convênios firmados com o Governo do Estado para edificação de novas escolas, que após a análise de diversos critérios técnicos indicou a delimitação da área como satisfatória propícia à construção da obra aludida:

D E C R E T A:

Art. 1º. É declarado de utilidade pública para fins de desapropriação, por via amigável ou judicial, destinado à construção e instalação da Escola Estadual de Ensino Fundamental Brasil Tropical, o terreno medindo 5.200,00m², localizado na Rua São Conrado, esquina com a Rua Santa Helena, s/nº, Distrito de Cajazeiras, no Município de Itupiranga/PA, de propriedade de CRISTOLINO RAMALHO DE ALMEIDA e ANTONIO LUIZ RAMALHO DE ALMEIDA, em conformidade com o Memorial Descritivo em anexo.

Art. 2º. A desapropriação prevista no artigo anterior é declarada de natureza urgente, para os fins e efeitos do art. 15 e seguinte da Lei nº 3.365/41 a desapropriação autorizada por este decreto, para fins de construção e instalação de unidade escolar.

Art. 3º. Fica a Procuradoria-Geral do Município autorizada a tomar as medidas administrativas e/ou judiciais cabíveis para efetivação da presente desapropriação.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta das dotações próprias consignadas no orçamento deste município.

Art. 5º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itupiranga – Pará, 19 de abril de 2023.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:AB8B797D

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 137, DE 12 DE ABRIL DE 2023.

AUTORIZA CESSÃO SEM ÔNUS DE SERVIDOR PUBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito do Município de Itupiranga, **BENJAMIN TASCA**, no uso de suas atribuições constitucionais e nos termos da Lei Orgânica deste Município:

CONSIDERANDO o disposto no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:
Artigo 1º - **AUTORIZAR** a cessão à Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, sem ônus para o órgão de origem, do servidor efetivo no cargo de Psicólogo, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, o Sr. **ELIOENAI ALVES PEREIRA,** inscrito (a) no CPF sob o nº. 947.104.902-44.

Parágrafo Único – A presente cessão é autorizada por 02 (dois) anos, podendo ser prorrogada, desde que comprovada a manutenção da necessidade.
Artigo 2°- A cessão é realizada com ônus para o órgão cessionário.
Artigo 3º - Compete ao órgão cessionário acompanhar a frequência da servidora durante o período da cessão.
Artigo 4°- A cessão poderá ser prorrogada ou revogada a qualquer tempo, mediante manifestação expressa do órgão cessionário.

Artigo 5º- A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 10.04.2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga-PA, Estado do Pará, aos doze dias do mês de abril de dois mil e vinte e três.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:8DE2FC08

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 20, DE 14 DE ABRIL DE 2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL- COMSANS E CÂMARA MUNICIPAL INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL – CAMISANS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

BENJAMIN TASCA, Prefeito Municipal de Itupiranga - Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no artigo 78, incisos, IX e XII da Lei Orgânica do Município e, das outras providências.

DECRETA

Art. 1°- Ficam nomeados os membros para compor o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável-COMSANS, constituído por 12 (doze) titulares e seus respectivos suplentes, com a seguinte composição:

1- REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL

Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, como membro nato.
Titular: José Ribeiro da Silva;
Suplente: Maria Dileuza Ribeiro da Silva.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SEDEC.
Titular: Urano Pereira Negreiro;
Suplente: Marivan Oliveira Sousa.

Secretaria Municipal de Saúde – SMS.
Titular: Thais Monique Pereira;
Suplente: Alcione de Sousa Oliveira.

Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
Titular: Carol Iarla Leal Leite;
Suplente: Diene da Silva Leite.

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA

Representante de Povos Índígenas.
Titular: Wero Parakanã.
Suplente: Terangawa Parakanã;

Colônia de Pescadores Z-44.
Titular: Derimar Ferreira da Silva.

Suplente: Ivanilde Moreira Ribeiro;

Associação de Mulheres do Campo e Cidade
Titular: Lindalva Carvalho Foggiato.
Suplente> Elma Ferreira da Silva;

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE
Titular: Cristiane Durões;
Suplente: Fabrício Nascimento Santos.

Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares
Titular: Joseane Gomes da Silva;
Suplente: Antônio Moreira da Silva.

Pastoral da Criança
Titular: Rosimeire de Sousa Cantanede;
Suplente: Ana Claudia da Conceição Gomes.

EMATER-PA de Itupiranga.
Titular: Rony Luiz Torquato;
Suplente: Davi de Sousa Miranda**.**

Cooperativa Mista da Agricultura Familiar – COOMAFI
Titular: Francisco Perisvaldo Freitas Aquino;
Suplente: Francisco Pereira da Cunha**.**

Art. 2°- Ficam nomeados os membros para compor o Câmara Municipal Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável- CAMISANS, constituído por 4 (quatro) titulares e seus respectivos suplentes, com a seguinte composição:

1- REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL

Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, como membro nato.
Titular: José Ribeiro da Silva;
Suplente: Maria Dileuza Ribeiro da Silva.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SEDEC.
Titular: Urano Pereira Negreiro;
Suplente: Marivan Oliveira Sousa.

Secretaria Municipal de Saúde – SMS.
Titular: Thais Monique Pereira;
Suplente: Alcione de Sousa Oliveira.

Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
Titular: Carol Iarla Leal Leite;
Suplente: Diene da Silva Leite.

Art. 3° - Os membros titulares e suplentes do COMSANS e CAMISANS exercerão suas funções com base nas competências que lhes são atribuídas pelas Lei Municipal 246/2022 e 256/2022 de 06 dezembro 2023, em consonância com seu respectivos Regimento Internos de 12 de abril de 2023.
Art. 4º - O mandato dos membros titulares e suplentes do COMSANS e CAMISANS será exercido gratuitamente, ficando expressamente vedada a concessão de qualquer remuneração, vantagem ou benefício de natureza pecuniária.
Art. 5° - Os membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável- COMSANS terão mandato de 02 (dois) anos, permitida uma recondução por igual período.
Art. 6° - Os membros da Câmara Municipal Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável- COMISANS terão mandato de 04 (quatro) anos, em consonância o Plano Plurianual – PPA do Município, permitida uma recondução por igual período.
Art. 7° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Itupiranga-PA, 14 de abril de 2023.

BEMJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:D2A457A4

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2023 CONCURSO PÚBLICO 001/2022

O Prefeito Municipal de Itupiranga, no uso de suas atribuições legais, convoca o candidato aprovado no Concurso Público, Edital nº 001/2022, resultado final homologado em 29 de julho de 2022, abaixo relacionados, para comparecerem à Secretaria Municipal Administração, localizada no AV 14 de julho, nº 12, Centro, Itupiranga-PA, no prazo de prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste Edital, de segunda a sexta-feira no horário de 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 hs, atendendo as exigências estabelecidas no edital de abertura do concurso e munidos dos seguintes documentação necessários à investidura nos cargos.

Documentos a serem apresentados, pelos candidatos convocados, originais e cópias na seguinte ordem:

a) Cópia da Carteira de Identidade, documento deve estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza a identificação;
b) Cópia do CPF;
c) Comprovante da Situação Cadastral do CPF;
d) Cópia do Título de Eleitor;
e) Certidão de Quitação com a Justiça Eleitoral conforme registro no TRE do seu estado;
f) Cópia da Certidão de Nascimento ou casamento;
g) Cópia da Carteira de Trabalho (página da foto, frente e verso);
h) Cópias do Documento de Inscrição ou extrato do PIS/PASEP, caso possua;
i) Cópia do Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para o sexo masculino);
j) Cópia do Comprovante de Endereço atualizado (energia ou água) com Declaração de Residência do proprietário e firma reconhecida em cartório, caso não esteja no nome do candidato (se o comprovante de endereço estiver em nome dos pais ou cônjuge do candidato não precisará da declaração);
k) Cópia do Diploma e Histórico Escolar, conforme a escolaridade exigida para investidura do cargo (cópias autenticadas);
l) 01 (uma) Foto 3x4 (atual);
m) Número de Conta corrente banco do Brasil, exceto aos cargos da Secretaria Municipal de Saúde que receberão no Banpará;
n) Cópia da Certidão de Nascimento e CPF dos dependentes (filho cônjuge ou companheiro(a);
o) Copia da CNH atualizada (para o cargo de motorista);
p)Apresentar declaração quanto ao exercício de outro(s) cargo(s), emprego(s) ou função(ões) pública(s) e sobre recebimento de proventos decorrente de aposentadoria e pensão;
* Caso possua outro vínculo com o serviço público, para as exceções previstas em Lei, deve ser apresentado pelo nomeado uma declaração do Órgão, Entidade ou Empresa Pública, indicando o cargo ocupado, jornada, dias e horários de trabalho, carimbada e assinada pelo responsável.
q) Comprovante de desligamento de vínculo com o serviço público (nos casos em que não for possível acumulação de cargo, nos termos da legislação aplicável). São comprovantes de desligamento de vínculo: Cópia da publicação ou Solicitação de exoneração, com indicação da data em que se dará a vacância, protocolada no Órgão com carimbo e assinatura do recebedor, nos casos em que não for possível acumulação de cargos.
r) Certidão Negativa: Policia Federal – Disponível em https://antecedentes.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao

s) Certidão Negativa: Policia Civil - disponível no site: http://antecedentes.policiacivil.pa.gov.br

t) Certidão negativa da Justiça Estadual (criminal) do site: http://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/

u) Certidão negativa da Justiça Estadual (Civil) – disponível apenas no fórum local

v) Certidão de distribuição da Justiça Federal (Civil e criminal) REGIONAL (1ª REGIÃO) - disponível no site: http://www.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/

w) Carteira atualizada do Conselho da Classe no respectivo para os cargos em que haja exigência legal;
x) Apresentar declaração de bens e valores que constituam patrimônio;
y) Laudo Médico Admissional.

Exames solicitados para todos os cargos:

- RX COLUNA;
- EXAME OFTALMOLÓGICO;
- EXAME PSIQUIATRICO;
- ELETROCARDIOGRAMA(ACIMA DE 35 ANOS);
- GLICEMIA EM JEJUM.

Observação sobre os exames:

1- O Exame de RX da Coluna Vertebral deve se acompanhado de Laudo de Radiologista.
2- O Exame Oftalmológico deve contar de Laudo de Oftalmologista.
3- O Exame Eletrocardiograma deve ser acompanhado de Laudo de Cardiologista.
4-O Candidato portador de Diabetes Mellitus deve apresentar comprovantes de tratamento com laudo médico.
5-O candidato com deficiência, caso concorra á vaga destinada às pessoas com deficiência, deverá apresentar documento de identidade original e Laudo Médico (original ou cópia autenticada) expedido no prazo de até 1 (um) ano anteriores à referida avaliação, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, a provável causa da deficiência, contendo a assinatura e o carimbo do número do CRM do médico responsável por sua emissão, bem como apresentar os exames necessários para comprovação da deficiência declarada.
6-Após a realização dos exames, os candidatos deverão comparecer de segunda a terça- feira no CAPS, localizado na Rua Manoel Macena, nº. 518, Bairro Vila Santa Terezinha, Itupiranga-PA, munidos de todos os exames solicitados, para obter Laudo Médico Admissional.
Somente será investido no cargo público o candidato que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo, após submeter-se ao Exame Médico, de caráter eliminatório, a ser realizado por médico no endereço acima citado.
7-Os exames médicos originais, listados acima, deverão ser apresentados no Exame Admissional pelos candidatos, para o arquivamento no prontuário do candidato.
8-Os exames deverão ter no máximo 06 (seis) meses de realização, a exceção dos exames laboratoriais, os quais terão validade de 30 dias. Os laudos médicos de 03 (três) meses, a contar da data da publicação deste edital.

LISTAGEM DOS CONVOCADOS:
CARGO/ORDEM/INSCRIÇÃO/NOME DO CANDIDATO

Cargo: 012 - Fiscal de Obras e Posturas

2	112432 – MICHAEL VANBASTEIN JULIAO DA SILVA

Cargo: 013 - Fiscal de Tributos

3	103269 – ROBSON APARECIDO DA SILVA FEITOSA

Os candidatos **CONVOCADOS** terão o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação do Edital de Convocação nº 006/2023, para a comprovação de cumprimento de todos os requisitos exigidos nas normas do Edital de Abertura do Concurso Público, implicando a sua NÃO apresentação no prazo estabelecido, na eliminação do candidato do Concurso.

Itupiranga-PA, 17 de abril de 2023

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:8615AABE

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SEMAD 2023 EDITAL DE CONVOCAÇÃO N º 004/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA – PA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei n° 232/2021, de 24 de dezembro de 2021, torna pública a CONVOCAÇÃO dos aprovados no Processo Seletivo Público Simplificado – PSS Nº 003/2023 – PMI/SEMAD, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado, para manutenção dos serviços e superior e predominante interesse público, dentro da conveniência e necessidade dos respectivos serviços públicos municipais na PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA –PA, conforme relação a seguir:

Relação de candidatos convocados, conforme ordem de classificação:

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

MARIA DAS NEVES COSTA DOS SANTOS	14º	CLASSIFICADO
LUIZ PEREIRA DA SILVA	15º	CLASSIFICADO
MARCLEIDE FERNANDES DIAS	16º	CLASSIFICADO
MANOEL PEREIRA DA SILVA	17º	CLASSIFICADO
JUCIER DOS REIS SOUZA	18º	CLASSIFICADO
FABIO COSTA DOS SANTOS	19º	CLASSIFICADO
FRANCIVALDO COSTA DE OLIVEIRA	20º	CLASSIFICADO

OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS

JUVENAL PEREIRA BRITO	13º	CLASSIFICADO
DILMAN FERREIRA FEITOSA	14º	CLASSIFICADO
ROBSON MATOS DE SOUZA	15º	CLASSIFICADO

MOTORISTA

DOUGLAS SOUZA DOS SANTOS	4º	CLASSIFICADO
EDNAMAR RODRRIGUES BARROSO	5º	CLASSIFICADO
ANTONIO CESAR DA SILVA MORAIS	6º	CLASSIFICADO
LUCIVALDO COSTA FERREIRA	7º	CLASSIFICADO
TIAGO ALVES DA SILVA	8º	CLASSIFICADO
SEBASTIÃO BRITO DE FRANÇA	9º	CLASSIFICADO
EMERSON VELMONDES DA SILVA	10º	CLASSIFICADO

2.Os candidatos relacionados neste edital deverão comparecer:
2.1- Comparecer no prazo de prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data de publicação deste Edital, na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, localizada na Avenida 14 de julho, s/n – Centro, no prédio da Prefeitura de Itupiranga – PA, para apresentação da habilitação específica dos requisitos dos cargos (original e cópia); entrega de documentos necessários para sua contratação (original e cópia); conforme relação constante no anexo V do edital do Processo Seletivo Público Simplificado – PSS Nº 003/2023 – PMI/SEMAD.
2.2. Após a entrega da documentação e conforme agendamento da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, os candidatos aprovados serão convocados para conhecimento dos locais, horários de trabalho e assinatura do contrato de trabalho e atividades de integração.
2.3. A ausência do(a) candidato(a) nas datas e horários acima definidos ou a não apresentação de qualquer um dos documentos exigidos para a contratação implicará na exclusão do(a) candidato(a) do presente processo seletivo.

Itupiranga-PA, 19 de abril de 2023

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:8E200F39

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 138, DE 18 DE ABRIL DE 2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

BENJAMIN TASCA, Prefeito Municipal Constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, nas prerrogativas legais inseridas no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Nº 232/2021, que dispõe sobre a alteração na Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Itupiranga.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o (a) Sr. (a) **FELIPE DA COSTA PAIANO**, para exercer o Cargo em Comissão de **COORDENADOR DO CREAS**, subordinado (a) diretamente a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Deverá ser observado pelo (a) ora nomeado (a), os dispostos nos artigos 62 e 63 da Lei Municipal Nº 051, de 29 de dezembro de 2009.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 10.04.2023.

Art. 4º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga – Estado do Pará, aos dezoito dias do mês de abril de dois mil e vinte e três.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:8B92C287

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 139, DE 19 DE ABRIL DE 2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

BENJAMIN TASCA, Prefeito Municipal Constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, nas prerrogativas legais inseridas no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Nº 232/2021, que dispõe sobre a alteração na Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Itupiranga.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o (a) Sr. (a) **HEINS ALFRED LOEBENS**, para exercer o Cargo em Comissão de **CHEFE DE EQUIPE TÉCNICA**, subordinado (a) diretamente a **COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL (COMPDEC)/GABINETE DO PREFEITO.**

Art. 2º - Deverá ser observado pelo (a) ora nomeado (a), os dispostos nos artigos 62 e 63 da Lei Municipal Nº 051, de 29 de dezembro de 2009.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01.04.2023.

Art. 4º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga – Estado do Pará, aos dezenove dias do mês de abril de dois mil e vinte e três.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:99532D5F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PE_014/2023/FME/SRP/PE

Aviso de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023/fme/SRP/PE
O Fundo Municipal de Educação de Jacareacanga-PA, comunica aos interessados que realizará no dia 05/05/2023, às 08:30h (horário de Brasília), licitação sob modalidade Pregão Eletrônico nº 014/2023/FME/SRP/PE, tipo menor preço por item, objeto: **Ata de Registro de Preço para futura aquisição de ônibus escolar, zero quilômetro, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de Jacareacanga – Pa**. O edital estará disponível nos sites do Município, https://jacareacanga.pa.gov.br/categoria/licitacoes/, https://www.portaldecompraspublicas.com.br, Mural de Licitações do TCM-PA e pelo e-mail jacareacangacpl21@gmail.com

ABEL LIMA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Abel Lima da Silva
Código Identificador:D38822CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 356/2023.
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2022/FME/SRP/PE
Base legal: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, da Lei nº10.520 , de 17 de Julho de 2002
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/FME E EMPRESA PEDRO I. BATISTA DA SILVA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.835.918/0001-72
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADO A MERENDA ESCOLAR, PARA ATENDER AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA-PA.
Valor do Contrato R$ 395.351,35 (trezentos e noventa e cinco mil trezentos e cinquenta e um reais e trinta e cinco centavos).
Vigência: 11/04/2023 a 31/12/2023.
Data de Assinatura: 11 de Abril de 2023.
Ordenador Responsável: **LUZIANE NOGUEIRA PEREIRA**
Endereço da contratada: Travessa treze de maio, 570, Centro, CEP: 68.180-635, em Itaituba/PA.

Número do Contrato: 357/2023.
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2022/FME/SRP/PE
Base legal: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, da Lei nº10.520 , de 17 de Julho de 2002

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/FME E EMPRESA MERCADINHO CORAÇÃO DE MÃE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.568.776/0001-05.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADO A MERENDA ESCOLAR, PARA ATENDER AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA-PA.
Valor do Contrato: **R$ 289.355,80** (duzentos e oitenta e nove mil trezentos e cinquenta e cinco reais e oitenta centavos).
Vigência: 11/04/2023 a 31/12/2023.
Data de Assinatura: 11 de Abril de 2023.
Ordenador Responsável: **LUZIANE NOGUEIRA PEREIRA**
Endereço da contratada: Avenida Bernardo da Silva, Nº. 32, CEP: 68.195-000, em Jacareacanga/PA

Número do Contrato: 358/2023.
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2022/FME/SRP/PE
Base legal: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, da Lei nº10.520 , de 17 de Julho de 2002
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/FME E EMPRESA COMERCIAL PRIMAVERA JACARE LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.436.396/0001-90.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADO A MERENDA ESCOLAR, PARA ATENDER AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA-PA.
Valor do Contrato: **R$ 119.765,25** (cento e dezenove mil setecentos e sessenta e cinco reais e vinte e cinco centavos).
Vigência: 11/04/2023 a 31/12/2023.
Data de Assinatura: 11 de Abril de 2023.
Ordenador Responsável: **LUZIANE NOGUEIRA PEREIRA**
Endereço da contratada: Av. Brigadeiro Haroldo Coimbra, Veloso Nº365, Bairro Centro, CEP.68.195-000, em Jacareacanga-PA

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:26B4B914

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 04/2022-PMJ
Na publicação FAMEP do dia 29/12/2022 Edição 3152 no CONTRATO 20220293 em Vigência Leia-se 01/01/2023 a 01/03/2023.

Publicado por:
Izaac Scheidegger Emerique
Código Identificador:45E13F23

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 248/2023/CPL Beneficiário – CESAR & ROCHA COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA inscrita no CNPJ sob 03.541.496/0001-07, vencedora dos Itens: 03, 04, 10, 11, 14, 16, 17, 23, 24, 25, 27, 29, 31, 34, 35, 45, 47 perfazendo o Valor Total de R$ 108.622,40 (Cento e oito mil, seiscentos e vinte e dois reais e quarenta centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 249/2023/CPL Beneficiário – BR COMERCIO DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA inscrita no CNPJ sob 13.232.701/0001-06, vencedora do Item: 28 perfazendo o Valor Total de R$ 725,10 (Setecentos e vinte e cinco reais e dez centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 250/2023/CPL Beneficiário – AGRO RIOS - PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA inscrita no CNPJ sob 27.875.589/0001- 28, vencedora do Item: 48 perfazendo o Valor Total de R$ 1.658,10 (Um mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e dez centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 251/2023/CPL Beneficiário – VETSUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ sob 28.591.670/0001-49, vencedora dos Itens: 39 e 40 perfazendo o Valor Total de R$ 1.562,20 (Um mil, quinhentos e sessenta e dois reais e vinte centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 252/2023/CPL Beneficiário – MATOS MEDICAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ sob 38.457.380/0001- 60, vencedora dos Itens: 01, 02, 06, 13, 15, 18, 20, 21, 22, 26, 32, 36, 37, 46, 49, 50, 51, 53 perfazendo o Valor Total de R$ 79.641,75 (Setenta e nove mil, seiscentos e quarenta e um reais e setenta e cinco centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 253/2023/CPL Beneficiário – LOGTEC PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA inscrita no CNPJ sob 40.478.639/0001-00, vencedora do Itens: 08 e 09 perfazendo o Valor Total de R$ 10.975,90 (Dez mil, novecentos e setenta e cinco reais e noventa centavos). Vigência da Ata é de 12 meses a partir da assinatura. Oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) nº 015/2023-CPL/PMM. Processo Licitatório nº 4.253/2023- PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO VETERINÁRIO PARA MANUTENÇÃO DOS ANIMAIS APREENDIDOS QUE NECESSITAM DE ALGUM TRATAMENTO NO CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES DE MARABÁ/PA.

Marabá 19/04/2023 –

MONICA BORCHART NICOLAU –
Secretaria Municipal de Saúde – SMS – Portaria nº 2.436/2022-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:AB6FDE8A

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EDITAL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE MARABÁ – IPASEMAR

EDITAL

APOSTILA RETIFICATORIA A PORTARIA n° 477/2017 DE 06/07/2017 – REVISÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO PREVIDENCIÁRIO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, em razão do determinado no Acórdão nº 41.073 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM-PA, que negou o registro do ato concessório da aposentadoria por ter concedido percentual a maior referente ao adicional de tempo de serviço Embasamento legal: Artigo 6° I, II, III, e IV da EC 41/2003 c/c art. 180, incisos, I, II, III, IV e V §§ 1° e 2° da Lei Municipal Previdenciárias nº 17.756/2016; Servidora MARIA DO SOCORRO FARIAS DOS SANTOS, Matrícula nº 2990; Cargo: PROFESSOR NI – Lotada: Secretaria Municipal de Educação – SEMED. Valor Mensal de R$ 5.363,45 (Cinco mil trezentos e sessenta e três reis e quarenta e cinco centavos), aposentadoria entra em vigor a contar de 01 de agosto de 2017.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES –
Diretora-Presidente do IPASEMAR.

Marabá/PA,19/04/2023.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3CAB8DEF

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EDITAL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE

MARABÁ – IPASEMAR

EDITAL

APOSTILA RETIFICATORIA A PORTARIA n° 169/2017 DE 16/03/2017 – REVISÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO PREVIDENCIÁRIO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - PROFESSOR, em razão do determinado no Acórdão nº 41.074 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM- PA, que negou o registro do ato concessório da aposentadoria por ter concedido percentual a maior referente ao adicional de tempo de serviço Embasamento legal: Artigo 6° I, II, III, e IV da EC 41/2003 c/c art. 180, incisos, I, II, III, IV e V §§ 1° e 2° da Lei Municipal Previdenciárias nº 17.756/2016; Servidora ANTONIA ALDAIR DE SOUSA NASCIMENTO, Matrícula nº 2885; Cargo: PROFESSOR NI – Lotada: Secretaria Municipal de Educação – SEMED. Valor Mensal de R$ 8.629,75 (Oito mil seiscentos e vinte e nove reais e setenta e cinco centavos), aposentadoria entra em vigor a contar de 01 de abril de 2017.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES –
Diretora- Presidente do IPASEMAR. Marabá/PA, 19/04/2023.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3529C7DF

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EDITAL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE MARABÁ – IPASEMAR
EDITAL
PORTARIA n° 053/2023 DE 18/04/2023 – PENSÃO POR MORTE - Embasamento legal: Artigo 40, da CF/88, com redação da EC 103/2019, c/c artigos 64, 68 e 52, §1° da LC n° 17/2023. Conceder Pensão Por Morte correspondente a 50% (cinquenta por cento) de cota familiar acrescidos de 10% (dez por cento) de cota para cada dependente. Para a beneficiária ANA LUISA BASTOS MAIA (filha), portadora do RG nº **908** 2ª VIA PC/PA, inscrita no CPF sob o nº ***012.722**; em razão do falecimento da servidora EULINA MARCIA MIRANDA BASTOS; com valor de R$ 1.436,93 (Mil quatrocentos e trinta e seis reais e noventa e três centavos), com efeitos financeiros retroativos a contar da data do óbito (03/03/2023), esta portaria entra em vigor a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES –
Diretora-Presidente do IPASEMAR.

Marabá/PA, 18/04/2023.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:579CD814

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EDITAL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE MARABÁ – IPASEMAR
EDITAL

PORTARIA n° 054/2023 DE 18/04/2023 – PENSÃO POR MORTE - Embasamento legal: Artigo 40, da CF/88, com redação da EC 103/2019, c/c artigos 64, 68 e 52, §1° da LC n° 17/2023. Conceder Pensão Por Morte correspondente a 50% (cinquenta por cento) de cota familiar acrescidos de 10% (dez por cento) de cota para cada dependente. Para os beneficiários THAIS SOUSA DO NASCIMENTO ROCHA (cônjuge), portadora do RG nº **423** 2ª VIA PC/PA, inscrita no CPF sob o nº ***437.332**, e PAULO WITOR DO NASCIMENTO ROCHA (filho); em razão do falecimento do servidor EDIMILSON DE SOUZA ROCHA; com valor de R$ 1.302,00 (Mil trezentos e dois reais), ficando o Valor Mensal de R$ 651,00 (seiscentos e cinquenta e um reais) distribuídos por cota familiar, com efeitos financeiros retroativos a contar da data do óbito (27/03/2023), esta portaria entra em vigor a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES
Diretora-Presidente do IPASEMAR.

Marabá/PA, 18/04/2023.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1247C88C

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
PORTARIA N° 065/2023 – IPASEMAR

PORTARIA N° 065/2023 – IPASEMAR

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ– IPASEMAR, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO: Considerando que no dia 12 de abril de 2023, o IPASEMAR foi intimado da decisão judicial que deferiu liminar (id. nº 90643304) nos autos nº 0804366-95.2023.8.14.0028, em trâmite perante a 3ª Vara Cível e Empresarial de Marabá/PA, determinando que esta autarquia revise o benefício previdenciário concedido em favor de ROSIMAR DE AQUINO DIAS, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da intimação;

R E S O L V E:

ARTIGO 1°:- Revisar o benefício de Aposentadoria Por Idade e Tempo de Contribuição, em favor da servidora ROSIMAR DE AQUINO DIAS, portadora do RG nº 4181685 PC/PA, inscrita no CPF nº 140.881.852-34, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Marabá-PA, 19 de abril de 2023.

RITA DE CÁSSIA RODRIGUES OLIVEIRA
Diretora de Benefícios Previdenciários
Portaria nº 003/2017- IPASEMAR

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES
Diretora Presidente do IPASEMAR
Portaria nº 001/2021- GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C985A36C

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2023 - CEL/SEVOP/PMM

PROCESSO Nº 8.973/2023-PMM. Ratifico e Homologo a solicitação da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas – SEVOP, quanto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO DOS ABRIGOS PROVISÓRIOS, EM RAZÃO DAS ÁREAS AFETADAS POR INUNDAÇÃO, DEVIDO A ELEVAÇÃO DO NÍVEL DOS RIOS ITACAIÚNAS E TOCANTINS, DESTINADOS A ATENDER AS FAMÍLIAS ATINGIDAS PELA ENCHENTE (DECRETO MUNICIPAL Nº 381 DE 20 DE MARÇO DE 2023). Empresas: MADEREIRA UNIÃO EIRELI - ME, com CNPJ: 32.295.645/0001-95, valor total de R$ 198.932,21 (cento e noventa e oito mil, novecentos e trinta e dois reais e vinte e um centavos) e NOSSA TERRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, com CNPJ: 83.927.574/0001-37, valor total de R$ 234.475,15 (duzentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e quinze centavos). Dotações Orçamentárias: 1- Manut. Infr. E Expans; Pavim; Drenagm, Saneam. Básico, 2- Manutenção Secretaria Municipal De Viação E Obras. Vigência: a contar da assinatura do contrato e término em 18 de junho de 2023. Fundamentação: Artigo 24, Inciso IV, da Lei nº 8.666/93.

FÁBIO CARDOSO MOREIRA
Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2A49508B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS
PÚBLICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE

MARABÁ
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
ADESÃO Nº 017/2023 - CEL/SEVOP/PMM
Homologação do Processo n° 8.713/2023- PMM – Objeto: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 547/2022/CPL, PROCESSO Nº 17.763/2022-PMM, REFERENTE AO PREGÃO (SRP) N° 088/2022-CPL/PMM – FORMA ELETRÔNICA – AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS ESTOCÁVEIS PARA ATENDER AS
NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E UNIDADES VINCULADAS. Fornecedor: HERENIO DOS SANTOS – COM. E IMPORTACAO LTDA, CNPJ: 12.283.935/0001-01, no valor total de R$ 28.030,00 (vinte e oito mil e trinta reais). Origem dos recursos: Federal e Próprio – Dotações Orçamentárias: Man. Secretaria Mun. de Saúde; Programa Atenção Básica de Saúde – PAB; Atenção Média e Alta Complexidade – MAC/SIH/CAPSi e Atenção Vigilância e Saúde Epidemiológica, pelo que HOMOLOGO o resultado final.

Marabá - PA, 19 de abril de 2023.

MÔNICA BORCHART NICOLAU
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FD58E0D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EXTRATO AO CONTRATO Nº 302/2023/SEMAD

EXTRATO AO CONTRATO Nº 302/2023/SEMAD, do Processo Administrativo nº 36.354/2022-CEL/SEVOP/PMM, autuando na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2023-CEL/SEVOP/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços Nº 033/2023-CEL/SEVOP/PMM, objeto; Aquisição de materiais de informática (computadores, notebook e impressoras), para atender às demandas da Secretaria Municipal de Administração e unidades vinculadas Empresa: SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 30.313.649/0001-23; Valor em R$ 18.529,00 (dezoito mil, quinhentos e vinte e nove reais), Assinatura 19/04/2023, Vigência: 31/12/2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS,
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FBF04A96

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EXTRATO AO CONTRATO Nº 303/2023/SEMAD,

EXTRATO AO CONTRATO Nº 303/2023/SEMAD, do Processo Administrativo nº 36.354/2022-CEL/SEVOP/PMM, autuando na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2023-CEL/SEVOP/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços Nº 033/2023-CEL/SEVOP/PMM, objeto; Aquisição de materiais de informática (computadores, notebook e impressoras), para atender às demandas da Secretaria Municipal de Administração e unidades vinculadas Empresa: A ALENCAR DA SILVA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 33.004.072/0001-66; Valor em R$ 114.606,47 (cento e quatorze mil, seiscentos e seis reais e quarenta e sete centavos), Assinatura 19/04/2023, Vigência: 31/12/2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS,
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2EB9123C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EXTRATO AO CONTRATO Nº 304/2023/SEMAD

EXTRATO AO CONTRATO Nº 304/2023/SEMAD, do Processo Administrativo nº 36.354/2022- CEL/SEVOP/PMM, autuando na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2023-CEL/SEVOP/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços Nº 033/2023-CEL/SEVOP/PMM, objeto; Aquisição de materiais de informática (computadores, notebook e impressoras), para atender às demandas da Secretaria Municipal de Administração e unidades vinculadas Empresa: T. S. FRANCO JUNIOR COMERCIO, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 02.219.339/0001-09; Valor em R$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais), Assinatura 19/04/2023, Vigência: 31/12/2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS,
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:77F3E9C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EXTRATO AO CONTRATO Nº 305/2023/SEMAD

EXTRATO AO CONTRATO Nº 305/2023/SEMAD, do Processo Administrativo nº 36.354/2022-CEL/SEVOP/PMM, autuando na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2023-CEL/SEVOP/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços Nº 033/2023-CEL/SEVOP/PMM, objeto; Aquisição de materiais de informática (computadores, notebook e impressoras), para atender às demandas da Secretaria Municipal de Administração e unidades vinculadas Empresa: AUGUSTUS INFORMÁTICA LTDA, inscrita sob o CNPJ: 10.433.143/0001-40; Valor em R$ 51.700,00 (cinquenta e um mil, setecentos reais), Assinatura 19/04/2023, Vigência: 31/12/2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS,
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4F963184

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2536/2023–SEMAD

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2536/2023–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos
públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) CAMILA PORTO PINTO, C.P.F nº 01198805200 obteve APROVAÇÃO.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) CAMILA PORTO PINTO, Funcionário(a) Público(a)
Municipal no cargo de Biomédico, a partir de 10 de Abril de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, Gabinete do Secretário
Municipal de Administração, Estado do Pará, em 10 de Abril de 2023.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:03376B3D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2535/2023–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA, no uso de suas atribuições legais,
conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) ANA PATRICIA CAJUEIRO GURGEL, C.P.F nº 39205150215 obteve APROVAÇÃO.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) ANA PATRICIA CAJUEIRO GURGEL, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Agente de Serviços Gerais - Zona Urbana, a partir de 10 de Abril de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 10 de Abril de 2023.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:387CAE84

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2543/2023–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) DINALVA RODRIGUES DE ALENCAR, C.P.F nº 42528283334 obteve APROVAÇÃO.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) DINALVA RODRIGUES DE ALENCAR, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Assistente Social, a partir de 10 de Abril de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 10 de Abril de 2023.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B030F0A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
FÉRIAS

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2583/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): LUZINETE SALAZAR DE OLIVEIRA, Concursado(a) no cargo de TEC.ADM., lotado(a) no(a) SECRETARIA DE ADMINISTRACAO.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 20 de maio de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2566/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): FRANCISCO SOARES DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG.ADM., lotado(a) no(a) SEC. DE GESTAO FAZENDARIA.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De2 a 31 de Maio de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2571/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): MANOEL RAIMUNDO DA SILVA, Concursado(a) no cargo de MOTORISTA, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE AGRICULTURA.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 20 de Maio de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1607/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA ORLANDIA NOGUEIRA SANTOS, Concursado(a) no cargo de TEC.TRIBUT., lotado(a) no(a) SEC. DE GESTAO FAZENDARIA.

ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: de 10 a 29 de abril de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2587/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ALBINO FERREIRA LIMA, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) MAC-VISA.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: De 08 a 27 de Maio de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2597/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): JOSENILSON ALVES DA SILVA, Concursado(a) no cargo de TEC.ADM., lotado(a) no(a) SECRETARIA DE ADMINISTRACAO.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 19 de Junho a 08 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2549/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): LUZINETE SILVA GOMES, Concursado(a) no cargo de AG.COMUNIC., lotado(a) no(a) GABINETE DO PREFEITO.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 15 de Maio a03 de Junho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2553/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): WHAT SILEY LOPES AGUIAR, Concursado(a) no cargo de TEC.INFORM., lotado(a) no(a) SEASPAC.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 17 de Abril a 06 de Maio de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2595/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): JACINALVA RIBEIRO DE CASTRO, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 05 a 24 de Junho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2269/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): WESTERMACK JACK SOUSA PAIXAO, Concursado(a) no cargo de TEC.ADM., lotado(a) no(a) SEC. DE GESTAO FAZENDARIA.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: de 23 de maio a 11 de junho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2591/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): DOMINGOS FERREIRA DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AUX.ENFERM., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 05 a 24 de Junho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2593/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): FRANCIS DO SOCORRO MARTINS ALHO, Concursado(a) no cargo de ENFERMEIRO(A), lotado(a) no(a) SAUDE REC.PROPRIO-SEDE.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 11 a 30 de Maio de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2552/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA DE ALMEIDA SILVA, Concursado(a) no cargo de TEC.ADM., lotado(a) no(a) FUNDACAO CASA DA CULTURA.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 20 de Junho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2572/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): DEIBSON DE OLIVEIRA VARANDA, Concursado(a) no cargo de ENG.AGRONOMO, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE AGRICULTURA.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 20 de Junho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2585/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): SIMONE RIBEIRO DE CARVALHO, Concursado(a) no cargo de AUX.DE SECRETARIA, lotado(a) no(a) CEDIDOS.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 02 a 21 de Maio de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2584/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): SALMON GONCALVES DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) SECRETARIA DE ADMINISTRACAO.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: De 02 a 21 de Maio de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2551/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): CASSIO MAGNO REIS DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo de TEC.ADM., lotado(a) no(a) PROCURADORIA GERAL MUNICIPIO.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 07 a 26 de Abril de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2603/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): DOMINGOS DE JESUS LIMA OLIVEIRA, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) REGIONAIS.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Junho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2565/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ROBERTO SILVEIRA DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTE, lotado(a) no(a) D.M.T.U..
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: De 12 a 31 de Maio de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2561/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): LEIVIA CRISTINA DA SILVA DAS CHAGAS, Concursado(a) no cargo de AUX.DE SECRETARIA, lotado(a) no(a) RECURSO PROPRIO/APOIO.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 02 a 21 de Maio de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2600/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA GERUSA RODRIGUES CARNEIRO MONTEIRO, Concursado(a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: De 25 de Maio a 13 de junho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2574/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ANDREIA FERREIRA DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG.SEG.PATRIMON., lotado(a) no(a) SEC. SEGURANCA INSTITUCIONAL.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 20 de Maio de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2576/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): JANIO SANTOS DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG.SEG.PATRIMON., lotado(a) no(a) SEC. SEGURANCA INSTITUCIONAL.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 11 a 30 de Junho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2588/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ALDENIRA MARIA DA SILVA LAGO, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 12 de Junho a 01 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2602/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): VANESSA LOPES DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2021/2022.**

PERÍODO DE GOZO: De 13 de Junho a 02 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2599/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): LUCIANO DE SOUZA, Concursado(a) no cargo de AG. DE ENDEMIAS, lotado(a) no(a) VIGILANCIA EM SAUDE.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 20 de Junho a 09 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2586/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ADAMS ALMEIDA GOMES, Concursado(a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 15 de Junho a 04 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2594/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): GLAIDINEIS DIAS FERNANDES TAVARES, Concursado(a) no cargo de MEDICO CLINICO, lotado(a) no(a) SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: De 10 a 29 de Abril de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2550/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): LENON DE ROTERDA MACHADO ALMEIDA, Concursado(a) no cargo de BORRACHEIRO, lotado(a) no(a) GABINETE DO PREFEITO.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 24 de Abril a 13 de Maio de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2564/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): LUIZ CARLOS MATOS BORGES, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTE, lotado(a) no(a) D.M.T.U..
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2016/2017.**
PERÍODO DE GOZO: De 11 a 30 de Abril de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2568/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): RAFAEL HERMINIO DA SILVA CORREA, Concursado(a) no cargo de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado(a) no(a) SEC. DE GESTAO FAZENDARIA.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 12 a 31 de Maio de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2558/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): PAULO SERGIO DOURADO DE SOUSA, Concursado(a) no cargo de MOTORISTA, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 26 d Abril a 15 de Maio de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2554/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ELQUIMAR FERREIRA VILARINS, Concursado(a) no cargo de OPERADOR MAQ.PESAD, lotado(a) no(a) SEASPAC.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 20 de Maio de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2570/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): VALDIVAN PEREIRA DA SILVA, Concursado(a) no cargo de MOTORISTA - C, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE AGRICULTURA.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 20 de Maio de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2581/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): GEZANIA DE ASSIS VASCONCELOS, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) SECRETARIA DE ADMINISTRACAO.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: De 17 de Abril a 06 de Maio de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2563/2023-SEMAD

SERVIDOR(A): GUSTAVO RONIELLY SILVA DE ALMEIDA, Concursado(a) no cargo de AUX.BIBLIOTECA, lotado(a) no(a) D.M.T.U..
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 20 de Maio de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2577/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): LEANDRO DA SILVA ALVES, Concursado(a) no cargo de INSPETOR DA GUARDA MUNICIPAL, lotado(a) no(a) SEC. SEGURANCA INSTITUCIONAL.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: De 02 a 21 de Maio de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2562/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): RONISSON MIRANDA DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: De 11 a 30 de Maio de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2567/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA ALDA RODRIGUES DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) SEC. DE GESTAO FAZENDARIA.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 02 a 21 de Maio de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2589/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): CLEONILDA DOS SANTOS CARVALHO, Concursado(a) no cargo de TEC.LABOR., lotado(a) no(a) VIGILANCIA EM SAUDE.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 11 a 30 de Junho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2575/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): CLAUDIA ALVES DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG.SEG.PATRIMON., lotado(a) no(a) SEC. SEGURANCA INSTITUCIONAL.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 20 de Maio de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2557/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): SAMUEL DA SILVA NASCIMENTO, Comissionado(a) no cargo de CHEFE DE SECAO, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 20 de Junho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2569/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): JOSE MACIEL REIS FILHO, Comissionado(a) no cargo de COORD. I, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE AGRICULTURA.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 20 de Maio de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2559/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ANA CRISTINA SANTOS DA CONCEICAO, Comissionado(a) no cargo de COORDENADOR II, lotado(a) no(a) RECURSO PROPRIO/APOIO.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 12 de Junho a 01 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2573/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): LEYNASION MARHONY NOGUEIRA NORONHA, Comissionado(a) no cargo de CHEFE DE DIVISAO, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE AGRICULTURA.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 20 de Junho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2579/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ANTONIO JOSE DA SILVA SOUZA, (a) no cargo de CONSELHEIRO TUTELAR, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE ADMINISTRACAO.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 03 a 22 de Abril de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2578/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): JOSE MARIA RAMALHO RODRIGUES, Comissionado(a) no cargo de CHEFE DE DIVISAO, lotado(a) no(a) RECURSO PROPRIO/APOIO.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 20 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2601/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): MOUZANIEL ALVES DOS REIS, Comissionado(a) no cargo de CHEFE DE DIVISAO, lotado(a) no(a) GABINETE DO PREFEITO.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 02 a 21 de Maio de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2590/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): CRISTIANO PEREIRA MOURA, Concursado(a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-PSF.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 05 a 24 de Junho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2592/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ELIDA RAMOS DA SILVA, Concursado(a) no cargo de ENFERMEIRO(A), lotado(a) no(a) SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 26 de Junho a 15 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2548/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ADIELSON RAFAEL OLIVEIRA MARINHO, Comissionado(a) no cargo de DIRETOR, lotado(a) no(a) CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 02 a 21 de Maio de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2560/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): DANIEL LIMA DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AUX.DE SECRETARIA, lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 11 a 30 de Junho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2556/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ROSILEIA RODRIGUES PANTOJA, Contratado(a) no cargo de AG.CONSERVAÇÃO, lotado(a) no(a) SSAM.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 20 de Junho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2596/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): JACKLINE LIMA LISBOA, Concursado(a) no cargo de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 05 a 24 de Junho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2580/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM, Concursado(a) no cargo de TEC ZOOTECNIA, lotado(a) no(a) SEMAD.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 22 de maio a 10 de Junho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3BF1E742

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

ERRATA

Na publicação da Portaria n. º 1242/2022-GP, que exonera membros da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância - CPPADS, da Prefeitura Municipal de Marabá, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 3229, na página 66 do dia 19.04.2023.
Onde se lê:
PORTARIA Nº 1242/2023-GP
Leia – se:
PORTARIA Nº 1240/2023-GP

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:96A3A23A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2537/2023–SEMAD

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2537/2023–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) JESSICA FERREIRA BARROS, C.P.F nº 02192617259 obteve APROVAÇÃO.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) JESSICA FERREIRA BARROS, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Biomédico, a partir de 10 de Abril de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 10 de Abril de 2023.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E3C4859E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2541/2023–SEMAD

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2541/2023–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) FERNANDA VIEGAS DANTAS DOS SANTOS, C.P.F nº 02399323238 obteve APROVAÇÃO.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) FERNANDA VIEGAS DANTAS DOS SANTOS, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Farmacêutico Bioquímico, a partir de 10 de Abril de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 10 de Abril de 2023.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:38C02685

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2544/2023–SEMAD

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2544/2023–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) MICHAEL MATHEUS MOREIRA DA SILVA, C.P.F nº 04496037254 obteve APROVAÇÃO.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) MICHAEL MATHEUS MOREIRA DA SILVA, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Assistente Administrativo, a partir de 10 de Abril de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 10 de Abril de 2023.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7B4A1CB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2538/2023–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA, no uso de suas atribuições legais,
conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) NYUARIA LEITE DA PAIXAO, C.P.F nº 94821712253 obteve APROVAÇÃO.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) NYUARIA LEITE DA PAIXAO, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Cuidador, a partir de 10 de Abril de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 10 de Abril de 2023.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9345B784

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2543/2023–SEMAD

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2543/2023–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) RAMMON DE ASSUNCAO DE FIGUEIREDO, C.P.F nº 92104541204 obteve APROVAÇÃO.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) RAMMON DE ASSUNCAO DE FIGUEIREDO, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Assistente Administrativo, a partir de 10 de Abril de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 10 de Abril de 2023.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:072E1089

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ SUSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARABÁ

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
SUSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARABÁ
QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÂO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGINONAL FEDERAL
DA 1ª REGIÃO, A SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ, SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARABÁ E O MUNICÍPIO DE MARABÁ, OBJETIVANDO A
CESSÃO, NÃO ONEROSA, DE SERVIDORES DO QUADRO EFETIVO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ/PA
A UNIÃO, por meio da Justiça Federal de Primeira Instância – Seção Judiciária do Estado do Pará, Subseção de Marabá, inscrita no CNPJ nº 05.421.948/0001-34,com
sede na Travessa Ubá, s/n, Bairro Amapá, Marabá/PA, neste ato representado pelo Diretor do Foro da Subseção Judiciária de Marabá, Juiz Federal HEITOR
MOURA GOMES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, doravante denominada CONVENENTE, e o Município de MARABÁ/PA, através de sua
Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ sob o nº 05.853.163/0001-30, com sede na Folha 31, Quadra Especial, Bairro Nova Marabá, neste ato representado pelo
Prefeito Municipal, Sr. SEBASTIÃO MIRANDA FILHO, doravante denominada CONVENIADA, resolvem celebrar o QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO PARA ALTERAR CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONVENIADA, conforme o disposto nos autos do Processo Administrativo nº 474/2005-JFPA:
CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONVENIADA
Ampliar de 08 (oito) para 12 (doze) o número de servidores disponibilizados a esta Subseção Judiciária de Marabá, assim passando a ter a seguinte redação:
- " Disponibilizar 12 (doze) servidores à Subseção Judiciária de Marabá/PA, arcando com todos os ônus decorrentes desta relação, inclusive trabalhistas e fiscais"
Com as alterações deste TERMO ADITIVO, permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas originalmente celebradas. E por estarem, justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Marabá/PA, 24 de março de 2023.

HEITOR MOURA GOMES
Juiz Federal Diretor

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito do Município de Marabá/PA

TESTEMUNHAS:
Nara Marques Ferreira
Supervisor SEAFI/DISUB
Subseção Judiciária de Marabá/PA

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D857B862

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1242/2023-GP

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA Nº 1242/2023-GP
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, Estado do Pará, usando suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.
CONSIDERANDO a necessidade de se recompor a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância – CPPADS. RESOLVE:
Art. 1º NOMEAR 06 (seis) servidores públicos municipais efetivos para na qualidade de membros titulares comporem a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância - CPPADS da Prefeitura Municipal de Marabá, a saber:
I – ANDRÉ PEREIRA DA SILVA, brasileiro, Graduado em Licenciatura Plena em Letras, concursado no cargo de Inspetor da Guarda Municipal – Zona Urbana, matrícula n° 14718, portador do CPF n° 696.628.512-91, PRESIDENTE;
II – JAMES GUIMARÃES DA SILVA, brasileiro, concursado no cargo de Motorista, matrícula n° 30886, portador do CPF n° 511.734.332-87, MEMBRO;
III – MARIA APARECIDA MORAIS SANTOS, brasileira, concursada no cargo de Técnico Administrativo, matrícula n° 057, portadora do CPF n° 440.249.242-49, MEMBRO;
IV – JOSÉ SOARES DE MOURA E SILVA, brasileiro, concursado no cargo de Técnico em Administração, matrícula n° 463, portador do CPF n° 305.142.231-20, MEMBRO;
V – MARCELO LIMA COSTA, brasileiro, concursado no cargo de Técnico em Informática, matrícula nº 556, portador do CPF n° 392.185.892-53, MEMBRO;
VI – NEILDE ALVES VIDAL, brasileira, concursada no cargo Assistente Administrativo, matrícula n° 26, portadora do CPF n° 601.712.192-87, MEMBRO;
Art. 2º Pela participação na referida comissão será concedida a gratificação de 60% (sessenta por cento) sobre o vencimento base, conforme previsto nos artigos 68, IV e 75, todos da Lei Municipal n° 17.331/2008 – RJU e 100% (cem por cento) aos servidores regidos pelo Estatuto da Guarda Municipal de Marabá - Lei n°17.431, de 27 de outubro de 2010, conforme prevê o Art. 91, Parágrafo Único.
Art. 3º Esta Portaria revoga expressamente a Portaria N° 538/2017-GP, publicada na data de 01/02/2017 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário, com efeitos financeiros a partir de 01.05.2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE S DÊ-SE CIÊNCIA.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ. MARABÁ, 18 DE ABRIL DE 2023.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D1F8D5A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
PARECER 2023 – CGSMA/SEPLAN

PARECER 2023 – CGSMA/SEPLAN
ASSUNTO: Análise do Projeto "QUALIFICANDO MARABÁ".
ORIGEM: INSTITUTO QUALIFICANDO CIDADÃOS – IQC
Valor: R$ 178.000,00 (cento e setenta e oito mil reais)
Emenda Impositiva – Vereadores: Elza Miranda e Raimundo do Comércio.
Discorre acerca e faz análise ante a possibilidade de aprovação do Projeto "QUALIFICANDO MARABÁ", que tem por finalidade promover a inclusão social e a instrução de adolescentes, jovens e adultos em situação de vulnerabilidade econômica e social através da educação. Desse modo, objetiva melhorar a situação social dos beneficiários e reduzir a desigualdade, proporcionando oportunidades de inserção no mercado de trabalho, por meio da qualificação profissional como ferramenta de combate ao desemprego.
DA ANÁLISE DO PROJETO:
O Projeto "QUALIFICANDO MARABÁ" visa oferecer cursos de qualificação gratuitos para adolescentes, jovens e adultos que estejam em situação e risco social e econômico, através da contratação de instrutores e do oferecimento de materiais, alimentação e de um espaço adequado para a realização de cursos de auxiliar administrativo, operador de caixa e designer de sobrancelha. Portanto, possui como objetivo dar oportunidade e capacitação aos beneficiados, possibilitando sua inserção no mercado de trabalho e na sociedade.
DA FUNDAMENTAÇÃO:
A Lei 13.019/2014, institui normas gerais para as parcerias entre a administração pública e organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação.

Conceitua-se a organização da sociedade civil a entidade privada sem fins lucrativos, que não distribui entre seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados, doadores ou terceiros, eventuais resultados, sobras ou qualquer parcela do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e que os aplique integralmente na consecução do respectivo objeto social da sua constituição.

O regime jurídico da referida Lei, tem como fundamento a gestão pública democrática, a participação social, o fortalecimento da sociedade civil e a transparência na aplicação dos recursos públicos, observando sempre os princípios da legalidade, da legitimidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da economicidade, da eficiência e da eficácia.

Dado ao exposto, o projeto está em conformidade com a Lei no 13.019 de 31 de Julho de 2014, em seu artigo 5o, inciso II - a solidariedade, a cooperação e o respeito à diversidade para a construção de valores de cidadania e de inclusão social e produtiva.

Em face do protocolo do dia 22 de fevereiro do ano em curso, por parte do INSTITUTO QUALIFICANDO CIDADÃOS – IQC, propondo firmar parceria com a Prefeitura Municipal de Marabá, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, a modalidade do termo a ser firmado é TERMO DE FOMENTO, conforme Lei 13.019/2014, artigo 2o:

Art. 2o Para os fins desta Lei, considera-se:
VIII - termo de fomento: instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela administração pública com organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco propostas pelas organizações da sociedade civil, que envolvam a transferência de recursos financeiros;

DO RECURSO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
O presente recurso é oriundo de emenda parlamentar prevista no orçamento de 2023 da Administração Pública do Município, que será justificada através do parecer orçamentário desta Secretaria Municipal de Planejamento e Controle, observando as disposições legais.
DISPENSA DO CHAMAMENTO PÚBLICO:
Por tratar de ato administrativo, evidente que deverá ser justificada a razão da decisão. É preciso lembrar que o chamamento e todos os seus atos deverão sempre ser justificados e fundamentados. A lei apresenta de forma clara que em certos momentos o chamamento pode ser dispensando, apresentado como regra no art.
29, da Lei no 13.019/14, in verbis:

Art. 29. Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta"

Ante o exposto, e após a análise do Projeto "QUALIFICANDO MARABÁ", opinamos favoravelmente pela formalização do Termo de Fomento sem Chamamento Público, a ser firmado entre a Secretaria Municipal de Administração e a INSTITUTO QUALIFICANDO CIDADÃOS - IQC, que visa promover a inclusão e a instrução de adolescentes, jovens e adultos em situação de vulnerabilidade econômica e social através da educação, conforme a base jurídica supracitada, haja vista tratar-se de Organização de Sociedade Civil que desenvolve atividades sociais.

Marabá (PA), 19 de abril de 2023.

ANDREZA BARBOSA CSAKO
Analista Membro da CGSMA/SEPLAN

ALYNE DIAS MORAIS CARNEIRO
Analista Membro da CGSMA/SEPLAN

1

RODOVIA TRANSAMAZÔNICA KM 5,5, NOVA MARABÁ, CEP: 68.507-765 – MARABÁ – PA

TELEFONE (094) 3322-1363, E-mail: seplan@maraba.pa.gov.br

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:139B47AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
PARECER 2023 – CGSMA/SEPLAN

PARECER 2023 – CGSMA/SEPLAN
ASSUNTO: Análise do Projeto "BOA SAÚDE".
ORIGEM: ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO NOSSA SENHORA APARECIDA - AMBNSA
Valor: R$ 128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais)
Emenda Impositiva – Vereador: Coronel Araújo e Fernando Henrique.
Discorre acerca e faz análise ante a possibilidade de aprovação do Projeto "BOA SAÚDE", que tem por finalidade promover, por meio de ações de assistência à Saúde, o tratamento de fisioterapia, o tendo como público alvo pessoas de baixa renda, buscando impactar positivamente a comunidade. E, também, subsidiar os profissionais que irão desenvolver as atividades do projeto e equipamentos de fisioterapia.
DA ANÁLISE DO PROJETO:
O Projeto "BOA SAÚDE" visa contribuir com a qualidade da saúde das famílias da comunidade e de bairros adjacentes, visando atender as pessoas que mais necessitam do procedimento de fisioterapia e de ações voltadas para o bem-estar da saúde física e mental. Para isso, necessita-se de mão de obra remunerada para os profissionais que irão desempenhar as atividades. Para além disso, faz-se necessário obter a aquisição de equipamentos de fisioterapia, material de expediente, material didático e de limpeza, material esportivo e uma caixa de som.

Sendo todos esses materiais essenciais para a realização e o desenvolvimento do projeto.
DA FUNDAMENTAÇÃO:
A Lei 13.019/2014, institui normas gerais para as parcerias entre a administração pública e organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação.
Conceitua-se a organização da sociedade civil a entidade privada sem fins lucrativos, que não distribui entre seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados, doadores ou terceiros, eventuais resultados, sobras ou qualquer parcela do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e que os aplique integralmente na consecução do respectivo objeto social da sua constituição.
O regime jurídico da referida Lei, tem como fundamento a gestão pública democrática, a participação social, o fortalecimento da sociedade civil e a transparência na aplicação dos recursos públicos, observando sempre os princípios da legalidade, da legitimidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da economicidade, da eficiência e da eficácia.
Dado ao exposto, o projeto está em conformidade com a Lei no 13.019 de 31 de Julho de 2014, em seu artigo 5o, inciso II - a solidariedade, a cooperação e o respeito à diversidade para a construção de valores de cidadania e de inclusão social e produtiva.
Em face do protocolo do dia 14 de março do ano em curso, por parte do ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO NOSSA SENHORA APARECIDA - AMBNSA, propondo firmar parceria com a Prefeitura Municipal de Marabá, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, a modalidade do termo a ser firmado é TERMO DE FOMENTO, conforme Lei 13.019/2014, artigo 2o:
Art. 2o Para os fins desta Lei, considera-se:
VIII - termo de fomento: instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela administração pública com organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco propostas pelas organizações da sociedade civil, que envolvam a transferência de recursos financeiros;

DO RECURSO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

O presente recurso é oriundo de emenda parlamentar prevista no orçamento de 2023 da Administração Pública do Município, que será justificada através do parecer orçamentário desta Secretaria Municipal de Planejamento e Controle, observando as disposições legais.
DISPENSA DO CHAMAMENTO PÚBLICO:
Por tratar de ato administrativo, evidente que deverá ser justificada a razão da decisão. É preciso lembrar que o chamamento e todos os seus atos deverão sempre ser justificados e fundamentados. A lei apresenta de forma clara que em certos momentos o chamamento pode ser dispensando, apresentado como regra no art. 29, da Lei no 13.019/14, in verbis:

Art. 29. Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta"

Ante o exposto, e após a análise do Projeto "BOA SAÚDE", opinamos favoravelmente pela formalização do Termo de Fomento sem Chamamento Público, a ser firmado entre a Secretaria Municipal de Administração e a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO NOSSA SENHORA APARECIDA - AMBNSA, que visa oferecer atendimento de fisioterapia para a população de baixa renda, subsidiar os profissionais que irão realizar as atividades e a aquisição de materiais de fisioterapia, conforme a base jurídica supracitada, haja vista tratar-se de Organização de Sociedade Civil que desenvolve atividades sociais.

Marabá (PA), 19 de março de 2023.

ALYNE DIAS MORAIS CARNEIRO
Analista Membro da CGSMA/SEPLAN

ANDREZA BARBOSA CSAKO
Analista Membro da CGSMA/SEPLAN

1

RODOVIA TRANSAMAZÔNICA KM 5,5, NOVA MARABÁ, CEP: 68.507-765 – MARABÁ – PA

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:79F5D188

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
PARECER 2023 – CGSMA/SEPLAN

PARECER 2023 – CGSMA/SEPLAN
ASSUNTO: Análise do Projeto "ESPORTE NOS BAIRROS 2023".
ORIGEM: CASA DA JUVENTUDE DE MARABÁ – CAJUM
Valor: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais)
Emenda Impositiva – Vereador: Ilker Moraes.

Discorre acerca e faz análise ante a possibilidade de aprovação do Projeto "ESPORTE NOS BAIRROS 2023", que tem por finalidade oferecer aulas gratuitas futebol para crianças, adolescentes, jovens e adultos com o objetivo de descobrir novos talentos, dando-lhes uma ocupação voltada ao esporte, buscando impactar positivamente a comunidade, de forma a promover a prática esportiva, a autonomia, e ofertando uma possibilidade de superação social e econômica, visto que os beneficiados podem se profissionalizar. Desse modo, pretende atuar na diminuição do desemprego e da desigualdade.
DA ANÁLISE DO PROJETO:
O Projeto "ESPORTE NOS BAIRROS 2023" visa a promoção e a realização de aulas esportivas gratuitas às populações menos favorecidas social e economicamente, por meio da aquisição de materiais que possibilitem o exercício das atividades, como vestimenta e objetos esportivos. Por meio disso, pretende- se melhorar a qualidade de vida dos indivíduos envolvidos, oferecendo-lhes um meio de profissionalização para que, assim, possam se integrar ao mercado de trabalho, o que irá mudar o quadro social e econômico desigual.
DA FUNDAMENTAÇÃO:
A Lei 13.019/2014, institui normas gerais para as parcerias entre a administração pública e organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação.

Conceitua-se a organização da sociedade civil a entidade privada sem fins lucrativos, que não distribui entre seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados, doadores ou terceiros, eventuais resultados, sobras ou qualquer parcela do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e que os aplique integralmente na consecução do respectivo objeto social da sua constituição.

O regime jurídico da referida Lei, tem como fundamento a gestão pública democrática, a participação social, o fortalecimento da sociedade civil e a transparência na aplicação dos recursos públicos, observando sempre os princípios da legalidade, da legitimidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da economicidade, da eficiência e da eficácia.

Dado ao exposto, o projeto está em conformidade com a Lei no 13.019 de 31 de Julho de 2014, em seu artigo 5o, inciso II - a solidariedade, a cooperação e o respeito à diversidade para a construção de valores de cidadania e de inclusão social e produtiva.

Em face do protocolo do dia 24 de fevereiro do ano em curso, por parte do CASA DA JUVENUDE DE MARABÁ - CAJUM, propondo firmar parceria com a Prefeitura Municipal de Marabá, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, a modalidade do termo a

ser firmado é TERMO DE FOMENTO, conforme Lei 13.019/2014, artigo 2o:

Art. 2o Para os fins desta Lei, considera-se:
VIII - termo de fomento: instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela administração pública com organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco propostas pelas organizações da sociedade civil, que envolvam a transferência de recursos financeiros;

DO RECURSO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

O presente recurso é oriundo de emenda parlamentar prevista no orçamento de 2023 da Administração Pública do Município, que será justificada através do parecer orçamentário desta Secretaria Municipal de Planejamento e Controle, observando as disposições legais.
DISPENSA DO CHAMAMENTO PÚBLICO:
Por tratar de ato administrativo, evidente que deverá ser justificada a razão da decisão. É preciso lembrar que o chamamento e todos os seus atos deverão sempre ser justificados e fundamentados. A lei apresenta de forma clara que em certos momentos o chamamento pode ser dispensando, apresentado como regra no art. 29, da Lei no 13.019/14, in verbis:

Art. 29. Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta"

Ante o exposto, e após a análise do Projeto "ESPORTE NOS BAIRROS 2023", opinamos favoravelmente pela formalização do Termo de Fomento sem Chamamento Público, a ser firmado entre a Secretaria Municipal de Administração e a CASA DA JUVENUDE DE MARABÁ - CAJUM, que visa oferecer aulas gratuitas de futebol para crianças, adolescentes, jovens e adultos, e, também, a aquisição de materiais esportivos para a prática dos esportes, conforme a base jurídica supracitada, haja vista tratar-se de Organização de Sociedade Civil que desenvolve atividades sociais.

Marabá (PA), 19 de março de 2023.

ALYNE DIAS MORAIS CARNEIRO
Analista Membro da CGSMA/SEPLAN

ANDREZA BARBOSA CSAKO
Analista Membro da CGSMA/SEPLAN

1

RODOVIA TRANSAMAZÔNICA KM 5,5, NOVA MARABÁ, CEP: 68.507-765 – MARABÁ – PA

TELEFONE (094) 3322-1363, E-mail: seplan@maraba.pa.gov.br

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:29B6C7A0

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato- Dispensa de Licitação, Artigo 24, Inciso X da Lei nº 8.666/93 Processo nº 4.716/2023–SEMED/PMM, objeto: Contrato de Locação de Imóvel nº 091/2023-SEMED/PMM destinado ao funcionamento do ANEXO DA EMEF NOSSA SENHORA DE FÁTIMA. Endereço do imóvel: Rua Magalhães Barata n°314 – Bairro São Félix – Marabá/PA. Período de 36 (trinta e seis) meses, início 12/04/2023 e término 12/04/2026. Valor mensal R$ 3.500,00. Assinaturas: Rosa da Silva Pereira Bomfim e a Secretária Municipal de Educação Sra. Marilza de Oliveira Leite.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:289C66D3

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 107/2021-SEMED/PMM

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 107/2021-SEMED/PMM, Processo Licitatório n° 15.938/2021-PMM, TOMADA DE PREÇOS Nº 035/2021-CEL/SEVOP/PMM. Objeto do contrato original: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL EMEF SÃO FÉLIX, LOCALIZADA NA RUA JARBAS PASSARINHO, S/N, BAIRRO SÃO FÉLIX, MUNICÍPIO DE MARABÁ – PA. Objeto do Aditivo: Prorrogar o prazo de execução do contrato original n° 107/2021 – SEMED/PMM, por mais 06 (seis) meses, ficando vigente até 24/08/2023; Prorrogar o prazo de vigência do referido contrato por mais 06 (seis) meses ficando vigente até 24/09/2023. Contratada: S & S CONSTRUTORA E METALÚRGICA, SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI. CNPJ: 31.593.964/0001-14.
Assinatura: 23/03/2023.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE –
Secretária Municipal de Educação. "

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:13588D6F

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) THAÍS BARROS DE ALMEIDA, inscrito(a) no CPF nº 746.194.892- 04, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 08/01/2023.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:76654C6D

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) LUCILENE VIEIRAS DE SOUSA SILVA, inscrito(a) no CPF nº 589.863.832-68, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 11/01/2023.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5506B687

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) MARIA JOSE DE ARAUJO MATOS, inscrito(a) no CPF nº 682.004.632-49, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 08/01/2023.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D55D5E04

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) ACSA DE ARAUJO LIMA, inscrito(a) no CPF nº 018.968.112-80, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 12/01/2023.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:BD26975F

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) RENAN SILVEIRA PIMENTEL, inscrito(a) no CPF nº 960.524.732-15, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 11/01/2023.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:52C103E7

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) ALCIONE SOARES BOMFIM, inscrito(a) no CPF nº 516.616.592-68, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 12/01/2023.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0D86178B

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) ALCINEIA BONFIM PEREIRA, inscrito(a) no CPF nº 818.841.252-04, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 11/01/2023.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:205A638F

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) ALESSANDRA DE OLIVEIRA COSME, inscrito(a) no CPF nº 681.613.602-00, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 11/01/2023.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2D78579C

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) ALINE MILHOMEM LEITE, inscrito(a) no CPF nº 872.467.912-72, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 12/01/2023.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:575BD4A7

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

PREFEITURA DE MARABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Termo de Rescisão de Contrato TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) ANA PAULA DE SOUSA CHAVES, inscrito(a) no CPF nº 951.312.132-15, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 12/01/2023.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7AA6C5B3

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) ANA MARIA CARNEIRO DA SILVA, inscrito(a) no CPF nº 832.535.202-06, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 08/01/2023.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DD3A9016

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) ANDREA CRISTINA ROSARIO DE OLIVEIRA, inscrito(a) no CPF nº 624.495.162-04, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 08/01/2023.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6A4202B3

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Termo de Rescisão de Contrato TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) ANDREIA PAULA DA SILVA, inscrito(a) no CPF nº 652.091.092-91, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 08/01/2023.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B2B49503

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) ANDRESSA OLIVEIRA DOS SANTOS, inscrito(a) no CPF nº 023.526.892-52, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 11/01/2023.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2C2DA39E

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) ANTONIA FRANCISCA DE SOUSA, inscrito(a) no CPF nº 912.557.083-87, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 11/01/2023.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6D41CF08

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) ARLI OLIVEIRA SILVA, inscrito(a) no CPF nº 990.818.732-53, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 11/01/2023.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4F8ECC32

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Termo de Rescisão de Contrato TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) ANIKACIA AQUINO DE SOUZA, inscrito(a) no CPF nº 841.973.822-00, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de

PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 08/01/2023.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A8EE4465

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

PREFEITURA DE MARABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Termo de Rescisão de Contrato TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) AUDICELIA SANTOS QUADROS, inscrito(a) no CPF nº 995.257.985-34, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 11/01/2023.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8537DA83

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

PREFEITURA DE MARABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Termo de Rescisão de Contrato TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) BRUNA BARBOSA DE OLIVEIRA, inscrito(a) no CPF nº 032.752.152-05, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 11/01/2023.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B87FDE5B

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) CARMEN CANNÃN CARVALHO PEREIRA, inscrito(a) no CPF nº 426.182.902-91, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 11/01/2023.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:24C91C3A

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) CATIA MARIA NOGUEIRA TEIXEIRA RIBEIRO, inscrito(a) no CPF nº 426.590.862-49, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 08/01/2023.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D87859BA

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) CARMITA DA SILVA MUTRAN, inscrito(a) no CPF nº 364.502.751-00, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 12/01/2023.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1CBE4B59

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) CLAUDECI BEZERRA DOS SANTOS CABRAL, inscrito(a) no CPF nº 268.644.362-68, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 12/01/2023.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:58AD482F

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) CARMEM ALVES DOS SANTOS, inscrito(a) no CPF nº 875.534.572-72, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como

quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 08/01/2023.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F160D358

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) CLAUDIANE DO NASCIMENTO SILVA, inscrito(a) no CPF nº 000.246.522-10, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 08/01/2023.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:BB329F16

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Termo de Rescisão de Contrato TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) CLECIMAR SAMINEZ ARAUJO RAMOS, inscrito(a) no CPF nº 522.615.062-87, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 11/01/2023.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0AED7ED0

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) CLAUDINEIA PEREIRA DA SILVA, inscrito(a) no CPF nº 989.432.512-20, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 08/01/2023.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6FB448AF

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) CLEIDA RODRIGUES DA SILVA, inscrito(a) no CPF nº 005.793.322-76, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 12/01/2023.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:35F42C7F

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) CLEUDIANE VIEIRA DE FRANÇA, inscrito(a) no CPF nº 038.651.793-20, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 11/01/2023.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3CA872BC

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) CONCEIÇÃO COSTA DOS SANTOS, inscrito(a) no CPF nº 807.796.542-34, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 08/01/2023.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0C01D87E

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) DALZILENE BORGES LIMA, inscrito(a) no CPF nº 726.071.492-15, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 08/01/2023.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D4304CB9

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) CRISTIANE OLIVEIRA FERREIRA, inscrito(a) no CPF nº 855.384.502-87, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 08/01/2023.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:186BE11A

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) DARLANE DA SILVA SANTOS, inscrito(a) no CPF nº 819.805.902-49, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 11/01/2023.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:77BCFA9C

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) DARLENE DA SILVA SANTOS, inscrito(a) no CPF nº 819.805.902-49, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 11/01/2023.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DDB2A481

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) DAVID CLEITON DE SOUSA, inscrito(a) no CPF nº 011.707.641-42, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 12/01/2023.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C25FCF42

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) DIANGELA GUIMARAES SILVA, inscrito(a) no CPF nº 398.804.782-15, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 08/01/2023.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:AABCDA44

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) DEUSIMAR LOPES DA SILVA, inscrito(a) no CPF nº 586.582.382-53, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 11/01/2023.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4C23D9D1

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) DULCINEIA DOS SANTOS MENEZES DA SILVA, inscrito(a) no CPF nº 816.012.392-20, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de

PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 08/01/2023.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:86A51DC6

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) ELIENE BATISTA SILVA, inscrito(a) no CPF nº 790.952.672-53, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 08/01/2023.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E42FB2FF

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) ELIENE DA SILVA ARAUJO MARTINEZ, inscrito(a) no CPF nº 248.204.072-87, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 12/01/2023.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4480EAEE

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) ELIENE NASCIMENTO REIS, inscrito(a) no CPF nº 577.979.002-72, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 11/01/2023.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:06124215

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: **Secretaria Municipal de Educação**
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) **ELISABETE AMORIM DOS SANTOS,**inscrito(a) no **CPF nº 968.965.312-15,** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 11/01/2023.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C8F1B69F

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) ELISANGELA MOURA DE SOUSA E SILVA, inscrito(a) no CPF nº 822.003.512-91, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 12/01/2023.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E0BCEB5D

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) ELIUMA ROBERTO LIMA, inscrito(a) no CPF nº 268.802.293-87, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 08/01/2023.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:84CD5A5D

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) ELIZABETH BEZERRA DA

SILVA, inscrito(a) no CPF nº 599.249.182-15, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 08/01/2023.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:19326BE7

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) ELIZETH RIBEIRO DA SILVA, inscrito(a) no CPF nº 214.474.701-68, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 08/01/2023.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:55F5EE81

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) EUCLESIA OLIVEIRA CASTRO, inscrito(a) no CPF nº 642.975.432-49, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 11/01/2023.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5AAE8886

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) EUNICE MARTINS DE OLIVEIRA, inscrito(a) no CPF nº 701.061.182-34, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 11/01/2023.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:91079448

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) EMILENE ALVES LOPES, inscrito(a) no CPF nº 007.372.262-69, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 11/01/2023.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:98B7A0D5

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO 922/2023-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO 922/2023-SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Oseias Luciano Ferreira , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 79843369 PC/PA e do CPF n.º 04418671248 , residente e domiciliado(a), á Rua Vital Brasil Quadra 58 Lote 06- Bairro da Paz- Marabá – PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Importa a presente contratação em R$ 1.302,00 (mil trezentos e dois reias), de salário base mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 06/04/2023 á 06/04/2024 .

Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.
Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.
Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6EE08F99

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO 923/2023-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO 923/2023-SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Antonio Kayron Valente Santana , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 9183226 PC/PA e do CPF n.º 06185666278 , residente e domiciliado(a), á Rua Canta Catarina Quadra 154 Lote- São Miguel da Conquista-Maraba – PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Importa a presente contratação em R$ 1.302,00 (mil trezentos e dois reias), de salário base mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 06/04/2023 á 06/04/2024 .

Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.
Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.
Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:BCB3D69B

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO 921/2023-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO 921/2023-SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Jose Adailton Batista Pedro , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 5162300 PC/PA e do CPF n.º 17920280249 , residente e domiciliado(a), á Folha 15 Quadra 02 Lote 07- Nova Marabá- Marabá – PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Importa a presente contratação em R$ 1.302,00 (mil trezentos e dois reias), de salário base mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 10/04/2023 á 10/04/2024 .

Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.
Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.
Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D3817377

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO 929/2023-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO 929/2023-SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Katia Cilene Lima de Souza , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 2458054 PC PA e do CPF n.º 43988725234 , residente e domiciliado(a), á Rua do Ipe nº 07 - Liberdade - Marabá – PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Importa a presente contratação em R$ 1.302,00 (mil trezentos e dois reias), de salário base mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 20/04/2023 á 20/04/2024 .

Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.
Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.
Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:CD04D3D2

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO 901/2023-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO 901/2023-SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-

30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Carlos Gabriel Silva Costa , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 8173082 PC PA e do CPF n.º 05898040226 , residente e domiciliado(a), á Fl 16 Qd 23 Lt 16 - Nova Maraba - Marabá – PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Importa a presente contratação em R$ 1.302,00 (mil trezentos e dois reias), de salário base mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 10/04/2023 á 10/04/2024 .

Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.
Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.
Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:EF73AD5F

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO 920/2023-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO 920/2023-SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Renato Lima da Silva , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 5279384 PC/PA e do CPF n.º 88266109249 , residente e domiciliado(a), á Rua Recife Quadra 267 Lote 58- Bairro da Paz- Marabá – PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Importa a presente contratação em R$ 1.302,00 (mil trezentos e dois reias), de salário base mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 06/04/2023 á 06/04/2024 .

Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.
Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.
Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:719FEE3B

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO 920/2023-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO 920/2023-SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Renato Lima da Silva , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 5279384 PC/PA e do CPF n.º 88266109249 , residente e domiciliado(a), á Rua Recife Quadra 267 Lote 58- Bairro da Paz- Marabá – PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Importa a presente contratação em R$ 1.302,00 (mil trezentos e dois reias), de salário base mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 06/04/2023 á 06/04/2024 .

Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.
Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.
Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:66B6E392

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO 930/2023-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO 930/2023-SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO

AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Tolentino Rodrigues neto , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 2552572 PC/PA e do CPF n.º 44854013249 , residente e domiciliado(a), á Rua Circular nº 422- Infraero- Marabá – PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Importa a presente contratação em R$ 1.302,00 (mil trezentos e dois reias), de salário base mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 17/04/2023 á 17/04/2024 .

Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.
Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.
Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3B5D7A5C

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO 924/2023-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO 924/2023-SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Wender Ferreira da Silva , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 037471562009-04 PC/MA e do CPF n.º 60405781300 , residente e domiciliado(a), á Rua 25 Quadra 18 Lote 19- Nossa Senhora Aparecida- Maraba – PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Importa a presente contratação em R$ 1.302,00 (mil trezentos e dois reias), de salário base mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 11/04/2023 á 11/04/2024 .

Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.
Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.
Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:67F9F1C4

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Avenida dos Buritis Nº 22, Quadra 112, Lote 22, Bairro Cidade Jardim, representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o (a) Sr.(a) MARCELO DE SOUSA CARVALHO, brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº 731598 PC/PA e do CPF n.º 001.957.001-55 residente e domiciliado(a), á Folha 05 QD 02 LT 20 - Nova Marabá - Marabá – PA designado (a) por contratado (a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) MOTORISTA, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:903A07BE

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO AO CONTRATO Nº 295/2023/SEVOP

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Extrato ao Contrato Nº 295/2023/SEVOP, Processo Administrativo nº 10.303/2023-PMM, autuado na modalidade Dispensa de Licitação Nº 027/2023-CEL/PMM, Objeto: Contratação de empresa de engenharia para construção de abrigos provisórios, para atender as famílias atingidas pela elevação do nível dos Rios Itacaiúnas e Tocantins no município de Marabá-PA. Empresa: G. R. FROTA LTDA, CNPJ: 15.376.197/0001-35; Valor em R$ 6.757.479,55 (seis milhões, setecentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e setenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos), Assinatura: 18/04/2023, Vigência: 18/06/2023.

FÁBIO CARDOSO MOREIRA,
Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9D4221A5

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 375/2023- FMS/PMM

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 375/2023- FMS/PMM, Processo Administrativo nº 34.304/2022- PMM autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 146/2022-CPL/PMM. Objeto do Contrato: Constitui objeto do presente instrumento contratual a aquisição de medicamentos de uso oral e tópicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e demais unidades vinculadas. Empresa: ADL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 31.097.402/0001-80. VALOR: R$ 44.692,34 (Quarenta e quatro mil, seiscentos e noventa e dois reais e trinta e quatro centavos). Dotação Orçamentária:10 302 0012 2055 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH, 10 305 0012 2.049 Programa Farmácia Básica, Elemento

de Despesa: 33.90.30 – Material de consumo. DATA DA ASSINATURA 14 de ABRIL de 2023.

MÔNICA BORCHART NICOLAU –
Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Atenciosamente,

JOSÉ GERALDO DE BRITO
Diretor Financeiro SMS

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:95FBB7F4

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 416/2023- FMS/PMM

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 416/2023- FMS/PMM, Processo Administrativo nº 34.304/2022- PMM autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 146/2022-CPL/PMM. Objeto do Contrato: Constitui objeto do presente instrumento contratual a aquisição de medicamentos de uso oral e tópicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e demais unidades vinculadas. Empresa: ULTRA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 42.946.717/0001- 70. VALOR: R$ 9.681,00 (Nove mil seiscentos e oitenta e um reais). Dotação Orçamentária:10 302 0012 2055 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH, 10 305 0012 2.049 Programa Farmácia Básica, Elemento de Despesa: 33.90.30 – Material de consumo. DATA DA ASSINATURA 14 de ABRIL de 2023.

MÔNICA BORCHART NICOLAU –
Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Atenciosamente,

JOSÉ GERALDO DE BRITO
Diretor Financeiro SMS

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:CF046956

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 395/2023- FMS/PMM

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 395/2023- FMS/PMM, Processo Administrativo nº 34.304/2022- PMM autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 146/2022-CPL/PMM. Objeto do Contrato: Constitui
objeto do presente instrumento contratual a aquisição de medicamentos de uso oral e tópicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e demais unidades vinculadas. Empresa: E.T. MARQUES EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 08.691.632/0001-50. VALOR: R$ 190.250,00 (Cento e noventa mil, duzentos e cinquenta reais). Dotação Orçamentária:10 302 0012 2055 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH, 10 305 0012 2.049 Programa Farmácia Básica, Elemento de Despesa: 33.90.30 – Material de consumo. DATA DA ASSINATURA 14 de ABRIL de 2023.

MÔNICA BORCHART NICOLAU -
Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Atenciosamente,

JOSÉ GERALDO DE BRITO
Diretor Financeiro SMS

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:87146ED8

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 374/2023- FMS/PMM

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 374/2023- FMS/PMM, Processo Administrativo nº 34.304/2022- PMM autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 146/2022-CPL/PMM. Objeto do Contrato: Constitui objeto do presente instrumento contratual a aquisição de medicamentos de uso oral e tópicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e demais unidades vinculadas. Empresa: ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 41.347.974/0001-23. VALOR: R$ 9.240,00 (Nove mil e duzentos e quarenta reais). Dotação Orçamentária:10 302 0012 2055 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH, 10 305 0012 2.049 Programa Farmácia Básica, Elemento de Despesa: 33.90.30 – Material de consumo. DATA DA ASSINATURA 14 de ABRIL de 2023.

MÔNICA BORCHART NICOLAU -
Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Atenciosamente,

JOSÉ GERALDO DE BRITO
Diretor Financeiro SMS

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2BA04E9D

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 374/2023- FMS/PMM

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 374/2023- FMS/PMM, Processo Administrativo nº 34.304/2022- PMM autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 146/2022-CPL/PMM. Objeto do Contrato: Constitui objeto do presente instrumento contratual a aquisição de medicamentos de uso oral e tópicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e demais unidades vinculadas. Empresa: ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 41.347.974/0001-23. VALOR: R$ 9.240,00 (Nove mil e duzentos e quarenta reais). Dotação Orçamentária:10 302 0012 2055 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH, 10 305 0012 2.049 Programa Farmácia Básica, Elemento de Despesa: 33.90.30 – Material de consumo. DATA DA ASSINATURA 14 de ABRIL de 2023.

MÔNICA BORCHART NICOLAU –
Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Atenciosamente,

JOSÉ GERALDO DE BRITO
Diretor Financeiro SMS

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8E53D314

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 397/2023- FMS/PMM

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 397/2023- FMS/PMM, Processo Administrativo nº 34.304/2022- PMM autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 146/2022-CPL/PMM. Objeto do Contrato: Constitui
objeto do presente instrumento contratual a aquisição de medicamentos de uso oral e tópicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e demais unidades vinculadas. Empresa: DMB - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BELTRAO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 34.093.466/0001- 09. VALOR: R$ 23.625,00 (Vinte e três mil, seiscentos e vinte cinco reais). Dotação Orçamentária:10 302 0012 2055 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH, 10 305 0012 2.049 Programa Farmácia Básica, Elemento de Despesa: 33.90.30 – Material de consumo. DATA DA ASSINATURA 14 de ABRIL de 2023.

MÔNICA BORCHART NICOLAU -
Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Atenciosamente,

JOSÉ GERALDO DE BRITO
Diretor Financeiro SMS

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:EE9C16E7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

1° Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n° 059/2021.001.001 originário do processo licitatório Pregão Eletrônico SRP nº 059/2021 – SEMED. **OBJETO:** Primeiro Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo do Contrato Administrativo nº 059/2021.001.001, originário do Pregão Eletrônico SRP nº 059/2021 – SEMED, cujo objeto contratual versa sobre a Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços continuados de Solução de Videomonitoramento, com implantação, destinado à Rede Escolar do Município de Marituba no Estado do Pará, com o fornecimento de materiais, nas condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 27.329.624/0001-03 e **CONTRATADA:** SANTOS SOLUÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI, CNPJ: 26.099.463/0001-46. **ADITIVO:** Prorrogação de Prazo de Vigência. **VIGÊNCIA:** 01/01/2023 à 31/12/2023. **DATA DA ASSINATURA:** 27/12/2022. **ORD. DE DESPESAS:** Eny Leite Cardoso Pinheiro – Secretária Municipal de Educação de Marituba/PA.

Marituba, 28 de dezembro de 2022.

ENY LEITE CARDOSO PINHEIRO
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Manoel Queiroz Pinheiro
Código Identificador:74A008DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação nº 7/2023-002 – SEMED/PMM. **Objeto:** Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços Técnicos de Assessoria e Consultoria com expertise no acompanhamento, orientação e treinamentoespecificodos técnicos da Secretaria Municipal de Educação de Marituba/PA, responsáveis por garantir a funcionalidade e execução no âmbito municipal do Sistema Integrado de Monitoramento Execução e Controle – SIMEC, com exceção o Módulo Obras 2.0 e do Sistema Educacenso – Censo Escolar da Educação Básica, conforme as leis, resoluções e normatizações, atualizações técnicas estabelecidas pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE. Empresa: ML ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA EM EDUCAÇÃO LTDA – EPP, CNPJ: 20.478.051/0001-30. Fundamentação Legal: Artigo 25, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Declaração de Inexigibilidade de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e Ratificada pela Sra. VIVIANA VIEIRA FONTINELE FERREIRA - Secretária Municipal de Educação do Município de Marituba. Data da Ratificação: 01/03/2023.

Marituba, 03 de março de 2023.

VIVIANA VIEIRA FONTINELE FERREIRA
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Manoel Queiroz Pinheiro
Código Identificador:3E71CA9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 7/2023.002.001 – INEX-SEMED-Inexigibilidade de Licitação nº 7/2023-002 – SEMED/PMM. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços Técnicos de Assessoria e Consultoria com expertise no acompanhamento, orientação e treinamentoespecificodos técnicos da Secretaria Municipal de Educação de Marituba/PA, responsáveis por garantir a funcionalidade e execução no âmbito municipal do Sistema Integrado de Monitoramento Execução e Controle – SIMEC, com exceção o Módulo Obras 2.0 e do Sistema Educacenso – Censo Escolar da Educação Básica, conforme as leis, resoluções e normatizações, atualizações técnicas estabelecidas pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 27.329.624/0001-03. CONTRATADA: ML ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA EM EDUCAÇÃO LTDA – EPP, CNPJ: 20.478.051/0001-30. Valor Total: R$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais). Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 03 de março de 2023 até 02 de março de 2024. Data de Assinatura: 03/03/2023.

Marituba, 06 de março de 2023.

VIVIANA VIEIRA FONTINELE FERREIRA
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Manoel Queiroz Pinheiro
Código Identificador:5C66F953

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Segundo Termo Aditivo. Contrato Administrativo nº 051.2021.001.004/2022 -SESAU. Objeto do Termo aditivo: Segundo termo aditivo de prorrogação de prazo e acréscimo de valor ao contrato administrativo nº 051.2021.001.004/2022 -SESAU, que visa a Contratação de Empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionados, centrais de ar e aparelhos de refrigeração, incluindo instalação e remoção, com troca de peças e fornecimento de materiais de consumo e peças, quando necessário, para os aparelhos pertencentes à Prefeitura Municipal de Marituba/PA (Sede), suas unidades administrativas e Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 10.299.375/0001-58. CONTRATADO: DL REFRIGERAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**,** CNPJ: 23.082.236/0001-10. Valor Global: R$ 235.213,15 (Duzentos e trinta e cinco mil, duzentos e treze reais e quinze centavos). Vigência: 05 de abril de 2023 e com termino em 04 de abril de 2024. Data de assinatura: 24 de março de 2023.

Marituba/PA, 19 de abril de 2023.

JOSÉ ALEXANDRE BONFIM CARDOSO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Matheus Jacob Mamede
Código Identificador:FBF1AF41

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
PORTARIA Nº 007, DE 19 DE ABRIL DE 2023 - SETRAN

PORTARIA Nº 007, DE 19 DE ABRIL DE 2023 - SETRAN.

DEFINE OS PERÍMETROS QUE BLOQUEADOS, COM RESTRIÇÃO DE CIRCULAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES NÃO AUTORIZADOS, NO DIA 21 DE ABRIL DE 2023, NO EVENTO DENOMINADO "ANIVERSÁRIO DA CIDADE 2023".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRASNPORTES DE MARITUBA, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 94 da Lei Orgânica do Município de Marituba e Decreto Nº 512/2022;
CONSIDERANDO o §2º do Art. 95 do Código Brasileiro de Trânsito-CTB, que dispõe que salvo em casos de emergência, a autoridade de trânsito com circunscrição sobre via avisará a comunidade, por intermédio dos meios de comunicação social, com quarenta e oito horas de antecedência, de qualquer interdição da via, indicando-se os caminhos alternativos a serem utilizados.
CONSIDERANDO as atribuições da Autoridade de Trânsito para adoção das medidas administrativas elencadas no art. 269 do CTB, bem como das aplicações das penallidades cabíveis, nos termos do art. 281 do CTB.
CONSIDERANDO o art. 27 da Lei Municipal nº 571/2021 que dispõe sobre a estrutura administrativa municipal, no que se refere às atribuições da Secretaria Municipal de transito e transportes.
CONSIDERANDO a programação pública cultural em alusão ao 29º Aniversário de Emancipação do município de Marituba.
RESOLVE:
Art. 1º. Fica estabelecido que durante o período de realização do evento intitulado "ANIVERSÁRIO DA CIDADE 2023", os cruzamentos e pontos de interdição relacionados no art. 2º desta portaria, devem ser ocupados com as contenções metálicas, proporciondo a segurança e bem estar dos participantes do evento.
Art. 2º. Serão interditadas durante os dias do evento, as seguintes vias:
I. Av. Fernando Guilhon, entre as ruas 21 e abril e 1º de maio;
II. Rua Claudio Barbosa da Silva entre Pedro Mesquita e Raimundo Barbosa Santana;
III. Rua Pedro Mesquita entre Fernando Guilhon e Claudio Barbosa da Silva;
IV. Rua Raimundo Barbosa Santana entre Claudio Barbosa da Silva e Fernando Guilhon.
§1º. Os trechos citados nos incisos I, II, III e IV do artigo 2º, serão bloqueados a partir das 15h e liberados às 04h, ou ao término do evento, conforme a necessidade.
§2º. O perímetro compreendido na aréa de palco na Rua Pedro Mesquita entre Av. Fernando Guilhon e Rua Claudio Barbosa da Silva, ficará interditado de forma permanente durante os dias 21 e 22 de abril.
Art. 3º. Serão usadas as seguintes vias alternativas aos bloqueios:
I. Rua 21 de abril
II. Rua Claudio Barbosa da Silva;
III. Rua Antônio Bezerra Falcão;
IV. Rodovia BR-316;
Art. 4º. Nos perímetros mencionados no art. 2º, o estacionamento será permitido, até às 15h do dia do evento, após esse horário esses perímetros serão interditados, conforme §1º do art. 2º.
§ 1º. Os moradores e proprietários de estabelecimentos comerciais do perímetro a ser interditado, que posuam veículo motorizado, poderão ingressar na área bloqueada, para chegarem a suas residências e estacionar seus veículos em suas garagens, sendo proibido o estacionamento em via pública e em calçadas.
§2º. As pessoas que residam dentro do perímeto a ser interditado, serão cadastradas previamente ao evento pelos funcionários da Secretaria municipal de Trânsito e Transportes- SETRAN, podendo haver cadastro posterior, se houver necessidade, ou ainda poderão solicitar o cadastro através do e-mail: setran@marituba.pa.gov.br.
Art. 5º. Em caso de inobservância por parte dos condutores, os veículos serão retirados, pelos agentes da Autoridade de trânsito, mediante a utilização de veículo rampa (guincho) ao pátio do município, localizado na Rod. Alça Viaria, 2006 - São João, Marituba – PA, ou outro local determinado pela Autoridade de Trânsito.
Art. 6º. Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação, com vigência de 30 dias.

Marituba, em 19 de abril de 2023.

LEONAN FELIPE DE SOUZA MOURA
Secretário de Trânsito e Transportes
Decreto n°512/2022

Publicado por:
Jonathan dos Anjos Sena
Código Identificador:CE9CBE87

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS nº 202302160003 - TP/CPL/PMM. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MODERNIZAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE MOJU/PA. Vencedora: ACÁCIO LEITE CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 21.506.432/0001-49. Valor Global R$ 2.278.019,11 (Dois Milhões, Duzentos e Setenta e Oito Mil, Dezenove Reais e Onze Centavos). Homologação: 19/04/2023.

MARIA NILMA SILVA DE LIMA.
Prefeita.

Publicado por:
Astrogildo de Souza Sobrinho Neto
Código Identificador:F957B670

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 78, DE 18 DE ABRIL DE 2023.

INSTITUI A COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO ELEITORAL DE ESCOLHA DAS ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL (COMSEA) DE MOJUÍ DOS CAMPOS.

O Prefeito de Mojuí dos Campos, Excelentíssimo Senhor **MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais,
CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal nº 062, de 11 de dezembro de 2015, que dispõe sobre a criação e funcionamento do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Mojuí dos Campos;
CONSIDERANDO a necessidade de nova composição do COMSEA para o biênio 2023/2025;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a **Comissão Organizadora do Processo Eleitoral de Escolha das Entidades da Sociedade Civil** para compor o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (COMSEA), para o biênio 2023/2025.
Art. 2º A presente Comissão será composta dos seguintes membros:

PRESIDENTE	Josiara Socorro Figueiredo Caetano de Morais	Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social
MEMBRO	Glicilene Evaristo da Silva	Secretaria Municipal de Educação
MEMBRO	Elias Almeida de Sousa	Secretaria Municipal de Agricultura

Art. 3º Comete à presente Comissão realizar o processo de eleição, dando os encaminhamentos práticos que se fizerem necessários à consecução do processo eleitoral e constituição do quadro completo de Conselheiros eleitos e escolhidos pelos segmentos especificados na Lei Municipal nº 062, de 11 de dezembro de 2015.
Art. 4º A Comissão eleitoral, por seu Presidente, deverá fixar cronograma para início, execução e finalização do processo eleitoral de composição do COMSEA, relativo ao mandato 2023/2025, bem como requisitar dos respectivos órgãos a indicação de seus membros.
Art. 5º O resultado final da composição geral dos conselheiros do COMSEA será encaminhado pela Comissão Eleitoral ao Gabinete do Prefeito, para as devidas providências quanto ao ato de nomeação e posse.

Art. 6º As funções de membro da presente Comissão não serão remuneradas, sendo o seu exercício considerado de relevantes serviços prestados ao Município, com caráter prioritário e, em consequência, justificadas as ausências a qualquer outro serviço, desde que determinadas pelas atividades do Conselho.
Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 18 de abril de 2023.

MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA
Prefeito de Mojuí dos Campos

Publicado por:
Kátia Cristina de Freitas Aguiar
Código Identificador:073226ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
PORTARIA Nº 005, DE 19 DE ABRIL DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO À SERVIDORA TAMIRYS COUTINHO SILVA, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA, DE MOJUÍ DOS CAMPOS, ESTADO DO PARÁ.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 117, do Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Mojuí dos Campos, para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença Prêmio, à servidora **TAMIRYS COUTINHO SILVA**, ocupante do cargo efetivo de **Agente Comunitária de Saúde**, matrícula nº 000039-6, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período de **01/03/2023 a 30/03/2023**, nos termos do artigo 145 do Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Mojuí dos Campos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 28 de fevereiro de 2023.

HELCIAS COELHO LIMA FILHO
Secretário Municipal de Gestão Administrativa
Decreto nº 01/2021

Publicado por:
Kátia Cristina de Freitas Aguiar
Código Identificador:157260F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
PORTARIA Nº 006, DE 19 DE ABRIL DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO À SERVIDORA ELAINE DE OLIVEIRA FARIAS, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA, DE MOJUÍ DOS CAMPOS, ESTADO DO PARÁ.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 117, do Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Mojuí dos Campos, para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença Prêmio, a servidora **ELAINE DE OLIVEIRA FARIAS**, ocupante do cargo efetivo de **Agente Comunitária de Saúde**, matrícula nº 000689-0, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período de **01/05/2023 a 30/05/2023**, nos termos do artigo 145 do Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Mojuí dos Campos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HELCIAS COELHO LIMA FILHO
Secretário Municipal de Gestão Administrativa
Decreto nº 01/2021

Publicado por:
Kátia Cristina de Freitas Aguiar
Código Identificador:FC4B55AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
PORTARIA Nº 007, DE 19 DE ABRIL DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR DA SERVIDORA RAIMUNDA IVONEIDE MORAIS DE SOUSA, CONFORME REGIME JURÍDICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS, INSTITUÍDO PELA LEI N° 055, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 117, do Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Mojuí dos Campos, para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais,

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 038/2023/PJM da Procuradoria Jurídica do Município, de 14 de abril de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora **RAIMUNDA IVONEIDE MORAIS DE SOUSA**, ocupante do cargo de Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **Licença para tratar de interesse particular**, no período de **20/04/2023 a 19/04/2024**, sem remuneração.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HELCIAS COELHO LIMA FILHO
Secretário Municipal de Gestão Administrativa
Decreto nº 001/2021

Publicado por:
Kátia Cristina de Freitas Aguiar
Código Identificador:C55F480D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
PORTARIA Nº 008, DE 19 DE ABRIL DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO À SERVIDORA MARIA LUCINEIDE ARAUJO DA SILVA, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA, DE MOJUÍ DOS CAMPOS, ESTADO DO PARÁ.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 117, do Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Mojuí dos Campos, para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença Prêmio, a servidora **MARIA LUCINEIDE ARAUJO DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de **Agente Comunitária de Saúde**, matrícula nº 000297-6, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período de **24/04/2023 a 23/05/2023**, nos termos do artigo 145 do Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Mojuí dos Campos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HELCIAS COELHO LIMA FILHO
Secretário Municipal de Gestão Administrativa
Decreto nº 01/2021

Publicado por:
Kátia Cristina de Freitas Aguiar
Código Identificador:C6312259

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
PORTARIA Nº 009, DE 19 DE ABRIL DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO À SERVIDORA SUELI AVELINO COSTA, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA, DE MOJUÍ DOS CAMPOS, ESTADO DO PARÁ.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 117, do Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Mojuí dos Campos, para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença Prêmio, a servidora **SUELI AVELINO COSTA**, ocupante do cargo efetivo de **Agente Comunitária de Saúde**, matrícula nº000296-8, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período de **24/04/2023 a 23/05/2023**, nos termos do artigo 145 do Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Mojuí dos Campos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HELCIAS COELHO LIMA FILHO
Secretário Municipal de Gestão Administrativa
Decreto nº 01/2021

Publicado por:
Kátia Cristina de Freitas Aguiar
Código Identificador:FC9BAA53

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
PORTARIA Nº 010, DE 19 DE ABRIL DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR ALEX SILVA FALABELO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA, DE MOJUÍ DOS CAMPOS, ESTADO DO PARÁ.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 117, do Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Mojuí dos Campos, para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença Prêmio, ao servidor **ALEX SILVA FALABELO**, ocupante do cargo efetivo de **Agente de Fiscalização e Vigilância Sanitária**, matrícula nº 002372-8, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no período de **01/07/2023 a 30/07/2023**, nos termos do artigo 145 do Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Mojuí dos Campos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HELCIAS COELHO LIMA FILHO
Secretário Municipal de Gestão Administrativa
Decreto nº 01/2021

Publicado por:
Kátia Cristina de Freitas Aguiar
Código Identificador:BC516528

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
EDITAL Nº01/2023

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA PARA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE MOJUI DOS CAMPOS – COMSEA – GESTÃO 2023/2025.

A COMISSÃO ELEITORAL, devidamente constituída pela gestão municipal, conforme decreto nº 78, de 18 de abril de 2023, em vigor faz publicar o presente edital de convocação para escolha de novos conselheiros da Sociedade Civil para a eleição de **08 (OITO) TITULARES E SUAS RESPECTIVAS SUPLENTES, ENTIDADES REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL** para a composição do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de Mojuí dos Campos, Gestão 2023/2025, conforme previstas na Lei Municipal Nº 062 de 11 de dezembro de 2015.

Art. 1º- A Assembleia Geral para eleição das Entidades da Sociedade Civil Organizada para a composição da gestão do COMSEA para o biênio 2023/2025 será coordenada por uma Comissão Eleitoral constituída pelos seguintes membros: Josiara do Socorro Figueiredo Caetano de Morais-Representante Governamental/Secretaria Municipal de Assistência Social, Glicilene Evaristo da Silva – Representante Governamental/Secretaria Municipal de Educação, Elias Almeida de Sousa Representante Governamental/Secretaria Municipal de Agricultura.
PARÁGRAFO ÚNICO: O processo eleitoral será coordenado pela Comissão Eleitoral até a posse dos Conselheiros do COMSEA.
Art. 2º- O Ministério Público, através da Promotoria competente, será informado do processo para que proceda a devida fiscalização.
Art. 3º- A Assembleia Geral para a Eleição dos 08 titulares e seus respectivos suplentes Representantes da Sociedade Civil, ocorrerá no **dia 10 de maio de 2023**, no **Centro de Convivência do Idoso, localizado na Avenida Castelo Branco, nº 173 - Bairro Esperança**, nesta cidade, no horário de 09h00min às 11h30min.

DAS ENTIDADES CONCORRENTES

Art. 4º- Poderão habilitar-se ao processo eleitoral na condição de eleitores (as) e/ou candidatos (as) as entidades da sociedade civil que:
I- Constituídas legalmente e em dias com as obrigações impostas pelas normas legais, devendo obrigatoriamente contemplar os seguintes setores:
a) Movimento Sindical, de empregados e patronal, urbano e rural;
b) Associação de classes profissionais e empresariais;
c) Instituições religiosas de diferentes expressões de fé, existentes no Município;
d) Movimentos populares organizados, associações comunitárias e orga-nizações não governamentais.

NO ATO DA HABILITAÇÃO/INSCRIÇÃO AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE DEVERÃO APRESENTAR CÓPIA DOS SEGUINTES DOCUMENTOS.

Art. 5º - No ato da habilitação/inscrição os (as) candidatos (as) deverão apresentar cópias dos seguintes documentos:
I - Estatuto Social, devidamente registrado e atualizado de acordo com o que emana o Código Civil Brasileiro;
II - Ata da Eleição e Posse da Diretoria atual, devidamente registrada;
III - Cópia do CNPJ;
IV- Documento com indicação do local de funcionamento, forma de contato e representante legal;
V - Requerimento solicitando a habilitação da organização da sociedade civil e;
VI- No requerimento a organização da sociedade civil poderá habilitar até 03 delegados para votar, de cujos deverá encaminhar cópia da Carteira de identificação.
Art. 6º- Os documentos que trata o Caput 5º e seu inciso e respectivas alíneas deverão ser encaminhados para a Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social - **SEMTRAS, localizado Av.Castelo Branco, S/N – Bairro Esperança.**
S/N– Bairro Esperança, no horário de 08h00min às 12h00min horas, **até o dia 28 de abril de 2023.**

Art. 7º- As Entidades aptas a participarem do processo eleitoral terão seus nomes afixados em local visível na sede da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, no CRAS, PMMC e no Centro de Referência do Idoso.

DAS ATRIBUIÇÕES DA COMISSÃO ELEITORAL

Art. 8º- A Comissão Eleitoral responsável pelo processo de escolha das organizações da sociedade civil será composta por membros indicados pela GESTÃO, conforme estabelecido no Artigo 1º deste Edital.
Art. 9º- A Comissão Eleitoral terá as seguintes atribuições:
I - Analisar a documentação dos concorrentes ao pleito, habilitar e divulgar a relação das entidades habilitadas (as) a concorrem e dos não habilitados (as) no processo de eleição;
II - Deliberar sobre os casos omissos e julgar os recursos apresentados pelos postulantes;
III - Coordenar o processo eleitoral, Assembleia Eleitoral e indicar membros para coordenar o processo de votação no dia da eleição.
Art. 10- Toda documentação apresentada no ato da inscrição será analisada pela comissão eleitoral nos dias 29 e 30 de abril de 2023.
Art. 11- As Entidades habilitadas (as) e não habilitadas (as) ao pleito eleitoral deverão ser publicadas nos murais da **SEMTRAS, PREFEITURA, CRAS e CENTRO DE REFERÊNCIA DO IDOSO**, no dia 02 de maio de 2023.

Art. 12 - As Entidades não habilitadas poderão interpor recurso junto a comissão eleitoral no dia **02 de maio de 2023, no horário de 08h00min às 12h00min** junto a Comissão Eleitoral responsável pelo processo.
Art. 13 - A Comissão Eleitoral terá até o **dia 05 a 08 de maio de 2023**, para análise dos recursos e no **dia 09 de maio de 2023**, publicará o resultado final das entidades habilitadas no mural da SEMTRAS, PREFEITURA, CRAS e CENTRO DE REFERÊNCIA DO IDOSO.

DA ASSEMBLEIA ELEITORAL

Art. 14 - A Assembleia Eleitoral para a escolha de 08 entidades titulares e suas respectivas suplentes representantes das organizações da sociedade civil será realizada no dia **10 de maio de 2023, no horário de 09h00min às 11h30min** no Centro de Referência do Idoso, **Av.Castelo Branco. Nº 173 – Bairro Esperança.**
Art. 15 - Cada representante votará em 08 (oito) entidades das habilitado-inscritas, em votação secreta, por meio de cédula preparada pela comissão eleitoral e depositará em urna preparada para esta finalidade.
Parágrafo Único: De acordo com a decisão dos delegados habilitados/inscritos pelas organizações da sociedade civil, poderá ser admitida a aclamação.
Art. 16 - Ao final da votação, a mesa coordenadora dos trabalhos, iniciará a contagem e proclamará o resultado, obedecendo à determinação do Artigo 13, parágrafo 2º, da Lei Municipal Nº 062/2015, corroborada pelo Artigo 4º deste Edital.
Art.17- Somente os representantes das entidades devidamente habilitadas ao pleito terão o direito de votar, sendo vetado voto por procuração.
Art. 18 - A Assembleia Eleitoral dar-se-á da seguinte forma:
09h00min às 09h30min- Credenciamento dos Delegados Inscritos- (No Centro de Convivência do Idoso).
09h35min - Composição da Mesa Coordenadora dos Trabalhos do Processo Eleitoral;
09h40min - Apresentação dos representantes das entidades, devidamente habilitadas pela comissão eleitoral;
09h45min- Processo Eleitoral (votação);
11h00min - Apuração do resultado;
11h20min- Divulgação das Entidades eleitas que irão compor o COMSEA biênio 2023/2025, definidos pela Assembleia, sendo o resultado registrado em ata e assinado pela mesa coordenadora dos trabalhos e comissão eleitoral.
11h30min- Encerramento.
Art. 19 - Em caso de empate entre as entidades será levado em consideração o critério, de antiguidade de Registro Legal da Entidade;

DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL ELEITA E PRAZOS PARA APRESENTAÇÃO DO NOME DOS CONSELHEIROS.

Art. 20 - As Entidades Eleitas para compor o COMSEA (biênio 2023/2025), deverão encaminhar mediante oficio em papel timbrado da organização e assinado pelo representante legal, o nome do Conselheiro (a) até o dia 20 de maio de 2023, às 12h00min, para a Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social – SEMTRAS.
Parágrafo Único: No prazo aplicado as organizações da sociedade civil para encaminhamento das indicações dos seus respectivos conselheiros, também se aplica para a indicação da representação governamental**.**
Art. 21 - A posse dos Conselheiros (a) Titulares e Suplentes do COMSEA **ocorrerá no dia 16 de maio de 2023**, em local a ser definido pela Comissão Eleitoral e informado as organizações eleitas.
Parágrafo Único: Em obediência ao que dispõe a Lei Municipal 062/2015, em seu artigo 14, Parágrafo 2º, em ato contínuo no dia da posse será eleito a Mesa Diretora do COMSEA, devendo obrigatoriamente o Presidente ser um Conselheiro representante da sociedade civil.
Art. 22 - A Comissão Eleitoral será automaticamente extinta, após a posse dos Conselheiros (a) do COMSEA.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITORIAS

Art. 23 - A função de membro do Conselho é considerada de relevância pública e não será remunerada.

Art. 24 - Os Conselheiros (a) que representam as entidades eleitas e os que foram indicados pelo governo para o COMSEA terão as seguintes responsabilidades, além das expressas nas normas norteadoras das políticas públicas de segurança alimentar e nutricional e controle social:
I - Participar de reuniões ordinárias mensalmente, segundo o calendário fixado pela plenária no inicio de cada exercício;
II- Participar de reuniões extraordinárias conforme convocação da Presidência ou por requerimento de 2/3 (dois terços) de seus membros;
Art. 25 - Em caso de omissão deste Edital, as questões serão resolvidas pela Comissão Eleitoral e havendo necessidade caberá recurso ao Ministério Público.
Art. **26 -** Este Edital de Chamamento público de representantes da sociedade civil organizada para a composição do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Mojuí dos Campos - COMSEA - gestão 2023/2025**,** entra em vigor na data de sua publicação.

Mojuí dos Campos, 18 de abril de 2023.

ADRIELLY LINHARES LIMA
Secretária Municipal de Assistência Social

ELIDA RAIANE DINIZ ABREU
Secretária Executiva do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA
Decreto nº 44/2023

CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Publicação do Edital de Convocação para Eleição das Instituições representantes da Sociedade Civil para compor o COMSEA 2023/2025	18 de abril de 2023
Prazo para apresentar o pedido de habilitação a Comissão eleitoral, juntamente com a documentação exigida no presente edital	18 a 28 de abril de 2023
Análise dos pedidos de habilitação da sociedade civil.	29 a 30 de abril de 2023
Publicação do Resultado	02 de maio de 2023
Prazo para recurso	02 a 05 de maio de 2023
Análise e publicação de recurso pela Comissão Eleitoral	05 a 08 de maio de 2023
Resultado Final	09 de maio de 2023
Assembleia geral para escolha dos novos conselheiros	10 de maio de 2023
Posse dos conselheiros	16 de maio de 2023

Publicado por:
Kátia Cristina de Freitas Aguiar
Código Identificador:8F0AD7CC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 100/2023

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 011.2023-PE

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

CONTRATADA(O).....: NISSAN DO BRASIL AUTOMOVEIS LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA SEREM UTILIZADOS, UM NO APOIO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E NA MANUTENÇÃO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 478.905,60 (quatrocentos e setenta e oito mil, novecentos e cinco reais e sessenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Projeto 2401.267820006.1.012 Aquisição de Veículos e Maquinários , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.52, no valor de R$ 478.905,60

VIGÊNCIA.....: 22 de Março de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 22 de Março de 2023

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:2CCDC240

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 101/2023

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 011.2023-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADA(O).....: NISSAN DO BRASIL AUTOMOVEIS LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SER UTILIZADO NO APOIO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 239.452,80 (duzentos e trinta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Projeto 2602.103010013.1.025 Bloco de Investimento na Rede de Saúde - Aquisição Veículos Terrest. e Aquático , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.52, no valor de R$ 239.452,80

VIGÊNCIA.....: 22 de Março de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 22 de Março de 2023

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:0D839D19

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 102/2023

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 011.2023-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CONTRATADA(O).....: NISSAN DO BRASIL AUTOMOVEIS LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SER UTILIZADO NO APOIO AOS SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO, LICENCIAMENTO E MONITORAMENTO DE DESMATAMENTO, NAS ZONAS URBANA E RURAL DESTE MUNICÍPIO, SOB A CORRDENAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMA.

VALOR TOTAL.....: R$ 239.452,80 (duzentos e trinta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 2801.185410009.2.096 Aquisição, Manutenção e os equipamentos dos veículos de fiscalização Ambiental , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.52, no valor de R$ 239.452,80

VIGÊNCIA.....: 22 de Março de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 22 de Março de 2023

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:E6E6090D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 103/2023

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 011.2023-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUN. DE GESTAO DOS REC. DO FUNDEB

CONTRATADA(O).....: NISSAN DO BRASIL AUTOMOVEIS LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS PARA SEREM UTILIZADOS NAS ATIVIDADES DE ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO NAS ESCOLAS DAS ZONAS URBANA E RURAL DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 478.905,60 (quatrocentos e setenta e oito mil, novecentos e cinco reais e sessenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Projeto 3308.123610005.1.045 Aquisição de Veículos p/a Fiscalização de Escolas do Ensino Básico/FUNDEB 30% , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.52, no valor de R$ 478.905,60

VIGÊNCIA.....: 22 de Março de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 22 de Março de 2023

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:D2EEB246

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 025/2023

O Ordenador de Despesas da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa EDIANI KEILA QUOOS, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

MONTE ALEGRE - PA, 14 de Abril de 2023

LUCIA MARIA DOS SANTOS BRAGA
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:8AF97D88

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 118/2023

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 025.2023-INEXIG

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADA(O).....: EDIANI KEILA QUOOS

OBJETO.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ÁREA CLÍNICA MÉDICA, PARA ATENDIMENTO NA MODALIDADE PLANTÃO MÉDICO DE 12 HORAS CADA, NO SETOR URGENCIA E EMERGENCIA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE.

VALOR TOTAL.....: R$ 288.900,00 (duzentos e oitenta e oito mil, novecentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 2602.103020013.2.069 Bloco da Alta e Média Complexidade -Man. do Hospital/Maternidade Municipal , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.99, no valor de R$ 288.900,00

VIGÊNCIA.....: 14 de Abril de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 14 de Abril de 2023

JESEIAS SOUZA DE MEIRELES
Presidente

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:016D106F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2023

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso X , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) MARIA ZÉLIA ANTONIO NEMER, referente à LOCAÇÃO DE IMOVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO -CTA, NESTE MUNICÍPIO.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). JAIRO CASTRO DA SILVA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

MONTE ALEGRE - PA, 31 de Março de 2023

LUCIA MARIA DOS SANTOS BRAGA
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:51B92A26

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 115/2023

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015.2023-DISP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADA(O).....: MARIA ZÉLIA ANTONIO NEMER

OBJETO.....: LOCAÇÃO DE IMOVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO -CTA, NESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 13.500,00 (treze mil, quinhentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 2602.103010013.2.059 Manutenção do CTA , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15, no valor de R$ 13.500,00

VIGÊNCIA.....: 03 de Abril de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de Abril de 2023

JAIRO CASTRO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:98002118

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 223/2023

PORTARIA Nº 223/2023

O Senhor MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Memorando n° 571/2023-SEMEC, datado em 17 de abril de 2023, e protocolado em 18 de abril de 2023, junto a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, encaminhando Atestado Médico, referente à Licença Maternidade da servidora JUCICLEIA GOMES DOS SANTOS;

CONSIDERANDO o Artigo 82 e seus incisos da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), e suas alterações dadas pela Lei Municipal nº 4.729/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida Licença Maternidade pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, o período de 09/04/2023 a 05/10/2023, à servidora JUCICLEIA GOMES DOS SANTOS, portadora do RG nº 4843379 PC/PA e do **CPF nº 799.618.192-68, Professor de Educação Infantil de 1ª a 4ª série, registrada na matrícula nº 005343-0, lotada na Secretaria Municipal de Educação.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos legais e retroativos a 09 de abril de 2023, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 18 de abril de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Oneti Pacheco Ikegami
Código Identificador:F56A7589

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 224/2023

PORTARIA Nº 224/2023

O Senhor MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Memorando n° 572/2023-SEMEC, datado em 17 de abril de 2023, e protocolado em 18 de abril de 2023, junto a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, encaminhando Atestado Médico, referente à Licença Maternidade da servidora FRANCIANE FERREIRA BATISTA;

CONSIDERANDO o Artigo 82 e seus incisos da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), e suas alterações dadas pela Lei Municipal nº 4.729/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida Licença Maternidade pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, o período de 06/04/2023 a 02/10/2023, à servidora FRANCIANE FERREIRA BATISTA, portadora do RG nº 8825532 PC/PA e do **CPF nº 046.706.342-75, Assistente Administrativo Escolar, registrada na matrícula nº 016985-4, lotada na Secretaria Municipal de Educação.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos legais e retroativos a 06 de abril de 2023, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 18 de abril de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Oneti Pacheco Ikegami
Código Identificador:FF45C387

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 225/2023

PORTARIA Nº 225/2023

O Senhor MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Memorando n° 586/2023-SEMEC, datado em 18 de abril de 2023, e protocolado em 19 de abril de 2023, junto a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, encaminhando Atestado Médico, referente à Licença Maternidade da servidora LIDIANE TURRIEL DA COSTA;

CONSIDERANDO o Artigo 82 e seus incisos da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), e suas alterações dadas pela Lei Municipal nº 4.729/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida Licença Maternidade pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, o período de 11/04/2023 a 08/10/2023, à servidora LIDIANE TURRIEL DA COSTA, portadora do RG nº 6112540 PC/PA e do **CPF nº 004.303.762-35, Professor Licenciado Plano – MAG 3, registrada na matrícula nº 012116-9, lotada na Secretaria Municipal de Educação.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos legais e retroativos a 11 de abril de 2023, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 19 de abril de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Oneti Pacheco Ikegami
Código Identificador:84023403

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO – PE 22/2023/PMNI – SRP

Município de NOVA IPIXUNA – PA, através da PREFEITURA MUNICIPAL, por intermédio do Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação na modalidade: Pregão na forma Eletrônica, tipo Menor Preço, por ITEM, Sistema de Registro de Preços – SRP, em Sessão Pública Eletrônica a partir das 10h00min (horário de Brasília- DF) do dia 05/05/2023, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br .
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO, MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E COPA E COZINHA.
O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município de Nova Ipixuna – PA, Mural de licitações – TCM/PA, e-mail: cpl.pmni@gmail.com , no site do Portal de Compras Públicas e/ou na Sala da Comissão de Licitação, na RUA ANTÔNIO MARROCOS, N° 01, BAIRRO: FELICIDADE, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

Nova Ipixuna - PA, 19 de Abril de 2023.

REBSON FELIPE DOS SANTOS
Portaria 120/2022 – GP
Pregoeiro

Publicado por:
Franquissuel Gomes Reis
Código Identificador:22268275

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO SEGUNDA CHAMADA

PREGÃO ELETRÔNICONº 11/2023-SRP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE UMA MOTONIVELADORA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS, ATRAVÉS DO CONVÊNIO/MAPA Nº 914688/2021 DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO E O MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO/PA. Tipo: Menor preço por item. Data da Abertura: 05/05/2023 ás 09:00min. Local: O pregão eletrônico será realizado através do Sistema eletrônico do BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no site www.bnccompras.com. O Edital e seus anexos encontram se disponíveis no endereço eletrônico acima.

SCHEILA LUIZA LAVALL –
Pregoeira

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:4B0E7A3B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS 002/2023

Processo Licitatório: 1302001/2023
Objeto: contratação de empresa para execução dos trabalhos de drenagem profunda, terraplenagem e cascalhamento da Estrada Vicinal Celeste (trecho 02), no município de Novo Progresso – PA, conforme Contrato de Repasse nº 925652/2021/MDR/CAIXA, celebrado entre a União Federal, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Regional, representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Novo Progresso – PA.
ADJUDICO a proponente **LUNARDI TERRAPLENAGEM LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n.º 28.123.015/0001-66, com sede e administração à Rua das Palmeiras, esquina com Pequizeiro, s/n, Bairro São Marcos, município de Novo Progresso - PA, vencedora desse certame, no valor de R$ 571.104,42 (quinhentos e setenta e um mil, cento e quatro reais e quarenta e dois centavos), nos termos da ATA de Sessão de julgamento, o seu objeto.
HOMOLOGO a licitação na forma da lei nº 8.666/93 em 30/03/2023
Contrato nº 1004001/2023/PMNP
Contratante: Município de Novo Progresso.
Contratada: Lunardi Terraplenagem Ltda.
Valor contratual: R$ 571.104,42 (quinhentos e setenta e um mil, cento e quatro reais e quarenta e dois centavos).
Vigência Contratual: 12 (doze) meses, a contar da assinatura contratual.
Prazo de Execução: 02 (dois) meses, a contar da ordem de serviço.

GELSON LUIZ DILL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Tomàs dos Santos
Código Identificador:7C5A94EB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS 003/2023

Processo Licitatório: 0603001/2023
Objeto: contratação de empresa de engenharia para ampliação da E.M.E.I.E.F. Deputado João Carlos Batista, localizada na Rua Santarém, Bairro Bela Vista, município de Novo Progresso – PA.
ADJUDICO a proponente **LISIAK & COSERE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n.º 42.755.414/0001-70, com sede e administração à Rua Ijuí, nº 361, Sala 03, Bairro Rui Pires de Lima, município de Novo Progresso - PA, vencedora desse certame, no valor de R$ 3.245.869,00 (três milhões, duzentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e nove reais), nos termos da ATA de Sessão de julgamento, o seu objeto.
HOMOLOGO a licitação na forma da lei nº 8.666/93 em 06/04/2023.
Contrato nº 1004002/2023/PMNP
Contratante: Município de Novo Progresso | FUNDEB.
Contratada: Lisiak & Cosere Serviços de Engenharia Ltda.
Valor contratual: R$ 3.245.869,00 (três milhões, duzentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e nove reais).
Vigência Contratual: 12 (doze) meses, a contar da assinatura contratual.
Prazo de Execução: 240 (duzentos e quarenta) dias corridos, a contar da ordem de serviço.

GELSON LUIZ DILL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Tomàs dos Santos
Código Identificador:D94C7040

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS 004/2023

Processo Licitatório: 0603002/2023
Objeto: contratação de empresa para execução dos trabalhos de revitalização do canteiro central da Avenida Brasil e construção de uma ciclovia e estacionamento, no município de Novo Progresso - PA.
ADJUDICO a proponente **DW2M CONSTRUTORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 48.251.773/0001-77, com sede e administração à Avenida Brasil, nº 474, Bairro Jardim Planalto, município de Novo Progresso - PA, vencedora desse certame, no valor de R$ 1.096.471,50 (um milhão, noventa e seis mil, quatrocentos e setenta e um reais e cinquenta centavos), nos termos da ATA de Sessão de julgamento, o seu objeto.
HOMOLOGO a licitação na forma da lei nº 8.666/93 em 06/04/2023.
Contrato nº 1104001/2023/PMNP
Contratante: Município de Novo Progresso.
Contratada: Dw2m Construtora Ltda.
Valor contratual: R$ 1.096.471,50 (um milhão, noventa e seis mil, quatrocentos e setenta e um reais e cinquenta centavos).
Vigência Contratual: 12 (doze) meses, a contar da assinatura contratual.
Prazo de Execução: 06 (seis) meses, a contar da ordem de serviço.

GELSON LUIZ DILL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Tomàs dos Santos
Código Identificador:09BCFBC5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - INEXIGIBILIDADE 003/2022

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 0104001/2022/PMNP
Modalidade: Inexigibilidade 003/2022
Contratante: Município de Novo Progresso – PA.
Contratada: Edwin de Almeida Costa
Objeto: Prorrogação do prazo inicialmente contratado, pelo período de 04 (quatro) meses, para prestação de serviços técnicos jurídicos especializados, com capacitação e treinamento, voltados à plena implantação da sistemática normativa, administrativa e operacional do Poder Executivo (administração direta), quanto a efetivação sistêmica da Lei Federal nº 14.133/2021 no âmbito da gestão municipal, com expedição dos respectivos certificados aos participantes, nas mesmas condições originariamente pactuadas.
Fundamentação Legal: art. 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93.
Vigência do Termo Aditivo: 01/04/2023 à 31/07/2023.

GELSON LUIZ DILL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Tomàs dos Santos
Código Identificador:FFDF3754

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - TOMADA DE PREÇOS 012/2022

1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 2212002/2022/PMNP.
Processo de Licitação: 0112001/2022 | Tomada de Preços 012/2022
Contratante: Município de Novo Progresso | Secretaria Municipal de Educação
Contratada: Amazônia Negócios Consultoria Assessoria e Serviços Eireli
Objeto: acréscimo de itens e valores, no percentual de 12,207% (doze vírgula duzentos e sete por cento), sobre o valor inicialmente contratado, para a construção do novo prédio da EMEIEF Professora Maria Doralina Ruaro, na Rua das Orquídeas, Bairro Scremin, município de Novo Progresso – PA,
Início da Vigência: à partir da data de sua assinatura.
Valor do Acréscimo: R$ 300.488,60 (trezentos mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e sessenta centavos).
Fundamento Legal: art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

GELSON LUIZ DILL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Tomàs dos Santos
Código Identificador:A1AC2302

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CPL
EXTRATOS DE CONTRATOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-006PMNR

CONTRATO Nº: 20231293

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2022-006PMNR

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA PESCA

CONTRATADA(O): ANHANGUERA AUTO CAR LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E ÓLEOS LUBRIFICANTES, DESTINADOS PARA ATENDER A NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E AQUICULTURA DO MUNICIPIO DE NOVO REPARTIMENTO - PA

VALOR TOTAL: R$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO: Dotação Orçamentária: 20.122.0021.2.084 – Manutenção secretaria de pesca 3.3.90.30.00- Material de consumo

VIGÊNCIA: 14 de Julho de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA: 14 de Julho de 2023

CONTRATO Nº: 20231292

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2022-006PMNR

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA PESCA

CONTRATADA(O): AUTOVEL PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS EIRELI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E ÓLEOS LUBRIFICANTES, DESTINADOS PARA ATENDER A NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E AQUICULTURA DO MUNICIPIO DE NOVO REPARTIMENTO - PA

VALOR TOTAL: R$ 1.458,50 (um mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO: Dotação Orçamentária: 20.122.0021.2.084 – Manutenção secretaria de pesca 3.3.90.30.00- Material de consumo

VIGÊNCIA: 14 de abril de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA: 14 de abril de 2023

CONTRATO Nº: 20231295

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2022-006PMNR

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA PESCA

CONTRATADA(O): M G SOARES FILHO COMERCIO, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E ÓLEOS LUBRIFICANTES, DESTINADOS PARA ATENDER A NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E AQUICULTURA DO MUNICIPIO DE NOVO REPARTIMENTO - PA

VALOR TOTAL: R$ 20.598,16 (vinte mil, quinhentos e noventa e oito reais e dezesseis centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO: Dotação Orçamentária: 20.122.0021.2.084 – Manutenção secretaria de pesca 3.3.90.30.00- Material de consumo

VIGÊNCIA: 14 de abril de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA: 18 de abril de 2023

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:AF99F4A7

CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022-001-PMNR

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20222226

ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022-001-PMNR.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO.

CONTRATADA: SPE ENGENHARIA LTDA. CNPJ Nº: 04.125.333/0001-06

OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 17 de Fevereiro de 2024, nos termo do art. 57, $ 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

VIGÊNCIA: 17 de abril de 2023 a 17 de fevereiro de 2024.

Novo Repartimento-PA, 17 de abril de 2023.

VALDIR LEMES MACHADO
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:3C7D4263

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 0353/2023-GP - VANIA HELENA DA SILVA

PORTARIA Nº 0353/2023-GP Novo Repartimento, 15 de março de 2023.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II,

da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 107, inciso II, alínea "b" do Regime Jurídico Único;

CONSIDERANDO ainda que, os serviços não sofrerão qualquer prejuízo de continuidade.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER ao Servidor Municipal, o Sr. VANIA HELENA DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais, Matricula nº 0082417, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença Prêmio, com remuneração do cargo efetivo.

Art. 2º – A licença empreendera o período de 15/03/2023 a 15/05/2023.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 15 (quinze) dias do mês de março de 2023.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em:_____/_____/_____

_____

VANIA HELENA DA SILVA

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:937C8763

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 0502/2023-GP - EDINA GOMES DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 0502/2023-GP Novo Repartimento, 17 de Abril de 2023.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 107, inciso II, alínea "b" do Regime Jurídico Único;

CONSIDERANDO a solicitação do Servidor, através do Requerimento, Nº 12.412/2022 de 14 de setembro de 2022;

CONSIDERANDO ainda que, os serviços não sofrerão qualquer prejuízo de continuidade.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER a Servidora Municipal, a Srª. EDINA GOMES DE OLIVEIRA, Auxiliar de Serviços Gerais, Matricula nº 0000386, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença Prêmio, com remuneração do cargo efetivo.

Art. 2º – A licença empreendera o período de 17/04/2023 a 17/06/2023.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 17 (dezessete) dias do mês de abril de 2023.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em:_____/_____/_____

_____

EDINA GOMES DE OLIVEIRA

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:84D321E3

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 0495/2023-GP- ALESSANDRO MARTINS DOS SANTOS

PORTARIA Nº 0495/2023-GP Novo Repartimento, 17 de abril de 2023.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 107, inciso II, alínea "b" do Regime Jurídico Único;

CONSIDERANDO a solicitação do Servidor, através do Protocolo 14.119/2022, de 21 de outubro de 2022;

CONSIDERANDO ainda que, os serviços não sofrerão qualquer prejuízo de continuidade.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER ao Servidor Municipal, o Sr. ALESSANDRO MARTINS DOS SANTOS, Assistente Administrativo, Matricula nº 0027747, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Licença Prêmio, com remuneração do cargo efetivo.

Art. 2º – A licença empreenderá o período de 17/04/2023 a 17/06/2023.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 17 (dezessete) dias do mês de Abril de 2023.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do

Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em:

_____/_____/_____

_____
ALESSANDRO MARTINS DOS SANTOS

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:2D372531

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 0496/2023-GP - ANTÔNIA ALDINEIA SANTA BRÍGIDA

PORTARIA Nº 0496/2023-GP Novo Repartimento, 17 de Abril de 2023.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 107, inciso II, alínea "b" do Regime Jurídico Único;

CONSIDERANDO a solicitação do Servidor, através do Requerimento, Nº 10.969/2022 de 11 de agosto de 2022;

CONSIDERANDO ainda que, os serviços não sofrerão qualquer prejuízo de continuidade.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER a Servidora Municipal, a Srª. ANTÔNIA ALDINEIA SANTA BRÍGIDA, Auxiliar de Serviços Gerais, Matricula nº 0007607, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença Prêmio, com remuneração do cargo efetivo.

Art. 2º – A licença empreendera o período de 17/04/2023 a 17/07/2023.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 17 (dezessete) dias do mês de abril de 2023.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em:_____/_____/_____

_____
ANTÔNIA ALDINEIA SANTA BRÍGIDA

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:DCED6B6F

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 0497/2023-GP - ZENAIDE TEIXEIRA DE MELO SOUZA

PORTARIA Nº 0497/2023-GP Novo Repartimento, 17 de Abril de 2023.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 107, inciso II, alínea "b" do Regime Jurídico Único;

CONSIDERANDO a solicitação do Servidor, através do Requerimento, Nº 13.999/2022 de 19 de outubro de 2022;

CONSIDERANDO ainda que, os serviços não sofrerão qualquer prejuízo de continuidade.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER a Servidora Municipal, a Srª. ZENAIDE TEIXEIRA DE MELO SOUZA, Auxiliar de Serviços Gerais, Matricula nº 0083694, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença Prêmio, com remuneração do cargo efetivo.

Art. 2º – A licença empreendera o período de 17/04/2023 a 17/07/2023.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 17 (dezessete) dias do mês de abril de 2023.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em:
_____/_____/_____

_____
ZENAIDE TEIXEIRA DE MELO SOUZA

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:FE113645

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 0498/2023-GP - JANISCLEIDE BRINGEL DE MACEDO

PORTARIA Nº 0498/2023-GP Novo Repartimento, 17 de Abril de 2023.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II,

da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 107, inciso II, alínea "b" do Regime Jurídico Único;

CONSIDERANDO a solicitação do Servidor, através do Requerimento, Nº 12.413/2022 de 14 de setembro de 2022;

CONSIDERANDO ainda que, os serviços não sofrerão qualquer prejuízo de continuidade.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER a Servidora Municipal, a Srª. JANISCLEIDE BRINGEL DE MACEDO, Auxiliar de Serviços Gerais, Matricula nº 0026739, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença Prêmio, com remuneração do cargo efetivo.

Art. 2º – A licença empreendera o período de 17/04/2023 a 17/06/2023.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 17 (dezessete) dias do mês de abril de 2023.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em:
_____/_____/_____

_____
JANISCLEIDE BRINGEL DE MACEDO

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:E41D0173

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 0501/2023-GP - RAQUEL DE JESUS FARIAS DA CONCEIÇÃO

PORTARIA Nº 0501/2023-GP Novo Repartimento, 17 de Abril de 2023.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 107, inciso II, alínea "b" do Regime Jurídico Único;

CONSIDERANDO a solicitação do Servidor, através do Requerimento, Nº 10.968/2022 de 11 de Agosto de 2022;

CONSIDERANDO ainda que, os serviços não sofrerão qualquer prejuízo de continuidade.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER a Servidora Municipal, a Srª. RAQUEL DE JESUS FARIAS DA CONCEIÇÃO, Auxiliar de Serviços Gerais, Matricula nº 0017478, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença Prêmio, com remuneração do cargo efetivo.

Art. 2º – A licença empreendera o período de 17/04/2023 a 17/06/2023.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 17 (dezessete) dias do mês de abril de 2023.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em:
_____/_____/_____

_____
RAQUEL DE JESUS FARIAS DA CONCEIÇÃO

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:A581049B

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 0499/2023-GP - MARINEZ DE SOUZA SANTOS

PORTARIA Nº 0499/2023-GP Novo Repartimento, 17 de Abril de 2023.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 107, inciso II, alínea "b" do Regime Jurídico Único;

CONSIDERANDO a solicitação do Servidor, através do Requerimento, Nº 14.120/2022 de 21 de outubro de 2022;

CONSIDERANDO ainda que, os serviços não sofrerão qualquer prejuízo de continuidade.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER a Servidora Municipal, a Srª. MARINEZ DE SOUZA SANTOS, Auxiliar de Serviços Gerais, Matricula nº 0025669, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença Prêmio, com remuneração do cargo efetivo.

Art. 2º – A licença empreendera o período de 17/04/2023 a 17/06/2023.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 17 (dezessete) dias do mês de abril de 2023.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em:
_____/_____/_____

_____
MARINEZ DE SOUZA SANTOS

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:D858FB40

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO PORTARIA Nº 0503/2023-GP - FRANCILEIDE DE SOUSA SABINO

PORTARIA Nº 0503/2023-GP Novo Repartimento, 17 de Abril de 2023.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 107, inciso II, alínea "b" do Regime Jurídico Único;

CONSIDERANDO a solicitação do Servidor, através do Requerimento, Nº 10.882/2022 de 10 de Agosto de 2022;

CONSIDERANDO ainda que, os serviços não sofrerão qualquer prejuízo de continuidade.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER a Servidora Municipal, a Srª. FRANCILEIDE DE SOUSA SABINO, Auxiliar de Serviços Gerais, Matricula nº 0027205, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença Prêmio, com remuneração do cargo efetivo.

Art. 2º – A licença empreendera o período de 17/04/2023 a 17/06/2023.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 17 (dezessete) dias do mês de abril de 2023.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em:_____/_____/_____

_____
FRANCILEIDE DE SOUSA SABINO

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:53F7C217

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO PORTARIA Nº 0504/2023-GP - MARIA DE JESUS ALVES DOS REIS

PORTARIA Nº 0504/2023-GP Novo Repartimento, 17 de Abril de 2023.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 107, inciso II, alínea "b" do Regime Jurídico Único;

CONSIDERANDO a solicitação do Servidor, através do Requerimento, Nº 10.628/2022 de 05 de Agosto de 2022;

CONSIDERANDO ainda que, os serviços não sofrerão qualquer prejuízo de continuidade.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER a Servidora Municipal, a Srª. MARIA DE JESUS ALVES DOS REIS, Auxiliar de Serviços Gerais, Matricula nº 0025594, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença Prêmio, com remuneração do cargo efetivo.

Art. 2º – A licença empreendera o período de 17/04/2023 a 17/06/2023.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 17 (dezessete) dias do mês de abril de 2023.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em:_____/_____/_____

_____
MARIA DE JESUS ALVES DOS REIS

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:5A808049

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO PORTARIA Nº 0505/2023-GP - MARIA NÚBIA FERREIRA QUEIROZ

PORTARIA Nº 0505/2023-GP Novo Repartimento, 17 de Abril de 2023.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II,

da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 107, inciso II, alínea "b" do Regime Jurídico Único;

CONSIDERANDO a solicitação do Servidor, através do Requerimento, Nº 13.900/2022 de 05 de Agosto de 2022;

CONSIDERANDO ainda que, os serviços não sofrerão qualquer prejuízo de continuidade.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER a Servidora Municipal, a Srª. MARIA NÚBIA FERREIRA QUEIROZ, Auxiliar de Serviços Gerais, Matricula nº 0023403, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença Prêmio, com remuneração do cargo efetivo.

Art. 2º – A licença empreendera o período de 17/04/2023 a 17/06/2023.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 17 (dezessete) dias do mês de abril de 2023.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em:_____/_____/_____

_____
MARIA NÚBIA FERREIRA QUEIROZ

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:31394203

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 0500/2023-GP - GISELHA REIS DE SOUZA

PORTARIA Nº 0500/2023-GP Novo Repartimento, 17 de Abril de 2023.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 107, inciso II, alínea "b" do Regime Jurídico Único;

CONSIDERANDO a solicitação do Servidor, através do Requerimento, Nº 3012/2023 de 10 de Março de 2023;

CONSIDERANDO ainda que, os serviços não sofrerão qualquer prejuízo de continuidade.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER a Servidora Municipal, a Srª. GISELHA REIS DE SOUZA, Auxiliar de Serviços Gerais, Matricula nº 0038459, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença Prêmio, com remuneração do cargo efetivo.

Art. 2º – A licença empreendera o período de 17/04/2023 a 17/07/2023.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 17 (dezessete) dias do mês de abril de 2023.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em:
_____/_____/_____

_____
GISELHA REIS DE SOUZA

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:196CFA16

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 4.240/2023 - ALEXSANDRA ANDRADE SANTOS

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 4.240/2023

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento, que ALEXSANDRA ANDRADE SANTOS, localiza do nesta cidade de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua Trans Tuerê, Quadra 41, Lote 20A, Bairro Centro, Distrito de Maracajá, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 271,80 M² e perímetro de 71,99 metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	**Rua Trans Tuerê**	**Por onde mede 10,00m**
Fundo com	**A quem é de direito**	**Por onde mede 12,00m**
Lateral direita com	**Lote 20**	**Por onde mede 24,99m**
Lateral esquerda com	**Lote 21**	**Por onde mede 25,00m**

Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se Publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 19 dias do mês de abril de 2023.

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:A7BFA901

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 2.470.2022 - FRANCISCO FERREIRA DA SILVA

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 2.470.2022

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento, que FRANCISCO FERREIRA DA SILVA, localiza do nesta cidade de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua Peru, Quadra 06, Lote 19, Bairro Vale do Sol, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 248,76 M² e perímetro de 69,99 metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	Rua Peru	Por onde mede 09,80m
Fundo com	Lotes 07 e 06	Por onde mede 10,16m
Lateral direita com	Lote 18	Por onde mede 25,02m
Lateral esquerda com	Lote 20	Por onde mede 25,11m

Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se Publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 18 dias do mês de abril de 2023.

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:7454BFB5

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 0231/2023 - IRINEIA PEREIRA DA SILVA

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 0231/2023

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento, que IRINEIA PEREIRA DA SILVA, localiza do nesta cidade de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua Goiania, Quadra 17, Lote 10, Bairro Vila Tucuruí, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 326,66 M² e perímetro de 79,28 metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	Rua Goiania	Por onde mede 12,02m
Fundo com	Lote 03	Por onde mede 11,96m
Lateral direita com	Lote 09	Por onde mede 28,10m
Lateral esquerda com	Lote 11	Por onde mede 27,20m

Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se Publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 18 dias do mês de abril de 2023.

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:7A32CF37

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO RETIFICAÇÃO EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 2.492/2022 - RAIMUNDO JOSE CELGA DE SOUSA

RETIFICAÇÃO EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 2.492/2022

No edital de Título Definitivo de Propriedade Nº 2.048/2023 em favor do requerente (a) RAIMUNDO JOSE CELGA DE SOUSA. Publicado no site da FAMEP, referente ao código de Identificação: 0C346E8B, no dia 21/06/2022. Edição 3019.

Onde se lê: LOTE 18. ÁREA 243,73. PERIMETRO 69,43.

VIGÊNCIA.....: 21 de junho a 06 de julho de 2022.

Lê-se: LOTE 20. ÁREA 231,90. PERIMETRO 68,52

VIGÊNCIA.....: 21 de junho a 06 de julho de 2022.

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:02E08170

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO RETIFICAÇÃO EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 2.472/2022 - MARIA OSEANE FERREIRA DA SILVA

RETIFICAÇÃO EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 2.472/2022

No edital de Título Definitivo de Propriedade Nº 2.048/2023 em favor do requerente (a) MARIA OSEANE FERREIRA DA SILVA. Publicado no site da FAMEP, referente ao código de Identificação: 21CE6530, no dia 12/05/2022. Edição 2991.

Onde se lê: LOTE 12

VIGÊNCIA.....: 12 de maio a 28 de maio de 2022.

Lê-se: LOTE 16

VIGÊNCIA.....: 12 de maio a 28 de maio de 2022.

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:0423A83F

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 5.914/2022 - MARIA ZOLEIDE BIANCHI CAVALCANTE

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 5.914/2022

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento, que MARIA ZOLEIDE BIANCHI CAVALCANTE, localiza do nesta cidade de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua B, Quadra 21, Lote 18, Bairro Centro, Distrito de Macarajá, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 144,73 M² e perímetro de 55,86 metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	Rua B	Por onde mede 06,81m
Fundo com	Lote 15	Por onde mede 06,42m
Lateral direita com	Lote 19	Por onde mede 20,95m
Lateral esquerda com	Lotes 16 e 17	Por onde mede 21,68m

Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se Publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 17 dias do mês de abril de 2023.

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:E798210A

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 5.805/2022 - DINALVA FERREIRA COSTA MACHADO

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 5.805/2022
Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento, que DINALVA FERREIRA COSTA MACHADO, localiza do nesta cidade de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Avenida 21 de Abril, Quadra 08, Lote 14, Bairro Morumbi, Distrito de Maracajá, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 431,09 M² e perímetro de 89,04 metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	Avenida 21 de Abril	Por onde mede 13,98m
Fundo com	Lote 09	Por onde mede 14,51m
Lateral direita com	Lote 15	Por onde mede 30,11m
Lateral esquerda com	Lotes 12 e 13	Por onde mede 30,44m

Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se Publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 17 dias do mês de abril de 2023.

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:DDEAB2C9

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 00573/2023 - ANGELA PATRICIA BEZERRA SILVA

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 00573/2023

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento, que ANGELA PATRICIA BEZERRA SILVA, localiza do nesta cidade de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua Vitória, Quadra 20, Lote 13, Bairro Vila Tucuruí, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 241,07 M² e perímetro de 68,15 metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	Rua Vitória	Por onde mede 09,90m
Fundo com	Lote 11	Por onde mede 10,15m
Lateral direita com	Lote 12	Por onde mede 24,18m
Lateral esquerda com	Lote 14	Por onde mede 23,92m

Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se Publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 17 dias do mês de abril de 2023.

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:1FC2C7E5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

SETOR DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS/PA AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO N° 2023-001-TP

- O Município de Óbidos/PA Torna Público o Aviso de Licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇO N° 2023-001-TP, Regime de Execução: Indireta por Preço Global, Critério de Julgamento: Menor Preço Global. Objeto: Serviços de engenharia para Contratação de Empresa para executar os serviços de Infraestrutura urbana; Melhorias de vias urbanas; Drenagem de pavimentação de vias urbanas bairro Cidade Nova do município de Óbidos. Abertura: 12/05/2023, às 8:30 h. Local de aquisição do editai e realização do certame: Prefeitura Municipal de Óbidos - PA/Setor de Licitação, Rua Dep. Raimundo Chaves, 338 – Centro; e-mail: licitaobidospa2022@gmail.com, de Segunda-feira à Sexta-feira, em dias de expediente, no horário de 8h às 13h ou através da página: https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/ e https://obidos.pa.gov.br/c/publicacoes/licitacoes

MARIETA MENDONÇA PINHEIRO
Presidente da CPL – Óbidos/PA

Publicado por:
José Ricardo Viana Rodrigues
Código Identificador:B05D8AC7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 9.490 DE 14 DE ABRIL DE 2023.

Revoga a Lei Municipal nº 2.985, de 16 de janeiro de 1979, que autoriza aforamento de um lote de Terra do Patrimônio Municipal, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara de Vereadores de Oriximiná estatui e eu, Prefeito Municipal, sanciono e público a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogada em seu inteiro teor a Lei nº 2.985, de 16 de janeiro de 1979, que autorizou o Poder Executivo a aforar em nome do Sr. WALDEMAR CANTO AUZIER e traspassado para a Sra. SEBASTIANA TEODORO DOS SANTOS, um terreno urbano do Patrimônio Municipal, situado na Rua 7 de Setembro, medindo 10m (dez) metros de frente, por 75m (setenta e cinco) metros de fundos, perfazendo uma área de 750m² (setecentos e cinquenta) metros quadrados, limitando pela frente com a mencionada Rua, pelo lado direito com o terreno aforado a Luiz Barreto de Souza, pelo lado esquerdo com terreno aforado a Ana Gama Barreto, e pelos fundos, com Terras do Patrimônio Municipal, na quadra compreendida entre as Ruas 7 de Setembro e a Barão do Rio Branco com as Travessas Antônio Imbiriba e Cezar Guerreiro.

Art. 2º A revogação de que trata o artigo primeiro, se dá pelo fato da adquirente ter vendido o terreno em favor do Sr. JOSÉ AUGUSTO DE SOUZA, brasileiro, divorciado, RG: 2434246-PC/PA, CPF: 702.390.112-44, residente na Rua 7 de Setembro, 3.228, Santa Terezinha sem contudo, realizar o competente termo de traspasse em nome do comprador e este por conseguinte desmembrou o referido terreno para a Sra. ÂNGELA MARIA GOMES DE SOUZA, brasileira, divorciada, RG: 5897543-PC/PA, 2ª Via, CPF: 213.033.552-72, ficando para cada adquirente 05 (cinco) metros de frente por 75 (setenta e cinco metros) de fundo.

Art. 3° Prevalece ainda, como causa determinante para a consumação do ato revogatório, o fato da vendedora SEBASTIANA TEODORO DOS SANTOS, não residir mais no Município, o que inviabiliza a possibilidade de conclusão do processo de transmissão na forma devida, restando como comprovação do feito, cópia do recibo de compra e venda e também do requerimento datado de 11 de junho de 1987, assim como também cópia do IPTU, com inscrições imobiliária nº 01.002.009.0062.001 e 01.002.009.0062.002, já com a divisão do terreno em nome do Sr. JOSÉ AUGUSTO DE SOUZA e cópia do comprovante de residência.

Art. 4º Cumpridos os trâmites legais, revogada a Lei em referência e tornado sem efeito o Título de Aforamento de nº 2.524, nada mais impedirá que o comprador JOSÉ AUGUSTO DE SOUZA, requeira em seu nome a Concessão do Direito Real de Superfície a que tem direito sobre o referido terreno, assim como também a Sra. ÂNGELA MARIA GOMES DE SOUZA.
Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente quanto a Lei nº 2.985, de 16/01/1979 e ao Título de Aforamento nº 2.524, por ela originado.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, em 14 de abril de 2023.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal de Oriximiná

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:A40F5478

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 120/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1° Exonerar a pedido, a partir de 19 de abril de 2023, conforme os termos do requerimento protocolado sob nº 1.252/2023, a Senhora **ELISÂNGELA FERNANDES BATISTA**, do cargo de Secretária Municipal de Finanças, desta Prefeitura, para o qual foi nomeada através do Decreto nº 492/2022.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se**.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 19 de abril de 2023.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:FAA352D6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 121/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1° Nomear nos termos do inciso II, do art. 9°, do Regime Jurídico Único – RJU, de 20 de dezembro de 1999, a Senhora **ELISÂNGELA FERNANDES BATISTA**, para exercer o cargo de Assessora Especial de Gabinete DAS – 06 - I, de provimento em comissão, deste poder Executivo, com lotação no Gabinete do Prefeito.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se**.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 19 de abril de 2023.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:BB88DC8F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 561/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Designar nos termos do inciso II, do art. 9º, do Regime Jurídico Único – RJU, de 20 de dezembro de 1999, a servidora **LEISE MARIA ANJOS DA SILVA**, matrícula nº 5542, para exercer o cargo de Secretária Municipal de Finanças, desta Prefeitura.

Art. 2º Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 19 de abril de 2023.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:29C5AA59

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2023-SRP-PMO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 10/2023-SRP-PMO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2023-SRP-PMO

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada com fornecimento de material e mão de obra capacitada para a prestação de serviços de recarga de tonner e tinta, manutenção preventiva e corretiva de impressoras e computadores, destinados a atender as necessidades básicas da prefeitura municipal de Oriximiná/PA e Secretarias vinculadas, em consonância de quantidades e especificações constantes no Anexo I do Instrumento Convocatório. **Empresa adjudicada e homologada: C AZEVEDO E SILVA LTDA - ME**, no valor de **R$ 999.720,00** (novecentos e noventa e nove mil, setecentos e vinte reais). **VIGÊNCIA:** 12 MESES a contar da assinatura. **Data da assinatura**: 19/04/2023.

A Ata em sua integra está disponível para consulta no site: https://www.oriximina.pa.gov.br/licitacaolista.php?id=136

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal Oriximiná

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:D7623277

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6.2023-005-FME

FUNDEB
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Reconheço a **Inexigibilidade de Licitação Nº 6.2023-005-FME,** fundamentada art. 25, caput, da Lei nº 8.666 de 1993, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da CARTÓRIO UNICO OFICIO DA COMARCA DE PACAJA, OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços cartorários em geral, para atender as necessidades das Unidades Escolares Da Rede Municipal De Educação De Pacajá/PA. Ratifico, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. **Sr. REVELINO LOPES DE SOUSA**, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Pacajá - PA, 03 de abril de 2023.

MARK JONNY SANTOS SILVA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Robson Gomes Cunha
Código Identificador:852BABE9

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2023-005-FME

FUNDEB
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.
O Presidente da Comissão de licitação do Município de PACAJÁ, através do FUNDEB em cumprimento da ratificação procedida pelo Gestor do FUNDEB, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE Nº 6/2023-005-FME.** a seguir: **OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços cartorários em geral, para atender as necessidades das Unidades Escolares Da Rede Municipal De Educação De Pacajá/PA. **FAVORECIDO:** CARTÓRIO UNICO OFICIO DA COMARCA DE PACAJA, CNPJ: 10.498.579/0001-18. **VALOR:** R$ 200.000,00 (duzentos mil reais). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 25, caput **DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE.:** emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo **Sr. MARK JONNY SANTOS SILVA**, na qualidade de ordenador de despesas.

PACAJÁ-PA, 03 de abril de 2023.

REVELINO LOPES DE SOUSA,
Comissão de Licitação, Presidente

Publicado por:
Robson Gomes Cunha
Código Identificador:05012D57

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 20231148 - ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 6.2023-005-FME

FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO N° 20231148 - ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 6.2023-005-FME. **CONTRATANTE:** FUNDEB. **CONTRATADO**: CARTÓRIO UNICO OFICIO DA COMARCA DE PACAJA, CNPJ: 10.498.579/0001-18, com **VALOR**: R$ 200.000,00 (duzentos mil reais). **OBJETO**: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços cartorários em geral, para atender as necessidades das Unidades Escolares Da Rede Municipal De Educação De Pacajá/PA. **VIGÊNCIA:** 03 de abril de 2023 a 03 de abril de 2024. **DATA DA ASSINATURA**: 03 de abril de 2023.

Publicado por:
Robson Gomes Cunha
Código Identificador:375D720B

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 20231145. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2022-022–FME

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 20231145. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2022-022–FME CONTRATANTE: FUNDEB, CNPJ/MF Nº 30.934.924/0001-26. **CONTRATADO**: AUGUSTUS INFORMATICA EIRELI, CNPJ: 10.433.143/0001-40. **VALOR CONTRATO**: R$ 697.869,95 (seiscentos e noventa e sete mil, oitocentos e sessenta e nove reais e noventa e cinco centavos). OBJETO: contratação de empresa para o fornecimento de materiais de informática periféricos e suprimentos de informática, para atender as necessidades das unidades escolares e da secretaria municipal de educação do município de Pacajá/PA. **VIGÊNCIA:** 17/04/2023 a 31/12/2023. **DATA DA ASSINATURA:** 17/04/2023.

Publicado por:
Robson Gomes Cunha
Código Identificador:76DB10D0

MUNICIPIO DE PACAJA
MUNICÍPIO DE PACAJÁ /ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230053 ORIGEM: ARP 007/ 2023 PREGÃO Nº PE SRP 003/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230053
ORIGEM: ARP 007/ 2023 PREGÃO Nº PE SRP 003/2023
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ
CONTRATADA(O).....: M L DE AZEVEDO CAMPOS COMERCIO LTDA.
CNPJ: 48.628.971/0001-07
OBJETO.....: *fornecimento de gênero alimentício destinados ao atendimento de demandas da Prefeitura Municipal de Pacajá, e Secretarias vinculadas.*

VALOR TOTAL.....: R$ 424.986,95 (quatrocentos e vinte e quatro mil, novecentos e oitenta e seis reais e
noventa e cinco centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO…: Exercício 2023 Atividade, 2.088, 2.094, 2.100, 2.107, 2.114, 2.118 Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo
VIGÊNCIA: 17 de abril de 2023 a 31 de dezembro de 2023

CLEIDE FERREIRA CHAVES
Pregoeira

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:58677409

MUNICIPIO DE PACAJA
MUNICÍPIO DE PACAJÁ/ESTADO DO PARÁ EXTRATO DE A.R.P Nº 009/2023 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2023 ORIGEM PREGÃO ELETRONICO 005/2023.

EXTRATO DE A.R.P Nº 009/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2023
ORIGEM PREGÃO ELETRONICO 005/2023.
OBJETO: *A presente Ata tem por objeto registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de copa e cozinha, destinados ao atendimento de demandas da Prefeitura Municipal de Pacajá, Fundos Municipais e Secretarias vinculadas.*
EMPRESAS VENCEDORA:
01- V DE SOUSA NUNES COMERCIO - ME C.N.P.J. nº 09.552.700/0001-63 Valor contratado: R$ 318.071,40 (trezentos e dezoito mil e setenta e um reais e quarenta centavos).
02- PALMIRA DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA - C.N.P.J. nº 37.730.284/0001-81 Valor contratado: R$ 25.371,31 (vinte e cinco mil trezentos e setenta e um reais e trinta e um centavos).
03- CAPTIVE IND E COM LTDA - C.N.P.J. nº 42.868.813/0001-48 Valor contratado: R$ 90.986,40 (noventa mil novecentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos).
04- M L DE AZEVEDO CAMPOS COMERCIO LTDA - C.N.P.J. nº 48.628.971/0001-07 Valor contratado: R$ 835.994,88 (oitocentos e trinta e cinco mil novecentos e noventa e quatro reais e oitenta e oito centavos).
05- SOLIDARE AGENCIA DE NEGOCIOS LTDA - C.N.P.J. nº 44.247.782/0001-33 Valor contratado: R$ 119.465,56 (cento e dezenove mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos).

Pacajá/PA, 18 de ABRIL 2023.

ANDRE RIOS DE REZENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:6D308B96

MUNICIPIO DE PACAJA
MUNICÍPIO DE PACAJÁ/ESTADO DO PARÁ EXTRATO DE A.R.P Nº 008/2023 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2023 ORIGEM PREGÃO ELETRONICO 004/2023.

EXTRATO DE A.R.P Nº 008/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2023
ORIGEM PREGÃO ELETRONICO 004/2023.
OBJETO: *A presente Ata tem por objeto registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de limpeza destinados ao atendimento de demandas da Prefeitura Municipal de Pacajá, Fundos Municipais e Secretarias vinculadas.*
EMPRESAS VENCEDORA:
01- V DE SOUSA NUNES COMERCIO - ME C.N.P.J. nº 09.552.700/0001-63 Valor contratado: R$ 313.490,85 (trezentos e treze mil e quatrocentos e noventa reais e oitenta e cinco centavos).
02- M L DE AZEVEDO CAMPOS COMERCIO LTDA - C.N.P.J. nº 48.628.971/0001-07 Valor contratado: R$ 254.924,10 (duzentos e cinquenta e quatro mil e novecentos e vinte e quatro reais e dez centavos).
03- FBJ COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA - C.N.P.J. nº 25.178.512/0001-73 Valor contratado: R$ 24.432,00 (vinte e quatro mil e quatrocentos e trinta e dois reais).
04-ESSE CHEMICAL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA C.N.P.J. nº 42.458.725/0001-78 Valor contratado: R$ 190.062,20 (cento e noventa mil e sessenta e dois reais e vinte centavos).
05-VIRTUE COMERCIO LTDA - C.N.P.J. nº 42.600.732/0001-62 Valor contratado: R$ 70.950,00 (setenta mil e novecentos e cinquenta reais).

Pacajá/PA, 18 de ABRIL 2023.

ANDRE RIOS DE REZENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:4FB78265

MUNICIPIO DE PACAJA
MUNICÍPIO DE PACAJÁ /ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230054 ORIGEM: ARP 007/ 2023 PREGÃO Nº PE SRP 003/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230054
ORIGEM: ARP 007/ 2023 PREGÃO Nº PE SRP 003/2023
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ
CONTRATADA(O).....: V DE SOUSA NUNES COMERCIO - ME
CNPJ: 09.552.700/0001-63
OBJETO.....: *fornecimento de gênero alimentício destinados ao atendimento de demandas da Prefeitura Municipal de Pacajá, e Secretarias vinculadas.*
VALOR TOTAL.....: R$ 286.602,50 (duzentos e oitenta e seis mil, seiscentos e dois reais e cinquenta centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO…: Exercício 2023 Atividade, 2.088, 2.094, 2.100, 2.107, 2.114, 2.118 Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo

VIGÊNCIA: 17 de abril de 2023 a 31 de dezembro de 2023

CLEIDE FERREIRA CHAVES
Pregoeira

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:C509CD04

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PORTARIA Nº.002/2023-SEMDES, DE 18 DE ABRIL DE 2023.

Designar servidores para exercer a função de Agente de Contratação e a Equipe de apoio e dá outras providências.

A**Secretária Municipal de Desenvolvimento Social**,do município de Paragominas-PA, Sra. **Cassia Manuela Ribeiro do Nascimento**, usando de suas atribuições legais dispostas no Art. 7º. Inciso III, capítulo II da Lei Municipal 952/2017;
CONSIDERANDO o disposto no Art. 6º, LX e 8º da Lei Federal nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021.
RESOLVE:
Art 1º. Designar a servidora efetivaCLAUDIA ALESSANDRA DE JESUS PIRES, inscrita no CPF nº574.235.392-87,para exercer a função de Agente de contratação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Paragominas-PA.

Art. 2°. Designar a servidora efetiva DENILZA LOPES TORRES, inscrita no CPF nº 003.442.352-46, para exercer a função de Agente de Contratação Substituta.
Art. 3°.Ficam designados para comporem a equipe de apoio os seguintes servidores:
1º AGOSTINHO MICHEL FARIAS DOS SANTOS, inscrito no CPF nº 028.130.932-97,
2°JEFERSON WILIAN ALVES DE SOUZA, inscrito no CPF nº 005.818.832-09,
3° THALES RAICK DE OLIVEIRA BRONZE, inscrito no CPF nº 997.144.262-00.

Art3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Gabinete da Secretária Municipal de Desenvolvimento Social de Paragominas, em 18 de abrilde 2023.

CASSIA MANUELA RIBEIRO DO NASCIMENTO
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:72E6FA54

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PORTARIA Nº. 003/2023-SEMDES, DE 18 DE ABRIL DE 2023.

Designar servidor para exercer a função de Fiscal de contrato e dá outras providências.

A**Secretária Municipal de Desenvolvimento Social**, do município de Paragominas-PA, Sra. **Cassia Manuela Ribeiro**, usando de suas atribuições legais dispostas no Art. 7º. Inciso III, capítulo II da Lei Municipal 952/2017;
CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, o qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração;
RESOLVE:
Art 1º. Para acompanhamento e fiscalização decontratos do Fundo e da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Paragominas se apresenta como contratante, designar a partir desta data a servidora:
I–EVANI REIS DA PENHA, inscrita no CPF nº 963.953.542-72, Diretora Municipal, lotado nesta Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social parafiscalizar contratos referentes a aquisição de bens e serviços comuns.
Art. 2°. Compete a cada fiscal promover anotações em registro próprio, contendo as ocorrências relacionadas à execução dos contratos, sempre buscando a regularização das falhas detectadas, exigindo assim o fiel cumprimento do objeto contratual.
Art3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Gabinete da Secretária Municipal de Desenvolvimento Social de Paragominas, em 18 de abril de 2023.

CASSIA MANUELA RIBEIRO DO NASCIMENTO
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:FDD4676C

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS n° 2/2023 -00003. Objeto: Contratação de empresa especializada de engenharia, para execução dos serviços de adequações das instalações elétricas, implantação de subestação aérea de 225KVA e reforma do prédio da E.M.E.F. Roberto Fernandes Oliveira, Bairro Jardim Atlântico, município de Paragominas/Pa. **Data de Abertura: 10/05/2023 as 09:00 hs**. Edital e informações no site: www.tcm.pa.gov.br (Geo-Obras), Transparência desta Prefeitura e Sala da CPL, sede da Prefeitura Municipal de Paragominas/PA.

Pgm: 20/04/2023.

LUCIANA BRITO VIEIRA –
Presidente da CPL.
Portaria n° 10/2023-GPP.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:6D242F32

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 434/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) nº. 9/2021-00061, PMP/Y. M COSTA GRAFICA E EDITORA EIRELIY. Objeto: Contratação de empresa para confecção de material tipográfico, objetivando atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Valor global R$ 16.930,00. Vigência: 28/03/2023 a 31/12/2023. Recurso: FMAS.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Assistência Social
CASSIA MANUELA RIBEIRO DO NASCIMENTO -
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:68BB812B

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 435/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) nº. 9/2021-00061, PMP/GRAFICA IMPRESSUS EIRELI. Objeto: Contratação de empresa para confecção de material tipográfico, objetivando atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Valor global R$ 10.450,00. Vigência: 28/03/2023 a 31/12/2023. Recurso: FMAS - Proteção Social Especial 248.032-8, IGD Prog Aux. Brasil C/C: 66.417-0, BL PSB FNAS C/C: 50.282-0, FMAS. Ordenador de Despesa: Fundo Municipal de Assistência Social: Cassia Manuela Ribeiro do Nascimento - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:BF75D27C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA

LICITAÇÃO
AVISO PREGAO PRESENCIAL 005-2023

AVISO PREGÃO PRESENCIAL
Pregão presencial nº 9/2023-005
Contratação de empresa com vistas a aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores, para manutenção da frota deste Município. Data e abertura dos envelopes: 04/05/2023 horário: 09:00hs. Informações e Editais: Prefeitura Municipal de Piçarra, Av. Araguaia s/n Centro ou Site: www.tcm.pa.gov.br – Site: www.picarra.pa.gov.br
e-mail: pmpi.departamentolicitacao@gmail.com

EDER RABELO
#Pregoeiro

Publicado por:
Eder Rabelo
Código Identificador:0154B378

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL

MUNICÍPIO DE PORTEL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0013/2023.
Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, o Exmo. Sr. VICENTE DE PAULO FERREIRA OLIVEIRA, Prefeito Municipal, HOMOLOGA, o processo licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0013/2023, onde se logrou vencedora a empresa SOLAR ARUCARA HOTEIS LTDA, inscrita no CNPJ n° 37.682.463/0001-90, com o valor total de R$ 588.900,00 (quinhentos e oitenta e oito mil, novecentos reais). Publicado no quadro de avisos 19/04/2023.

Portel/PA, 19 de Abril de 2023.

VICENTE DE PAULO FERREIRA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edison Santos e Santos
Código Identificador:AACA7CBC

MUNICÍPIO DE PORTEL
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS
Ata de Registro de Preços n° 0013/2023-SRP, oriunda do Pregão Eletrônico Nº 0013/2023-SRP - Proc. Administrativo Nº 017030019/23, cujo objeto e o Registro de preço objetivando a futura e eventual Contratação de empresa especializada em serviços de hotelaria, com café incluso, destinado a atender as necessidades das Secretarias e Fundos Municipais Vinculados a Prefeitura Municipal de Portel/PA, onde se logrou vencedora a empresa SOLAR ARUCARA HOTEIS LTDA, inscrita no CNPJ n° 37.682.463/0001-90, com o valor total de R$ 588.900,00 (quinhentos e oitenta e oito mil, novecentos reais). Fundamentação Legal Lei 10.520/02, Lei 8.666/93, Decreto Federal nº 7892/13 e demais legislações correlatas. Vigência: 19/04/2023 a 19/04/2024.

VICENTE DE PAULO FERREIRA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edison Santos e Santos
Código Identificador:4E8D457E

MUNICÍPIO DE PORTEL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0012/2023.
Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, o Exmo. Sr. VICENTE DE PAULO FERREIRA OLIVEIRA, Prefeito Municipal, HOMOLOGA, o processo licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0012/2023, onde se logrou vencedora a empresa R & S TELECOMUNICACOES DE PORTEL LTDA, inscrita no CNPJ n° 14.533.119/0001-34, com o valor total de R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais). Publicado no quadro de avisos 19/04/2023.

Portel/PA, 19 de Abril de 2023.

VICENTE DE PAULO FERREIRA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edison Santos e Santos
Código Identificador:EA79FADF

MUNICÍPIO DE PORTEL
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS
Ata de Registro de Preços n° 0012/2023-SRP, oriunda do Pregão Eletrônico Nº 0012/2023-SRP - Proc. Administrativo Nº 017030018/23, cujo objeto e o Registro de preço objetivando a futura e eventual Contratação de empresa especializada em serviços de publicidade e propaganda institucional em mídia nos veículos de televisão, destinado a atender as necessidades das Secretarias e Fundos Municipais Vinculados a Prefeitura Municipal de Portel/PA, onde se logrou vencedora a empresa R & S TELECOMUNICACOES DE PORTEL LTDA, inscrita no CNPJ n° 14.533.119/0001-34, com o valor total de R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais). Fundamentação Legal Lei 10.520/02, Lei 8.666/93, Decreto Federal nº 7892/13 e demais legislações correlatas. Vigência: 19/04/2023 a 19/04/2024.

VICENTE DE PAULO FERREIRA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edison Santos e Santos
Código Identificador:D854B50F

MUNICÍPIO DE PORTEL
AVISO DE SUSPENSÃO

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022 – PROC. ADMINISTRATIVO 02211019/22

A Prefeitura Municipal de Portel, torna público aos interessados que, está SUSPENSA NA FASE QUE SE ENCONTRA, "até que o mérito possa ser analisado oportunamente", a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, Registro de preço objetivando a futura e eventual Contratação de empresa especializada em serviço de locação de Sonorização, Iluminação, Palco, Arquibancada e Banheiro Químico, incluindo Montagem e Desmontagem, para realização de eventos festivos, destinados a atender as necessidades das Secretarias e Fundos Municipais vinculados a Prefeitura Municipal de Portel/PA, motivada pela MEDIDA CAUTELAR, proferida pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará (TCM/PA). Informações: E-mail: licitaportel2021@gmail.com.

Portel/PA, 19 de Abril de 2023.

MAYCON SERRÃO MARTINS
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Edison Santos e Santos
Código Identificador:450CDABE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 008-3/2023-FMS. AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007-3/2022-FMS, LICITAÇÃO: Modalidade PREGÃO PRESENCIAL/SRP Nº 4001-3/2022-FMS. CONTRATANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO DE MOZ-PA CNPJ Nº 11.424.241/0001-84. CONTRATADA: BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA-EPP, CNPJ Nº 26.437.725/0001-35 Objeto: Seleção e contratação de empresas com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para o fornecimento de Medicamentos, Psicotrópicos, Controlados e Material Técnico Hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Porto de Moz. Objeto do Aditivo: Prorrogação de prazo por mais 90 (noventa) dias, contados a partir de 19 de abril de 2023. **FUNDAMENTO**: O presente Aditivo encontra embasamento legal no artigo 57, inciso II da lei federal nº 8.666/93 e suas alterações DA

RATIFICAÇÃO: as demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo ratificadas. No dia 19/04/2023.

Porto de Moz-PA, 19 de abril de 2023.

PATRÍCIA DO SOCORRO CRUZ OLIVEIRA
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:A1E17061

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 009-3/2023-FMS. AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008-3/2022-FMS, LICITAÇÃO: Modalidade PREGÃO PRESENCIAL/SRP Nº 4001-3/2022-FMS. CONTRATANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO DE MOZ-PA CNPJ Nº 11.424.241/0001-84. CONTRATADA: D P AGUIAR LTDA-DEMAIS, CNPJ Nº 33.834.782/0001-13 Objeto: Seleção e contratação de empresas com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para o fornecimento de Medicamentos, Psicotrópicos, Controlados e Material Técnico Hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Porto de Moz. Objeto do Aditivo: Prorrogação de prazo por mais 90 (noventa) dias, contados a partir de 19 de abril de 2023. **FUNDAMENTO**: O presente Aditivo encontra embasamento legal no artigo 57, inciso II da lei federal nº 8.666/93 e suas alterações DA RATIFICAÇÃO: as demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo ratificadas. No dia 19/04/2023.

Porto de Moz-PA, 19 de abril de 2023.

PATRÍCIA DO SOCORRO CRUZ OLIVEIRA
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:91B14E92

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 010-3/2023-FMS. AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009-3/2022-FMS, LICITAÇÃO: Modalidade PREGÃO PRESENCIAL/SRP Nº 4001-3/2022-FMS. CONTRATANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO DE MOZ-PA CNPJ Nº 11.424.241/0001-84. CONTRATADA: BRASFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA -DEMAIS, CNPJ Nº 00.799.666/0001-51 Objeto: Seleção e contratação de empresas com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para o fornecimento de Medicamentos, Psicotrópicos, Controlados e Material Técnico Hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Porto de Moz. Objeto do Aditivo: Prorrogação de prazo por mais 90 (noventa) dias, contados a partir de 19 de abril de 2023. **FUNDAMENTO**: O presente Aditivo encontra embasamento legal no artigo 57, inciso II da lei federal nº 8.666/93 e suas alterações DA RATIFICAÇÃO: as demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo ratificadas. No dia 19/04/2023.

Porto de Moz-PA, 19 de abril de 2023.

PATRÍCIA DO SOCORRO CRUZ OLIVEIRA
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:DC5E91E5

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 011-3/2023-FMS. AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010-3/2022-FMS, LICITAÇÃO: Modalidade PREGÃO PRESENCIAL/SRP Nº 4001-3/2022-FMS. CONTRATANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO DE MOZ-PA CNPJ Nº 11.424.241/0001-84. CONTRATADA: CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA-DEMAIS, CNPJ Nº 05.003.408/0001-30 Objeto: Seleção e contratação de empresas com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para o fornecimento de Medicamentos, Psicotrópicos, Controlados e Material Técnico Hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Porto de Moz. Objeto do Aditivo: Prorrogação de prazo por mais 90 (noventa) dias, contados a partir de 19 de abril de 2023. **FUNDAMENTO**: O presente Aditivo encontra embasamento legal no artigo 57, inciso II da lei federal nº 8.666/93 e suas alterações DA RATIFICAÇÃO: as demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo ratificadas. No dia 19/04/2023.

Porto de Moz-PA, 19 de abril de 2023.

PATRÍCIA DO SOCORRO CRUZ OLIVEIRA
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:7B94CEDF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATORIO Nº.026/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 008/2023
O Município de Redenção-PA, comunicar aos interessados, que realizará no dia **04/05/2023** às 09h00min, (Horário de Brasília DF) licitação sob modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço por item, tendo como objeto: ***CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR PARA ATENDER AS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO/PA, EM ATENDIMENTO AO FUNDEB***. O edital completo no endereço Rua **Ildonete Guimarães da Silva** nº 253, setor Jardim Umuarama. Mais informações nos telefones (94) 99117-4026, site www.redencao.pa.gov.br e-mail licitacao@redencao.pa.govbr; realização no portal *www.portaldecompraspublicas.com.br*

Redenção – PA, 19 de abril de 2023.

MARCIO ANTÔNIO DA MOTA
Pregoeiro.

Publicado por:
Wilmar Marinho Lima
Código Identificador:A2F77387

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CNPJ: 15.495.243/0001-15.
CONTRATRADA:
AUTO POSTO SANTA FÉ LTDA. CNPJ Nº 83.322.412/0001-75**.** **10º Termo Aditivo ao Contrato Nº 161/2021**. Processo Licitatório nº 047/2021, na modalidade Pregão Eletrônico nº 022/2021. **Objeto**: contratação de empresa para fornecimento de combustível tipo Óleo Diesel Comum e Óleo Diesel S-10, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social. **Assinatura do Termo Aditivo:** 27/03/2023. **Objeto do Termo:** Este Termo Aditivo

tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato 161/2021, por mais 12 (doze) meses, a partir de 29/03/2023 e término 29/03/2024; bem como, a supressão de R$ 1,54 (Um real e cinquenta e quatro centavos) – 19,51% - dos valores dos combustíveis, passando o valor unitário, por litro, do Diesel Comum e do Diesel S-10, de R$ 7,89 (Sete reais e oitenta e nove centavos) para R$ 6,35 (Seis reais e trinta e cinco centavos).

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Crisangela Barbosa Teixeira da Silva
Código Identificador:2D9197E5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal De Saúde, CNPJ 11.190.128/0001-81.
CONTRATADA:
Processo Licitatório nº 027/2023
Pregão Eletrônico nº 009/2023
LANCHONETE & CHURRASCARIA SABOR SAUDE LTDA. CNPJ Nº 10.658.135/0001-00. **CONTRATO Nº 087/2023. Objeto:** contratação de empresa para fornecimento de refeição tipo marmitex, refeição comercial self service (kg), refeição executiva à la carte e lanche x-salada em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Redenção/PA. **Assinatura:** 18/04/2023. **Vigência:** O período de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, iniciando em 18/04/2023 até 18/04/2024. O **valor** total do presente contrato está previsto e estimado em **R$ 24.767,00 (Vinte e quatro mil, setecentos e sessenta e sete reais).**
MM CONTE RESTAURANTE LTDA. CNPJ Nº 04.625.155/0001-74. **CONTRATO Nº 088/2023. Objeto:** contratação de empresa para fornecimento de refeição tipo marmitex, refeição comercial self service (kg), refeição executiva à la carte e lanche x-salada em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Redenção/PA. **Assinatura:** 18/04/2023. **Vigência:** O período de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, iniciando em 18/04/2023 até 18/04/2024. O **valor** total do presente contrato está previsto e estimado em **R$ 73.150,00 (Setenta e três mil, cento e cinquenta reais).**

AGUEDA CLEIDE DE SOUZA PEREIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriela de Souza Porto
Código Identificador:2997A6EA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 124/2023 RIO MARIA – PARÁ, 19 DE ABRIL 2023

PORTARIA Nº 124/2023 RIO MARIA – PARÁ, 19 DE ABRIL 2023

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 01 (Uma), diária no valor de R$ 100,00 (Cem Reais) dia, ao servidor: **ADRIANO GUIDO CARDOSO** sob o Nº de Matricula 000889. Portador do **CPF: 011.611.161-50,** residente e domiciliado na Rua Três, Nº 849 – Maringá – Rio Maria – Pará, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CÂNDIDO**, como Condutor de Ambulância, tendo como os **DADOS BANCÁRIOS: BRASIL / AGENCIA: 3318-9 C/C: 18.189-7.**

O servidor em tela irá realizar transporte do paciente**: CARLOS VINICIUS VAZ DE ALMEIDA,** para o Hospital Regional, na cidade de **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA**, no dia 19/04/2023, conforme encaminhamento Médico em anexo.

Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Dezenove dias do mês de Abril de 2023.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:E2AF433D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 123/2023 RIO MARIA – PARÁ, 19 DE ABRIL DE 2023

PORTARIA Nº 123/2023 RIO MARIA – PARÁ, 19 DE ABRIL DE 2023
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 01 (Uma) diária no valor de R$ 100.00 (Cem Reais) dia, ao servidor: **JOELSON OLIVEIRA DOS SANTOS**, sob. O Nº de Matrícula 000909. Portador do **CPF: 697.151.901-97**, residente e domiciliado na Rua Sete, S/N – Vila verde II – Rio Maria – Pará, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAESCÂNDIDO**, como Condutor de Ambulância, tendo como **DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL / AGENCIA 3318-9 / C/C 16.491-7.**
O servidor em tela irá realizar transporte do paciente**: ANA CLEIA DA SILVA SANTOS,** para o hospital regional, na cidade de **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA**, no dia 20/04/2023, conforme encaminhamento Médico em anexo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Dezenove dias do mês de Abril de 2023.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:EC9E101F

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 028 - FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E PROTEÇÃO SOCIAL de Rio Maria, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 777/2019:

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no valor **de R$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais)** cada**, sem per noite, perfazendo um total de 250,00 (Duzentos e cinquenta reais)** a Senhora **MARIA DE FATIMA DOS SANTOS SILVA, portadora do CPF nº 876.592.552-15 e da RG nº 5322853 SSP/PA, matrícula nº 503, endereço: Rua Valdivino Sousa Alves, nº 23 – Alvorada I, Rio Maria-PA, Conselheira Tutelar,** em virtude de viagem a cidade de Marabá/Pa, com o objetivo de acompanhar a adolescente L. V. V. S. com DN: 11/01/2012, ao IML (Instituto Médico Legal) para exames de perícia sexológico forense, no período de 19 de abril de 2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE

FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA, Rio Maria, Estado do Pará, dezenove de abril de dois mil e vinte e três.

.

EMÍLIA SOUZA CARVALHO
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto Municipal 001/2021

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:06E39A8E

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 029 - FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E PROTEÇÃO SOCIAL de Rio Maria, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 777/2019:

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no valor de **R$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais)** cada**,** sem per noite**, perfazendo um total de 250,00 (Duzentos e cinquenta reais)** ao Senhor **ANTÔNIO IZAÍAS DA SILVA ROCHA, portador do CPF nº 885.943.512-91 e da RG nº 4433668 PC/PA, Matrícula nº 851, Endereço: Av. PERIMETRAL, nº 150, Parque da Liberdade, Rio Maria-PA, motorista do Conselho Tutelar,** com o objetivo de conduzir o veículo do Conselho Tutelar, transportando duas conselheiras e ainda a adolescente L. V. V. S. com DN: 11/01/2012, ao IML (Instituto Médico Legal) para exames de perícia sexológico forense, no período de 19 de abril de 2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE

FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA, Rio Maria, Estado do Pará, dezenove de abril de dois mil e vinte e três.

EMÍLIA SOUZA CARVALHO
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto Municipal 001/2021

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:1FBB0DD7

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 030 - FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E PROTEÇÃO SOCIAL de Rio Maria, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 777/2019:

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no valor **de R$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais)** cada**,** sem pernoite, **perfazendo um total de 250,00 (Duzentos e cinquenta reais)** a Senhora **ANARLETE RODRIGUES DA SILVA, portadora do CPF nº 718.474.992-87, da RG nº 3754786 PC/PA e Matrícula nº 56, Endereço: Rua Três, nº 309 – Centro, Rio Maria-PA, Conselheira Tutelar,** em virtude de viagem a cidade de Marabá/Pa, com o objetivo de acompanhar o adolescente L. V. V. S. com DN: 11/01/2012, ao IML (Instituto Médico Legal) para exames de perícia sexológico forense, no período de 19 de abril de 2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE

FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA, Rio Maria, Estado do Pará, dezenove de abril de dois mil e vinte e três.
.

EMÍLIA SOUZA CARVALHO
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto Municipal 001/2021

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:0186DA74

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Pelo presente termo, a Comissão de Licitação do Município de Rio Maria/PA, através da Prefeitura Municipal de Rio Maria/PA torna público para conhecimento dos interessados, o julgamento das propostas de que trata o processo licitatório nº 061/2022-000011, na modalidade Tomada de Preços n.º 011/2022, que teve como objetivo a seleção da melhor proposta para Contratação de empresa para execução de serviços de engenharia para a implantação Urbanização da orla do lago municipal, localizado no vila verde 4, na sede do município de Rio Maria, neste estado. (Processo n.º 2022/197177 / Convênio n.º 132/2022). . Foi em toda sua tramitação atendida a legislação pertinente. Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **HOMOLOGO** o processo licitatório nº 061/2022-000011, na modalidade Tomada de Preços n.º 011/2022 e **ADJUDICO** à proponente E DE S ARAUJO E CIA LTDA, com o valor total de R$ 1.273.182,08(Um Milhão, Duzentos e Setenta e Três Mil, Cento e Oitenta e Dois Reais e Oito Centavos)., vencedora desse certame nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, o seu objeto. Publique-se. Ao departamento competente para as providências de costume.

RIO MARIA-PA, 22 DE NOVEMBRO DE 2022

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita de Rio Maria/PA

Publicado por:
Janiele Soares
Código Identificador:78F6C552

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Pelo presente termo, a Comissão de Licitação do Município de RIO MARIA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA torna público para conhecimento dos interessados, o julgamento das propostas de que trata o processo licitatório nº 009/2022-000001, na modalidade **Tomada de Preços n.º 0001/2022** que teve como objetivo a seleção da melhor proposta para Contratação de empresa para execução de serviços de engenharia para a implantação de pontes de concreto armado nas estradas da zona rural do município de Rio Maria-PA. (Ref: Convênio n.º 005/2022 SETRAM/PMRM). . Foi em toda sua tramitação atendida a legislação pertinente. Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **HOMOLOGO** o processo licitatório nº 009/2022-000001 na modalidade **Tomada de Preços n.º 0001/2022** e **ADJUDICO** à proponente VIRGINIA DUARTE LOPES NASCIMENTO EIRELI, com o valor total de R$ 2.756.792,25(Dois Milhões, Setecentos e Cinquenta e Seis Mil, Setecentos e Noventa e Dois Reais e Vinte e Cinco Centavos)., vencedora desse certame nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, o seu objeto.

Publique-se.

Ao departamento competente para as providências de costume.

Rio Maria-PA em 17 de março de 2022.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita de Rio Maria-PA

Publicado por:
Janiele Soares
Código Identificador:2BADDD92

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20231042

CONTRATO Nº: 20231042 **ORIGEM:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2022-000012-SRP **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA/SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 04.144.176/0001-78. **CONTRATADA(O):** SANTANA E JESUS DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 17.456.800/0001-14 **OBJETO:** O presente contrato tem como objeto a aquisição de lubrificantes, filtros e correlatos para a frota municipal. **VALOR TOTAL:** R$ 116.787,50 (cento e dezesseis mil, setecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos) **PROGRAMA DE TRABALHO:** 27.122.0006.2-079 - ENCARGOS COM MANUTENÇÃO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS. 15.122.0013.2-141 - ENCARGOS COM MANUTENÇÃO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS – SEMOB. 20.122.0011.2-154 - ENCARGOS COM LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS – SEMAGRI. 04.122.0002.2-193 - ENCARGOS COM MANUTENÇÃO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS. 10.122.0007.2-087 - ENCARGOS COM MANUTENÇÃO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS. 12.122.0052.2-030 - ENCARGOS COM LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. 18.122.0010.2-127 - ENCARGOS COM LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. 04.122.0002.2-009 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO. 04.123.0002.2-015 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS. 04.122.0002.2-022 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL. 13.122.0005.2-072- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA. 23.695.0015.2-207 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO. 18.452.0010.2-135 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS. 12.361.0052.2-048 - PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR. 12.361.0052.2-049 - TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL. 12.365.0052.2-055- TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO INFANTIL. 12.361.0052.2-057 - APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%. 12.365.0052.2-061 - APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30%. **VIGÊNCIA:** 18 de Abril de 2023 a 31 de Dezembro de 2023 **DATA DA ASSINATURA:** 18 de Abril de 2023

Publicado por:
Janiele Soares
Código Identificador:33AB0EC2

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20231043

CONTRATO Nº: 20231043 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 034/2022-000012-SRP **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA/SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 04.144.176/0001-78. **CONTRATADA(O):** ADSERV CASA E CONSTRUCAO LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 40.543.108/0001-45 **OBJETO:** O presente contrato tem como objeto a aquisição de lubrificantes, filtros e correlatos para a frota municipal. **VALOR TOTAL:** R$ 492.804,40 (quatrocentos e noventa e dois mil, oitocentos e quatro reais e quarenta centavos) **PROGRAMA DE TRABALHO:** 27.122.0006.2-079 - ENCARGOS COM MANUTENÇÃO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS. 15.122.0013.2-141 - ENCARGOS COM MANUTENÇÃO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS – SEMOB. 20.122.0011.2-154 - ENCARGOS COM LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS – SEMAGRI. 04.122.0002.2-193 - ENCARGOS COM MANUTENÇÃO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS. 10.122.0007.2-087 - ENCARGOS COM MANUTENÇÃO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS. 12.122.0052.2-030 - ENCARGOS COM LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. 18.122.0010.2-127 - ENCARGOS COM LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. 04.122.0002.2-009 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO. 04.123.0002.2-015- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS. 04.122.0002.2-022- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL. 13.122.0005.2-072 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA. 23.695.0015.2-207 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO. 18.452.0010.2-135 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS. 12.361.0052.2-048- PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR. 12.361.0052.2-049 - TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL. 12.365.0052.2-055 - TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO INFANTIL. 12.361.0052.2-057 - APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%. 12.365.0052.2-061 - APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30%. **VIGÊNCIA:** 18 de Abril de 2023 a 31 de Dezembro de 2023 **DATA DA ASSINATURA:** 18 de Abril de 2023

Publicado por:
Janiele Soares
Código Identificador:1FFB670F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DISTRATO Nº 004/2023

DISTRATO Nº 004/2023

Rio Maria, 19 de abril de 2023.

DISTRATO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 110/2023, CELEBRADO ENTRE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, RIO MARIA PARÁ, ATRAVÉS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (FUNDEB), ESTENIO DE SOUSA MOURA, CONFORME AS CLÁUSULAS ABAIXO:

Pelo presente Contrato Administrativo para admissão temporária de pessoal por excepcional interesse público, de um lado a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, RIO MARIA PARÁ, através do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 18.266.393/0001-45, com sede à Avenida Rio Maria, n.º 241, Centro, CEP 68530-000, neste ato representado pelo Gestor Sr.º Adjair Ribeiro da Silva, Secretário Municipal de Educação, CPF: 470.571.811-91, RG: 2618.689 SSP/GO, Brasileiro, Estado Civil; Casado, Secretário de Educação, e-mail: adjairribeiro@gmail.com, Contato: (94) 99153-8982, Rua 01, Nº 460, Centro, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro, o Sr. **STENIO DE SOUSA MOURA**, brasileira, Porteiro Servente, RG n.º 4893680 SSP/PA, CPF**:** 970.455.942-91**,** residente e domiciliado na Tv Cinco nº 45 última casa Rio Maria Pará, neste Município, Resolve:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

As partes resolvem amigavelmente, de comum acordo, com expressa concordância e pelo pedido do **CONTRATADO,** rescindir o contrato mencionado na ementa para todos os fins e efeitos legais.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O **CONTRATANTE** pagará ao CONTRATO todos os dias efetivamente trabalhados na execução do contrato ora rescindido, bem como as verbas de naturezas indenizadas eventualmente devida, observando a disponibilidade orçamentaria e financeira.

CLÁUSULA TERCEIRA:
O presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, extinguindo os direitos e obrigações decorrentes do contrato entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA:

E, para firmeza e como prova de assim haverem rescindido o contrato, firmam este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contrates e pelas testemunhas abaixo.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

ADJAIR RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

_____
Contratado (a)

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:D1F1C6CD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

DEPARTAMENTO DE TERRAS PATRIMONIAIS
DEPARTAMENTO DE TERRAS

O Departamento de Terras Patrimoniais da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº. 065, de 14 de março de 2013, Fazem saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, que a Srª. **ROSA MARIA ESTEVES DE OLIVEIRA,** residente e domiciliado nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada na Rua Flamengo, nº 268, - Bairro Gusmão, envolvendo uma área de 300,00m² (trezentos metros quadrados), com perímetro de 80,00m (oitenta metros). Limita-se pela frente com a Rua Flamengo, com as seguintes medidas e confrontações:onde constatamos o seguinte: Consoante croqui em anexo, o referido imóvel mede de frente e fundo 10,00m (dez metros), lateral direita e esquerda 30,00m (trinta metros). Divisando pela lateral direita com o Sr. Luciano Belusso, fundo com a Rua Beira Rio, lateral esquerda com a Srª. Rosa Maria esteves de Oliveira. Situado na quadra formada pelas ruas: Rua Flamengo, Rua Leonel Brizola, Rua Beira Rio e a Rua Maria Cândida. Distante da esquina com a Rua Maria Cândida 40,00m (quarenta metros). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância, vai este afixado no lugar de costume desta Prefeitura, bem como no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Rondon do Pará - PA, 19 de abril de 2023.

FABRICIO ACACIO BENTES DA SILVA
Diretor do Departamento de Terras Patrimoniais
Decreto nº 0217/2021

Publicado por:
Jose Dimas Silva Soares
Código Identificador:85CE3558

DEPARTAMENTO DE TERRAS PATRIMONIAIS
DEPARTAMENTO DE TERRAS

O Departamento de Terras Patrimoniais da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº. 065, de 14 de março de 2013, Fazem saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, que a Srª. **ROSA MARIA ESTEVES DE OLIVEIRA,** residente e domiciliado nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada na Rua Flamengo, nº 264, - Bairro Gusmão, envolvendo uma área de 300,00m² (trezentos metros quadrados), com perímetro de 80,00m (oitenta metros). Limita-se pela frente com a Rua Flamengo, com as seguintes medidas e confrontações:onde constatamos o seguinte: Consoante croqui em anexo, o referido imóvel mede de frente e fundo 10,00m (dez metros), lateral direita e esquerda 30,00m (trinta metros). Divisando pela lateral direita com a Srª. Rosa Maria Esteves de Oliveira, fundo com a Rua Beira Rio, lateral esquerda com o Sr. Erotildes Martins Gadiole. Situado na quadra formada pelas ruas: Rua Flamengo, Rua Leonel Brizola, Rua Beira Rio e a Rua Maria Cândida. Distante da esquina com a Rua Maria Cândida 30,00m (trinta metros). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância, vai este afixado no lugar de costume desta Prefeitura, bem como no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Rondon do Pará - PA, 19 de abril de 2023.

FABRICIO ACACIO BENTES DA SILVA
Diretor do Departamento de Terras Patrimoniais
Decreto nº 0217/2021

Publicado por:
Jose Dimas Silva Soares
Código Identificador:0D27B90D

DEPARTAMENTO DE TERRAS PATRIMONIAIS
DEPARTAMENTO DE TERRAS

O Departamento de Terras Patrimoniais da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº. 065, de 14 de março de 2013, Fazem saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, que o Sr. **NILSON SOUZA SANTOS,** residente e domiciliado nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada na Rua Governador Valadares, nº 675, - Bairro Miranda, envolvendo uma área de 200,00m² (duzentos metros quadrados), com perímetro de 60,00m (sessenta metros). Limita-se pela frente com a Rua Governador Valadares, com as seguintes medidas e confrontações:onde constatamos o seguinte: Consoante croqui em anexo, o referido imóvel mede de frente e fundo 10,00m (dez metros), lateral direita e esquerda 20,00m (vinte metros). Divisando pela lateral direita com quem de direito for, fundo com quem de direito for, lateral esquerda com a Rua Dos Operários. Situado na quadra formada pelas ruas: Rua Governador Valadares, Rua Da Paz, Rua Carlos Lacerda e a Rua Dos Operários. Esquina com a Rua Dos Operários. Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância, vai este afixado no lugar de costume desta Prefeitura, bem como no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Rondon do Pará - PA, 19 de abril de 2023.

FABRICIO ACACIO BENTES DA SILVA
Diretor do Departamento de Terras Patrimoniais
Decreto nº 0217/2021

Publicado por:
Jose Dimas Silva Soares
Código Identificador:410EC410

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0514/2023

DE 19 DE ABRIL DE 2023.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0418/2023 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor ISRAEL OLIVEIRA ROCHA, registrado sob a matrícula nº 6738, lotado na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2020/2021, no período de 02 a 21 de maio do corrente ano. (20 dias).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 19 de abril de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:DBFBD5E0

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0515/2023

DE 19 DE ABRIL DE 2023.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0417/2023 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor CLERIO NUNES SOUZA, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2022/2023, no período de 01 a 20 de maio do corrente ano. (20 dias)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 19 de abril de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:FBD8C169

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0516/2023

DE 19 DE ABRIL DE 2023.

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 0416/2023 – SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento ao servidor CLERIO NUNES SOUZA, registrado sob matrícula nº 5776, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2012/2017, no período de 21 de maio a 18 de agosto do corrente ano. (90 dias).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 19 de abril de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:7945B448

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0517/2023

DE 19 DE ABRIL DE 2023.

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 0395/2018 – SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento a(o) servidor(a) ANTONIA NUBIA DA CONCEIÇÃO, registrado(a) sob matrícula nº 5637, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, de acordo com o

que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2013/2018, período de 24 de abril a 22 junho do corrente ano. (60 dias).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 19 de abril de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:E4E478E9

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0518/2023

DE 19 DE ABRIL DE 2023.

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 0420/2023-SEMAD.

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento a(o) servidor(a) OSMAR ALVES FONSECA, registrado(a) sob matrícula nº 6854, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2013/2018, no período de 15 de maio a 12 de agosto do corrente ano. (90 dias).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 19 de abril de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:F1C11E1C

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0519/2023

DE 19 DE ABRIL DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do OFICÍO nº 304/2023-SMPAS.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor ISRAEL OLIVEIRA ROCHA, lotado na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, à serviço da SMPAS, na cidade de MARABÁ/PA, no dia 20 de abril do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 19 de abril de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:5BDD8A26

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0520/2023

DE 19 DE ABRIL DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do OFICÍO nº 304/2023-SMPAS.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora MARIA ILZA DE OLIVEIRA, lotada na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, à serviço da SMPAS, na cidade de MARABÁ/PA, no dia 20 de abril do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 19 de abril de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:034291FF

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0521/2023

DE 19 DE ABRIL DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0483/2023-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor WALTER JUNIOR DE OLIVEIRA PEREIRA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal (transferência de paciente), à cidade de BELÉM/PA, nos dias 23 e 24 de abril do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 19 de abril de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:C5B35A4E

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0522/2023

DE 19 DE ABRIL DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Memorando nº 181/2023-SOTURB/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor ELIELZO OLIVEIRA GUEDES, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo, à serviço da SOTURB (REVISÃO DE VEÍCULO), à cidade de MARABÁ/PA, nos dias 20 e 21 de abril do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 19 de abril de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:D60E0B14

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0523/2023

DE 19 DE ABRIL DE 2023.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° 0443/2023-SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder LICENÇA MATERNIDADE, a servidora ISNAIRA BRITO MAMÉDIO, registrada sob a matrícula nº 104536, lotada na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal, de acordo com o que estabelece o Art. 223, da Lei Complementar Nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, no período de 08 de abril a 04 de outubro do corrente ano. (180 dias).

Art. 2º. Determinar que o Departamento de Pessoal adote as providências de sua alçada no que se refere à comunicação ao INSS.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de abril de 2023.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 19 de abril de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:8483BE44

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 164/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 0164/2023
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MARCUS CABETTE SANCHES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **MARCUS CABETTE SANCHES**, matrícula nº **000.104-7**, lotado no(a) **VEREADORES - PRESIDENCIA**, ocupante do Cargo de **PRESID DA MESA DIRETORA**, a viajar para a cidade de MARABÁ-PA, no dia 18/04/2023, VIAGEM P/ MARABÁ ,JUNTO A EQUATORIAL PARÁ, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 450,00

(Quatrocentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ - PA, em 18 de Abril de 2023.

MARCUS CABETTE SANCHES
Presidente

WARLEN SANTOS
Primeiro Secretário

DIEGO DIAS SANTOS
Segundo Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:6AB00BB6

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 165/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 165/2023
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MARCUS CABETTE SANCHES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **FAGNER CARLOS ALVES BARRETO**, matrícula nº **000.142-7**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de MARABÁ-PA, no dia 18/04/2023, VIAGEM P/ MARABÁ , JUNTO A EQUATORIAL PARÁ, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ - PA, em 18 de Abril de 2023.

MARCUS CABETTE SANCHES
Presidente

WARLEN SANTOS
Primeiro Secretário

DIEGO DIAS SANTOS
Segundo Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:9C4760FE

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 166/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 166/2023
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MARCUS CABETTE SANCHES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **MIGUEL RODRIGUES MARQUES**, matrícula nº **000.135-2**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de MARABÁ-PA, no dia 18/04/2023, VAIGEM P/ MARABÁ, JUNTO A EQUATORIAL PARÁ, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ - PA, em 18 de Abril de 2023.

MARCUS CABETTE SANCHES
Presidente

WARLEN SANTOS
Primeiro Secretário

DIEGO DIAS SANTOS
Segundo Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:096CF8BC

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nª 167/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 167/2023
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MARCUS CABETTE SANCHES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **DIEGO DIAS SANTOS**, matrícula nº **000.096-4**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **2º SECRET. DA MESA DIRETORA**, a viajar para a cidade de MARABÁ-PA, no dia 18/04/2023, VIAGEM P/ MARABÁ, JUNTO A EQUATORIAL PARÁ, com direito à(s) respectiva(s)

Diária(s) no valor de R$ 450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ - PA, em 18 de Abril de 2023.

MARCUS CABETTE SANCHES
Presidente

WARLEN SANTOS
Primeiro Secretário

DIEGO DIAS SANTOS
Segundo Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:F8C8CBDE

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 168/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 168/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MARCUS CABETTE SANCHES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **JACIR RIBEIRO ALMEIDA**, matrícula nº **000.139-4**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 18/04/2023 à 20/04/2023, VIAGEM P/ BELÉM, JUNTO A IDE FLOR, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 800,00 (Oitocentos Reais) cada, perfazendo um total de R$ 2.400,00 (Dois Mil Quatrocentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ - PA, em 18 de Abril de 2023.

MARCUS CABETTE SANCHES
Presidente

WARLEN SANTOS
Primeiro Secretário

DIEGO DIAS SANTOS
Segundo Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:D027C9DD

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 169/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 169/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MARCUS CABETTE SANCHES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA**, matrícula nº **000.107-6**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 18/04/2023 à 20/04/2023, VIAGEM P/ BELÉM, JUNTO A ALEPA, SEDOP, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 800,00 (Oitocentos Reais) cada, perfazendo um total de R$ 2.400,00 (Dois Mil Quatrocentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ - PA, em 18 de Abril de 2023.

MARCUS CABETTE SANCHES
Presidente

WARLEN SANTOS
Primeiro Secretário

DIEGO DIAS SANTOS
Segundo Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:8ACAE79F

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 170/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 170/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MARCUS CABETTE SANCHES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **DIEGO DIAS SANTOS**, matrícula nº **000.096-4**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **2º SECRET. DA MESA DIRETORA**, a viajar para a

cidade de BELEM/PA, no período de 19/04/2023 à 20/04/2023, VIAGEM PARA TRATAR DE ASSUNTOS REF AO MUNICIPIO JUNTO A ALEPA., com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 800,00 (Oitocentos Reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.600,00 (Um Mil Seiscentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:
TOTAL DE DIÁRIAS: 2

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ - PA, em 19 de Abril de 2023.

MARCUS CABETTE SANCHES
Presidente

WARLEN SANTOS
Primeiro Secretário

DIEGO DIAS SANTOS
Segundo Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:B44B4C47

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Com base no Artigo 75, Inciso II DA Lei Federal 14.133/2021

OBJETO: Contratação de Empresa para prestação de serviços técnicos especializados na área de pessoal, E-SOCIAL, elaboração de GPIG, DIRF, RAIS e montagem de folhas de pagamento para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Rurópolis**.**

A Prefeitura Municipal de Rurópolis, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal nº. 14.133/2021, torna público aos interessados que sua administração pretende realizarContratação de Empresa para prestação de serviços técnicos especializados na área de pessoal, E-SOCIAL, elaboração de GPIG, DIRF, RAIS e montagem de folhas de pagamento para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Rurópolis**.** Podendo os interessados apresentarem proposta de preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para apresentação da Proposta de Preços: 25 de abril de 2023.
A proposta de preços deverá ser entregue na Prefeitura Municipal de Rurópolis, Departamento de Licitação, Rua 10 de Maio, Nº 263 – Centro | Rurópolis/PA – CEP:68.165-000, no horário de 08h30 às 13h30, em dias úteis ou pelo e-mail:cplruropolis@gmail.com ou cpl@ruropolis.pa.gov.braté as 23h59 da data limite.

O Termo de Referência da dispensa está disponível site oficial da Prefeitura Municipal de Rurópolis emwww.ruropolis.pa.gov.br ou através do e-mail:cplruropolis@gmail.com ou cpl@ruropolis.pa.gov.br.

Rurópolis/PA, 19 de abril de 2023.

ANDERSON SILVA DOS SANTOS
Secretário de Administração
Decreto nº 001/2021

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:69C2D4E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

O Município de Rurópolis - PA torna público para ciência dos interessados, que tendo em vista o não comparecimento de interessados no **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº: 001.0301/2023-CP/PMR – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023–CP/PMR** cujo objeto é a: **CONCESSÃO precedida por obra pública, durante um período de 30 (trinta) anos a contar da data de assinatura do contrato, compreendendo a CONSTRUÇÃO, OPERAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO, MANUTENÇÃO, EXPLORAÇÃO COMERCIAL E DA GERÊNCIA DO NOVO TERMINAL RODOVIÁRIO DE RURÓPOLIS** com julgamento ocorrido no dia 17/04/2023 às 10horas, fica declarado DESERTO, o mais breve próximo será republicado o aviso para realização do certame do objeto.

Rurópolis-pá, 19 de abril de 2023.

CEZAR CAETANO DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:E96E468A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA E REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1/2023**. A comissão de licitação da prefeitura municipal de Rurópolis/PA comunica aos interessados que a sessão de licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1/2023**, cujo objeto é a: **CONCESSÃO precedida por obra pública, durante um período de 30 (trinta) anos a contar da data de assinatura do contrato, compreendendo a CONSTRUÇÃO, OPERAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO, MANUTENÇÃO, EXPLORAÇÃO COMERCIAL E DA GERÊNCIA DO NOVO TERMINAL RODOVIÁRIO DE RURÓPOLIS**, realizada no dia 24/02/2023 às 10hmin foi declarada DESERTA, tendo em vista que nenhuma empresa interessada compareceu ao certame. Sendo assim, será republicado o aviso fica marcada para o DIA 17 DE ABRIL DE 2023 às 10hmin, a data da REABERTURA DA SESSÃO. Maiores informações através dos e-mails: cplruropolis@gmail.com ou cpl@ruropolis.pa.gov.br www.ruropolis.pa.gov.br, e sala de licitação na Prefeitura Municipal de Rurópolis. Endereço Rua Dez de Maio, 263, Bairro Centro, cidade de Rurópolis-PA.

Rurópolis-pá, 01 de março de 2023.

CEZAR CAETANO DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:4838E824

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 21.904, DE 17 DE ABRIL DE 2023.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA "ESTRADA DEPUTADO PAULO ROBERTO DE SOUZA MATOS", LOCALIZADA NO PERÍMETRO QUE SE INICIA NA RODOVIA FERNANDO GUILHON, PASSANDO PELA ESTRADA DO PAJUÇARA, ATÉ O LIMITE DA COMUNIDADE DE PONTA DE PEDRAS, NESTE MUNICÍPIO DE SANTARÉM.

O Prefeito Municipal de Santarém, faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada como "**ESTRADA DEPUTADO PAULO ROBERTO DE SOUZA MATOS**", a via localizada no perímetro que se inicia na Rodovia Fernando Guilhon, passando pela estrada do Pajuçara, até o limite da Comunidade de Ponta de Pedras, neste Município de Santarém.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 17 de abril de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:35F621B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 21.905, DE 17 DE ABRIL DE 2023.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A AMÉDIO CAMPOS BATISTA, CPF Nº 072.552.682-34, FILHO DE JOSÉ BATISTA DUARTE E MARIA DA CONCEIÇÃO CAMPOS DUARTE.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município situado na ***"Alameda Juá, 108, entre as Ruas Caiçara e São Marcos, Bairro Nova Vitória, Zona Oeste (a 54,32 metros da Rua Caiçara). Limitando-se: ao Sul, para onde faz frente, com Alameda Juá, medindo 10,21 metros; a Oeste, com Aluízio Lins Leal, medindo 32,94 metros; ao Norte, com Neiliane Pinto da Silva e Antônio Ribeiro de Moraes, medindo 09,54 metros; a Leste, com Maria Helena Silva da Frota, medindo 32,58 metros, com uma área total de 323,48m2"***, em favor de AMÉDIO CAMPOS BATISTA, CPF nº 072.552.682-34, no valor atribuído mediante avaliação nos autos do Processo Administrativo nº 0721/2022-SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2º Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que a favorecida tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe do Núcleo de Legalização Patrimonial.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro deverá ser arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária (SEHAB).

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 17 de abril de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:39447F9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 21.906, DE 17 DE ABRIL DE 2023.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA REFERENTE AO TRECHO CORRESPONDENTE À NOVA MOAÇARA, QUE PASSA A SER DENOMINADO DE AVENIDA ELIAS RIBEIRO PINTO.

O Prefeito Municipal de Santarém, faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de AVENIDA ELIAS RIBEIRO PINTO ao trecho correspondente à Nova Moaçara, caracterizado por 6,34 km de extensão, que ligam a cidade desde a BR 163 (Rodovia Santarém-Cuiabá) à PA 457 (Rodovia Everaldo Martins), neste Município de Santarém, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados por este valoroso cidadão santareno.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na date de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 17 de abril de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:BA9D54A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

ERRATA À LEI Nº 21.830, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais outorgadas pela Lei Orgânica Municipal no Art. 53, inciso XXVI, torna pública em razão de erro redacional constante nos Artigos 1º e 2º da Lei Municipal nº 21.830, de 24 de novembro de 2022, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará - Ano XIV/Nº 3132, página 71, de 01 de dezembro de 2022, a seguinte **ERRATA:**

Onde se lê:

"**Art. 1º** Retifica-se o Artigo 1º da Lei Municipal n° 21.642, de 18 de julho de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a doar área de terra de seu domínio, ao beneficiário do imóvel assim identificado no terreno situado no "Rua Independência, n° 538, entre Avenida São João e Rua Moura de Carvalho, Bairro Diamantino, Zona Central (a 20,22 metros da Avenida São João e 100,67 metros da Rua Moura de Carvalho). Limitando-se: a Leste, para onde faz frente, com Rua Independência, medindo 10,01 metros; ao Sul, com Vanderlei Figueira Garcia, medindo 30,08 metros; ao Norte, com Carlos Sérgio Barrozo Fernandes (Lote nº 0652), medindo 16,60 metros; a Oeste, com Patrick Miranda da Silva (Lote nº 0353) e Fábio Miranda da Silva (Lote nº 0346), medindo 09,86 metros; e ao Norte, com Adélia Cruz Moraes (Lote nº 0042), medindo 29,79 metros, com uma área total de 299,60m2", a ANTONIO DA SILVA, CPF n° 143.963.352-53, Processo Administrativo n° 0075/2020-SEHAB.

Leia-se:

"**Art. 1º** Retifica-se o Artigo 1º da Lei Municipal n° 21.642, de 18 de julho de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1° Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a doar área de terra de seu domínio, ao beneficiário do imóvel assim identificado no terreno situado na Rua Independência, n° 538, entre Avenida São João e Rua Moura de Carvalho, Bairro Diamantino, Zona Central (a 20,22 metros da Avenida São João e 100,67 metros da Rua Moura de Carvalho). Limitando-se: a Leste, para onde faz frente, com Rua Independência, medindo 10,01 metros; ao Sul, com Vanderlei Figueira Garcia, medindo 30,08 metros; a Oeste, com Patrick Miranda da Silva (Lote nº 0353) e Fábio Miranda da Silva (Lote nº 0346), medindo 09,86 metros; e ao Norte, com Adélia Cruz Moraes (Lote nº 0042), medindo 29,79 metros, com uma área total de 299,60m2", a ANTONIO DA SILVA, CPF n° 143.963.352-53, Processo Administrativo nº 0075/2020 -SEHAB".

Onde se lê:

"**Art. 2°** Permanecem inalterados os demais dispositivos da Lei Municipal n° 21.336, de 18 de julho de 2022."

Leia-se:

"**Art. 2°** Permanecem inalterados os demais dispositivos da Lei Municipal n° 21.642, de 18 de julho de 2022."

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 18 de abril de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:F52B80F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 264/2023 – GAP/PMS, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE CONSULTORA JURÍDICA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO**.**

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 21.873, de 29 de dezembro de 2022, que altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **MARIA JOSIANE DE SOUSA MAIA**, para exercer o cargo em comissão de **Consultora Jurídica,** respondendo pela Procuradoria Jurídica das Secretarias Municipais de Administração e de Governo, vinculada à folha da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 015/2022 - GAP/PMS, de 10 de janeiro de 2022.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/02/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 17 de fevereiro de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:2D93E652

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 510/2023 – GAP/PMS, DE 10 DE ABRIL DE 2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE DIVISÃO ESPECIALIZADA DE SERVIÇOS ASSISTENCIAIS DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 21.873, de 29 de dezembro de 2022, que altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **ADELIANE SILVA FROTA**, para exercer o cargo em comissão de **Divisão Especializada de Serviços Assistenciais** da Unidade de Pronto Atendimento - UPA, vínculada à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 098/2023 - GAP/PMS, de 12 de janeiro de 2023, com efeito retroativo a 31/03/2023.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/04/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 10 de abril de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura

Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:13F22436

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 511/2023 – GAP/PMS, DE 10 DE ABRIL DE 2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIA DE GABINETE I DA PRESIDENTE DO COMITÊ GESTOR, DO HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTARÉM.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 21.873, de 29 de dezembro de 2022, que altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **ADELINE DO NASCIMENTO SILVA**, para exercer o cargo em comissão de **Secretária de Gabinete I** da Presidente do Comitê Gestor, do Hospital Municipal de Santarém - HMS, vínculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/04/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 10 de abril de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:270D570C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 512/2023 – GAP/PMS, DE 14 DE ABRIL DE 2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIA DE GABINETE II NA PROCURADORIA FISCAL DO MUNICÍPIO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 21.873, de 29 de dezembro de 2022, que altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **AMANDA DE PAULA AZEVEDO DAVI**, para o cargo em comissão de **Secretária de Gabinete II** na Procuradoria Fiscal do Município, vinculada à Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/04/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 14 de abril de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:AB7DACB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 513/2023 – GAP/PMS, DE 14 DE ABRIL DE 2023.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DA SEÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**.**

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR o Sr. **RAIFSON FELIX BARROS DOS SANTOS**, nomeado através do Decreto nº 289/2023 - GAP/PMS, de 08 de fevereiro de 2022, no cargo em comissão de **Chefe da Seção de Prestação de Contas** do Núcleo de Administração e Finanças - NAF III, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 12/04/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 14 de abril de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:ED5722EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 514/2023 – GAP/PMS, DE 14 DE ABRIL DE 2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SEÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **EDIVALDO SANTOS PEDROSO FILHO**, para exercer o cargo em comissão de **Seção de Prestação de Contas** do Núcleo de Administração e Finanças - NAF III, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 12/04/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 14 de abril de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:F4B1727D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 515/2023 – GAP/PMS, DE 14 DE ABRIL DE 2023.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SEÇÃO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR a Sra. **MARCELA CRISTINA COELHO COUTO BRANCHES,** nomeada através do Decreto nº 686/2022 - GAP/PMS, de 12 de agosto de 2022, no cargo em comissão de **Seção de Educação Ambiental** da Divisão do Centro de Informações Ambientais da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 12/04/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 14 de abril de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:0522BCD9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 516/2023 – GAP/PMS, DE 14 DE ABRIL DE 2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SEÇÃO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **MARIA LUCIANA FROTA DA CONCEIÇÃO,** para exercer o cargo em comissão de **Seção de Educação Ambiental** da Divisão do Centro de Informações Ambientais da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 12/04/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 14 de abril de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:DF49024E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 517/2023 – GAP/PMS, DE 14 DE ABRIL DE 2023.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DA SEÇÃO DE LICITAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR a Sra. **JÉSSICA GABRIELA BEZERRA FREIRE DE ARAÚJO AGUIAR**, nomeada através do Decreto nº 425/2021 – GAP/PMS, de 22 de janeiro de 2021, no cargo em comissão de **Chefe da Seção de Licitação e Acompanhamento de Contratos Administrativos** do Núcleo de Administração e Finanças da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12/04/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 14 de abril de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:DA9F4120

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 518/2023 – GAP/PMS, DE 14 DE ABRIL DE 2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SEÇÃO DE LICITAÇÃO E

ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **GENARDO QUEIROZ DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo em comissão de **Seção de Licitação e Acompanhamento de Contratos Administrativos** do Núcleo de Administração e Finanças da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12/04/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 14 de abril de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:5160236D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 520/2023 – GAP/PMS, DE 14 DE ABRIL DE 2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 21.873, de 29 de dezembro de 2022, que altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **SIRLANE DE AQUINO MOTA**, para exercer o cargo em comissão de **Seção de Formação de Processos e Títulos** da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 229/2022 - GAP/PMS, de 19 de janeiro de 2022.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13/04/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 14 de abril de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:6A4BA47A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 292/2022 – GAP/PMS, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a servidora efetiva Sra. **MAYARA DE OLIVEIRA DA SILVA**, matrícula 85862, admitida em 03/10/2016, na função de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14/12/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 30 de dezembro de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:C39D6468

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 521/2023 – GAP/PMS, DE 14 DE ABRIL DE 2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO E PREÇO PÚBLICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **ALINE LANA SOUSA PEDROSO**, para exercer o cargo em comissão de **Divisão de Arrecadação e Preço Público** da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 740/2022 - GAP/PMS, de 17 de outubro de 2022.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13/04/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 14 de abril de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:6A57D94D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 522/2023 – GAP/PMS, DE 14 DE ABRIL DE 2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE NÚCLEO DE LEGALIZAÇÃO PATRIMONIAL, NÍVEL III, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **JOCELIA MACIEL BARROS**, para exercer o cargo em comissão de **Núcleo de Legalização Patrimonial - NLP, Nível III,** da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 770/2022 - GAP/PMS, de 09 de novembro de 2022.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13/04/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 14 de abril de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:1C348D36

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 523/2023 – GAP/PMS, DE 14 DE ABRIL DE 2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SEÇÃO DE ANÁLISE TÉCNICA E PROJETOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **ERIC ADRIANO DUARTE VASCONCELOS**, para exercer o cargo em comissão de **Seção de Análise Técnica e Projetos** da Divisão de Engenharia e Urbanismo da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13/04/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 14 de abril de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:F758453D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 525/2023 – GAP/PMS, DE 18 DE ABRIL DE 2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **EMANUEL VICTOR MOTA DA SILVA,** para exercer o cargo em comissão de **Divisão de Manutenção de Máquinas e Equipamentos** da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10/04/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 18 de abril de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:0155E8DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - TRAVESSA SILVA JARDIM, Nº 370 – ALDEIA – CEP 68.040-540 – SANTARÉM – PA – FONE: (93) 3522- 5452

PORTARIA INTERNA Nº 23/2023

DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL PARA ANALISAR E EMITIR PARECERES DOS PROCESSOS DO LICENCIAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SANTARÉM.

O Secretário Municipal de Meio Ambiente de Santarém/PA, João Antonio Paiva de Albuquerque, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Nº007/2021:

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **GENARDO QUEIROZ DE OLIVEIRA**, nomeado através do Decreto nº 518/2023 GAP/PMS, lotado nesta Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Santarém, para atuar além de atribuições inerentes ao cargo designado, analisar processos e emitir pareceres dos processos de Licenciamento.
Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA. CUMPRA-SE.

Santarém, 19 de Abril de 2023.

JOÃO ANTONIO PAIVA DE ALBUQUERQUE
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto nº007/2021

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:E30B8E46

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA - CNPJ: 05.182.23 / 0001-42

PORTARIA Nº 015/2023 - SEMAP, DE 19 DE ABRIL DE 2023.

BRUNO DA SILVA COSTA, Secretário Municipal de Agricultura e Pesca nomeado pelo Exmo. Sr. Prefeito Francisco Nélio Aguiar da Silva, através do Decreto nº 008/2021-GAP/PMS.

CONSIDERANDO o JULGAMENTO proferido pela autoridade competente em decorrência do PAD N° 001/2022 - SEMAP
R E S O L V E

Art. 1º. **APLICAR** com fulcro no art. 177, I e art. 179 da Lei nº 14.899/94, a PENA DISCIPLINAR DE REPREENSÃO POR ESCRITO, ao servidor Sr. Adamor Farias Costa por infringência das normas previstas no art. 137, IV, da Lei nº 14.899/94, em razão de descumprimento dos deveres funcionais praticados durante o exercício da função pública.

Art. 2º Cientifique o servidor lotado na secretaria Municipal de Agricultura e Pesca e inscreva na pasta de assentamento funcional com o acondicionamento desta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

BRUNO DA SILVA COSTA
Secretario Municipal de Agricultura e Pesca
Decreto n.º 008/2021 – GAP/PMS

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:9A4D0F67

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
RESULTADO DE LICITAÇÃO - SEMURB

RESULTADO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico SRP Nº 002/2023 - SEMURB

A Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos - SEMURB torna público o resultado do Pregão Eletrônico SRP nº 002/2023– SEMURB. Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em fabricação e instalação de lixeiras, afim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos. Tendo como vencedora: Tecnorte Engenharia Ltda – CNPJ: 34.364.146/0001-38, vencedora do item 01.

JEAN MURILO MACHADO MARQUES
Secretário Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:8539C487

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO - SEMC

PORTARIA Nº006/2023 - SEMC Santarém, 19 de abril de 2023.

DESIGNA FISCAL DE CONTRATO CUJO OBJETO É PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE ARTISTAS LOCAIS, REGIONAIS E NACIONAIS PARA OS EVENTOS PROMOVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA NO PERÍODO 2023/2024, NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM FIRMADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

O Secretário Municipal de Cultura do Município de Santarém, Sr. Luís Alberto Mota Figueira, no uso de suas atribuições legais, conforme o Decreto nº 002/2021 de 01 de janeiro de 2021, conferidas pela Lei Orgânica Municipal em cumprimento ao dispositivo no Art.67 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

RESOLVE

Art. 1º Nomear os servidores, abaixo relacionados, como Fiscais de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato de prestação de serviço de agenciamento de artistas locais, regionais e nacionais incluindo a parte logística passagens aéreas, hospedagem, alimentação, transporte terrestre, hotel ao local do show, camarim, aquisição de tecidos, artigos de armarinho em geral, gêneros alimentícios, utensílios domésticos, serviços de costureiras e confecção dos ingressos para o evento dos shows, nacional, regional, locais, troféus para as premiações e contratação de barcos de grande médio e pequeno porte para os eventos promovidos pela secretaria municipal de cultura no período 2023/2024, no município de Santarém os Srs.:

CELYNE SANTOS DE SOUSA – Mat. 90963
WALDECI REIS LEMOS – Mat.62493

Art. 2º O Fiscal assim como o Gestor de Contrato serão responsáveis por representar o Município de Santarém PA perante o contratado e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização e controle.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Cultura, em 19 de abril de 2023.

LUÍS ALBERTO MOTA FIGUEIRA
Secretário Municipal De Cultura
Dec. 002/2021-GAP/PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:510548D1

SECRETARIA MUNIIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
Ato: Pregão Eletrônico SRP Nº 011/2023-SEMTRAS
Objeto**: registro de preço para aquisição de material de armarinho, visando atender a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.**
Publicação do Edital: 20/04/2023 no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br E www.santarem.pa.gov.br. Abertura das propostas: 04/05/2023 às 9h30min.

CLÁUDIA REGINA QUEIROZ REIS
Pregoeira da SEMTRAS

Publicado por:
Cláudia Regina Queiroz Reis
Código Identificador:344C240D

SECRETARIA MUNIIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATO DE RETIFICAÇÃO

##SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMTRAS
##ATO DE RETIFICAÇÃO
##ESPÉCIE: No aviso de abertura Pregão Eletrônico SRP Nº 010/2022-SEMTRAS, publicado na FAMEP em 14/04/2023, n° 3226, página 79, onde se lê: "PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 010/2022-SEMTRAS. **Leia-se PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 010/2023-SEMTRAS**".

Publicado por:
Cláudia Regina Queiroz Reis
Código Identificador:023AD624

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE EXONERAÇÃO 005/2022

PORTARIA Nº 005/2022 - SEMED – PMSN / PA, de 31 de Janeiro de 2022

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do Srº.JOÃO PEREIRA LOUREIRO JUNIOR da função de DIRETOR ESCOLAR da EMEMF Prof.ª CONCEIÇÃO PIMENTEL no Município de Santarém Novo.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, de Santarém Novo/PA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo DECRETO **nº 005/2021 – 01/01/2021.**

RESOLVE:
Art. 1º - EXONERAR o **Srº. JOÃO PEREIRA LOUREIRO JUNIOR**, CPF Nº: **784.341.002-78** e RG Nº:**4.687.849** – SSP/PA do **CARGO COMISSINADO** de **DIRETOR ESCOLAR** da **ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PROFª CONCEIÇÃO PIMENTEL** do Município de Santarém Novo/PA, nomeado através da Portaria nº 003/2021.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Santarém Novo, 31 de Janeiro de 2022.

THIAGO REIS PIMENTEL
Prefeito Municipal de Santarém Novo

TATIANA DE SOUZA ALVES
Secretária Municipal de Educação – SEMED
Decreto nº 005/2021-01/01/2021
Santarém Novo/PA

Publicado por:
Marcilene de Souza Barros
Código Identificador:9E725FAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE EXONERAÇÃO 009/2022

PORTARIA Nº 009 /2022-SEMED – PMSN / PA, de 31 de Janeiro de 2022.

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO da Srª. ROSA MARIA CORRÊA DE LOUREIRO da função de Vice Diretora da E.M.E.F Prof.ª Conceição Pimentel no Município de Santarém Novo.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, de Santarém Novo/PA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo DECRETO **nº 005/2021 – 01/01/2021.**

RESOLVE:
Art. 1º - **EXONERAR** a **Srª. ROSA MARIA CORRÊA DE LOUREIRO** CPF nº **680.832.622-34** e RG nº **3.517.248** – SSP/PA, do cargo de **VICE-DIRETORA ESCOLAR DA ESCOLA Municipal de ENSINO FUNDAMENTAL prof.ª CONCEIÇÃO PIMENTEL** no Município de Santarém Novo/PA, nomeada através da Portaria nº 030/2021.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Santarém Novo, 31 de Janeiro de 2022.

THIAGO REIS PIMENTEL
Prefeito Municipal de Santarém Novo

TATIANA DE SOUZA ALVES
Secretária Municipal de Educação – SEMED
Decreto nº 005/2021-01/01/2021
Santarém Novo/PA

Publicado por:
Marcilene de Souza Barros
Código Identificador:E7DAB766

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE EXONERAÇÃO 013/2022

PORTARIA Nº 013/2022-SEMED – PMSN / PA, de 31 de Janeiro de 2022

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do Sr.º PEDRO DE SOUSA PEREIRA da função de Diretor da EMEF Magalhães Barata no Município de Santarém Novo.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, de Santarém Novo/PA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo DECRETO **nº 005/2021 – 01/01/2021.**
RESOLVE:
Art. 1º - EXONERAR **o Srº. PEDRO DE SOUSA PEREIRA CPF:** Nº**053.027.353.-50,** RG Nº**0368445720095** – SSP/MA, do cargo de **DIRETOR ESCOLAR DA ESCOLA Municipal de ENSINO FUNDAMENTAL MAGALHÃES BARATA** no Município de Santarém Novo/PA, nomeado através da Portaria 09/2021.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Santarém Novo, 31 de Janeiro de 2022.

THIAGO REIS PIMENTEL
Prefeito Municipal de Santarém Novo

TATIANA DE SOUZA ALVES
Secretária Municipal de Educação – SEMED
Decreto nº 005/2021-01/01/2021
Santarém Novo/PA

Publicado por:
Marcilene de Souza Barros
Código Identificador:CACDE6CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE EXONERAÇÃO 016/2022

PORTARIA Nº 016 /2022 - SEMED – PMSN / PA, de 31 de Janeiro de 2022.

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO da Srª. ETELVINA FARIAS DO CARMO da função de Coordenadora Pedagógica da E.M.E.F Prof.ª Conceição Pimentel no Município de Santarém Novo.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, de Santarém Novo/PA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo DECRETO **nº 005/2021 – 01/01/2021.**
RESOLVE:
Art. 1º Exonerar a **Srª. ETELVINA FARIAS DO CARMO** CPF Nº **759.250.792-72,** RG Nº **4.768.314** – SSP/PA, do cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA DA E.M.E.F Profª. CONCEIÇÃO PIMENTEL** no Município de Santarém Novo/PA, a partir do dia 31 de Janeiro de 2022. Nomeada sobre a Portaria nº077/2021, e a partir desta data a mesma deverá voltar a exercer seu cargo efetivo como Aux. de Serviços Gerais na Escola Municipal de E.M.E.F Profª. Conceição Pimentel.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Santarém Novo, 31 de Janeiro de 2022.

THIAGO REIS PIMENTEL
Prefeito Municipal de Santarém Novo/PA

TATIANA DE SOUZA ALVES
Secretária Municipal de Educação – SEMED
Decreto nº 005/2021-01/01/2021
Santarém Novo/PA

Publicado por:
Marcilene de Souza Barros
Código Identificador:7166000C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO 018/2022

PORTARIA Nº 018/2022 - SEMED – PMSN / PA, de 01 de Fevereiro de 2022.

Dispõe sobre a Designação da Srª. RENATA PEREIRA DE LOUREIRO para a função de Coordenadora do Ensino Fundamental II da Secretaria de Educação – SEMED no Município de Santarém Novo.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, de Santarém Novo/PA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo DECRETO **nº 005/2021 – 01/01/2021.**
RESOLVE:
Art. 1º - **Designar** a **Sr.ª RENATA PEREIRA DE LOUREIRO** CPF Nº **633.816.722-15,** RG Nº**3.517.256** – SSP/PA, para exercer o cargo de **COORDENADORA DO ENSINO FUNDAMENTAL II** da Secretária Municipal de Educação – SEMED no Município de Santarém Novo/PA, a partir do dia 01 de Fevereiro de 2022.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Santarém Novo, 01 de Fevereiro de 2022.

THIAGO REIS PIMENTEL
Prefeito Municipal de Santarém Novo

TATIANA DE SOUZA ALVES
Secretária Municipal de Educação – SEMED
Decreto nº 005/2021-01/01/2021
Santarém Novo/PA

Publicado por:
Marcilene de Souza Barros
Código Identificador:AAB9A0C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO 020/2022

PORTARIA Nº 020/2022 - SEMED – PMSN / PA, de 01 de Fevereiro de 2022.

Dispõe sobre a Designação da Srª. DEISILENE DOS ANJOS PEREIRA para a função de COORDENADORA DE ENSINO FUNDAMENTAL I, na Secretaria Municipal de Educação – SEMED no Município de Santarém Novo.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, de Santarém Novo/PA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo DECRETO **nº 005/2021 – 01/01/2021.**
RESOLVE:
Art. 1º - **Designar a Srª. DEISILENE DOS ANJOS PEREIRA CPF** Nº **752.232.362-20,** RG Nº**4614164** – SSP/PA, para exercer o cargo de **COORDENADORA DO FUNDAMENTAL II, na Secretária Municipal de Educação - SEMED** no Município de Santarém Novo/PA, a partir do dia 01 de Fevereiro de 2022.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Santarém Novo, 01 de Fevereiro de 2022.

THIAGO REIS PIMENTEL
Prefeito Municipal de Santarém Novo

TATIANA DE SOUZA ALVES
Secretária Municipal de Educação – SEMED
Decreto nº 005/2021-01/01/2021
Santarém Novo/PA

Publicado por:
Marcilene de Souza Barros
Código Identificador:9FECA086

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO 023/2022

PORTARIA Nº 023/2022 - SEMED – PMSN / PA, de 01 de Fevereiro de 2022.

Dispõe sobre a Designação do Srº. FRANCISCO ERALDO DA SILVA COSTA para a função de DIRETOR ESCOLAR da E.M.E.F Magalhães Barata no Município de Santarém Novo.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, de Santarém Novo/PA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo DECRETO **nº 005/2021 – 01/01/2021.**
RESOLVE:
Art. 1º - **Designar o Srº. FRANCISCO ERALDO DA SILVA COSTA,** CPF Nº **597.791.872-00,** RG Nº**2.670.800** – SSP/PA, para o Cargo Comissionado de **DIRETOR ESCOLAR** DA ESCOLA Municipal de ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL **MAGALHÂES BARATA** no Município de Santarém Novo/PA, a partir do dia 01 de Fevereiro de 2022.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Santarém Novo, 01 de Fevereiro de 2022.

THIAGO REIS PIMENTEL
Prefeito Municipal de Santarém Novo

TATIANA DE SOUZA ALVES
Secretária Municipal de Educação – SEMED
Decreto nº 005/2021-01/01/2021
Santarém Novo/PA

Publicado por:
Marcilene de Souza Barros
Código Identificador:EFB2F4C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO 024/2022

PORTARIA Nº 024/2022 - SEMED – PMSN / PA, de 01 de Fevereiro de 2022.

Dispõe sobre a Designação da Srª: BENILZA CLÉIA CORRÊA DE SOUZA, no Cargo Comissionado de DIRETORA ESCOLAR da E.M.E.F Prof.ª. CONCEIÇÃO PIMENTEL no Município de Santarém Novo.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, de Santarém Novo/PA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo DECRETO **Nº 005/2021 – 01/01/2021.**

RESOLVE:
Art. 1º - **Designar** a **Srª: BENILZA CLÉIA CORRÊA DE SOUZA**, CPF Nº: **784.341.002-78** e RG Nº: **4.687.849** – SSP/PA para exercer o **CARGO Comissionado** de **DIRETORA ESCOLAR** da ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL **Prof.ª CONCEIÇÃO PIMENTEL** do Município de Santarém Novo/PA. A partir do dia 01 de Fevereiro de 2022.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Santarém Novo, 01 de Fevereiro de 2022.

THIAGO REIS PIMENTEL
Prefeito Municipal de Santarém Novo

TATIANA DE SOUZA ALVES
Secretária Municipal de Educação – SEMED
Decreto nº 005/2021-01/01/2021
Santarém Novo/PA

Publicado por:
Marcilene de Souza Barros
Código Identificador:921636D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO 025/2022

PORTARIA Nº 025/2022 - SEMED – PMSN / PA, de 01 de Fevereiro de 2022.

Dispõe sobre a Designação da Srª. CHRISTIANE FERREIRA DA COSTA para a função de Coordenadora da Educação Infantil da Secretaria Municipal de Educação-SEMED no Município de Santarém Novo.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, de Santarém Novo/PA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo DECRETO **Nº 005/2021 – 01/01/2021.**

RESOLVE:
Art. 1º - **Designar a Srª: CHRISTIANE FERREIRA DA COSTA**, CPF Nº: **632.433.692-15** e RG Nº:**3.109.457** – SSP/PA para exercer o **CARGO** de **COORDENADORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL** da Secretaria Municipal de Educação do Município de Santarém Novo/PA. A partir do dia 01 de Fevereiro de 2022.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Santarém Novo, 01 de Fevereiro de 2022.

THIAGO REIS PIMENTEL
Prefeito Municipal de Santarém Novo

TATIANA DE SOUZA ALVES
Secretária Municipal de Educação – SEMED
Decreto nº 005/2021-01/01/2021
Santarém Novo/PA

Publicado por:
Marcilene de Souza Barros
Código Identificador:56D3D60E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO 026/2022

PORTARIA Nº 026/2022 - SEMED – PMSN / PA, de 01 de Fevereiro de 2022

Dispõe sobre a Designação da Srª. MARIA DE NAZARE FERREIRA DA COSTA para a função de Coordenadora de Educação Infantil da Secretaria Municipal de Educação - SEMED no Município de Santarém Novo.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, de Santarém Novo/PA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo DECRETO **Nº 005/2021 – 01/01/2021.**

RESOLVE:
Art. 1º - **Designar a Srª: MARIA DE NAZARE FERREIRA DA COSTA**, CPF Nº: **703.358.002-97** e RG Nº: **3.818.117** – SSP/PA para exercer o **CARGO** de **COORDENADORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL** da Secretaria Municipal de Educação do Município de Santarém Novo/PA. A partir do dia 01 de Fevereiro de 2022.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Santarém Novo, 01 de Fevereiro de 2022.

THIAGO REIS PIMENTEL
Prefeito Municipal de Santarém Novo

TATIANA DE SOUZA ALVES
Secretária Municipal de Educação – SEMED
Decreto nº 005/2021-01/01/2021
Santarém Novo/PA

Publicado por:
Marcilene de Souza Barros
Código Identificador:7CE22B31

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO 027/2022

PORTARIA Nº 027/2022 - SEMED – PMSN / PA, de 01 de Fevereiro de 2022

Dispõe sobre a designação da Srª. JUCELIA CORREA DE LOUREIRO para o Cargo de Coordenadora de Ensino Fundamental I da Secretaria Municipal de Educação-SEMED no Município de Santarém Novo.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, de Santarém Novo/PA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo DECRETO **Nº 005/2021 – 01/01/2021.**

RESOLVE:
Art. 1º - **Designar a Srª: JUCELIA CORREA DE LOUREIRO**, CPF Nº: **638.414.872-20** e RG Nº:**3.738.402** – SSP/PA para exercer o **CARGO** de **COORDENADORA DE ENSINO FUNDAMENTAL I** da Secretaria Municipal de Educação do Município de Santarém Novo/PA. A partir do dia 01 de Fevereiro de 2022.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Santarém Novo, 01 de Fevereiro de 2022.

THIAGO REIS PIMENTEL
Prefeito Municipal de Santarém Novo

TATIANA DE SOUZA ALVES
Secretária Municipal de Educação – SEMED
Decreto nº 005/2021-01/01/2021
Santarém Novo/PA

Publicado por:
Marcilene de Souza Barros
Código Identificador:389AD162

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO 028/2022

PORTARIA Nº 028/2022 - SEMED – PMSN / PA, de 01 de Fevereiro de 2022.

Dispõe sobre a Designação da Srª. LEILA ALEIXO DA COSTA para o Cargo de Coordenadora do Ensino Fundamental II da Secretaria Municipal de Educação-SEMED no Município de Santarém Novo.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, de Santarém Novo/PA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo DECRETO **Nº 005/2021 – 01/01/2021.**

RESOLVE:
Art. 1º - **Designar a Srª: LEILA ALEIXO DA COSTA**, CPF Nº: **761.884.692-87** e RG Nº:**3.517.133** – SSP/PA para exercer o **CARGO** de **COORDENADORA DO ENSINO FUNDAMENTAL II** da Secretaria Municipal de Educação do Município de Santarém Novo/PA. A partir do dia 01 de Fevereiro de 2022.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Santarém Novo, 01 de Fevereiro de 2022.

THIAGO REIS PIMENTEL
Prefeito Municipal de Santarém Novo

TATIANA DE SOUZA ALVES
Secretária Municipal de Educação – SEMED
Decreto nº 005/2021-01/01/2021
Santarém Novo/PA

Publicado por:
Marcilene de Souza Barros
Código Identificador:06446C1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO 028/2022

PORTARIA Nº 028/2022 - SEMED – PMSN / PA, de 01 de Fevereiro de 2022.

Dispõe sobre a Designação da Srª. LEILA ALEIXO DA COSTA para o Cargo de Coordenadora do Ensino Fundamental II da Secretaria Municipal de Educação-SEMED no Município de Santarém Novo.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, de Santarém Novo/PA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo DECRETO **Nº 005/2021 – 01/01/2021.**

RESOLVE:
Art. 1º - **Designar a Srª: LEILA ALEIXO DA COSTA**, CPF Nº: **761.884.692-87** e RG Nº:**3.517.133** – SSP/PA para exercer o **CARGO** de **COORDENADORA DO ENSINO FUNDAMENTAL II** da Secretaria Municipal de Educação do Município de Santarém Novo/PA. A partir do dia 01 de Fevereiro de 2022.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Santarém Novo, 01 de Fevereiro de 2022.

THIAGO REIS PIMENTEL
Prefeito Municipal de Santarém Novo

TATIANA DE SOUZA ALVES
Secretária Municipal de Educação – SEMED
Decreto nº 005/2021-01/01/2021
Santarém Novo/PA

Publicado por:
Marcilene de Souza Barros
Código Identificador:EBAC5C8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO 029/2022

PORTARIA Nº 029/2022 - SEMED – PMSN / PA, de 01 de Fevereiro de 2022.

Dispõe sobre a Designação do Srº. ELTON NILO BENTES DA CRUZ do Cargo de Coordenador da Educação Especial da Secretaria Municipal de Educação - SEMED no Município de Santarém Novo.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, de Santarém Novo/PA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo DECRETO **nº 005/2021 – 01/01/2021.**

RESOLVE:
Art. 1º - **DESIGNAR** o **Srº: ELTON NILO BENTES DA CRUZ** CPF Nº **001.009.292-73** e RG Nº **5.912.667** – SSP/PA, para o cargo de **COORDENADOR DA EDUCAÇÃO ESPECIAL** da Secretaria Municipal de Educação no Município de Santarém Novo/PA, a partir do dia 01 de Fevereiro de 2022.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Santarém Novo, 01 de Fevereiro de 2022.

THIAGO REIS PIMENTEL
Prefeito Municipal de Santarém Novo

TATIANA DE SOUZA ALVES
Secretária Municipal de Educação – SEMED
Decreto nº 005/2021-01/01/2021
Santarém Novo/PA

End.: Tv: Gilberto Amaral Dias, nº 10, Bairro: Liberdade- CEP: 68720-000 – Santarém Novo – Pará:
CNPJ/MF. Nº 06.076.812/0001-05/ E-mail: semedsantaremnovo@yahoo.com.br

Publicado por:
Marcilene de Souza Barros
Código Identificador:E195C231

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO 030/2022

PORTARIA Nº 030 /2022 - SEMED – PMSN / PA, de 01 de Fevereiro de 2022.

Dispõe sobre a Designação da Srª. LECIANE REGINA DA SILVA CORREA para o Cargo de VICE-DIRETORA da E.M.E.F Profª: Conceição Pimentel no Município de Santarém Novo.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, de Santarém Novo/PA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo DECRETO **nº 005/2021 – 01/01/2021.**
RESOLVE:
Art. 1º - **Designar a Sr.ª LECIANE REGINA DA SILVA CORRÊA** CPF nº **623.715.842-15,** RG nº **3.331.496** – SSP/PA, para exercer o cargo de **VICE-DIRETORA DA EMEF Profª. CONCEIÇÃO PIMENTEL** no Município de Santarém Novo/PA, a partir do dia 01 de Fevereiro de 2022.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Santarém Novo, 01 de Fevereiro de 2022.

THIAGO REIS PIMENTEL
Prefeito Municipal de Santarém Novo

TATIANA DE SOUZA ALVES
Secretária Municipal de Educação – SEMED
Decreto nº 005/2021-01/01/2021
Santarém Novo/PA

Publicado por:
Marcilene de Souza Barros
Código Identificador:2FB89936

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO 031/2022

PORTARIA Nº 031 /2022 - SEMED – PMSN / PA, de 01 de Fevereiro de 2022.

Dispõe sobre a Designação da Srª. NIZETE CARMO DE JESUS para o Cargo de VICE-DIRETORA da E.M.E. F OLÍMPIO CARMO DE ARAÚJO no Município de Santarém Novo.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, de Santarém Novo/PA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo DECRETO **nº 005/2021 – 01/01/2021.**
RESOLVE:
Art. 1º - **Designar a Sr.ª NIZETE CARMO DE JESUS** CPF nº **730.747.222-49,** RG nº **3.741.323** – SSP/PA, para exercer o cargo de **VICE-DIRETORA DA E.M.E.F OLÍMPIO CARMO DE ARAÚJO** no Município de Santarém Novo/PA, a partir do dia 01 de Fevereiro de 2022.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santarém Novo, 01 de Fevereiro de 2022.

THIAGO REIS PIMENTEL
Prefeito Municipal de Santarém Novo

TATIANA DE SOUZA ALVES
Secretária Municipal de Educação – SEMED
Decreto nº 005/2021-01/01/2021
Santarém Novo/PA

Publicado por:
Marcilene de Souza Barros
Código Identificador:B121A5FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO 032/2022

PORTARIA Nº 032/2022 - SEMED – PMSN / PA, de 01 de Março de 2022.

Dispõe sobre a Designação do Srº. ODINELSON LOPES ALMEIDA para a função de VICE - DIRETOR ESCOLAR da E.M.E.F Santa Angélica no Município de Santarém Novo.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, de Santarém Novo/PA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo DECRETO **nº 005/2021 – 01/01/2021.**
RESOLVE:
Art. 1º - **Designar o Srº. ODINELSON LOPES ALMEIDA,** CPF Nº **594.582.082-20,** RG Nº **2.890.102** – SSP/PA, para o Cargo Comissionado de **VICE- DIRETOR ESCOLAR** DA ESCOLA Municipal de ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL **santa angélica** no Município de Santarém Novo/PA, a partir do dia 01 de Março de 2022.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santarém Novo, 01 de Março de 2022.

THIAGO REIS PIMENTEL
Prefeito Municipal de Santarém Novo

TATIANA DE SOUZA ALVES
Secretária Municipal de Educação – SEMED
Decreto nº 005/2021-01/01/2021
Santarém Novo/PA

Publicado por:
Marcilene de Souza Barros
Código Identificador:1BBD668D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO 033/2022

PORTARIA Nº 033/2022 - SEMED – PMSN / PA, de 01 de Março de 2022.

Dispõe sobre a Designação da Srª. DIANA MÉRCIA CORREA para a função de VICE- DIRETORA ESCOLAR da U.M.E.I. KIMIE OHAZE no Município de Santarém Novo.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, de Santarém Novo/PA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo DECRETO **nº 005/2021 – 01/01/2021.**
RESOLVE:
Art. 1º - **Designar a Srª. DIANA MÉRCIA CORRÊA,** CPF Nº **599.227.702-10,** RG Nº **3.060.120** – SSP/PA, para o Cargo Comissionado de **VICE- DIRETORA ESCOLAR** da unidade **municipal de ensino infantil kimie ohaze** no Município de Santarém Novo/PA, a partir do dia 01 de Março de 2022.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santarém Novo, 01 de Março de 2022.

THIAGO REIS PIMENTEL
Prefeito Municipal de Santarém Novo

TATIANA DE SOUZA ALVES
Secretária Municipal de Educação – SEMED
Decreto nº 005/2021-01/01/2021
Santarém Novo/PA

Publicado por:
Marcilene de Souza Barros
Código Identificador:246030D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO 036/2022

PORTARIA Nº 036/2022 - SEMED – PMSN / PA, de 04 de Janeiro de 2022.

Dispõe sobre a Designação da Srª. CLEICE VALE DA SILVA SOUZA para a função de COORDENADORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED no Município de Santarém Novo.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, de Santarém Novo/PA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo DECRETO **nº 005/2021 – 01/01/2021.**
RESOLVE:
Art. 1º - **Designar** a **Srª. CLEICE VALE DA SILVA SOUZA,** CPF Nº **779.985.882-68,** RG Nº **4.441.427** – SSP/PA, para o Cargo de COORDENADORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no Município de Santarém Novo/PA, a partir do dia 04 de Janeiro de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santarém Novo, 04 de Janeiro de 2022.

THIAGO REIS PIMENTEL
Prefeito Municipal de Santarém Novo

TATIANA DE SOUZA ALVES
Secretária Municipal de Educação – SEMED
Decreto nº 005/2021-01/01/2021
Santarém Novo/PA

Publicado por:
Marcilene de Souza Barros
Código Identificador:0EAD0A89

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO 037/2022

PORTARIA Nº 037/2022 - SEMED – PMSN / PA, de 04 de Janeiro de 2022.

Dispõe sobre a Designação do Srº. JOÃO PEREIRA LOUREIRO JUNIOR para a função de COORDENADOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED no Município de Santarém Novo.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, de Santarém Novo/PA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo DECRETO **nº 005/2021 – 01/01/2021.**
RESOLVE:
Art. 1º - **Designar** o **Srº. JOÃO PEREIRA LOUREIRO JUNIOR,** CPF Nº **748.341.002-78,** RG Nº **4.687.849** – SSP/PA, para o Cargo de COORDENADOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no Município de Santarém Novo/PA, a partir do dia 04 de Janeiro de 2022.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santarém Novo, 04 de Janeiro de 2022.

THIAGO REIS PIMENTEL
Prefeito Municipal de Santarém Novo

TATIANA DE SOUZA ALVES
Secretária Municipal de Educação – SEMED
Decreto nº 005/2021-01/01/2021
Santarém Novo/PA

Publicado por:
Marcilene de Souza Barros
Código Identificador:A26C973F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO 038/2022

PORTARIA Nº 038/2022 - SEMED – PMSN / PA, de 03 de Janeiro de 2022.

Dispõe sobre a Designação do Srº. IVO SANTANA MODESTO COSTA para a função de COORDENADOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED no Município de Santarém Novo.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, de Santarém Novo/PA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo DECRETO **nº 005/2021 – 01/01/2021.**
RESOLVE:
Art. 1º - **Designar** o **Srº. IVO SANTANA MODESTO COSTA,** CPF Nº **579.625.882-68,** RG Nº **2.806.697** – PC/PA, para o Cargo de COORDENADOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no Município de Santarém Novo/PA, a partir do dia 04 de Janeiro de 2022.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santarém Novo, 04 de Janeiro de 2022.

THIAGO REIS PIMENTEL
Prefeito Municipal de Santarém Novo

TATIANA DE SOUZA ALVES
Secretária Municipal de Educação – SEMED
Decreto nº 005/2021-01/01/2021
Santarém Novo/PA

Publicado por:
Marcilene de Souza Barros
Código Identificador:09660E3B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO 039/2022

PORTARIA Nº 039/2022 - SEMED – PMSN / PA, de 01 de Fevereiro de 2022.

Dispõe sobre a Designação da Srª. ANDREZZA MICHELINE NASCIMENTO DE OLIVEIRA para o Cargo de Coordenadora Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação-SEMED no Município de Santarém Novo.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, de Santarém Novo/PA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo DECRETO **Nº 005/2021 – 01/01/2021.**
RESOLVE:
Art. 1º - **Designar a Srª: ANDREZZA MICHELINE NASCIMENTO DE OLIVEIRA**, CPF Nº: **455.543.582-68** e RG Nº:**2.355.207** – SSP/PA para exercer o **CARGO** de **COORDENADORA PEDAGOGICA** da Secretaria Municipal de Educação do Município de Santarém Novo/PA. A partir do dia 01 de Fevereiro de 2022.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Santarém Novo, 01 de Fevereiro de 2022.

THIA*GO REIS PIMENTEL*
Prefeito Municipal de Santarém Novo

TATIANA DE SOUZA ALVES
Secretária Municipal de Educação – SEMED
Decreto Nº 005/2021-01/01/2021 Santarém Novo/PA

Publicado por:
Marcilene de Souza Barros
Código Identificador:6C047507

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO 044/2022

PORTARIA Nº 044 /2022 - SEMED – PMSN / PA, de 01 de Janeiro de 2022.

Dispõe sobre a Designação da Sr.ª Rejane Corrêa Alves da função de Coordenadora Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação – SEMED no Município de Santarém Novo.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, de Santarém Novo/PA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo DECRETO **nº 005/2021 – 01/01/2021.**
RESOLVE:
Art. 1º - **Designar a Sr.ª REJANE CORRÊA ALVES** CPF nº **693.115.442-72,** RG nº **3.741.387** – PC/PA, para exercer o cargo de **COORDENADORA PEGAGOGICA da Secretaria de Educação – SEMED** no Município de Santarém Novo/PA.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santarém Novo, 02 de Janeiro de 2022.

THIAGO REIS PIMENTEL
Prefeito Municipal de Santarém Novo

TATIANA DE SOUZA ALVES
Secretária Municipal de Educação – SEMED
Decreto nº 005/2021-01/01/2021
Santarém Novo/PA

Publicado por:
Marcilene de Souza Barros
Código Identificador:B8447EE9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE EXONERAÇÃO 045/2022

PORTARIA Nº 045/2022 - SEMED – PMSN / PA, 10 de Maio de 2022.

Dispõe sobre a exoneração da Sr.ªALANA COSTA E COSTA da função de Nutricionista da Secretaria Municipal de Educação – SEMED - Município de Santarém Novo.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, de Santarém Novo/PA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo DECRETO **nº 005/2021 – 01/01/2021.**
RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar **a Sr.ª ALANA COSTA E COSTA** CPF Nº**020.779.502-93,** RG Nº**7.011.387** – SSP/PA, do cargo de **NUTRICIONISTA** no Município de Santarém Novo/PA, a partir do dia 10 de Maio de 2022.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Santarém Novo, 10 de Maio de 2022.

THIAGO REIS PIMENTEL
Prefeito Municipal de Santarém Novo

TATIANA DE SOUZA ALVES
Secretária Municipal de Educação –SEMED
Decreto Nº 005/2021-01/01/2021
Santarém Novo/PA

Publicado por:
Marcilene de Souza Barros
Código Identificador:ED4B3C08

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE EXONERAÇÃO 046/2022

PORTARIA Nº 046 /2022 - SEMED – PMSN / PA, de 09 de Maio de 2022.

Dispõe sobre a exoneração do Srª. Aldery Dias dos Santos, para a função de Técnico Administrativo da Merenda Escolar da Secretaria Municipal de Educação-SEMED no Município de Santarém Novo.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, de Santarém Novo/PA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo DECRETO **nº 005/2021 – 01/01/2021.**
RESOLVE:
Art. 1º - **Exonerar o Sr. ALDERY DIAS DOS SANTOS** CPF nº **838.048.032-53,** RG nº **4.768.315** – SSP/PA, do cargo de **TÉCNICO ADMINSTRATIVO DA MERENDA ESCOLAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** no Município de Santarém Novo/PA, a partir do dia 09 de Maio de 2022.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Santarém Novo, 10 de Maio de 2022.

THIAGO REIS PIMENTEL
Prefeito Municipal de Santarém Novo

TATIANA DE SOUZA ALVES
Secretária Municipal de Educação – SEMED
Decreto nº 005/2021-01/01/2021
Santarém Novo/PA

Publicado por:
Marcilene de Souza Barros
Código Identificador:B19EFB0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE EXONERAÇÃO 047/2022

PORTARIA Nº 047/2022 - SEMED – PMSN / PA, de 09 de Maio de 2022.

Dispõe sobre a Exoneração da Srª. ANDREZZA MICHELINE NASCIMENTO DE OLIVEIRA do Cargo de Coordenadora Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação-SEMED no Município de Santarém Novo.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, de Santarém Novo/PA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo DECRETO **Nº 005/2021 – 01/01/2021.**
RESOLVE:
Art. 1º - **Exonerar a Srª: ANDREZZA MICHELINE NASCIMENTO DE OLIVEIRA**, CPF Nº: **455.543.582-68** e RG Nº:**2.355.207** – SSP/PA do **CARGO** de **COORDENADORA PEDAGOGICA** da Secretaria Municipal de Educação do Município de Santarém Novo/PA. A partir do dia 09 de Maio de 2022.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Santarém Novo, 09 de Maio de 2022.

THIAGO REIS PIMENTEL
Prefeito Municipal de Santarém Novo

TATIANA DE SOUZA ALVES
Secretária Municipal de Educação –SEMED
Decreto Nº 005/2021-01/01/2021
Santarém Novo/PA

Publicado por:
Marcilene de Souza Barros
Código Identificador:32A7A7A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE EXONERAÇÃO 048/2022

PORTARIA Nº 048/2022 - SEMED – PMSN / PA, de 09 de Maio de 2022.

Dispõe sobre a Exoneração da Srª. DEISILENE DOS ANJOS PEREIRA para a função de COORDENADORA DE ENSINO FUNDAMENTAL I, na Secretaria Municipal de Educação – SEMED no Município de Santarém Novo.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, de Santarém Novo/PA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo DECRETO **nº 005/2021 – 01/01/2021.**
RESOLVE:
Art. 1º - **Exonerar a Srª. DEISILENE DOS ANJOS PEREIRA CPF** Nº **752.232.362-20,** RG Nº**4614164** – SSP/PA, do cargo de **COORDENADORA DO FUNDAMENTAL II, da Secretária Municipal de Educação - SEMED** no Município de Santarém Novo/PA, a partir do dia 09 de Maio de 2022.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Santarém Novo, 09 de Maio de 2022.

THIAGO REIS PIMENTEL
Prefeito Municipal de Santarém Novo

TATIANA DE SOUZA ALVES
Secretária Municipal de Educação –SEMED
Decreto Nº 005/2021-01/01/2021
Santarém Novo/PA

Publicado por:
Marcilene de Souza Barros
Código Identificador:5B87BD62

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE EXONERAÇÃO 049/2022

PORTARIA Nº 049/2022/SEMED – PMSN / PA, de 09 de Maio de 2022.

Dispõe sobre a Exoneração da Srª. Diana do Socorro de Miranda Teixeira da função de Coordenadora da Educação Especial no Município de Santarém Novo.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, de Santarém Novo/PA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo DECRETO **nº 005/2021 – 01/01/2021.**
RESOLVE:
Art. 1º - **Exonerar a Sr.ªDIANA DO SOCORRO DE MIRANDA TEIXEIRA** CPFnº**609.950.252-15,** RG nº**2813688** – SSP/PA, do cargo de **COORDENADORA DA EDUCAÇÃO ESPECIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** no Município de Santarém Novo/PA, a partir do dia 09 de Maio de 2022.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Santarém Novo, 09 de Maio de 2022.

THIAGO REIS PIMENTEL
Prefeito Municipal de Santarém Novo

TATIANA DE SOUZA ALVES
Secretária Municipal de Educação – SEMED
Decreto Nº 005/2021-01/01/2021
Santarém Novo/PA

Publicado por:
Marcilene de Souza Barros
Código Identificador:71D622B2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO Nº 2022030601, 2022030602, 2022030603 E 2022030604.

EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO Nº 2022030601, 2022030602, 2022030603 e 2022030604.
INEXIGIBILIDADE Nº 6/2022-310501 PMSCO
INSTRUMENTO: Termo de Rescisão ao Contrato nº 2022030601, 2022030602, 2022030603 e 2022030604, **Fundamentação Legal:** nos termos do Art. 79, inc. I seção V da Lei de Licitações – Lei 8.666/93.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS.
Contratada: M N B AMORAS LTDA, inscrito CNPJ: 13.464.954/0001-05
Objeto do Termo: Rescindir Unilateralmente o contrato 2022030601, 2022030602, 2022030603 e 2022030604.
Assinatura: 17 de outubro de 2022

Publicado por:
Brenda da Silva Barbosa
Código Identificador:8EDA31BB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS
Ata Registro de Preços Nº 008/2023, Pregão Eletrônico PE nº 0011/2023 PMSDA, objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI'S) E MATERIAIS HUDRÁULICOS DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS. VENCEDOR: MARTE MARABA FERRAGISTA CNPJ nº 33.239.145/0001-07. Valor Total R$ 250.917,00 (Duzentos e cinquenta mil novecentos e dezessete reais). Vigência 17/04/2023 á 17/04/2024.
##ASS ELIZANE SOARES DA SILVA
##CAR ORDENADORA DE DESPESA

Publicado por:
Brena Caroline Silva Araújo
Código Identificador:3910F2AB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
DECRETO Nº 969/2023, DE 13 DE ABRIL DE 2023

DECRETO Nº 969/2023, DE 13 DE ABRIL DE 2023

DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGENCIA NA ÁREA TERRITORIAL DO MUNICIPIO, AFETADAS POR INUNDAÇÃO, COBRADE 1.2.1.0.0, CONFORME CONSOLIDAÇÃO DA PORTARIA Nº. 260/2022 E PORTARIA Nº. 3.646/2022 - MDR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ, JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 90, IX e XXVII da Lei Orgânica Municipal e pelo disposto no Artigo 8º da Lei Federal nº. 12.608, de 10 de abril de 2012, e consolidação da Portaria nº.

260/2022 e Portaria nº. 3.646/2022, do Ministério do Desenvolvimento Regional – MDR.
CONSIDERANDO que a subida gradual do nível do rio Xingu trouxe transtornos consideráveis para o município, afetando a zona urbana e rural, e como consequência temos inundações e transbordamento das margens dos rios e seus afluentes dos rios FRESCO, IRIRI, TRIUNFO, SÃO SEBASTIÃO, CINZAS, ARARAQUARA, NAZARÉ, BOM JARDIM, BAÚ, RIOZINHO, CAPINZINHO, CARAPANÃ, CARAPANÃZINHO, SÃO JOSÉ E PAXIBAL, coincidindo com o grande volume de chuva que atinge nossa região, atingindo o município conforme dados divulgados pelo Instituto Nacional de Meteorologia, ocasionando ainda desastres secundários como enxurrada e alagamento.
CONSIDERANDO que o município de São Félix do Xingu/PA integra a bacia do Médio Xingu, e por isso está sujeito com maior incidência a intemperes do tempo, que provocou danos e prejuízos aos munícipes, e como agravante registra-se uma maior concentração populacional as margens destes rios e seus afluentes, inclusive afetando aldeias indígenas, distribuídas em 21 aldeias situadas nas margens dos rios.
CONSIDERANDO que a coleta de dados da Defesa Civil Municipal e a Secretaria Municipal de Assistência Social para levantamento dos danos humanos, registramos: 6.132 pessoas afetadas, assim descritas: 1.512 pessoas desalojadas e 4.620 pessoas diretamente afetadas pelo desastre.
CONSIDERANDO que as Inundações afetaram as comunidades ribeirinhas e comunidades localizadas na zona rural, com danos materiais nas residências, mobílias, perda de objetos e documentos pessoais. Como danos materiais, registramos o colapso de aterros em aproximadamente 312 km de trechos de estradas vicinais, 36 linhas de bueiros, 07 pontes de madeira danificadas, 03 pontes de madeira destruída e 48 pontilhões danificados, impossibilitando assim o acesso às propriedades rurais, vilas e distritos na zona rural do município, isolando em média 1.848 famílias, afetando diretamente economia local que é movimenta através da pecuária, agricultura e extrativismo.
CONSIDERANDO a necessidade de realizar ações de resposta e ações de restabelecimento nas estradas vicinais que interligam a sede do município as vilas e distritos, é que reconhecemos a necessidade de ajuda do Governo Estadual e/ou Federal caráter de urgência, pois o custo para reconstruir as áreas afetadas é alto e o município não disponibiliza de recursos financeiros específicos em ações de Defesa Civil, visando assim normalizar os serviços de transporte escolar, de saúde, de passageiros e de escoamento da produção na zona rural.
CONSIDERANDO que o Parecer Técnico nº. 001/2023 da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC, responsável pelas ações de defesa civil no Município relatando a ocorrência deste desastre é favorável à declaração de Situação de Emergência, classificando o Desastre como Nível II.
DECRETA:
Art. 1º. Fica declarada Situação de Emergência na área territorial do Município de São Félix do Xingu – PA, contidas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como Inundação 1.2.1.0.0, conforme consolidação da Portaria nº. 260/2022 e Portaria nº. 3.646/2022, do Ministério do Desenvolvimento Regional – MDR.
Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da COMPDEC, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.
Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da COMPDEC.
Art. 4º. De acordo com o estabelecimento nos incisos XI e XXV do art. 5º. da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de Proteção e Defesa Civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:
I – Adentrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;
II – Usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização imediata, se houver dano.
Parágrafo único. Será responsabilizado o agente de Proteção e Defesa Civil ou Autoridade Administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança da população.
Art. 5º. De acordo com o estabelecido no art. 5º. do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de julho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastres.
§1º. No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em área inseguras.
§2º. Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em área seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.
Art. 6º. Com base no inciso IV do art. 24 da Lei 8.666, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contatos a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.
Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo viger por um prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, revogadas a disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, 13 de abril de 2023
licitação.pmsfx@hotmail.com;
https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/;
https://www.sfxingu.pa.gov.br/web/

JOAO CLEBER DE SOUSA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:55A41003

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO
Nº DO CONTRATO: **00103357**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e ADEMISIA FERREIRA DA SILVA SOUSA**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/04/2023 a 31/12/2023**
VALOR: **R$ 3.315,43**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/04/2023**

Ordenador Responsável:
ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretária Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:1745C47F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO
Nº DO CONTRATO: **00103357**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e ADRIANA MACIEL GONCALVES DE SOUSA**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/04/2023 a 31/12/2023**
VALOR: **R$ 3.315,43**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.365.0003 2.102 – Recursos Humanos da Educação Infantil – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/04/2023**

Ordenador Responsável:
ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretária Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:86435D8B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO
Nº DO CONTRATO: **00103359**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e ADRIANA MENDONCA CAETANO**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/04/2023 a 31/12/2023**
VALOR: **R$ 3.315,43**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/04/2023**

Ordenador Responsável:
ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretária Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:4447E803

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO
Nº DO CONTRATO: **00103360**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e ADRIANE RODRIGUES DUARTE**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/04/2023 a 31/12/2023**
VALOR: **R$ 6.630,86**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.365.0003 2.102 – Recursos Humanos da Educação Infantil – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/04/2023**

Ordenador Responsável:
ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretária Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:8DFA568C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO
Nº DO CONTRATO: **00103361**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e ADRIANO DE ARAUJO SILVA**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/04/2023 a 31/12/2023**
VALOR: **R$ 6.630,86**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/04/2023**

Ordenador Responsável:
ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretária Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:5814BE27

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO
Nº DO CONTRATO: **00103362**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e ADRIELLY COSTA DA FONSECA GOMES**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/04/2023 a 31/12/2023**
VALOR: **R$ 6.630,86**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**

DATA DA ASSINATURA: **01/04/2023**

Ordenador Responsável:
ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretária Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:10621F51

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO
Nº DO CONTRATO: **00103512**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e AGEDELCICLEI TEIXEIRA SILVA**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/04/2023 a 31/12/2023**
VALOR: **R$ 3.315,43**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/04/2023**

Ordenador Responsável:
ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretária Executiva Municipal de Educação

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:CB14D4A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO
Nº DO CONTRATO: **00103363**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e ALEXANDRO LEMOS DE OLIVEIRA**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/04/2023 a 31/12/2023**
VALOR: **R$ 2.652,34**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/04/2023**

Ordenador Responsável:
ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretária Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:A32FF6A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO
Nº DO CONTRATO: **00103364**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e ALEXIANA SILVA SALES**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/04/2023 a 31/12/2023**
VALOR: **R$ 3.315,43**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.365.0003 2.102 – Recursos Humanos da Educação Infantil – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/04/2023**

Ordenador Responsável:
ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretária Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:397A992F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO

Nº DO CONTRATO: **00103365**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e ALINE FERREIRA DA SILVA**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/04/2023 a 31/12/2023**
VALOR: **R$ 3.315,43**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/04/2023**

Ordenador Responsável:
ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretária Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:DB2F8C11

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO

Nº DO CONTRATO: **00103366**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e AMANDA PARANAIBA DE SOUZA GONCALVES**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II**

JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/04/2023 a 31/12/2023**
VALOR: **R$ 6.630,86**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/04/2023**

Ordenador Responsável:
ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretária Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:F03D76D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO

Nº DO CONTRATO: **00103367**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e ANA CLAUDIA DOS SANTOS SOUSA**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/04/2023 a 31/12/2023**
VALOR: **R$ 3.315,43**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.365.0003 2.102 – Recursos Humanos da Educação Infantil – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/04/2023**

Ordenador Responsável:
ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretária Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:AB94499F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO
Nº DO CONTRATO: **00103368**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e ANA PAULA DA SILVA**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/04/2023 a 31/12/2023**
VALOR: **R$ 6.630,86**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.365.0003 2.102 – Recursos Humanos da Educação Infantil – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/04/2023**

Ordenador Responsável:
ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretária Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:B5A8674C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO
Nº DO CONTRATO: **00103370**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e ANA PAULA RIBEIRO SOARES**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/04/2023 a 31/12/2023**
VALOR: **R$ 3.315,43**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/04/2023**

Ordenador Responsável:
ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretária Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:32A2A759

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO
Nº DO CONTRATO: **00103370**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e ANA PAULA RIBEIRO SOARES**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/04/2023 a 31/12/2023**
VALOR: **R$ 3.315,43**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/04/2023**

Ordenador Responsável:
ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretária Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:00D95FC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO
Nº DO CONTRATO: **00103372**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e ANDRE DE ARAUJO SILVA**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/04/2023 a 31/12/2023**
VALOR: **R$ 3.315,43**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/04/2023**

Ordenador Responsável:
ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretária Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:E5C03E3A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO
Nº DO CONTRATO: **00103513**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e ANDREIA DA GUIA CAMPOS**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/04/2023 a 31/12/2023**
VALOR: **R$ 3.315,43**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.365.0003 2.102 – Recursos Humanos da Educação Infantil – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/04/2023**

Ordenador Responsável:
ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretária Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:72056C85

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO
Nº DO CONTRATO: **00103374**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e ANDREIA FERREIRA RODRIGUES**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/04/2023 a 31/12/2023**
VALOR: **R$ 3.315,43**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/04/2023**

Ordenador Responsável:
ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretária Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:0CE0B6AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO
Nº DO CONTRATO: **00103518**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e ANDREIA NEVES CLAUDINO**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/04/2023 a 31/12/2023**
VALOR: **R$ 6.630,86**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/04/2023**

Ordenador Responsável:
ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretária Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:EAEB4E3D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 02-130423/004-PE-PMSF
OBJETO: O objeto do presente termo de referência é para subsidiar a Aquisição de Gêneros alimentícios para a alimentação escolar (merenda) destinados a atender aos alunos do ensino Médio do Município de São Francisco do Pará.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ, ESTADO DO PARÁ, CNPJ: nº 05.125.992/0001-05

CONTRATADA: A. SOUSA BARRETO LIMITADA, CNPJ: nº 45.445.690/0001-20

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato fundamenta-se no art. 55, da Lei nº 8666/93, Lei 10.520/2002 e alterações.

DO VALOR: R$ 82.536,70 (Oitenta e dois mil, quinhentos e trinta e seis reais e setenta centavos)

DA VIGÊNCIA: A vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2023, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, da Lei nº 8.666, de 1993.

DOS RECURSOS FINANCEIROS
Exercício 2023:
Unidade Orçamentária: 2.071 – Manutenção do Programa Nac. de Alimentação Escolar - PNAE
Atividade: 12 361 0023 2.071 – Manutenção do Programa Nac. de Alimentação Escolar - PNAE
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte Recurso: Transf. Outros Recursos do FNDE

Unidade Orçamentária: 2.075 – Manutenção do Programa Estadual de Alimentação Escolar - PEAE
Atividade: 12 362 0023 2.075 – Manutenção do Programa Estadual de Alimentação Escolar - PEAE
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte Recurso: Transf. Outros Recursos do Estado.

DO FORO: Fica eleito o FORO da Comarca de São Francisco do Pará/PA, para dirimir questões originárias deste instrumento de contrato, em detrimento de qualquer outro, por mais especial que seja.

São Francisco do Pará/Pa, 13 de abril de 2023.

MARCOS CESAR BARBOSA E SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

Publicado por:
Joelma Moreira da Silva
Código Identificador:3D44E140

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 550/2023

LEI MUNICIPAL Nº 550/2023 - GPMSAGA

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pa., no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e que eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

CAPÍTULO I
DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICIPIO DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

Art. 1°- Fica instituído Conselho Municipal da Cultura, como órgão colegiado, destinado a garantir o pleno exercício dos produtores culturais e acesso do cidadão às fontes de cultura,
Parágrafo Único - O Conselho Municipal da Cultura é órgão vinculado à Secretaria Municipal da Cultura, tendo suas atribuições, estrutura e funcionamento definidos nesta Lei.

CAPÍTULO II
DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 2º - Compete ao Conselho Municipal da Cultura:

I – Representar a sociedade civil de São Geraldo do Araguaia, junto ao Poder Público Municipal, nos assuntos culturais;

II – Elaborar, junto à Secretaria Municipal de Cultura, as diretrizes e normas referentes à política cultural para o Município;

III – Apresentar, discutir e dar parecer sobre projetos que tratam do desenvolvimento da cultura, da produção, do acesso, da difusão e da descentralização cultural do Município;

IV – Propor programas, ações e instrumentos objetivando estimular a democratização e a descentralização das atividades de produção e difusão artístico-cultural, visando garantir a cidadania cultural através do direito de acesso aos bens culturais, de produção e circulação culturais;

V – Garantir a continuidade de programas e projetos de interesse do município;

VI – Emitir parecer sobre questões referentes à:

a)- Prioridades programáticas e orçamentárias;

b)- Propostas de obtenção de recursos;

c)- Estabelecimento de convênios com instituições e entidades culturais.

VII – Colaborar para o estudo e aperfeiçoamento da legislação sobre a política cultural, em âmbito municipal, estadual e federal;

VIII – Colaborar na elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, Plano Plurianual e Orçamento Anual – LOA, relativos à Secretaria Municipal de Cultura;

IX – Avaliar a execução das diretrizes e metas estabelecidas pela secretaria, bem como suas relações com a sociedade civil;

X – Participar da elaboração do Plano Municipal de Cultura, fiscalizando e orientando sua execução;

XI – Estimular e participar para o compartilhamento e pactuação necessários à efetivação do Plano Municipal de Cultura;

XII – Incentivar o aperfeiçoamento e a valorização dos profissionais e demais sujeitos sociais ligados ao processo do fazer e do viver culturais;

XIII – Auxiliar diretamente na realização da Conferência Municipal de Cultura ou outra modalidade do evento que tenha por objetivo auscultar a sociedade para fins de revisão da política cultural do município;

XIV – Fomentar e auxiliar a Secretaria Municipal de Cultura, na efetivação e implementação de uma política cultural em consonância com a Lei Orgânica do Município;

XV – Elaborar e aprovar seu Regimento Interno;

XVI – Promover e incentivar estudos, eventos, campanhas, atividades permanentes e pesquisas na área da cultura;

XVII – propor políticas de geração, captação e alocação de recursos para o setor cultural;

XVIII – Auxiliar a Secretaria Municipal de Cultura, na escolha de entidades que visam obter recursos por intermédio de auxílios e subvenções;

XIX – Auxiliar a Secretaria Municipal de Cultura, na proposição e construção de instrumentos que assegurem um permanente processo de monitoramento das atividades desenvolvidas por entidades que recebem subvenção ou auxílio municipal;

XX – Aprovar diretrizes que encerrem critérios para aprovação de projetos inscritos no Fundo Municipal da Cultura e submetê-las à aprovação do Conselho Municipal de Política Cultural;

XXI – Convocar representantes do Poder Executivo e dos demais conselhos municipais quando se tratar de pauta nas esferas de suas respectivas competências, a fim de instruir a elaboração de suas deliberações, decisões, recomendações, moções, resoluções, pareceres ou outros expedientes;

XXII – Participar da elaboração, quando houver o processo seletivo para aquisição de bônus cultural junto a Lei Municipal de Incentivos Fiscais para a cultura;

XXIII – Apoiar, orientar e assegurar junto ao setor competente do município por incremento de atividades culturais nas diversas modalidades e categorias, inclusive para o idoso, portadores de deficiências, bem como os bairros da cidade;

XXIV – Acompanhar a celebração de contratos, acordos e convênios que importem na constituição de ônus reais sobre bens do Fundo Municipal de Cultura;

XXV – Exercer demais atividades de interesse da arte e da cultura; e

XVI – Executar outras atribuições que lhe forem conferidas.

Parágrafo Único - O Conselho Municipal de Política Cultural poderá atuar também supletivamente, observada sua área de competência, objetivando a edição de normas que não colidam com as diretrizes do Conselho Estadual de Cultura, através de convênios específicos de cooperação firmados com órgãos municipais, estaduais, federais e internacionais.

CAPÍTULO III

DA COMPOSIÇÃO E DO FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL

Art. 4º - O Conselho Municipal da Cultura será composto de 07 (sete) Conselheiros Titulares e respectivos suplentes.

§ 1º - São Conselheiros natos, o Secretário Municipal de Cultura e o Secretário Municipal de Administração e Planejamento, tendo por suplentes os respectivos Diretores Executivos.

§ 2º - Os demais conselheiros e seus respectivos suplentes serão nomeados pelo Prefeito Municipal, dentre os nomes indicados pelas entidades municipais de representação cultural e bem como um representante do poder Legislativo e seu respectivo suplente; indicado pela Câmara de Vereadores;

§ 3º - O Secretário Municipal de Cultura é o Presidente do Conselho Municipal da Cultura.

§ 4º - É vedado, aos membros do Conselho Municipal da Cultura, a apresentação de projetos a fim de acesso aos recursos do Fundo Municipal para o Desenvolvimento da Cultura.

§ 5º - Nenhum membro representante da sociedade civil, titular e suplente, poderá ser detentor de cargo em comissão ou função de confiança, vinculada ao Poder Executivo e Legislativo do Município.

Art. 5º - Nenhum conselheiro receberá pela sua participação qualquer tipo de pagamento ou remuneração, salvo ajuda de custo para cobrir eventuais despesas de ajuda com viagens, locomoção para reuniões por meio de vale-transporte, atividades de aperfeiçoamento a capacitação, no exercício de suas atividades

Art. 6º - Os Conselheiros terão mandato de 02 (dois) anos, prorrogável para mais 02 (dois) anos, exceto os Conselheiros Natos.

Parágrafo Único - Em caso de vaga, o respectivo suplente será convocado para completar o mandato.

CAPÍTULO IV
DA ESTRUTURA DO CONSELHO MUNICIPLA DE POLÍTICA CULTURAL

Art. 7° - O Conselho Municipal de Política Cultural terá a seguinte estrutura:

I – Plenário;
II – Mesa Coordenadora:
a) Presidente.
B) Vice-Presidente.
c) Secretário.
III – Comissão Permanente.

Art. 8º – Ao Plenário, instância máxima do Conselho Municipal de Política Cultural, compete:
I – propor e aprovar as diretrizes gerais, acompanhar e fiscalizar a execução do Plano Municipal de Cultura;

Art. 9º - O Conselho Municipal de Cultura funcionará em Câmaras representativas das seguintes atividades culturais:
I - Teatro e Circo;
II - Música;
III - Literatura e História;
IV - Artes Plásticas;
V - Patrimônio Histórico, Documental, Cultural, Filatelia e outros
VI - Artesanato;
VII – Dança
VIII- Capoeira
XIX- Audiovisual.

Art. 10 - Cada Câmara será composta de 02 (dois) Membros, escolhidos em assembleias das associações e entidades culturais das respectivas áreas.

Parágrafo Único - As assembleias de que trata o "caput" deste artigo serão convocadas pelo Secretário Municipal de Cultura e Comunicação, através de edital, com antecedência mínima de 10 (dez) dias.

Art. 11 - O Plenário do Conselho Municipal da Cultura, reunir-se-á por convocação do Presidente do Conselho.

Parágrafo Único - O Plenário do Conselho Municipal da Cultura reunir-se-á em primeira convocação com a presença mínima de 05 (cinco) Conselheiros ou, em segunda convocação, trinta minutos após, com a presença mínima de 03 (três) Conselheiros.

Art. 12 - As deliberações do Conselho são resultantes da votação da maioria absoluta dos Conselheiros presentes.

Parágrafo Único - Dependerão do voto de 2/3 (dois terços) dos Conselheiros que compõem o Plenário as proposições referentes a:

I - Aprovação e alteração do regimento do Conselho;

II - Aprovação do Plano Municipal da Cultura, a ser proposto pela Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação;

III - Aprovação de projetos e programas a serem custeados pelo Fundo Municipal para o Desenvolvimento de Atividades Culturais.

Art. 13 - A Secretaria Municipal da Cultura, proporcionará o suporte técnico e administrativo ao Conselho Municipal da Cultura.

Art. 14 - O Poder Executivo Municipal baixará, por Decreto, a regulamentação do Conselho Municipal da Cultura.

Art. 15- Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pa., aos doze dias do mês de abril de 2023.

JEFFERSON OLIVEIRA
Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:EB5169BE

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 549/2023

LEI MUNICIPAL Nº 549/2023 - GPMSAGA

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL - EMEF NOSSA SENHORA DA GUIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que a Câmara Municipal de São Geraldo do Araguaia/PA aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica criada a **Escola Municipal de Ensino Fundamental - EMEF Nossa Senhora da Guia**, localizada na região do Cupuzeiro, município de São Geraldo do Araguaia/PA.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Geraldo do Araguaia/PA, 12 de abril de 2023.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:2FD1170B

GABINETE DO PREFEITO
DISPENSA Nº. 7.2023-010

Processo: Dispensa nº. 7.2023-010. Prazo de Vigência 03.04.2023 a 03.03.2024.
Contratante: Prefeitura Mul. de São Geraldo do Araguaia, CNPJ: 10.249.241/0001-22. Objeto: Locação de um imóvel para funcionamento do Centro de Saúde da Mulher, neste Município. Dotação Orçamentária: 2.006. Contratada (o): Clayton Assunção Barros, CPF: 009.176.881-04, CT nº 20230175, valor 30.000,00. Fundamento legal: Art. 24, X, da Lei 8.666/93.

São Geraldo do Araguaia – PA, 03 de abril de 2023.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA.
Ordenador (a) de Despesas,

TERMO DE RATIFICAÇÃO
Processo: Dispensa nº 7.2023-010, RATIFICO por este termo a Dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, X, da Lei 8.666/93, para a Locação de um imóvel para funcionamento do Centro de Saúde da Mulher, neste Município. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

São Geraldo do Araguaia – PA, 03 de abril de 2023.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA.
Ordenador (a) de Despesas,

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA-PA
Processo: Dispensa nº. 7/2023-010**.** Prazo de Vigência 03.04.2023 a 31.12.2023.
Contratante: Prefeitura Mul. de São Geraldo do Araguaia, CNPJ: 10.249.241/0001-22. Objeto: Contratação de profissional para prestação de serviços de engenharia elétrica, para elaboração de projetos, emissão de ARTs, boletim de medições e vistoria de obras, neste Município. Dotação Orçamentária: 2.043. Contratada (o): Henrique Milanês Morais, CPF: 046.156.151-40, CT nº 20230156, valor 20.000,00. Fundamento legal: Art. 75, II, da Lei 14.133/21.

São Geraldo do Araguaia – PA, 03 de abril de 2023.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA.
Ordenador (a) de Despesas,

TERMO DE RATIFICAÇÃO
Processo: Dispensa nº 7/2023-010, RATIFICO por este termo a Dispensa de Licitação fundamentada no Art. 75, II, da Lei 14.133/21, para a Contratação de profissional para prestação de serviços de engenharia elétrica, para elaboração de projetos, emissão de ARTs, boletim de medições e vistoria de obras, neste Município. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

São Geraldo do Araguaia – PA, 03 de abril de 2023.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA.
Ordenador (a) de Despesas,

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:675FC15D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº: 20220275 - PREGÃO Nº 015/2021/SRP/PE

FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20220275 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 015/2021/SRP/PE **CONTRATANTE:** FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB **CONTRATADA(O):** D A PALHETA DOS SANTOS **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DOS INSTRUMENTOS,PARA OS ALUNOS DO PROJETO MUSICALIZAÇÃO NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE SÃO JOÃO DE PIRABAS **VALOR TOTAL:** R$ 133.597,61 (CENTO E TRINTA E TRÊS MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS) **PROGRAMA DE TRABALHO:** EXERCÍCIO 2022 ATIVIDADE 1917.123610008.2.063 PROJETO JOVEM DO AMANHÃ, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.99, NO VALOR DE R$ 35.514,06, EXERCÍCIO 2022 ATIVIDADE 1917.123610008.2.063 PROJETO JOVEM DO AMANHÃ, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, SUBELEMENTO 4.4.90.52.26, NO VALOR DE R$ 98.083,55 **VIGÊNCIA:** 21 DE NOVEMBRO DE 2022 A 21 DE NOVEMBRO DE 2023 **DATA DA ASSINATURA:** 21 DE NOVEMBRO DE 2022

Ordenador de Despesa:
FERNANDO ANTONIO FERREIRA DA SILVA –
Secretário Municipal de Educaçao

Publicado por:
William rey Guimarães
Código Identificador:9A3A71FC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 20222880

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, POR INTERMÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL, EM CONSONÂNCIA COM O TERMO DE AUTORIZAÇÃO EXPEDIDO PELO SR. EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE, PREFEITO MUNICIPAL, FAZ PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 20222880, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 024/2022, COMO SEGUE:

OBJETO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 20222880, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, NECESSÁRIOS PARA A REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA VILA SORRISO NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PARÁ.

FINALIDADE: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA.
BASE LEGAL: ART. 57. § 1º, INC. II E § 2º, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
VIGÊNCIA: 28/02/2023 A 26/08/2023.
ASSINATURA: 24/02/2023.

CONTRATADA:
KONKRETA CONSTRUTORA EIRELI.
CNPJ: 27.736.595/0001-58.

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geancarlo Silva Balieiro
Código Identificador:58BF50BA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFIRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230122; **ORIGEM**: PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 032/2022; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE; **CONTRATADO:** ALIMENTOS JW EIRELI-ME; **OBJETO:** Aquisição parcelada de materiais de limpeza para atender as necessidades do Fundo Municipal de Meio Ambiente; **VALOR GLOBAL:** R$ 43.921,50; **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2023 Atividade 1601.185420002.2.093, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.22; **VIGÊNCIA:** 05 de abril de 2023 a 31 de dezembro de 2023; **DATA DA ASSINATURA**: 05 de abril de 2023

Publicado por:
Lucas gil Do Nascimento
Código Identificador:728290C7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

O Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Administração, torna público o **EXTRATO DE CONTRATOS** por meio dessa publicação, referente ao **Pregão Eletrônico nº 9/2023-00008-SRP**, tipo menor preço por item, quem tem como objeto a contratação empresa especializada para aquisição de Materiais Gráficos, para atender as necessidades das Secretarias e Fundos do Município de Tracuateua. Empresa: **MALHARIA & GRAFICA NOVO HORIZONTE LTDA**, C.N.P.J. nº 42.328.108/0001-58. Contrato nº 2023041801-FUNDEB. Valor R$ 79.050,00 (setenta e nove mil, cinquenta reais). Contrato nº 2023041802-FME. Valor R$ 42.450,00 (quarenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta reais). Contrato nº 2023041803-SEMAD. Valor R$ 9.490,00 (nove mil, quatrocentos e noventa reais). Contrato nº 2023041804-FMS. Valor R$ 45.290,00 (quarenta e cinco mil, duzentos e noventa reais). Contrato nº 2023041805-SEMAS. Valor R$ 5.610,00 (cinco mil, seiscentos e dez reais). Empresa: **W. N. DA S. PINHEIRO COMERCIO**, C.N.P.J. nº 15.322.647/0001-07. Contrato nº 2023041806-FUNDEB. Valor R$ 718.950,60 (setecentos e dezoito mil, novecentos e cinquenta reais e sessenta centavos). Contrato nº 2023041807-FME. Valor R$ 458.125,40 (quatrocentos e cinquenta e oito mil, cento e vinte e cinco reais e quarenta centavos). Contrato nº 2023041808-SEMAD. Valor R$ 367.427,30 (trezentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e vinte e sete reais e trinta centavos). Contrato nº 2023041809-FMS. Valor R$ 559.560,60 (quinhentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e sessenta reais e sessenta centavos). Contrato nº 2023041810-SEMAS. Valor R$ 227.550,70 (duzentos e vinte e sete mil, quinhentos e cinquenta reais e setenta centavos). Vigência: 18/04/2023 a 18/04/2024.

Tracuateua, 18 de abril de 2023.

VANDSON OLIVEIRA DA SILVA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:C5F289D6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
DECRETO Nº. 050/2023

*"*Dispõe sobre a Nomeação e Atribuições da Comissão Especial de Fiscalização e Acompanhamento do Concurso Público nº 01/2023 para provimento de cargos efetivos do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Trairão/PA e dá outras providências*"*

VALDINEI JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o disposto no Artigo 37, II, da CRFB/88; Artigo 71 da Lei Orgânica Municipal; Artigos 11 e 12 da Lei Municipal nº. 222/2015 que instituiu o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município, das Autarquias e Fundações Municipais; Artigo 19 da Lei Municipal nº. 186/2012, que instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores da Administração Direta do Poder Executivo de Trairão; Artigo 23 da Lei Municipal nº. 190/2012, que instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Trairão; e Artigo 7º da Lei Municipal nº. 366/2020, que dispõe sobre a Reformulação e Reestruturação do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração
dos Trabalhadores em Atendimento à Saúde Pública do Município de Trairão;

Considerando a necessidade de realização de Concurso Público para preenchimento de cargos efetivos no quadro de pessoal do Poder Executivo Municipal;

Considerando a necessidade de dar rigorosa transparência a todas as fases do Concurso Público, como elaboração publicação e divulgação do edital, inscrições, aplicação de provas e classificação;

Considerando a necessidade de se criar um colegiado incumbido de, além de acompanhar todas as fases do certame, proceder à deliberação de casos omissos;

Considerando a necessidade de constituir comissão especial interna para organização, acompanhamento e fiscalização de todas as fases do concurso público, em conjunto com a empresa a ser contratada para o

planejamento, a organização, a operacionalização e execução do Concurso Público;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor a Comissão Especial de Fiscalização e Acompanhamento do Concurso Público Municipal nº. 001/2023, para o preenchimento de cargos vagos, ou que vierem a vagar na vigência do certame, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Trairão/PA, as seguintes pessoas:

Nome	CPF	Representante/Lotação
Paulo Rodrigues	687.824.112-04	Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Veronice Martins Didonet	403.052.102-97	Secretaria Municipal de Educação
Alan Fayga Pereira Rocha	753.402.162-68	Secretaria Municipal de Saúde de Trairão
Antônio Jairo dos Santos Araújo.	292.508.622-53	Assessoria Jurídica
Pâmela Patrícia dos Santos Gonçalves	813.382.522-91	Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Pará – SINTEPP - Subsede Trairão
Joacy Alves da Silva	644.949.002-06	Sindicato dos Trabalhadores em Saúde no Estado do Pará – SINDSAÚDE – Subsede Trairão

Art. 2º A Comissão fica responsável pelo acompanhamento e fiscalização direta dos atos relacionados ao certame, visando ao controle da lisura do processo representado pelo Concurso Público 001/2023, que será realizado pela Prefeitura Municipal e sob a execução de Empresa Especializada, a ser contratada sob as condições da Lei 8.666/93.

Art. 3º A instalação da Comissão deverá ocorrer com a maioria simples de seus membros.

Art. 4º Dentre as atribuições, a esta Comissão compete:

a) Supervisionar e fiscalizar os trabalhos da empresa contratada, cabendo a ela conferir o cumprimento de toda a legislação municipal relacionada à realização do concurso público;

b) Dar apoio e auxiliar a empresa contratada em todas as fases do Certame, fornecendo todos os dados e informações precisas para que a mesma possa elaborar os editais necessários para a abertura do concurso público, podendo para tanto requisitar informações junto às Secretarias e demais órgãos do Poder Público Municipal;

c) Analisar e validar os editais relacionados ao concurso público;

d) Requisitar da contratada todas as informações que se fizerem necessárias ao esclarecimento público sobre o andamento do certame, bem como cobrar a solução de quaisquer pendências relacionadas aos atos do concurso;

e) Aferir a condução da contratada quanto à segurança dos materiais ou informações que devam, a bem da lisura e demais princípios aplicados ao certame, permanecer em sigilo;

f) Receber e analisar os relatórios diversos e listagens contendo os resultados das provas;

g) Responder, no que couber, aos órgãos públicos, como TCM/PA, Ministério Público Estadual, Sindicatos e demais entidades, quanto a possíveis questionamentos pertinentes ao processo de seleção, assessorados pela empresa Contratada;

h) Aprovar os atos realizados pela empresa contratada, tais como: cronograma de execução de acordo com as fases do concurso público; minuta do edital; entre outros atos necessários ao andamento do concurso;

i) Todos os atos que se fizerem necessários ao controle da legalidade, isonomia e moralidade na execução do concurso público, podendo, para tanto, requisitar, entre outros, apoio logístico e jurídico à Administração Municipal.

Art. 5º. Aplicam-se aos membros desta comissão, seus cônjuges, companheiros (as), ascendentes e descendentes os motivos de suspeição e de impedimento para a participação no concurso público.

§1º. Constituem motivo de suspeição ou impedimento:

I – A existência de candidatos na qualidade de cônjuge, companheiro (a), ascendente e descendente de membros da comissão do concurso público, cuja inscrição haja sido deferida;

II – Não poderão participar do concurso público, os membros da comissão deste certame e os profissionais responsáveis pela elaboração das provas objetivas.

§ 2º. Os motivos de suspeição e de impedimento deverão ser comunicados ao Presidente desta Comissão, por escrito, até 03 (três) dias úteis após a publicação da relação dos candidatos inscritos no Diário Oficial.

Art. 6º. Homologado o concurso público, a comissão de que trata o art. 1º deste Decreto será extinta automaticamente.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAIRÃO, **Estado do Pará, em 17 de abril de 2023.**

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal de Trairão

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

ARLETE BAÚ
Secretária Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº 001/2021

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:D31AD96A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Termo de Homologação e Adjudicação. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº **9/2023-018FMS** Objeto: **eventual e futura contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de gás medicinal (oxigênio medicinal) destinada a atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Tucumã-PA.** Vencedor: **FREDSON DA SILVA SANTOS EIRELI** - C.N.P.J.: 02.891.731/0001-08 com valor total de **R$ 52.250,00** (cinquenta e dois mil, duzentos e cinquenta reais). **HOMOLOGO** a licitação na forma da lei nº 8.666/93.

Tucumã - PA, 19 de abril de 2023.

RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA –
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:C8914286

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO ENCARTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços Nº **20230762.** Objeto: **Eventual e futura contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de gás medicinal (oxigênio medicinal) destinada a atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Tucumã-PA,** a empresa: **FREDSON DA SILVA SANTOS EIRELI** - C.N.P.J.: 02.891.731/0001-08 com valor total de **R$ 52.250,00** (cinquenta e dois mil, duzentos e cinquenta reais)**.** Vigência 19/04/2023 à 19/04/2024**.**

Tucumã - PA, 19 de abril de 2023.

RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA –
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:609E9314

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

Espécie: **Primeiro Aditivo de Prazo ao Contrato nº 20220229**. Origem: **Inexigibilidade nº 6/2022-001FMS / Chamada Pública 001/2022FMS**. Contratante: Fundo Municipal de Saúde - C.N.P.J:

11.234.776/0001-27 e Contratada: Clínica Terapêutica Renascer S/S Eireli - C.N.P.J: **17.661.934/0001-77**- Objeto: **Contratação de empresa especializada visando a prestação de serviço médico especialista em psiquiatria, de forma complementar à rede pública de saúde, atendendo as necessidades do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), do município de Tucumã-PA, com jornada de 8 horas presenciais e 12 horas por meio remoto**. A prorrogação do prazo de vigência do contrato, com início em 21 de abril de 2023 até 21 de abril de 2024, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Data da assinatura: 03 de abril de 2023.

RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA –
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:8AD5CEFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LEI MUNICIPAL N.º 697/2023 DE 18 DE ABRIL DE 2023.

INSTITUI NO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ A "SEMANA MUNICIPAL DE ORIENTAÇÃO E PREVENÇÃO DA GRAVIDEZ NA ADOLESCÊNCIA", CRIANDO O "DIA MUNICIPAL DE PREVENÇÃO DA GRAVIDEZ NA ADOLESCÊNCIA", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUCUMÃ,** Estado do Pará, CELSO LOPES CARDOSO, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Tucumã aprovou e eu sanciono, nos termos da Lei Orgânica Municipal, a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído no Município de Tucumã a "Semana Municipal de Orientação e Prevenção da Gravidez na Adolescência", criando o "Dia Municipal de Orientação e Prevenção da Gravidez na Adolescência", que passarão a integrar o calendário oficial de eventos do Município.

Art. 2º. A "Semana Municipal de Orientação e Prevenção da Gravidez na Adolescência" será comemorada durante a última semana do mês de setembro, a cada ano.

Art. 3º. O "Dia Municipal de Orientação e Prevenção da Gravidez na Adolescência" recairá no dia 26 de setembro, anualmente.

Art. 4º. Para atender a esta Lei, a sociedade em geral poderá se mobilizar, através de parcerias ou colaboração entre órgãos públicos e privados, associações e entidades afins, visando a orientação e prevenção da gravidez na adolescência, realizando e promovendo:

I - atividades que proporcionem a discussão, reflexão e divulgação de dados sobre a gravidez na adolescência;
II - debates, palestras, seminários, fóruns, sobre as políticas de proteção aos direitos da criança e do adolescente no que tange à saúde, notadamente na questão de gravidez precoce e suas consequências sociais;
III - incentivos e difusão do programa de planejamento familiar e reprodutivo, esclarecendo sobre a situação da maternidade e da paternidade na adolescência, precocemente;
IV - esclarecimentos sobre a prevenção de doenças sexualmente transmissíveis (DST);
V - a divulgação das ações de políticas públicas e de parcerias com entidades privadas em desenvolvimento no âmbito municipal.

Art. 5º. A Câmara Municipal reservará em seu calendário anual o dia 26 de setembro para a ocupação do Plenário, com a finalidade de execução das atividades inerentes ao "Dia Municipal de Orientação e Prevenção da Gravidez na Adolescência".
Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, publica-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã, de 18 de abril de 2023.

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeito Municipal

MARA SANTOS MARINHO VIEIRA
Secretaria Mun. Administração e Planejamento.

Registrado e publicado nesta data, conforme art.12 dos ADFT da LOM

Tucumã-PA, 18/04/2023.

Publicado por:
Cláudia Maria Pereira Barros
Código Identificador:9F5D9807

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
6º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PSS 001_2023 SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023-SMS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2023-SMS

Prezados (as) Senhores (as) Candidatos (as), Considerando a divulgação da Homologação do resultado do Processo Seletivo 001/2023-SMS realizado pela Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Tucumã;
Considerando que os (as) convocados (as) deverão se atentar, sob pena de não contratação, para o disposto no item 2.4.1. do Edital;
Considerando que os (as) convocados (as) deverão se atentar, sob pena de não contratação, para o disposto no item 12.2 o Edital, bem como ao disposto no item 12.4;
Considerando os princípios gerais da administração pública e obedecendo à ordem classificatória geral, CONVOCAMOS os candidatos listados abaixo, sob pena de eliminação do certame, para se fazer presente nos dias **20 e 24 de Abril de 2023**, no Departamento de Recursos Humanos, situado no prédio da Prefeitura Municipal de Tucumã, no período compreendido entre **07h30 às 11h e 13h30 às 17h** para aferição dos requisitos, da documentação necessária à contratação e demais informações pertinentes.
TECNICO EM ENFERMAGEM

N.º	NOME
01	Denise Kelvia da Silva
02	Rafael Farias da Silva

FARMACÊUTICO

N.º	Nome
01	Bruna da Silva Mafra

MEDICO ESF 40H

N.º	Nome
01	Bianca de Assunção Colaça

Tucumã/PA, 19 de Abril de 2023

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde de Tucumã
Decreto n.º 093/2021 – GP-PMT

Publicado por:
Cláudia Maria Pereira Barros
Código Identificador:0887BF54

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA DE AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3/2023-001

Onde se lê: Valor R$ 11.097.403,54 – Empresa: JC Construções e Transportes LTDA

Lê – se: Valor R$ 11.097.403,93 – Empresa: JC Construções e Transportes LTDA

Onde se lê: Lote 02 (FMS) – Empresa: Construtora Tritton Serviços e Empreendimentos EIRELI

Lê-se: Lote 04 (FMS) – Empresa: Construtora Tritton Serviços e Empreendimentos EIRELI

Onde se lê: Lote 04 (FMAS) – Empresa: Macon Manutenção e Construção LTDA.

Lê-se: Lote 02 (FMAS) – Empresa: Macon Manutenção e Construção LTDA.

Código Identificador: D30E3D64
Matéria publicada no Diário dos municípios do Estado do Pará no dia 13/04/2023, Edição 3225.

Tucuruí-Pá, 18 de abril de 2023.

ERRATA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2023012

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3/2023-001

Onde se lê: Lote 02 (FMS) – Empresa: Construtora Tritton Serviços e Empreendimentos EIRELI

Lê-se: Lote 04 (FMS) – Empresa: Construtora Tritton Serviços e Empreendimentos EIRELI

Onde se lê: Lote 04 (FMAS) – Empresa: Macon Manutenção e Construção LTDA.

Lê-se: Lote 02 (FMAS) – Empresa: Macon Manutenção e Construção LTDA.

Código Identificador: 57518D2D
Matéria publicada no Diário dos municípios do Estado do Pará no dia 18/04/2023, Edição 3228.

Tucuruí-Pá, 18 de abril de 2023.

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:37574B76

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 456, DE 18 DE ABRIL DE 2023

Instaura o Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2023 e Designa a Comissão Processante da Secretaria Municipal de Saúde de Ulianópolis e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Saúde de Ulianópolis/PA, o Exmo. ADONIAS CORRÊA DA SILVA, no uso das suas atribuições previstas no art. 138 e seguintes todos do Regimento Jurídico Único – REJUR, Lei Municipal nº 187/2004, de 20 de dezembro de 2004.
Considerando a conduta do servidor Lucas Rodrigues do Nascimento, matrícula nº 130.166-7, Agente Comunitário de Saúde, lotado na Unidade de Saúde do Davinópolis, concernente em cometer irregularidades no exercício da profissão, constitui falta grave, passível de punição;
Considerando que o artigo 124 c/c o 120 da Lei Municipal nº 187/2004, preceitua que o servidor público municipal responde civil-administrativamente por ato omissivo e comissivo praticado no desempenho de cargo ou função.
Considerando que o artigo 161 da Lei Municipal n° 187/2010, proíbe ao servidor público municipal a opor resistência injustificada ao andamento de documento e processo ou execução serviço.
Considerando finalmente, que cabe ao administrador que tiver ciência da irregularidade no serviço público a OBRIGATORIEDADE de promover a apuração dos fatos mediante sindicância ou processo administrativo.
RESOLVE
Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar - PAD, tomado pelo n° 001/2023, em face do servidor Lucas Rodrigues do Nascimento a fim de que sejam averiguados os atos irregulares a ele imputados, concedendo-lhe a ampla defesa e o contraditório no devido processo legal bem como a aplicação da pena cabível, se for o caso, conforme documentos acostados no PAD em questão.
Art. 2º Nomear os servidores públicos municipais abaixo relacionados para constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - CPDA, destinada a apurar a conduta adotada pelo servidor Fábio de Jesus Sousa, referente aos fatos de que trata o Processo Administrativo 005/2023 – SMSU, bem como as infrações conexas que surgirem no decorrer dos trabalhos:
I. Presidente: LUCIAGNO DA SILVA SANTOS, inscrito sob a matrícula: 135186-9, e ocupante do cargo: Farmacêutico Bioquímico;
II. Membro: NOELMA BORGES BRILHANTE, inscrita sob a matrícula: 141886-6, e ocupante do cargo: Administrativo; e,
III. Membro: MARIA CLAUDIA DA SILVA, inscrita sob a matrícula: 141548-4, e ocupante do cargo: Administrativo.
Parágrafo Único. A Comissão Processante terá a incumbência de apurar todos os fatos de maneira minuciosa promovendo uso de todas as medidas necessárias a tal fim.
Art. 3º O prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar será de 60 (sessenta) dias podendo ser prorrogado uma só vez por igual período mediante justificativa, contados da data de publicação do ato que constituir a comissão.
Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, Ulianópolis/PA, 18 de abril de 2023.

ADONIAS CORRÊA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Municipal 009/2021

Publicado por:
João Paulo Ramos de Jesus
Código Identificador:2085A5C5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 55/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÂO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 38/ 2023 / Título Definitivo de Propriedade

suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, Faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, quea EDNEY MOREIRA DA QUEIROZ, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada, rua José Iwassaki, lote 07, da quadra 23, setor Tanaka I, envolvendo uma área de 318,70m²(trezentos e dezoito metros e setenta decímetros quadrados), com perímetro 83,74m (oitenta e três metros e setenta e quatro centímetros). Limita-se com frente para a rua José Iwassaki, medindo 10,00m (dez metros). Medindo 10,00m (dez metros) de fundo, com o lote 18 e 19. Medindo 31,87m (trinta e um metros e oitenta e sete centímetros) de lateral direita para o lote 06. Medindo 31,87m (trinta e um metros e oitenta e sete centímetros) com a lote 07-A, na lateral esquerda, de **quem de direito,** na instrução do processo

administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.
.

Xinguara - PA, 19 de abril de 2023.

JIMMY THOMAS VASCONCELOS BRITO
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
Dec. 01/20021

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:3072B37F

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 56/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÂO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 39/ 2023 / Título Definitivo de Propriedade

suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, Faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, quea JUAREZ ALVES SILVA, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada, rua negreiro, lote 15, da quadra D-52, setor Tanaka, envolvendo uma área de 583,45m²(quinhentos e oitenta e três metros e quarenta e cinco decímetros quadrados), com perímetro 98,67m (noventa e oito metros e sessenta e sete centímetros). Limita-se com frente para a rua negreiro, medindo 19,76m (dezenove metros e setenta e seis centímetros). Medindo 19,64m (dezenove metros e sessenta e quatro centímetros) de fundo, com o lote 11. Medindo 29,65m (vinte e nove metros e sessenta e cinco centímetros) de lateral direita para o lote 13 e 14. Medindo 29,65m (vinte e nove metros e sessenta e cinco centímetros) com a lote 16, na lateral esquerda, de **quem de direito,** na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.
.

Xinguara - PA, 14 de abril de 2023.

JIMMY THOMAS VASCONCELOS BRITO
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
Dec. 01/20021

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:786EE1BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELET. - SRP - 016/2023/ PMX - FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PREPARADAS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 035/2023/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO –SRP - Nº 016/2023/PMX
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento parcelado de refeições preparadas (MARMITEX, SELF-SERVICE E RODÍZIO), para atender as demandas de todas secretarias e da prefeitura municipal de Xinguara/PA, conforme especificações constantes do Anexo I, parte integrante deste edital.
Data de início da sessão: 05/05/2023
HORAeLOCAL: 08h00 (oito horas),noSistema Eletrônico"PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS", site:www.portaldecompraspublicas.com.br
O Edital poderá ser obtido no horário das 07h00 às 13h00 horas, de segunda à sexta-feira, na Sala de Licitações da Prefeitura localizada na Rua Petrônio Portela s/n, e ainda, a qualquer hora, no Mural de Licitações do TCM, Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Xinguara – PA e no site:www.portaldecompraspublicas.com.br

Outras informações pelo telefone nº (0**94) 99197-1218, no email: licitacao@xinguara.pa.gov.br, ou na Sala de Licitações.

Xinguara – PA, 19 de abril de 2023.

DANYARA SOUSA RODRIGUES
Pregoeira

Publicado por:
Danyara Sousa Rodrigues
Código Identificador:36173B18

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA EMERGENCIAL ELETRÔNICA N.º 002/2023/PMX - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS, PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL E MATERIAIS DE LIMPEZA

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 030/2023/PMX

DISPENSA EMERGENCIAL ELETRÔNICA N.º 002/2023/PMX

OBJETO: Constitui objeto da contratação por dispensa de licitação para aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS, PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL E MATERIAIS DE LIMPEZA,** para atender as demandas emergenciais de todas as secretarias que compõem a Administração geral deste município de Xinguara/PA.
Órgão: MUNICÍPIO DE XINGUARA – PA, com personalidade jurídica de direito público, com sede na **PRAÇA VITÓRIA RÉGIA, S/Nº, CENTRO**, na cidade de XINGUARA – PARÁ, inscrita no **CNPJ nº 04.144.150/0001-20**, representado por seu Prefeito Municipal **Dr. MOACIR PIRES DE FARIA**, conforme especificações constantes do edital.

FIRMAS VENCEDORAS:

VALDIR EUGENIO DOS SANTOS JUNIOR, estabelecida na Rua O, setor G, cam 36, nº 7, Mussurunga 01, salvador, Bahia - CEP: 41490192, inscrita no **CNPJ 30.705.493/0001-26**, com o item 09, 11, 15 E 17, perfazendo um valor total de R$ 77.276,00 (Setenta e Sete Mil e Duzentos e Setenta e Seis Reais).
GIRLAYNE VELOSO PINHEIRO, estabelecida na 1 TV EXISTENTE (RESPINHEIROS) - CEP: 65064485 - UF: MA - Município: São Luís, inscrita no **CNPJ 49.472.037/0001-01**, com o item 38 perfazendo um valor total de R$ 9.016,00 (Nove Mil e Dezesseis Reais).
DAOU SUPERMERCADO LTDA, estabelecida na Avenida Xingu - CEP: 68555013 - UF: PA - Município: Xinguara - PA, inscrita no **CNPJ 30.702.296/0001-53**, com o item 04, 05, 08, 10, 24, 34, 35, 36, 37, 39, 42, 43, 44, 48 e 50 perfazendo um valor total de R$ 204.980,68 (Duzentos e Quatro Mil e Novecentos e Oitenta Reais e Sessenta e Oito Centavos).

PAPEL ARTE EIRELI, estabelecida na Rua Brasil, Nº 501, bairro: Centro, CEP: 68.555-013, Xinguara - PA, inscrita no **CNPJ 26.814.778/0001-28**, com o item 01, 12, 16, 18, 19, 20, 21, 23, 25, 26, 27, 30, 40, 46, 47 e 48 perfazendo um valor total de R$ 65.321,35 (Sessenta e Cinco Mil e Trezentos e Vinte e Um Reais e Trinta e Cinco Centavos).
TROPICAL EMPREEDIMENTOS LTDA, estabelecida na Av: Aloisio Hendges - CEP:68555970 - UF: PA - Município: Xinguara - PA, inscrita no **CNPJ 48.951.033/0001-43**, com o item 02, 03, 06, 07, 13, 14, 22, 28, 29, 31, 32, 33, 41 e 45 perfazendo um valor total de R$ 176.494,20 (Cento e Setenta e Seis Mil e Quatrocentos e Noventa e Quatro Reais e Vinte Centavos).

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando os termos do processo licitatório sob a modalidade **DISPENSA EMERGENCIAL ELETRÔNICA N.º 002/2023/PMX**, apresentado pelo Pregoeiro. **HOMOLOGO-O** e determino aos setores competentes as providencias que o caso requerer.

Xinguara - PA, 14 de abril de 2023.

MOACIR PIRES DE FARIA
Autoridade Competente

Publicado por:
Igor Santos de Souza
Código Identificador:5B2AC12E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA EMERGENCIAL ELETRÔNICA – N.º 002/2023/PMX PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 030/2023/PMX
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 127/2023/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA EMERGENCIAL ELETRÔNICA – N.º 002/2023/PMX
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 030/2023/PMX
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 127/2023/PMX

OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS, PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL E MATERIAIS DE LIMPEZA, para atender as demandas emergenciais de todas as secretarias que compõem a Administração geral deste município de Xinguara/PA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários.

A despesa com a execução do presente contrato está a cargo da dotação orçamentária, Exercício 2023:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2074 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2080 – MAN. DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2049 – MAN. DA ASS. HOSPITALAR E AMBULATORIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2084– MANUTENÇÃO DO CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2132– MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2124– MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.304.0012.2098– MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2087 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2261– MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2140 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO SAMU
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2088 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2093– MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2260– MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CLINICA DE FISIOTERAPIA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.303.0012.2128– MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2170– MANUTENÇÃO DE ACADEMIAS DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2110 – MAN. DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0013.2117 – MAN. DO PROGRAMA – CRAS/PBV-III
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0013.2118 – MAN. DO PROGRAMA – IGD-SUAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0013.2121 – MAN. DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGD
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0013.2095- MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO
PROJETO/ATIVIDADE: 18.122.0016.2065.– MAN. E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0014.2069 – MAN. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA UBANA
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0004.2075 – MAN. DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0003.2067– MAN.E DES. DAS ATIV. DA SECR. MUN. DE GESTÃO FAZENDÁRIA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
PROJETO/ATIVIDADE: 27.122.0005.2072– MANUNTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA URBANA E RURAL
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0007.2066– MAN.E DES. DAS ATIV. DA SECR. MUN. DE ECONOMIA URBANA E RURAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PROJETO/ATIVIDADE: 04.123.0003.2073– MANUNTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0003.2197– MANUNTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0009.2071 – MAN. E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 13.392.0018.2100 – MAN. DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE XINGUARA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0009.2171 – MANUTENÇÃO DA ATIV. DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2145 – APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE XINGUARA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita regularmente no CNPJ (MF) nº 04.144.150/0001-20, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, representada neste ato por seu Prefeito, o Senhor MOACIR PIRES DE FARIA, brasileiro, casado, médico, portador da carteira de identidade nº 393.380 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 243.346.930-91, residente e domiciliado na rua das Castanheiras, n° 675, Centro, Xinguara, Estado do Pará.
CONTRATADA: DAOU SUPERMECADO LTDA; C.N.P.J. nº 30.702.296/0001-53, estabelecida à AV XINGU, 247 -A, CENTRO, XINGUARA-PA, CEP: 68.555-013 Fone: (94) 3426-1558 / (94) 99195-1558, e-mail: supreal@hotmail.com, representada neste ato pelo Sr. ZAHER SALIM DAOU, C.P.F. nº 509.454.322-91, R.G. nº MG Y247885X DPMAF/PA, residente e domiciliado na cidade de XINGUARA - PA.

VIGÊNCIA: de 18 de abril de 2023 a 18 de outubro de 2023.

VALOR TOTAL R$ 204.980,68 (duzentos e quatro mil novecentos e oitenta reais e sessenta e oito centavos).

Xinguara - Pará, em 18 de abril de 2023

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:BB1BCB38

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA EMERGENCIAL ELETRÔNICA – N.º 002/2023/PMX PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 030/2023/PMX
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 128/2023/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA EMERGENCIAL ELETRÔNICA – N.º 002/2023/PMX
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 030/2023/PMX
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 128/2023/PMX

OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS, PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL E MATERIAIS DE LIMPEZA, para atender as demandas emergenciais de todas as secretarias que compõem a Administração geral deste município de Xinguara/PA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários.

A despesa com a execução do presente contrato está a cargo da dotação orçamentária, Exercício 2023:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2074 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2080 – MAN. DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2049 – MAN. DA ASS. HOSPITALAR E AMBULATORIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2084– MANUTENÇÃO DO CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2132– MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2124– MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.304.0012.2098– MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2087 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2261– MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2140 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO SAMU
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2088 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2093– MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2260– MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CLINICA DE FISIOTERAPIA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.303.0012.2128– MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2170– MANUTENÇÃO DE ACADEMIAS DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2110 – MAN. DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0013.2117 – MAN. DO PROGRAMA – CRAS/PBV-III
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0013.2118 – MAN. DO PROGRAMA – IGD-SUAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0013.2121 – MAN. DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGD
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0013.2095- MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO
PROJETO/ATIVIDADE: 18.122.0016.2065.– MAN. E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0014.2069 – MAN. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA UBANA
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0004.2075 – MAN. DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0003.2067– MAN.E DES. DAS ATIV. DA SECR. MUN. DE GESTÃO FAZENDÁRIA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
PROJETO/ATIVIDADE: 27.122.0005.2072– MANUNTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA URBANA E RURAL
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0007.2066– MAN.E DES. DAS ATIV. DA SECR. MUN. DE ECONOMIA URBANA E RURAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PROJETO/ATIVIDADE: 04.123.0003.2073– MANUNTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0003.2197– MANUNTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0009.2071 – MAN. E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 13.392.0018.2100 – MAN. DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE XINGUARA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0009.2171 – MANUTENÇÃO DA ATIV. DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2145 – APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE XINGUARA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita regularmente no CNPJ (MF) nº 04.144.150/0001-20, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, representada neste ato por seu Prefeito, o Senhor MOACIR PIRES DE FARIA, brasileiro, casado, médico, portador da carteira de identidade nº 393.380 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 243.346.930-91, residente e domiciliado na rua das Castanheiras, n° 675, Centro, Xinguara, Estado do Pará.
CONTRATADA: PAPEL ARTE LTDA, estabelecida à Rua Brasil, Nº. 501, Centro, Município: Xinguara – PA, CEP: 68555103, inscrita

no CNPJ. 26.814.778/0001-28, Telefone: (94) 99122-0819, e-mail: papelaveia@gmail.com, representada neste ato pela Sra. **Regina Antonia Prudente**, brasileira, solteira, empresária, portadora da carteira de identidade nº. 2874473 e do CPF. 580.808.482-20, residente e domiciliada na cidade de Xinguara – PA.

VIGÊNCIA: de 18 de abril de 2023 a 18 de outubro de 2023.

VALOR TOTAL R$ 65.321,35 (sessenta e cinco mil trezentos e vinte e um reais e trinta e cinco centavos).

Xinguara - Pará, em 18 de abril de 2023

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:18F0B1A6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N° 031/2023-GP

PROTARIA No 031/2023-GP
DOM ELISEU,14 DE ABRIL DE 2023

CONCEDE REPOSIÇÃO SALARIAL NOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES ATIVOS DO QUADRO GERAL DO PLANO DE CARREIRA DO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU, OCUPANTES DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE SERVENTE, CLASSE "D", E AOS INATIVOS, APOSENTADOS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, POR PARIDADE, CONFORME ESPECIFICA.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito Municipal de Dom Eliseu - PA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 83, IX, da Lei Orgânica Municipal, em consonância com o disposto no artigo 10, da Lei no 007, de 18 de dezembro de 2015, artigo 140, §2º, da Lei nº 011/2017, de 27 de abril de 2017, e em atendimento ao Processo Administrativo no 101/2022/PGM, de 18 de agosto de 2022, da Procuradoria Geral do Município de Dom Eliseu;

RESOLVE:

Art. 1o CONCEDER atualização, à título de reposição salarial, aos servidores Ativos e Inativos, regidos pelo Regime Jurídico Único, constantes no Anexo I, desta Portaria, a partir de 1o de março de 2023, no percentual de 6,58% (seis virgula cinquenta e oito por cento), referente ao ano de 2016; 2,07% (dois virgula zero sete por cento), referente ao ano de 2017; 3,43% (três virgula quarenta e três por cento), referente ao ano de 2018; 4,48% (quatro virgula quarenta e oito por cento), referente ao ano de 2019; 5,45% (cinco virgula quarenta e cinco por cento), referente ao ano de 2020; 10,16% (dez virgula dezesseis por cento), referente ao ano de 2021 e 5,93% (cinco virgula noventa e três por cento), referente ao ano de 2022.

Art. 2º. A Secretaria Municipal de Administração adotará as providências necessárias ao cumprimento do disposto nesta Portaria.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.
Art. 5º. Os efeitos desta Portaria retroagirão a 1º de março de 2023.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E,
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, em 14 de abril de 2023.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

ANEXO I A ESTA PORTARIA No 031 /2023

GRUPO OPERACIONAL FUNDAMENTAL SERVIDORES INATIVOS

CARGO	SERVIDORA
SERVENTE	CREUSA FERREIRA DE SÁ
SERVENTE	LUZIA DE NAZARÉ BEZERA DA SILVA
SERVENTE	MARIA DE JESUS FERNANDES ALVES
SERVENTE	MARIA JOSÉ DE SOUSA
SERVENTE	MARIA MADALENA LEITE DE SOUSA SILVA
SERVENTE	ROSA AMELIA DA SILVA LIMA
SERVENTE	ROSILENE FERREIRA LIMA
SERVENTE	SHIRLEY DINIS CHAVES
SERVENTE	MARIA MOIA DOS SANTOS

ANEXO I A ESTA PORTARIA No 031/2023

GRUPO OPERACIONAL FUNDAMENTAL SERVIDORES ATIVO – CLASSE D

CARGO	SERVIDORA
SERVENTE	ESMERALDA SOUSA CASTRO
SERVENTE	MARIANA PINHEIRO LEITE
SERVENTE	MARLENE SANTOS DE SOUSA
SERVENTE	NOEMIA DOS SANTOS VASCONCELOS

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:FA8E475E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 19/2023 - PMI, DE 12 DE ABRIL DE 2023.

DISPÕE SOBRE O RECADASTRAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA PARÁ E OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA – Estado do Pará, em pleno exercício do cargo, e no uso das prerrogativas legais inseridas no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização dos dados cadastrais dos servidores públicos municipais, na forma do Art. 37, inciso II, da Constituição da República, observando-se que para este fim se faz necessária a identificação do servidor, do perfil funcional, de sua lotação, seu enquadramento funcional, bem como outras informações consideradas fundamentais para o controle de pessoal do quadro da Prefeitura Municipal de Itupiranga;

Considerando a implantação de medidas administrativas objetivando dá maior controle e celeridade aos dados administrativos realizados pela Secretaria municipal de administração com a finalidade de buscar a melhoria da qualidade das informações como instrumento de gestão de pessoas;

Considerando ainda que é dever do gestor público municipal zelar pelos recursos públicos bem como zelar pela aplicação dos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, os quais devem reger a administração pública;

DECRETA:

Art. 1º Ficam os servidores públicos ativos e inativos (efetivos, comissionados, contratados temporariamente e pensionistas), da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal **CONVOCADOS** para o **RECADASTRAMENTO FUNCIONAL**, visando implementar a política de atualização permanente de seus dados e o atendimento ao novo Sistema Simplificado de Escrituração Digital das Obrigações Previdenciárias, Trabalhistas e Fiscais (e-Social), instituído pelo Decreto Federal N.° 8.373/2014;

Art. 2º O Recadastramento Funcional é obrigatório e reger-se-á pelas disposições deste ato, que se constitui no regulamento interno e permanente, o que não impede a implementação de melhorias, e será disponibilizado no site da Prefeitura Municipal de Itupiranga: https://itupiranga.pa.gov.br/ e presencialmente na sede do Acervo Público Municipal/Secretaria Municipal de Administração

Parágrafo único. O recadastramento funcional abrangerá todos os servidores com lotação ativa e inativa na Prefeitura de Itupiranga - PA, incluindo os servidores à disposição de outros órgãos (cedidos); de licença de qualquer natureza;

Art. 3º O período de recadastramento dar-se-á impreterivelmente no período de **18.04.2023 a 17.05.2023.**

Art. 4°. Secretaria Municipal de Administração será a responsável pela organização, implementação e gerenciamento da programação bem como pela fiscalização da execução do recadastramento que será responsabilidade do Departamento de Recursos Humanos.
Art. 5º O recadastramento é de caráter obrigatório e será realizado mediante o preenchimento da Ficha Cadastral **(anexo I)** e da Declaração de Lotação Funcional **(anexo II),** que serão disponilizadas no endereço eletrônico no site da Prefeitura Municipal de Itupiranga https://itupiranga.pa.gov.br/

Art. 6º A Ficha Cadastral e a Declaração de Lotação Funcional **(conforme modelo – Anexos I e II e os demais anexos)** são partes integrantes deste Decreto, sendo de responsabilidade do servidor fazer a impressão, efetuar o preenchimento e protocolar diretamente na sede do Acervo Público Municipal da Secretaria Municipal de Administração, de forma presencial e, para aqueles que optarem pelo recadastramento virtual, deverão encaminhar para o e-mail pmi.recadastramentofuncional@gmail.com

Art. 7º Serão necessários para o recadastramento os seguintes documentos:

- Ato de nomeação e termo de Posse do Servidor (efetivos);
- Portaria ou Decreto de nomeação (comissionados);
– Cópia do Contrato de Trabalho (temporários);
- Declaração de lotação atual;
- Carteira de identidade;
- Cadastro de pessoa física – CPF;
- Título de eleitor;
- Certidão de casamento ou averbação da separação judicial, Certidão união estável divórcio ou certidão de nascimento se solteiro (a);
- Carteira de reservista para servidores do sexo masculino;
- Comprovante de residência atualizado no nome do servidor ou declaração de próprio punho no máximo 60 dias da emissão;
- Certificado de conclusão do curso de ensino fundamental, médio ou superior conforme exige o cargo que ocupa;
- Carteira de Registro Profissional do respectivo conselho de classe, conforme o caso;
- Certificado de conclusão de curso de especialização, mestrado ou doutorado, conforme o caso
- Carteira Nacional de Habilitação – CNH, no caso de motorista;
- Declaração de não acumulação de cargo, emprego ou função público/privado. **(Anexo III)**
- Comprovante com o número do PIS/PASEP;
-Telefone, e-mails válidos;

§1º Obrigatório para o servidor que possui dependente na folha de pagamento para fins de redução periciada e dependentes para salário-família serão solicitados os seguintes documentos:
documento de identificação com foto se houver ou certidão de nascimento;
laudo médico atestando cuidados especiais ou incapacidade definitiva, no caso de maior inválido;
termo de curatela ou interdição, no caso de inválido;
termo de guarda.

§2º O servidor deverá anexar ao formulário **(Anexo I)** todos os documentos referidos neste artigo;

§ 3º A declaração de lotação deverá ser assinada pelas chefias imediatas;

§ 4º A não apresentação da documentação a que se refere o § 1º deste artigo implicará na exclusão dos benefícios de redução periciada e salário-família;

Art. 8°- O servidor que não se cadastrar no prazo determinado no Artigo 3º deste decreto, terá o pagamento suspenso no mês posterior ao término do recadastramento, até que regularize suas informações cadastrais.

§ 1º O servidor municipal que em razão de moléstia grave estiver impossibilitado de efetuar o recadastramento de que trata este decreto e que não possui representante legal, deverá apresentar ao Departamento de Recursos Humanos a respectiva justificativa e documentação comprobatória;

Art. 9° O servidor público municipal responderá civil, penal e administrativamente pelas informações falsas ou incorretas que prestar no ato do recadastramento.

Art. 10 A qualquer tempo, objetivando dirimir questões pendentes ou para esclarecer situação ou fatos acerca da situação funcional do servidor no recadastramento, poderão ser solicitadas informações e documentos complementares, por meio de notificação enviada ao respectivo servidor.

Art. 11 Os casos omissos serão analisados e dirimidos pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 12 Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE, PUBLIQUE –SE, CUMPRA – SE

Gabinete do Prefeito de Itupiranga Pará, aos 13 dias do mês de Abril do ano de 2023.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

ANEXO I DO DECRETO 019/2023

FORMULÁRIO DE RECADASTRAMENTO 2023				
NOME:	IDADE:			
CARGO:	MATRÍCULA:			
DATA DE ADMISSÃO:	DATA DE NASCIMENTO:			
NATURALIDADE:	FONE:			
ENDEREÇO:				
BAIRRO:	CIDADE:			
RG:	ÓRGÃO:	EMISSÃO:		
CPF:	PIS/PASEP:			
RESERVISTA:	EMISSÃO:	CTPS N°:		
		DATA:		
TÍTULO DE ELEITOR:	UF:	ZONA:	SEÇÃO:	
ESTADO CIVIL:	NOME DO CÔNJUGE:			
FILIAÇÃO				
PAI:				
MÃE:				
DEPENDENTES:	DATA DE NASCIMENTO:			
GRAU DE INSTRUÇÃO:				
CURSO/FORMAÇÃO:				
ESPECIALIZAÇÃO ( )	MESTRADO ( )	DOUTORADO ( )		
OUTRA ATIVIDADE REMUNERADA: ( ) SIM ( ) NÃO	QUAL?			
APOSENTADO: ( ) SIM ( ) NÃO	INSTITUIÇÃO:			

Declaro que as informações acima são verdadeiras e que estarei sujeito as penalidades legais do Código Penal Brasileiro (Decreto-Lei n° 2.848, de 7 de dezembro de 1940), nos termos do Artigo 299, parágrafo único, em caso de informações falsas.
Itupiranga-Pará, ____/____/ 2023.

_____
Assinatura do Servidor pelo Recadastramento

ANEXO II DO DECRETO 019/2023

DECLARAÇÃO DE LOTAÇÃO DO SERVIDOR

SERVIDOR: _____
CPF: _____
CARGO: _____
SECRETARIA/ÓRGÃO: _____
LOCAL EM QUE TRABALHA: _____
CARGA HORÁRIA: _____

Eu, _____ (nome da chefia imediata), declaro, para fins específicos do procedimento de Recadastramento dos servidores e empregados públicos do Município de Itupiranga, que o servidor/empregado público acima identificado cumpre expediente regular no local acima especificado.

Itupiranga-Pará, ___/___/ 2023.

_____
ASSINATURA E CARIMBO DA CHEFIA IMEDIATA

ANEXO III DO DECRETO 019/2023

DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGO PÚBLICO

Eu, _____, ocupante do cargo de _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e CPF nº _____, residente e domiciliado(a) na _____, DECLARO, sob pena de responsabilidade, para fins de acumulação remunerada, nos termos do artigo 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal, que:
( ) não exerço outro cargo, emprego e função pública.
( ) exerço.
( ) cargo
( ) emprego
( ) função pública, conforme informações abaixo:

Órgão: _____
Município: _____
Endereço: _____
Cargo/emprego/função: _____
Regime Jurídico: ( ) CLT ou ( ) Estatuto.
Carga horária semanal (descrever horário de trabalho): _____
_____

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração e assumo o compromisso de informar, sob as penas da Lei, quaisquer alterações.

Itupiranga-Pará, ___/___/ 2023.

_____
Assinatura do servidor

ANEXO IV DO DECRETO 019/2023

TERMO DE RESPONSABILIDADE ATUALIZAÇÃO CADASTRAL

Pelo presente instrumento, eu, _____ _____, ocupante do cargo de _____ _____, inscrito(a) no RG sob o nº _____ e no CPF sob o nº _____, residente e domiciliado(a) na _____ _____, telefone nº _____, ASSUMO, sob as penas da lei, inteira responsabilidade de INFORMAR por escrito, ao Departamento de Recursos Humanos deste Município, qualquer alteração no meu estado civil, endereço e telefone, de modo a manter atualizada minha situação cadastral junto a este órgão.

Itupiranga-Pará, ___/___/ 2023.

_____
Assinatura do servidor

ANEXO V DO DECRETO 019/2023

CRONOGRAMA DE RECADASTRAMENTO

DATA	ATIVIDADE PRESENCIAL
18.04.2023 a 17.05.2023.	Entrega da documentação Comprobatória (Presencial), no horário de 08 às 12 horas e das 14h30min às 17horas no Prédio do Acervo Público Municipal (arquivo) . Av. 14 de Julho, Nº12, Bairro: Centro- Itupiranga Pará, antigo prédio do Banpará.
	ON LINE Para aqueles que optarem pelo recadastramento virtual, deverá encaminhar para o e-mail pmi.recadastramentofuncional@gmail.com

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:00B7A83A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
26ª CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 02/2022

26ª CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 02/2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, POR MEIO DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM REFERÊNCIA AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2022, CONVOCA OS CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA OS CARGOS ABAIXO ESPECIFICADOS A COMPARECEREM NA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFOME O CONOGRAMA ABAIXO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO.
DIA 24/04, SEGUNDA-FEIRA DAS 08H ÀS 12H / 14H ÀS 18H
DIA 25/04, TERÇA-FEIRA DAS 08H ÀS 12H / 14H ÀS 18H
DIA 26/04, QUARTA-FEIRA DAS 8H ÀS 12H

DE ACORDO COM O ITEM 2.4.1 DO EDITAL QUE REGE O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, A COMPROVAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE QUE OS CANDIDATOS POSSUEM OS REQUISITOS EXIGIDOS SERÁ SOLICITADA POR OCASIÃO DA CONVOCAÇÃO. A NÃO APRESENTAÇÃO DE QUALQUER DOCUMENTO IMPLICARÁ IMPOSSIBILIDADE DE APROVEITAMENTO DO CANDIDATO.

RESSALTAMOS AINDA, QUE APÓS O PRAZO ESTIPULADO, O CANDIDATO QUE NÃO ATENDER À CONVOCAÇÃO, RESERVARÁ A SECRETARIA, O DIREITO DE CONVOCAR O PRÓXIMO CANDIDATO.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS:

ORIGINAIS E 02 (DUAS) CÓPIAS DOS SEGUINTES DOCUMENTOS, SENDO UMA DELAS COLORIDA:

CÉDULA DE IDENTIDADE – RG
NIT/PIS/PASEP, CONFORME INSS
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL – CTPS
CADASTRO DE PESSOA FÍSICA – CPF
COMPROVANTE DE ENDEREÇO ATUALIZADO
NÚMERO DA CONTA CORRENTE DO BANCO DO BRASIL
CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO
CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS, CPF (INDEPENDENTE DA IDADE DOS MESMOS) E CADERNETA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS MENORES DE 07 (SETE) ANOS
TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DE VOTAÇÃO DAS ÚLTIMAS 03 (TRÊS) ELEIÇÕES OU CERTIDÃO EMITIDA PELO CARTÓRIO ELEITORAL
CERTIFICADO DE RESERVISTA (SEXO MASCULINO)
DIPLOMA E HISTORICO QUE ABILITA LEGALMENTE PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO (ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER APRESENTADO EM CÓPIA AUTENTICADA PARA CARGOS QUE EXIGEM CURSOS ESPECÍFICOS)
01 FOTO 3X4
CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS, COM VALIDAÇÃO DE AUTENTICIDADE, EMITIDA PELO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

CARGO: PROF. ED. BÁSICA – PEDAGOGIA - ZONA RURAL

Nome	Classificação
ELIANE RAQUEL DA SILVA NUNES	392
VALBENE LIMA MESQUITA DA SILVA SANTOS	393
DARIANE LIMA FERREIRA	394
CLEITON DE ALEXANDRIA MOTA	395
MARINA SANT ANNA SANTOS	396
DAYANE LIMA DA SILVA	397
LUCIANO SANTOS SILVA	398
ELLEN DE JESUS SÁ XIMENES	399
SILVANA SILVA DE SOUSA	400
MARUSKA MENDES DE SOUSA PRADO DA COSTA	401
FRANCINEIA DOS SANTOS ABREU	402
DAYANE TAVARES DEIQUES	403
MARIA DIVINA PEREIRA ARAUJO	404
CLAUDIA DOS SANTOS PIRES	405
TATIANE MACIEL FIUZA	406
ISMAEL ALVES DA SILVA SOUZA	407
LEANE SILVA CARDOSO	408
LUCIANA GONÇALVES GÓIS	409
PAOLA ALESSANDRA VINHOTE SANTANA DE BRITO	410
VANESSA LEÃO MARTINS	411
WELTON SILVA LUCENA	412
THAIS SOARES DA SILVA	413
DOLGLAS DA CRUZ SILVA	414
LEILA MARIA DE ALMEIDA CALDAS	415
ERICLEIA GONÇALVES DOS SANTOS	416
ROZIELE MAIA FIUZA	417
JOSILENE DE OLIVEIRA BARROS RAMOS	418
ELCIONE DE SOUZA REIS	419

DAIANA DA SILVA ROCHA	420
ADRIANO GUIMARAES LIMA	421
JARILANE DA SILVA DE OLIVEIRA	422
ANA KAROLINE CABRAL CRUZ	423
JAQUELINE GISELE PINHEIRO CARDOSO	424
JANAINA OLIVEIRA DE SOUSA	425
THAYLA PEREIRA FARIAS	426
SINTHIA KELLY SOARES DA SILVA JORGE	427
CYNTHIA OLIVEIRA CARVALHO	428
ADRIANA DA SILVA E SILVA	429
IANY FERREIRA NEGRAO	430
ROBERTO SOUZA DA COSTA	431
ELIANE RAQUEL DA SILVA NUNES	392
VALBENE LIMA MESQUITA DA SILVA SANTOS	393
DARIANE LIMA FERREIRA	394
CLEITON DE ALEXANDRIA MOTA	395
MARINA SANT ANNA SANTOS	396
DAYANE LIMA DA SILVA	397
LUCIANO SANTOS SILVA	398
ELLEN DE JESUS SÁ XIMENES	399
SILVANA SILVA DE SOUSA	400
MARUSKA MENDES DE SOUSA PRADO DA COSTA	401

CARGO: MATEMÁTICA- ZONA RURAL

Nome	Classificação
FRANCISCO XAVIER PANTOJA COSTA	27
EDSON SANTOS SILVA	28

CARGO: PROF. ED. BÁSICA – GEOGRAFIA - ZONA URBANA

Nome	Classificação
MARIA CARMOSITA BATISTA PORTELA	30

CARGO: PROF. ED. BÁSICA – GEOGRAFIA - ZONA RURAL

Nome	Classificação
THAIS CRISTINA COSTA BARBOSA	27
LUANA VALENTE CARVALHO	28

CARGO: PROF. ED. BÁSICA – CIÊNCIAS - ZONA URBANA

Nome	Classificação
SAMARA SALES DE CARVALHO	37
NILDON DO CARMO FILHO	38

CARGO: PROF. ED. BÁSICA – CIÊNCIAS - ZONA RURAL

Nome	Classificação
ELOIZA BARBOSA MENESES	32
PRISCILA CAROLINE ALVES LOPES	33
CARLA CAROLINA MIRANDA DOS SANTOS	34
ELTON DA SILVA ALMEIDA	35
HEBER	36
CLEMILTON SILVA SANTOS	37

CARGO: PROF. ED. BÁSICA – LÍNGUA PORTUGUESA- ZONA URBANA

Nome	Classificação
JACKELINE BRIANNA TAVARES LEAL	77
ALEXANDRE DE JESUS COSTA SOUSA	78
SHIRLEI DE SOUSA OLIVEIRA	79
MARIA LUZINEIDE MOREIRA ALVES DE CARVALHO	80

CARGO: PROF. ED. BÁSICA- EDUCAÇÃO FÍSICA- ZONA RURAL

Nome	Classificação
CHEILA DE SOUZA ALVES	30
ANTÔNIO DA SILVA SILVA	31
JORGE EMILIO SOUSA DE OLIVEIRA	32

Marabá (PA), 19 de abril de 2023.

UESLEI DOS SANTOS NASCIMENTO
Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado
SEMED

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:347E9A84

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 032, DE 19 DE ABRIL DE 2023.

DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO NO RATEIO DO CRÉDITO REFERENTE AO PRECATÓRIO JUDICIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO – FUNDEF, ORIUNDO DE DECISÃO JUDICIAL NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 0003872-97.2011.4.01.3904, RELATIVO AO PERÍODO DE JUNHO DE 2000 À DEZEMBRO DE 2006 E REGULAMENTA A FORMA DE PAGAMENTO DA INDENIZAÇÃO COM OS RECURSOS EXTRAORDINÁRIOS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO/PA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei e;

CONSIDERANDO a Lei nº 14.325, de 12 de abril de 2022, que altera a Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, para dispor sobre a utilização dos recursos extraordinários recebidos pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios em decorrência de decisões judiciais relativas ao cálculo do valor anual por aluno para a distribuição dos recursos oriundos dos fundos e da complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (Fundef), previstos na Lei nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996, ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) 2007-2020 e ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) permanente;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 178/2023, de 17 de abril de 2023, que dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para o pagamento dos recursos decorrentes de decisões judiciais de verbas indenizatórias oriundas do FUNDEF, para fins de rateio entre os profissionais do magistério;

CONSIDERANDO a necessidade de normatizar os procedimentos operacionais para o pagamento do verbas indenizatórias aos profissionais do magistério dos 60% (sessenta por cento) do FUNDEF, oriundos da Ação Cível Originária (ACO) nº 2006.39.04.001998-7 e recebido pelo Poder Executivo por meio do Processo nº 0003872-97.2011.4.01.3904, a título de precatório, relativo ao referido Fundo;

CONSIDERANDO o disposto no Edital de Chamamento Público nº 001/2023, de 16 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO o exaurimento dos prazos para habilitação, entrega de documentos e interposição de recursos estabelecidos para requerer o credenciamento;

CONSIDERANDO que, em que pese constar no Edital do Chamamento Público n° 001/2023 a abertura de habilitação dos profissionais do período de 1997 a 2006, a Administração Municipal constatou no Processo Judicial nº 0003872-97.2011.4.01.3904, que a União foi condenada ao pagamento das diferenças de complementação ao FUNDEF em período menos abrangente, de junho/2000 a dezembro/2006 (vigência da EC. 53/2006), de modo que fazem *jus* ao rateio dos valores percebidos pelo Município em virtude da ação judicial os profissionais do magistério em exercício no período delimitado pela respectiva ação judicial;

CONSIDERANDO que nos autos do Processo nº 0003872-97.2011.4.01.3904 (Cumprimento de Sentença) consta em fl. 722 como valor principal atualizado do precatório o montante de R$ 6.959.374,93 (seis milhões novecentos e cinquenta e nove mil trezentos e setenta a quatro reais e noventa e três centavos);

CONSIDERANDO que o município de Santarém Novo recebeu os valores relativo a referida decisão judicial na competência do mês agosto de 2022;

CONSIDERANDO o teor do Acórdão nº 1.824/2017 nos autos da ADPF nº 528 do Supremo Tribunal Federal que dispõe que: *"(...) 4. A vinculação constitucional em questão não se aplica aos encargos moratórios que podem servir ao pagamento de honorários advocatícios contratuais devidamente ajustados, pois conforme decidido por essa CORTE, os juros de mora legais têm natureza jurídica autônoma em relação à natureza jurídica da verba em atraso (RE 855091-RG, Rel. Min. DIAS TOFFOLI, Tribunal Pleno, julgado em 15/3/2021, DJe de 8/4/2021).";*

CONSIDERANDO, portanto, que fica fixado o valor a ser rateado entre os profissionais do magistério o montante de R$ 7.587.631,47 (sete milhões quinhentos e oitenta e sete mil seiscentos e trinta e um reais e quarenta e sete centavos), relativo a 60% (sessenta por cento) do valor principal, considerando os termos da decisão do Supremo Tribunal Federal.

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o resultado de habilitação formulados pelos profissionais da Educação Básica, ocupantes do Cargo Público de Magistério, no período de junho de 2000 à dezembro de 2006, para perceber os créditos referentes ao rateio dos precatórios do FUNDEF, consoante Anexo I deste Decreto.

Art. 2º O pagamento dos valores aos profissionais do Magistério da Educação Básica em face do recebimento, pelo Município de Santarém Novo/PA, do precatório judicial a título de complementação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - FUNDEF, relativo a Ação Cível Originária (ACO) nº 2006.39.04.001998-7 e do Processo Judicial nº 0003872-97.2011.4.01.3904, da Justiça Federal, Subseção de Castanhal, será realizado na forma estabelecida neste Decreto.

Parágrafo único. Os valores indenizatórios devidos aos profissionais do Magistério da Educação Básica serão rateados, vedada a sua incorporação na remuneração, aposentadoria e na pensão.

Art. 3º Os valores a serem pago a cada profissional será proporcional ao total de meses de efetivo exercício na Educação Básica do Município de Santarém Novo/PA no período entre junho de 2000 e dezembro de 2006, em observância ao período que trata ação que originou o precatório objeto do rateio.

§ 1º Os valores serão calculados com base no total de meses laborados e fixado a partir da divisão do montante da verba a ser distribuída pelo quantitativo total de meses laborados entre profissionais habilitados no Anexo I deste Decreto.

§ 2º Os profissionais do Magistério, ativos e inativos, relacionados como beneficiários no Anexo I deste Decreto e que estejam na folha de pagamento do Município de Santarém Novo/PA, receberão os valores devidos através de crédito em conta bancária em até 15 (quinze) dias úteis.

§ 3º Os profissionais do Magistério relacionados como beneficiários no Anexo I deste Decreto e que não estejam na folha de pagamento do Município de Santarém Novo/PA terão os valores depositados em conta bancária específica para este fim, providenciada pelo município de Santarém Novo.

§ 4º Os herdeiros dos profissionais relacionados como beneficiários no Anexo I deste Decreto deverão requerer o recebimento dos valores indenizatórios em até 60 (sessenta) dias após a publicação deste Decreto, mediante apresentação de alvará judicial, autorizando o levantamento parcial ou integral do valor e indicação da conta bancária.

§ 5º Na hipótese do § 4º deste artigo, o crédito em conta bancária será realizado em até 15 (quinze) dias úteis após o término dos respectivos prazos, na forma determinada pelo alvará judicial.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém Novo, em 19 de Abril de 2023.

THIAGO REIS PIMENTEL
Prefeito Municipal

ANEXO I – RESULTADO DEFINITIVO

Nº	NOMES DOS SERVIDORES	CARGOS	Anos							TOTAL (MESES)	Valor devido (R$)
			2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006		
1	ADAUTO PLÍNIO DA SILVA COSTA	PROFESSOR	3	8						11	R$ 8.934,31
2	ADRIANA FARIAS DIAS	PROFESSOR						10		10	R$ 8.122,10
3	ALBA DE FATIMA MARQUES SOTA	PROFESSOR			4	12	12	12	12	52	R$ 42.234,92
4	ADELSON ALEIXO RODRIGUES	PROFESSOR	6	12	12	12	12	12	12	78	R$ 63.352,38
5	ALDENORA MAIA DOS SANTOS	PROFESSOR	6	12	12	12	12	10		64	R$ 51.981,44
6	ALDILEIA DE SOUSA E SOUSA	PROFESSOR	6	12	12	12	12	12	12	78	R$ 63.352,38
7	ANA LUCIMAR DE S. SILVA OLIVEIRA	PROFESSOR						2	12	14	R$ 11.370,94
8	ANDERSON CLAYTON C. DO ROSÁRIO	PROFESSOR	6	12	12	12	12	12	12	78	R$ 63.352,38
9	ANDRELINA DO SOCORRO COSTA E COSTA	PROFESSOR	6	12	12	12	12	10		64	R$ 51.981,44
10	ANDREZZA MICHELINE DE OLIVEIRA MOURA	PROFESSOR						11	12	23	R$ 18.680,83
11	ANTONIO ENIVAL MODESTO COSTA	PROFESSOR	6	12	12	12	12	12	12	78	R$ 63.352,38
12	ANTÔNIO MARCOS C. RODRIGUES	PROFESSOR	6	12	12	12	12	12	12	78	R$ 63.352,38
13	ANTONIO MAX CORREA FARIAS	PROFESSOR			3	12				15	R$ 12.183,15
14	ARTUR DEVID BRITO CORREA	PROFESSOR							10	10	R$ 8.122,10
15	AURIMAR BRAGA DE JESUS	PROFESSOR						10		10	R$ 8.122,10
16	BENILCE CILENE CORRÊA BRAGA	PROFESSOR	6	12	12	12	12	12	12	78	R$ 63.352,38
17	BENILZA CLEIA CORREA	PROFESSOR			12	12	12	12	12	60	R$ 48.732,60
18	BENEDITA DA SILVA CORRÊA	PROFESSOR		11	12	12	12	12	12	71	R$ 57.666,91
19	CARLA LUQUÉSIA DA COSTA CORRÊA	PROFESSOR		12	12	12	12	10		58	R$ 47.108,18
20	CARMEN DO SOCORRO FARIAS PIMENTEL	PROFESSOR	6	12	12	12	12	12	12	78	R$ 63.352,38
21	CLÁUDIO ALEIXO CORREA	PROFESSOR	6	12	12	12	12	10		64	R$ 51.981,44
22	CLEANE DA SILVA COUTINHO	PROFESSOR	6	12	12	12	12	12	12	78	R$ 63.352,38
23	CLEICE VALE DA SILVA SOUZA	PROFESSOR		12	5					17	R$ 13.807,57
24	CRISTIANE DOS SANTOS LOUREIRO	PROFESSOR		5					10	15	R$ 12.183,15
25	DAISE DAMASCENO BORGES	PROFESSOR						2	12	14	R$ 11.370,94
26	DARCY DIAS DE SOUZA	PROFESSOR	6	12	12	12	12	12	12	78	R$ 63.352,38
27	DARLENE FERREIRA LOPES	PROFESSOR	6	12	12	12	12	4		58	R$ 47.108,18
28	DEISILENE DOS ANJOS PEREIRA	PROFESSOR		11						11	R$ 8.934,31
29	DIANA MÉRCIA CORREA	PROFESSOR	6	12	12	12	12	12	12	78	R$ 63.352,38
30	EDILENA DA SILVA DOS SANTOS	PROFESSOR	6	12	12	12	12	12		66	R$ 53.605,86
31	EDILSON FERREIRA LOPES	PROFESSOR	1							1	R$ 812,21
32	ELIANA ALVES DE FREITAS	PROFESSOR	2				9	10		21	R$ 17.056,41
33	ELIZABETE DE SOUZA LOPES	PROFESSOR	6	12	12	12	12	12	12	78	R$ 63.352,38
34	ELIZANGELA MEDEIROS SAMPAIO	PROFESSOR	6	12	12	12	12	12	12	78	R$ 63.352,38
35	ELENISE DE SOUZA GONDIN	PROFESSOR	6	12	12	12	12	12	12	78	R$ 63.352,38
36	EMERSON MURILO CORREA	PROFESSOR	6	12	12	2				32	R$ 25.990,72
37	EMÍLIA ARCANGELA DIAS	PROFESSOR	6	12	12	4				34	R$ 27.615,14
38	ENILDA DO LAGO FARIAS	PROFESSOR	6	12	12	12	12	12	11	77	R$ 62.540,17
39	ERCI PINTO NINA	PROFESSOR	6	12	12	12	3			45	R$ 36.549,45
40	EUNILDES MAIA CORREA DA SILVA	PROFESSOR	6	12	12	12	12	12	12	78	R$ 63.352,38
41	EVERALDO CORREA	PROFESSOR	6	12	12	12	12	12	12	78	R$ 63.352,38
42	FÁBIA ANA PEREIRA CORREA	PROFESSOR		11	12	12	12	12		59	R$ 47.920,39
43	FELICIDADE FURTADO CORREA	PROFESSOR	6	12	12	12	12	12	10	76	R$ 61.727,96
44	FELIPE NAZARENO DO CARMO SOTA	PROFESSOR	6	3				12	12	33	R$ 26.802,93
45	FLAVIO AUGUSTO MONTALVAO QUEIROZ	PROFESSOR		12	12	12	12	12	12	72	R$ 58.479,12
46	FRANCISCO ERALDO DA SILVA COSTA	PROFESSOR	6	12	12		7	12	12	61	R$ 49.544,81
47	GRAÇA SILVA DA CONCEIÇÃO	PROFESSOR	6	12	12	12	12	12	12	78	R$ 63.352,38
48	GRACIETE DE JESUS DA SILVA	PROFESSOR			5	12	12	12	12	53	R$ 43.047,13
49	GRACINDA APARECIDA DE O. SANTANA	PROFESSOR			10	12	12	12		46	R$ 37.361,66
50	GRACINETE CARMO DE JESUS	PROFESSOR	6	12	12	12	12	12	12	78	R$ 63.352,38
51	GEORGINA MOREIRA DA COSTA	PROFESSOR	6	12	12	12	12	12	12	78	R$ 63.352,38
52	HÉLIO JOSÉ DE SOUZA	PROFESSOR	6	12	12	12				42	R$ 34.112,82
53	HÉLIO OBERTO CORREA DA SILVA	PROFESSOR	6	12	12	12	12	12	11	77	R$ 62.540,17
54	HILDETE MARQUES CORREA	PROFESSOR	6	12	12	12	12	12	12	78	R$ 63.352,38
55	IRACEMA DA SILVA ALEIXO	PROFESSOR	6	12	12	12	12	12	12	78	R$ 63.352,38

56	IRACILENE DA SILVA BERNARDO	PROFESSOR		11	12	12	12	10		57	R$ 46.295,97
57	ISAMARY GUIMARÃES DE OLIVEIRA	PROFESSOR	6	12	12	12	12	10		64	R$ 51.981,44
58	IZABEL SOUZA DO LAGO BRAGA	PROFESSOR	6	4						10	R$ 8.122,10
59	JACKELINE GOMES ALVES	PROFESSOR	6	12	12	12	12	12		66	R$ 53.605,86
60	JANETE CONCEIÇÃO PEREIRA CORREA	PROFESSOR	6	12	12	12	12	12	12	78	R$ 63.352,38
61	JANY CLÁUDIA BRITO CORREA	PROFESSOR	6	12	12	12	12	12	10	76	R$ 61.727,96
62	JOÃO FELICIANO LOUREIRO	PROFESSOR	6	12	12	12	12	12	12	78	R$ 63.352,38
63	JOEL DO CARMO CORREA	PROFESSOR				10		10	10	30	R$ 24.366,30
64	JONAS LOPES DOS SANTOS	PROFESSOR	6	12	3					21	R$ 17.056,41
65	JOSÉ FERNANDES PEREIRA CORREA	PROFESSOR	6					2	12	20	R$ 16.244,20
66	JOSÉ INAURO CONCEIÇÃO DA COSTA	PROFESSOR	6	12	12	12	12	12	12	78	R$ 63.352,38
67	JOSÉ LUIZ LOUREIRO DA SILVA	PROFESSOR			10	12	12	12		46	R$ 37.361,66
68	JOSÉ NADILSON MARQUES	PROFESSOR			9			2	12	23	R$ 18.680,83
69	JOSÉ NAZARENO MODESTO COSTA	PROFESSOR	6	12	12	12	12	12	12	78	R$ 63.352,38
70	JOSIANE NEGRÃO DE NAZARÉ	PROFESSOR						7		7	R$ 5.685,47
71	JOSIANE SOCORRO DA COSTA PAIXÃO	PROFESSOR						2	12	14	R$ 11.370,94
72	JUÇARA KELLY CORREA	PROFESSOR	6	12	12	12	12	12	12	78	R$ 63.352,38
73	JUÇARA SILVA COSTA	PROFESSOR	6	12	1					19	R$ 15.431,99
74	JUCELE FERREIRA NOGUEIRA CARVALHO	PROFESSOR						10		10	R$ 8.122,10
75	JUCÉLIA CORREA LOUREIRO	PROFESSOR	6	12	12	12	12	12	10	76	R$ 61.727,96
76	JUCIEL FURTADO CORREA	PROFESSOR	6	12	12	12	12	12	12	78	R$ 63.352,38
77	JÚLIO CÉSAR SANTANA CORREA	PROFESSOR		12	12	12	12	12	12	72	R$ 58.479,12
78	JUVENAL DA COSTA PAIXÃO	PROFESSOR			12	12	12	12	12	60	R$ 48.732,60
79	LAELIA DO SOCORRO SILVA RODRIGUES	PROFESSOR					10	12	12	34	R$ 27.615,14
80	LAILSON DOS ANJOS LOUREIRO	PROFESSOR	6	12	12	12	12	12	12	78	R$ 63.352,38
81	LECIANE REGINA DA SILVA CORREA	PROFESSOR	6	12	12			2	12	44	R$ 35.737,24
82	LEONCIO CORREA DIAS	PROFESSOR	6	12	12	12	12	12		66	R$ 53.605,86
83	LEONICE LOPES DOS SANTOS	PROFESSOR	6	12	12	12	12	12	12	78	R$ 63.352,38
84	LIDIANE DE SOUZA MONTEIRO	PROFESSOR		12	12	12	12	12		60	R$ 48.732,60
85	LÍGIA DO SOCORRO DE SOUZA CORRÊA	PROFESSOR	6	12	12	12	12	10		64	R$ 51.981,44
86	LÍGIA MARIA PEREIRA CORREA	PROFESSOR	6	12	12	12	12	12	12	78	R$ 63.352,38
87	LUÍS PAULO DOS ANJOS LOUREIRO	PROFESSOR	6	12	12	12	12	12	12	78	R$ 63.352,38
88	LUZIA DA SILVA LOUREIRO	PROFESSOR	6	12	12	12	12	12	12	78	R$ 63.352,38
89	MANOEL DA SILVA CORREA MONTEIRO	PROFESSOR					12	12		24	R$ 19.493,04
90	MANOEL FERREIRA DA COSTA	PROFESSOR	6	12	12	12	12	12	12	78	R$ 63.352,38
91	MARIA BERNADETE CORREA SOARES	PROFESSOR	6	12	12	12	12	12	12	78	R$ 63.352,38
92	MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS ROSÁRIO	PROFESSOR	6	12	12	12	12	12	12	78	R$ 63.352,38
93	MARIA DORALICE DA SILVA MARQUES	PROFESSOR	6	12	12	12	12	12	12	78	R$ 63.352,38
94	MARIA DO SOCORRO DA SILVA ARAUJO	PROFESSOR						2	12	14	R$ 11.370,94
95	MARIA DULCINEIA DE OLIVEIRA	PROFESSOR						2	12	14	R$ 11.370,94
96	MARIA RAIMUNDA CORREA GONÇALVES	PROFESSOR			10	12	12	8		42	R$ 34.112,82
97	MARIA RAIMUNDA CORREA PEREIRA	PROFESSOR	6	12	12	12	12	12	12	78	R$ 63.352,38
98	MARIA MARTINHA DE FARIAS LOUREIRO	PROFESSOR	6	12	12	12	12	12	12	78	R$ 63.352,38
99	MARIA DE NAZARE FERREIRA DA COSTA	PROFESSOR		11	12	12	12	12	12	71	R$ 57.666,91
100	MARIA DE NAZARE DA LUZ COSTA	PROFESSOR	6	12	12	12	12	12	12	78	R$ 63.352,38
101	MARIA INOCENCIA SANTANA CORREA	PROFESSOR	6	12	12	12	12	12	12	78	R$ 63.352,38
102	MARIA OSVALDINA PAIVA PIMENTEL	PROFESSOR	1							1	R$ 812,21
103	MARIA CARMELITA LOPES SANTA BRIGIDA	PROFESSOR	6	2						8	R$ 6.497,68
104	MARIA LUCIDALVA DO ROSARIO FURTADO	PROFESSOR	6	12	12	12	12	12	12	78	R$ 63.352,38
105	MARCIANA PEREIRA CORREA DIAS	PROFEESOR	6	12	12	12				42	R$ 34.112,82
106	MARIO ALEIXO DE SOUZA	PROFESSOR	6	12	12	12	12	12	12	78	R$ 63.352,38
107	MARTA PIMENTEL BRITO	PROFESSOR	6	12	12	12	12	12	12	78	R$ 63.352,38
108	MILTON DOS SANTOS CORREA	PROFESSOR	6	12	12	12	12	10		64	R$ 51.981,44
109	NAIA MARQUES DA COSTA	PROFESSOR		12	12	12	12	12	12	72	R$ 58.479,12
110	NAIR CORREA DE LOUREIRO	PROFESSOR			10	12	12	12		46	R$ 37.361,66
111	NAIR COSTA DA SILVA	PROFESSOR	6	12	12	12	12	12	12	78	R$ 63.352,38
112	NAIR DO AMARAL MEDEIROS	PROFESSOR	6	12	12	12	12	12	12	78	R$ 63.352,38
113	NALZIANE DA SILVA LOPES	PROFESSOR	6	12	12	12	12	12	12	78	R$ 63.352,38
114	NEY CORREA DA SILVA	PROFESSOR	6	12	12	12	12	12	12	78	R$ 63.352,38
115	NEUDE GOMES VIANA	PROFESSOR						2	12	14	R$ 11.370,94
116	NILTON DO AMARAL FERREIRA	PROFESSOR	6	12	12	12	12	12	12	78	R$ 63.352,38
117	NILSON DAMASCENO FONSECA	PROFESSOR	6	1						7	R$ 5.685,47
118	NIZETE CARMO DE JESUS	PROFESSOR		9	12	12	12	12	12	69	R$ 56.042,49
119	ODINELSON LOPES ALMEIDA	PROFESSOR	6	12	12	12	12	12	12	78	R$ 63.352,38
120	PAULA CAROLINE CORREA AQUINO	PROFESSOR						8		8	R$ 6.497,68
121	PAULO SANTOS DA SILVA	PROFESSOR					10	8	10	28	R$ 22.741,88
122	PATRICK PEREIRA DE JESUS	PROFESSOR	6	12	12	12	12	12	12	78	R$ 63.352,38
123	PEDRO DOS SANTOS CORREA JÚNIOR	PROFESSOR	6	12	12	12	12	12	12	78	R$ 63.352,38
124	RAIMUNDA DAMASCENO COSTA	PROFESSOR						2	12	14	R$ 11.370,94
125	RAIMUNDA DE SOUZA CORREA ALVES	PROFESSOR	6	12	12	12	12	12	12	78	R$ 63.352,38
126	RAIMUNDA MONTEIRO DE SOUZA	PROFESSOR	6	12	12	12	12	12	12	78	R$ 63.352,38
127	RAIMUNDO NONATO CORREA DA SILVA	PROFESSOR		12	12	12	12	10		58	R$ 47.108,18
128	RENATA PEREIRA DE LOUREIRO	PROFESSOR	6	12	12	12	12	12	12	78	R$ 63.352,38
129	RICARDO MONTEIRO DAMASCENO	PROFESSOR	6	12	12	12	12	12	12	78	R$ 63.352,38
130	RIZALVA BRITO GONÇALVES RODRIGUES	PROFESSOR	6	12	12	12	12	12	12	78	R$ 63.352,38
131	ROGÉRIO ARAÚJO TEIXEIRA	PROFESSOR	6	12	12	12	12	12	8	74	R$ 60.103,54
132	ROSA FEITOSA RODRIGUES	PROFESSOR	6	1						7	R$ 5.685,47
133	ROSA MARIA CORREA DE LOUREIRO	PROFESSOR	6	12	12	12	12	12	12	78	R$ 63.352,38
134	ROSANA OLIVEIRA SILVA	PROFESSOR	6	12	12	12	12	12	3	69	R$ 56.042,49
135	ROSA MARA DOS SANTOS DIAS	PROFESSOR						2	12	14	R$ 11.370,94
136	ROSANGELA ALEIXO RODRIGUES	PROFESSOR	6	12	12	12	12	12	12	78	R$ 63.352,38
137	ROSANGELA DOS SANTOS BOENO	PROFESSOR	6	12	12	12	12	12	12	78	R$ 63.352,38
138	ROSINEIDE DE LOUREIRO LOPES	PROFESSOR	6	12	12					30	R$ 24.366,30
139	ROSENILDE ALVES DA SILVA	PROFESSOR	6	12	12	12	12	12	12	78	R$ 63.352,38
140	ROSINA CORREA DE ARAUJO	PROFESSOR	6	12	12	12	12	12	12	78	R$ 63.352,38
141	ROSIANE COSTA ARAGÃO	PROFESSOR		12	12	12	12	12		60	R$ 48.732,60
142	ROSINEIA ARAUJO TEIXEIRA	PROFESSOR		12	12	12	12	12		60	R$ 48.732,60
143	ROSIVALDO SOUZA DE NAZARE	PROFESSOR						4	12	16	R$ 12.995,36
144	ROZIANE MAIA DA SILVA	PROFESSOR	6	12	12	12	12	12	12	78	R$ 63.352,38

145	ROZELI MAIA DA SILVA	PROFESSOR		12	12	12	12	12	12	72	R$ 58.479,12
146	RUTH MARIA MONTEIRO DE SOUZA	PROFESSOR	6	12	12	12	12	12	12	78	R$ 63.352,38
147	SANDRO WAGNER LOUREIRO MONTEIRO	PROFESSOR	6	12	12	12	12	12	12	78	R$ 63.352,38
148	SILVÉRIA DE JESUS LOUREIRO DO CARMO	PROFESSOR		11	10	12	12	12	3	60	R$ 48.732,60
149	SIMONE MARIA PIMENTEL PEREIRA	PROFESSOR	6	12	12	12	12	12	8	74	R$ 60.103,54
150	SIMONE RAMOS FONSECA	PROFESSOR						2	12	14	R$ 11.370,94
151	SONIA LUCIA CORREA DA SILVA	PROFESSOR	6	12	12	12	12	12	12	78	R$ 63.352,38
152	TATIANA DE SOUZA ALVES	PROFESSOR	6	12	12	12	12	12	12	78	R$ 63.352,38
153	TEREZA DE JESUS MODESTO DE FARIAS	PROFESSOR	6	12	12	12	12	12	12	78	R$ 63.352,38
154	TEREZINHA MONTEIRO DE SOUZA	PROFESSOR	6	12	12	12	12	12	10	76	R$ 61.727,96
155	TEREZINHA RUFINO DE OLIVEIRA	PROFESSOR	6	12	12	12	12	12	12	78	R$ 63.352,38
156	VALDENOR DE SOUZA SANTA BRIGIDA	PROFESSOR	6	12	12	12	12	12	12	78	R$ 63.352,38
157	VALDETE COSTA NASCIMENTO CORREA	PROFESSOR	6	12	12	12	12	12	12	78	R$ 63.352,38
158	VALDINEI DA SILVA RIBEIRO	PROFESSOR				10	10			20	R$ 16.244,20
159	VANUSA CONCEIÇÃO CORREA DE SOUZA	PROFESSOR	6	12	12	12	12	12	12	78	R$ 63.352,38
160	VERA LUCI DIAS FURTADO	PROFESSOR	6	12	12	12	12	12	12	78	R$ 63.352,38
161	WALDINEI DA CUNHA MACHADO	PROFESSOR	6	12	12	12	12	10	12	76	R$ 61.727,96
162	WALDIRA BERNARDO MONTEIRO	PROFESSOR	6	12	12	12	12	12	12	78	R$ 63.352,38
163	WANDA MARIA SANTOS DA SILVA	PROFESSOR			10	2	3	8	10	33	R$ 26.802,93

Publicado por:
Jonatas Pimentel Correa
Código Identificador:288BEF36

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01-190423/008-ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 01-190423/008-ASSISTÊNCIA SOCIAL
O **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ/SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, Estado do Pará, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.442.785/0001-20, sediada na Travessa Jose Porfiro nº 0, Bairro: Anaisse, CEP:68.748-000, Município de São Francisco do Pará/PA, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pela SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, a Sra. Nadir Socorro de Magalhães Barbosa, brasileira, inscrita no RG nº 1754309 e CPF: 303.318.382-49, residente e domiciliada na Rua Antônio Machado, nº 01, Bairro: Cristo Redentor, Município de São Francisco do Pará/PA, denominado **ORGÃO GERENCIADOR**, e, considerando o julgamento da licitação na modalidade de **PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS**, sob o N° 008/2023-PE-SRP-PMSF-ASSISTÊNCIA SOCIAL, na forma ELETRÔNICA, RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS da (s) Empresa (s) indicada (s) e qualificada (s) nesta ATA, de acordo com a (s) classificação (ões) por ela(s) alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, no Decreto nº 9.488, de 2018, Decreto nº 10024/2019 em conformidade com as disposições a seguir:
EXPRESSO DIGITAL BELEM LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 44.8732130001-01, com sede na TRAVESSA PEREBEBUÍ, 2806, MARCO, BELÉM, PA, CEP 66.095-661, representada pelo JOSE MARIA BARBOSA DE SOUZA, inscrita no RG nº 135000-0, órgão expedidor SSP - ES e CPF no 039.495.402-53, residente e domiciliada na AVENIDA GOVERNADOR MAGALHÃES BARATA, 773, APT 602, SÃO BRÁS, BELÉM, PA, CEP 66060281.

ITEM	UNIDADE	QTDADE	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	BL	500	**BLOCOS DE ANOTAÇÃO PERSONALIZADOS**, 50x1 páginas, Formato: A4, em Papel offset 75 g/m², 4x0 Cores; acabamento: refilado colado.	PAPEX BRASIL	R$ 10,00	R$ 5.000,00
2	BL	300	**BLOCOS DE ANOTAÇÃO PERSONALIZADOS**, 30x1 páginas, Formato: A5, em Papel offset 75 g/m², 4x0 Cores; acabamento: refilado colado.	PAPEX BRASIL	R$ 10,00	R$ 3.000,00
3	UN	5000	**CONVITES PERSONALIZADOS EM PAPEL COUCHÊ**, 300g/m², cor: 4x1, Formato: 22 x 30,7cm (aberto) e 15,3 x 22cm (fechado), acabamento refilado com uma dobra central, laminação fosca e verniz UV localizado frente.	PAPEX BRASIL	R$ 2,00	R$ 10.000,00
4	UN	10000	**ADESIVOS PERSONALIZADOS EM PAPEL ADESIVO** (brilho) com corte especial, 4x0 cores, tipo, formato 7cm.	PAPEX BRASIL	R$ 1,20	R$ 12.000,00
5	UN	3000	**ADESIVOS PERSONALIZADOS EM PAPEL ADESIVO** (brilho) corte reto/padrão, cor: 4/0, formato 11 x 15,5 cm.	PAPEX BRASIL	R$ 2,00	R$ 6.000,00
6	UN	3000	**ADESIVOS PERSONALIZADOS EM PAPEL ADESIVO** (brilho) corte reto/padrão, cor: 4/0, formato 15 x 22 cm.	PAPEX BRASIL	R$ 2,00	R$ 6.000,00
7	UN	3000	**BROCHURAS PERSONALIZADAS**, contendo cada com até 100 pgs; capa, em papel couchê, 230g/m² (capa) e 90g/m² (miolo), impressão cor: 4/0 (capa) e 1/1 (miolo), Formato: 210 x 297 (aberto) e 210 x 148,5 (fechado), acabamento refilado, encadernação com lombada e Hot Melt.	PAPEX BRASIL	R$ 10,00	R$ 30.000,00
8	UN	2000	**CARTILHAS PERSONALIZADAS**, contendo cada um até 32 pgs; capa em papel couché, 230g/m² (capa) e miolo em papel OFF SET 75 g/m², impressão cor: 4x0 (capa) e 1/1 (miolo), Formato: 210 x 297 (aberto) e 210 x 148,5 (fechado), acabamento refilado, dobra central e dois grampos canoa.	PAPEX BRASIL	R$ 15,00	R$ 30.000,00
9	UN	1000	**CARTILHAS PERSONALIZADAS**, contendo cada um até 52 pgs; capa em papel couché, 230g/m² (capa) e miolo em papel OFF SET 75 g/m², impressão cor: 4x0 (capa) e 1/1 (miolo), Formato: 210 x 297 (aberto) e 210 x 148,5 (fechado), acabamento refilado, dobra central e dois grampos canoa.	PAPEX BRASIL	R$ 20,00	R$ 20.000,00
10	UN	1000	**CARTILHAS PERSONALIZADAS**, contendo cada um até 80 pgs; capa em papel couché, 230g/m² (capa) e miolo em papel OFF SET 75 g/m², impressão cor: 4x0 (capa) e 1/1 (miolo), Formato: 210 x 297 (aberto) e 210 x 148,5 (fechado), acabamento refilado, dobra central e dois grampos canoa.	PAPEX BRASIL	R$ 25,00	R$ 25.000,00
11	UN	300	**AGENDA PERMANENTE 01 DIA ÚTIL POR PÁGINA**; 14x20cm Fechada: Capa Dura Revestida com papel couchê 150g, Laminação Fosca, Verniz Local, 4x0 Cores; Miolo contendo 16 Páginas em Papel Couchê 115g 4x4 cores; 365 Páginas dos dias impressas em 1x1 cor, Papel off-set 63g, sendo divididas em 12 cores, 01 para cada mês; 10 páginas para anotações 1x1 cor; 15 páginas para	PAPEX BRASIL	R$ 17,13	R$ 5.139,00

			1x1 cor para genda telefônica personalizada na parte superior com aplicação de impressão digital com o BRASÃO da Prefeitura Municipal de São Francisco, impressão em duas cores.			
12	UN	5000	**CAPA PARA PROCESSO** em papel off set 240g na COR BRANCA, medindo 33 x 50 cm (aberta) vincada ao meio, com impressão do Brasão da Prefeitura Municipal de São Francisco, centralizado na parte superior, cor 4 x 0.	S/MARCA (MAIS DE UMA MATERIA PRIMA)	R$ 2,00	R$ 10.000,00
13	UN	5000	**CARTAZ PERSONALIZADO**: formato: 46X64 cm em papel couchê liso, 150 g, impressão/Cor 4x0, acabamento: refile.	PAPEX BRASIL	R$ 1,50	R$ 7.500,00
14	UN	1000	**CARTÕES DE VISITA** personalizado para Prefeitura Municipal de São Francisco, em Papel couché 300g/m², Impressão/cor: 4/4, formato: 90 x 50cm, com o nome da Secretária impresso.	PAPEX BRASIL	R$ 0,25	R$ 250,00
15	UN	2000	**CERTIFICADO** Tamanho 29,5 x 20,5cm, em Papel Couchê 210g/m² fosco, impressão/Cor: 4x1, acabamento refilado, podendo ser feitos em lotes e tiragens diversas distribuídos em, no mínimo, 10 (dez) modelos.	PAPEX BRASIL	R$ 2,00	R$ 4.000,00
16	UN	1000	**PASTA PERSONALIZADA, COM BOLSO**, formato 46x31(aberto) e 23x31(fechado), em papel triplex 300g, impressão 4x0, 01 (uma) dobra, bolso padrão com impressão em papel TRIPLEX 300g (Com tiragem mínima de 200 unidades)	PAPEX BRASIL	R$ 2,00	R$ 2.000,00
17	UN	2000	**CRACHÁ tipo "congresso**", formato 11 x 15cm, em papel em papel triplex 300g/m², impressão/Cor: 4/0, acabamento refilado com dois furos e cordão.	PAPEX BRASIL	R$ 2,00	R$ 4.000,00
18	UN	1000	**ENVELOPE TIPO SACO KRAFT GRANDE** com Brasão do Município de São Francisco, impressão/cor 4x0 e nome e endereço da Prefeitura Municipal de São Francisco, med. 41,5cm x 31,5 (+/- 5mm)	PAPEX BRASIL	R$ 3,00	R$ 3.000,00
19	UN	1000	**ENVELOPE TIPO SACO KRAFT MÉDIO** com Brasão do Município de São Francisco, impressão/cor 4x0 e nome e endereço da Prefeitura Municipal de São Francisco, med. 34cm x 24 (+/- 5mm)	PAPEX BRASIL	R$ 2,50	R$ 2.500,00
20	UN	1000	**ENVELOPE TIPO SACO KRAFT PEQUENO** com Brasão do Município de São Francisco, impressão/cor 4x0 e nome e endereço da Prefeitura Municipal de São Francisco, med. 28,5cm x 20,5 (+/- 5mm)	PAPEX BRASIL	R$ 2,00	R$ 2.000,00
21	UN	2000	**ENVELOPE TIPO SACO BRANCO GRANDE** com Brasão do Município de São Francisco, impressão/cor 4x0 e nome e endereço da Prefeitura Municipal de são Francisco, med. 41,5cm x 31,5 (+/- 5mm)	PAPEX BRASIL	R$ 1,70	R$ 3.400,00
22	UN	2000	**ENVELOPE TIPO SACO BRANCO MÉDIO** com Brasão do Município de São Francisco, impressão/cor 4x0 e nome e endereço da Prefeitura Municipal de são Francisco, med. 34cm x 24 (+/- 5mm)	PAPEX BRASIL	R$ 1,50	R$ 3.000,00
23	UN	2000	**ENVELOPE TIPO SACO BRANCO PEQUENO** com Brasão do Município de São Francisco, impressão/cor 4x0 e nome e endereço da prefeitura Municipal de São Francisco, med. 28,5cm x 20,5 (+/- 5mm)	PAPEX BRASIL	R$ 1,20	R$ 2.400,00
24	UN	5000	**ENVELOPES TIPO CARTEIRA** com Brasão do Município de São Francisco, impressão/cor 4x0 e nome e endereço da Prefeitura Municipal de São Francisco, em papel branco off set, Impressão/cor: 1x1, Formato: 114 x 229 cm e acabamento padrão	PAPEX BRASIL	R$ 1,50	R$ 7.500,00
25	UN	2000	**FOLDER DIVULGAÇÃO**, Formato: 42 x 21cm (aberto), 14x21cm (fechado), em papel Couchê 150g/m², Impressão/Cor: 4/4, acabamento duas dobras.	PAPEX BRASIL	R$ 2,00	R$ 4.000,00
26	UN	5000	**FOLDER PADRÃO**, tamanho 33 x 22 cm (Aberto), 11 x 22 cm (Fechado), com duas dobras (vincos). Papel: Couchê 150g/m², impressão/Cor: 4 x 4, acabamento refilado.	PAPEX BRASIL	R$ 1,10	R$ 5.500,00
27	UN	1000	**FOLDER PADRÃO** Tamanho: Aberto: 51 x 17 cm, Fechado: 17 x 17 cm. Folder com duas dobras (vincos). Papel: couchê / Gramatura: 210g/m², Cor: 4 x 4 cor. Acabamento: Refilado	PAPEX BRASIL	R$ 1,20	R$ 1.200,00
28	UN	10000	**PANFLETO PADRÃO**, tamanho: 14,8 x 21 cm em Papel Couchê 115g/m², Impressão/cor: 4 x 0, acabamento refilado.	PAPEX BRASIL	R$ 1,30	R$ 13.000,00
29	UN	10000	**PANFLETO PADRÃO**, tamanho: 14,8 x 21 cm em Papel Couchê 115g/m², Impressão/cor: 4 x 4, acabamento refilado.	PAPEX BRASIL	R$ 1,30	R$ 13.000,00
30	BL	400	**FOLHA DE DESPACHO**, tamanho Ofício 21,6 x 32, em papel off set 63g, com Brasão do Município de São Francisco impresso/cor 4x0 e nome da Prefeitura Municipal de São Francisco. Blocos com 100 folhas.	PAPEX BRASIL	R$ 10,00	R$ 4.000,00
31	UN	5000	**PAPEL TIMBRADO**, tamanho Ofício 21,6 x 32, em papel off set 75g, com Brasão do Município de São Francisco impresso/cor 4x0 e nome da Prefeitura Municipal de São Francisco	PAPEX BRASIL	R$ 1,50	R$ 7.500,00
32	UN	5000	**FORMULÁRIO para Atendimento Geral ao público**, tamanho 20x14cm, em papel OFFSET 240g , com o Brasão do Município de São Francisco impresso/cor 4x0 e o nome da Prefeitura Municipal de São Francisco.	PAPEX BRASIL	R$ 1,50	R$ 7.500,00
33	UN	2000	**ADESIVOS PERSONALIZADOS** em Vinil Adesivo (brilho) com corte especial, cor: 4X0, formato 15 cm.	STARPAC	R$ 1,45	R$ 2.900,00
34	UN	1000	**ADESIVOS PERSONALIZADOS** em Vinil Adesivo (brilho) com corte reto, cor: 4X0, formato 75 x 35 cm.	STARPAC	R$ 9,50	R$ 9.500,00
35	UN	500	**ADESIVOS PERSONALIZADOS**, em Vinil Adesivo (brilho) com corte especial, personalizado para veículos, cor: 4/0, formato 3,80 x 0,90 m com aplicação (adesivado no veículo)	STARPAC	R$ 60,00	R$ 30.000,00
36	UN	200	**BANNER,** tamanho: 1,20 x 0,80 m, em Lona Vinílica, Impressão Digital, Cor: 4 x 0 acabamento refilado com bastão e borracha nas pontas.	STARFLEX	R$ 60,00	R$ 12.000,00
37	UN	200	**BANNER**, tamanho: 1,20 x 0,80 m, em Lona Vinílica, Impressão Digital, Cor: 4 x 0 acabamento refilado com Ilhóes.	STARFLEX	R$ 60,00	R$ 12.000,00
38	UN	200	**BANNER**, tamanho: 1,0 x 1,5 m, em Lona Vinílica, Impressão Digital, Cor: 4 x 0 acabamento refilado com bastão e borracha nas pontas.	STARFLEX	R$ 81,37	R$ 16.274,00
39	UN	100	**BANNER**, tamanho: 1,0 x 1,5 m, em Lona Vinílica, Impressão Digital, Cor: 4 x 0 acabamento refilado com Ilhóes.	STARFLEX	R$ 81,37	R$ 8.137,00
40	UN	50	**BANNER**, tamanho: 2,0 x 1,20 m, em Lona Vinílica, Impressão Digital, Cor: 4 x 0 acabamento refilado com bastão e borracha nas pontas.	STARFLEX	R$ 100,00	R$ 5.000,00
41	UN	50	**BANNER**, tamanho: 2,0 x 1,20 m, em Lona Vinílica, Impressão Digital, Cor: 4 x 0 acabamento refilado com Ilhóes.	STARFLEX	R$ 100,00	R$ 5.000,00
42	UN	20	**BANNER**, tamanho: 2,20 x 1,0 m, em Lona Vinílica, Impressão Digital, Cor: 4 x 0 acabamento refilado com bastão e borracha nas pontas.	STARFLEX	R$ 90,00	R$ 1.800,00
43	UN	50	**FAIXA DIVULGAÇÃO** de eventos/ações, em material Lona Vinílica, 3,0 m largura x 0,80 cm de altura, cor 4/0, aplicação em eventos, para divulgação de informações, acabamento em bastão com borracha nas pontas.	STARFLEX	R$ 120,00	R$ 6.000,00
44	UN	50	**FAIXA DIVULGAÇÃO** de eventos/ações, em material Lona Vinílica, 3,0m largura x 0,80 cm de altura, cor 4/0, aplicação em eventos, para divulgação de informações, acabamento em ilhóes nas pontas.	STARFLEX	R$ 120,00	R$ 6.000,00

45	UN	50	**FAIXA DIVULGAÇÃO** de eventos/ações, em material Lona Vinílica, 4,0 m largura x 1,0 m de altura, cor 4/0, aplicação em eventos, para divulgação de informações, acabamento em bastão com borracha nas pontas.	STARFLEX	R$ 130,00	R$ 6.500,00
46	UN	50	**FAIXA DIVULGAÇÃO** de eventos/ações, em material Lona Vinílica, 4,0m largura x 1,0m de altura, cor 4/0, aplicação em eventos, para divulgação de informações, acabamento em ilhóes nas pontas.	STARFLEX	R$ 130,00	R$ 6.500,00
47	UN	50	**FAIXA DIVULGAÇÃO** de eventos/ações, em material Lona Vinílica, 5,0m largura x 1,0 m de altura, cor 4x0, aplicação em eventos, para divulgação de informações, acabamento em bastão com borracha nas pontas.	STARFLEX	R$ 150,00	R$ 7.500,00
48	UN	50	**FAIXA DIVULGAÇÃO** de eventos/ações, em material Lona Vinílica, 5,0m largura x 1,0m de altura, cor 4/0, aplicação em eventos, para divulgação de informações, acabamento em ilhóes nas pontas.	STARFLEX	R$ 150,00	R$ 7.500,00
49	UN	3000	**CANETA ESFEROGRÁFICA**, tipo click, emborrachadas na parte inferior, personalizadas na parte superior com aplicação de impressão digital com o BRASÃO da Prefeitura Municipal de São Francisco, nome da Prefeitura Municipal de São Francisco e Identificação do evento, impressão em duas cores.	BIC	R$ 1,00	R$ 3.000,00
Total:						**R$ 405.000,00**

DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, podendo, durante esse período, ser firmado contrato/empenho para aquisição dos itens registrados em ata.

São Francisco do Pará – PA, 19 de abril de 2023.

ÓRGÃO GERENCIADOR:

NADIR DO SOCORRO DE MAGALHÃES BARBOSA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Joelma Moreira da Silva
Código Identificador:7A8772F7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LEI MUNICIPAL N.º 696/2023 DE 18 DE ABRIL DE 2023.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 443/2011, DE 30 DE JUNHO DE 2011, QUE DISPÕE SOBRE A REFORMA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ, ESTADO DO PARÁ, DESMEMBRA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA O DEPARTAMENTO DE CULTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUCUMÃ,** Estado do Pará, CELSO LOPES CARDOSO, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Tucumã aprovou e eu sanciono, nos termos da Lei Orgânica Municipal, a seguinte Lei:
Art. 1º. Altera a Lei Municipal nº 443/2011, de 30 de junho de 2011, que dispõe sobre a reforma administrativa da prefeitura municipal de Tucumã, Estado do Pará, conforme a seguir.

Art. 2º. A alínea a do item 4.2 do inciso IV do Art. 10, passa a vigorar com a seguinte redação:

"a) Secretaria Municipal de Educação de Tucumã – SEMET."

Art. 3º. Fica revogado a alínea f do inciso V do Art. 12 da Lei supramencionada.

Art. 4º. A alínea a do inciso IX do Art. 12, passa a vigorar com a seguinte redação:

"a) Desporto, Lazer e Cultura."

Art. 5º. Onde se lê: "Da Secretaria Municipal de Educação e Cultura; Leia-se: Da Secretaria Municipal de Educação de Tucumã – SEMET.

Art. 6º. O Caput do Art. 27, e os incisos IV e IX do referido artigo, passa a vigorar com as seguintes redações:

"Art. 27. À Secretaria Municipal de Educação de Tucumã – SEMET, compete tratar de todos os assuntos relacionados com a Educação do Município, prioritariamente nos níveis infantil, fundamental e Educação de Jovens e Adultos, especificamente:"

"IV. promover a manutenção dos estabelecimentos de ensino, bem como exercer sua coordenação e controle, proporcionando-lhes os recursos técnicos, pedagógicos e administrativos indispensáveis à boa execução das atividades neles desenvolvidas;"

"IX. fornecer subsídios para formulação e reformulação de políticas e estratégias na área da educação, com vistas à otimização de investimentos públicos e garantia de indicadores satisfatórios de qualidade na educação;"

Parágrafo Único – Ficam revogados os incisos: XXIII, XXIV, XXV, XXVI, XXVII, e XXVIII do Art. 27 da Lei Municipal nº 443/2011, de 30 de junho de 2011.

Art. 7º. Onde se lê: "Da Secretaria Municipal de Desporto e Lazer; Leia-se: "Da Secretaria Municipal de Desporto, Lazer e Cultura."

Art. 8º. O Caput do Art. 31, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 31. À Secretaria Municipal de Desporto, Lazer e Cultura compete:"

Art. 9º. Ficam incluídos no Art. 31, os seguintes incisos:

"XII. promover a manutenção dos estabelecimentos de cultura, bem como exercer sua coordenação e controle, proporcionando-lhes os recursos técnicos, pedagógicos e administrativos indispensáveis à boa execução das atividades neles desenvolvidas;"
"XIII. fornecer subsídios para formulação e reformulação de políticas e estratégias na área da cultura, com vistas à otimização de investimentos públicos e garantia de indicadores satisfatórios de qualidade na cultura;"
"XIV. coordenar festivais e outros eventos de importância econômica, cultural e social para o Município, incentivando as pequenas manifestações, com o propósito de desenvolvê-las;"
"XV. proteger o patrimônio cultural, histórico, artístico e natural do município;"
"XVI. documentar as artes populares;"
"XVII. promover, com regularidade, a execução de programas culturais e recreativos de interesse para a população;"
"XVIII. organizar e coordenar Museus e registro de fatos históricos e contemporâneos do Município;"
"XIX. incentivar e proteger o artista e o artesão, com Sistema de Fomento e Financiamento à Cultura com objetivo de incentivar a criação, a pesquisa, a produção, a circulação, a fruição, a memória, a proteção, a valorização, a dinamização, a formação, à gestão, a cooperação de propostas e atividades culturais realizados por pessoas físicas e jurídicas de direito privado."

Art. 10. Fica autorizado o Poder executivo Municipal a abrir Crédito Especial no exercício de 2023, conforme previsto no inciso II do artigo 41 da Lei 4.320/64 no valor de R$ 4.118.050,00 (quatro milhões, cento e dezoito mil e cinquenta reais) conforme detalhamento abaixo:

ÓRGÃO: 09 Prefeitura Municipal de Tucumã
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA. 0920 Secretaria Mun. de Desporto e Laser

09 20. 13 392 0006 1.054 Implantação do Centro Cultural	
4.4.90.51.00 Obras e instalações	165.000,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente	165.000,00
09 20. 13 392 0006 1.056 Construção de Teatro	
4.4.90.51.00 Obras e instalações	1.000.000,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente	715.000,00
09 20. 13 392 0006 2.013 Manutenção da Secretária de Cultura	
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado	30.000,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	70.000,00
3.1.90.13.00 Obrigações patronais	30.000,00
3.1.90.94.00 Indenizações e restituições trabalhistas	10.000,00
3.1.91.13.00 Obrigações patronais	30.000,00
3.3.90.14.00 Dirias - civil	10.000,00
3.3.90.30.00 Material de consumo	50.000,00
3.3.90.31.00 Premiações cult.art.cient.desp.e outras	10.000,00
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física	10.000,00
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. Pessoa jurídica	30.000,00
3.3.90.47.00 Obrigações tributárias e contributivas	5.000,00
09 20. 13 392 0006 2.052 Fomento as manifestações Culturais e cívicas	
3.3.90.30.00 Material de consumo	9.000,00
3.3.90.31.00 Premiações cult.art.cient.desp.e outras	25.000,00
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física	57.000,00
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. Pessoa jurídica	165.000,00
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. Pessoa jurídica	306.750,00
3.3.90.47.00 Obrigações tributrias e contributivas	12.000,00
09 20. 13 392 0008 1.052 Construção Centro de Convenções	
4.4.90.51.00 Obras e instalações	7.700,00
4.4.90.51.00 Obras e instalações	338.800,00
09 20. 13 392 0008 1.055 Construção de Feira Cultural	
4.4.90.51.00 Obras e instalações	289.300,00
4.4.90.51.00 Obras e instalações	577.500,00

Art. 11. A Fonte de recurso a ser utilizada como base para o crédito acima, será anulação prevista no Inciso III do parágrafo primeiro do Artigo 43 da Lei 4.320/64, conforme abaixo:

ÓRGÃO: 10 Fundo Municipal de Educação-SEMEC
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA. 1010 Secretaria Mun. de Educação e Cultura

10 10. 13 392 0006 1.054 Implantação do Centro Cultural	
4.4.90.51.00 Obras e instalações	165.000,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente	165.000,00
10 10. 13 392 0006 1.056 Construção de Teatro	
4.4.90.51.00 Obras e instalações	1.000.000,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente	1.000.000,00
10 10. 13 392 0006 2.052 Fomento as manifestações Culturais e cívicas	
3.3.90.30.00 Material de consumo	9.000,00
3.3.90.31.00 Premiações cult.art.cient.desp.e outras	25.000,00
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física	57.000,00
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	165.000,00
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	306.750,00
3.3.90.47.00 Obrigações tributrias e contributivas	12.000,00
10 10. 13 392 0008 1.052 Construção Centro de Convenções	
4.4.90.51.00 Obras e instalações	7.700,00
4.4.90.51.00 Obras e instalações	338.800,00
10 10. 13 392 0008 1.055 Construção de Feira Cultural	
4.4.90.51.00 Obras e instalações	289.300,00

4.4.90.51.00 Obras e instalações	577.500,00

Art. 12. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, publica-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã, aos 18 de abril de 2023.

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeito Municipal

MARA SANTOS MARINHO VIEIRA
Secretaria Mun. Administração e Planejamento.

Registrado e publicado nesta data, conforme art.12 dos ADFT da LOM

Tucumã-PA, 18/04/2023.

Publicado por:
Cláudia Maria Pereira Barros
Código Identificador:7CC44A39

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2023 - PMU
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023 - SRP/FMS

O MUNICÍPIO DE ULIANÓPOLIS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMSU), Estado do Pará, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o n° 11.413.842/0001-91, com sede na AV. PARAIBA 442 - CAMINHO DAS ÁRVORES, Ulianópolis-PA, CEP: 68632-000, neste ato representado pelo Sr. **ADONIAS CORREA DA SILVA**, Secretário Municipal de Saúde, inscrito no CPF sob o n° 167.220.782-72, residente e domiciliado nesta cidade, **RESOLVE REGISTRAR**, como órgãos Gerenciador e participante, **OS PREÇOS** ofertados pela(s) Promitente(s) Fornecedoras visando a futura e eventual Contratação de empresa especializada no fornecimento continuo de instrumentais cirúrgicos, para atender as demandas da rede de Saúde pública do Município de Ulianópolis/PA, durante o exercício de 2023, do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2023 - SRP/FMS, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, conforme consta dos autos do Processo Administrativo nº 005/2023 - SEMAF, regido na Lei Federal nº 10.520, de 7 de julho de 2002; no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços; na Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a defesa do consumidor; e aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666, 21 de junho de 1993, com suas alterações subsequentes.

PROMITENTE FORNECEDORA:

1º EMPRESA
POLYMEDH.EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 63.848.345/0001-10, estabelecida à AV PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 4547, IANETAMA, Castanhal - PA, representada neste ato pela Sra. **MARLENE MARIANO GRIPP**, inscrita no CPF sob o nº 243.721.962-53.

1. DO OBJETO E DO VALOR
1.1. Através da presente Ata ficam registrados os seguintes preços referentes aos itens constantes na descrição abaixo, para futura e eventual Contratação de empresa especializada no fornecimento continuo de instrumentais cirúrgicos, para atender as demandas da rede de Saúde pública do Município de Ulianópolis/PA.

1º EMPRESA **POLYMEDH.EIRELI.**

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	AFASTADOR BAUFOUR VALVULA RETA. - Marca.: ABC	UNIDADE	2.00	1.700,000	3.400,00
00002	AFASTADOR FARABEUF (PAR) 1,5X1,5CM - Marca.: ABC	PAR	11.00	71,000	781,00
00003	CABO DE BISTURI Nº4 - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	62.00	19,000	1.178,00
00004	PINÇA ALLIS 15CM - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	72.00	75,000	5.400,00
00005	PINÇA ANATÔMICA COM DENTE DE RATO 16CM - Marca.: ABC	UNIDADE	11.00	42,000	462,00
00006	PINÇA ANATOMICA DENTE DE RATO 20CM - Marca.: ABC	UNIDADE	6.00	60,000	360,00
00007	PINÇA ANATOMICA DISSECÇÃO 16CM - Marca.: ABC	UNIDADE	19.00	38,000	722,00
00008	PINÇA KOCHER RETA 16CM - Marca.: ABC	UNIDADE	6.00	100,000	600,00
00009	PINÇA KOCHER CURVA 16CM - Marca.: ABC	UNIDADE	12.00	100,000	1.200,00
00010	PINÇA BACKHAUS 13CM - Marca.: ABC	UNIDADE	40.00	75,000	3.000,00
00011	PINÇA CRILLE CURVA 16CM - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	12.00	64,000	768,00
00012	PINÇA CRILE RETA 16CM - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	13.00	64,000	832,00
00013	PORTA AGULHA MAYO HEGAR COM VÍDEA 16CM - Marca.: ABC	UNIDADE	10.00	488,000	4.880,00
00014	PORTA AGULHA MAYO HEGAR COM VÍDEA 18CM - Marca.: ABC	UNIDADE	7.00	617,000	4.319,00
00015	TESOURA METZEMBAUM RETA 18CM - Marca.: ABC	UNIDADE	7.00	118,000	826,00
00016	TESOURA METZEMBAUM CURVA 18CM - Marca.: ABC	UNIDADE	9.00	118,000	1.062,00
00017	PINÇA MOSQUITO RETA 12CM - Marca.: ABC	UNIDADE	16.00	60,000	960,00
00018	VALVULA DE DOYEN 45X90CM - Marca.: ABC	UNIDADE	4.00	485,000	1.940,00
00019	VALVULA DE DOYEN 45X120MM - Marca.: ABC	UNIDADE	2.00	485,000	970,00

00020	CABO DE BISTURI Nº3 - Marca.: ABC	UNIDADE	8.00	18,900	151,20
00021	AFASTADOR SUPRA PÚBLICA - Marca.: ABC	UNIDADE	2.00	1.105,000	2.210,00
00022	CUBA REDONDA - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	9.00	67,000	603,00
00023	PINÇA FORESTER RETA - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	2.00	139,000	278,00
00024	PINÇA COLLIN TRIANGULO - Marca.: ABC	UNIDADE	2.00	268,000	536,00
00025	PINÇA MALEÁVEL LARGA - Marca.: FAVA	UNIDADE	2.00	103,000	206,00
00026	PINÇA FOUR - Marca.: ABC	UNIDADE	6.00	350,000	2.100,00
00027	PINÇA ALLIS 20CM - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	10.00	160,000	1.600,00
00028	PINÇA KOCHER RETA 20CM - Marca.: ABC	UNIDADE	8.00	153,000	1.224,00
00029	PINÇA KOCHER CURVA 20CM - Marca.: ABC	UNIDADE	8.00	130,000	1.040,00
00030	PINÇA DENTE DE RATO - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	4.00	60,000	240,00
00031	BACKAUS - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	22.00	83,000	1.826,00
00032	TESOURA METZEMBAUM RETA RR 18CM - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	6.00	118,000	708,00
00033	TESOURA METZEMBAUM CURVA RR 18CM - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	6.00	118,000	708,00
00034	PORTA AGULHA MAYO HEGAR COM VÍDEA 20CM - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	2.00	640,000	1.280,00
00035	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 18CM COM SERRILHA - Marca.: ABC	UNIDADE	4.00	205,000	820,00
00036	PINÇA KELLY CURVA - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	12.00	87,000	1.044,00
00037	PINÇA KELLY RETA - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	8.00	87,000	696,00
00038	PINÇA POSSI - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	2.00	154,000	308,00
00039	PINÇA CHERON - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	2.00	154,000	308,00
00040	PINÇA FORESTER - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	2.00	149,000	298,00
00041	PINÇA LONGUETE CURVA - Marca.: ABC	UNIDADE	6.00	770,000	4.620,00
00042	CAIXA CIRURGICA - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	9.00	820,000	7.380,00
00043	AFASTADOR FARABEUF (PAR) 12CM - Marca.: GOLGRAN	PAR	3.00	53,000	159,00
00044	AFASTADOR FARABEUF (PAR) 10CM - Marca.: GOLGRAN	PAR	3.00	52,000	156,00
00045	PINÇA ANATOMICA DISSECÇÃO SERRILHA 14CM - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	43.00	32,000	1.376,00
00046	PINÇA ANATOMICA DISSECÇÃO SERRILHA 16CM - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	3.00	38,000	114,00
00047	PINÇA DENTE DE RATO 14 CM - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	43.00	37,000	1.591,00
00048	PINÇA ALLIS 14CM - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	15.00	86,000	1.290,00
00049	PINÇA FOERSTER RETA COM SERRILHA 18CM - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	5.00	153,000	765,00
00050	PINÇA KOCHER RETA 14CM - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	6.00	100,000	600,00
00051	TESOURA MAYO STILE CURVA 17CM - Marca.: ABC	UNIDADE	6.00	110,000	660,00
00052	TESOURA METZEMBAUM CURVA 14CM - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	6.00	63,000	378,00
00053	PORTA AGULHA MAYO HEGAR COM VÍDEA 14CM - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	8.00	520,000	4.160,00
00054	PINÇA HALSTED MOSQUITO RETA 12CM - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	12.00	63,000	756,00
00055	PINÇA HALSTED MOSQUITO CURVA 12CM - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	15.00	63,000	945,00
00056	PINÇA CRILE CURVA 14CM - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	49.00	75,000	3.675,00
00057	PINÇA CRILE RETA 14CM - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	9.00	76,000	684,00
00058	AFASTADOR BALFOUR ABDOMINAL COM VALVULA 45X80MM CURVO HASTE NORMAL - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	2.00	1.760,000	3.520,00
00059	AFASTADOR FARABEUF MÉDIO 13MM LARGURA 14CM (PAR) - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	2.00	79,000	158,00
00060	AFASTADOR FARABEUF GRANDE 20MM 17CM - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	2.00	82,000	164,00
00061	ESPATULA REVERDIN ABDOMINAL E TORACICA ANGULADA 29 CM - Marca.: ABC	UNIDADE	2.00	250,000	500,00
00062	VALVULA DE DOYEN 45X60MM - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	2.00	475,000	950,00
00063	PINÇA ALLIS 5X6 DENTES 19CM - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	4.00	175,000	700,00
00064	PINÇA ALLIS 23CM - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	4.00	205,000	820,00
00065	PINÇA BABCOCK 16CM - Marca.: ABC	UNIDADE	2.00	167,000	334,00
00066	PINÇA BABCOOK 20CM - Marca.: ABC	UNIDADE	2.00	194,000	388,00
00067	PINÇA CHERON 25CM - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	4.00	165,000	660,00
00068	PINÇA COLLIN COM PONTA FORMA DE CORAÇÃO 16CM - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	2.00	208,000	416,00
00069	PINÇA FOERSTER RETA COM SERRILHA 25CM - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	2.00	238,000	476,00
00070	PINÇA GUYSON PARA PEDICULO RENAL 25CM - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	2.00	510,000	1.020,00
00071	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO RETA COM SERRILHA 12CM - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	12.00	63,000	756,00
00072	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO CURVA COM SERRILHA 12CM - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	8.00	63,000	504,00
00073	PINÇA KELLY RETA HEMOSTÁTICA 14CM - Marca.: ABC	UNIDADE	6.00	73,000	438,00
00074	PINÇA KELLY CURVA HEMOSTÁTICA 14CM - Marca.: ABC	UNIDADE	10.00	73,000	730,00
00075	PINÇA MIXTER 23CM - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	8.00	285,000	2.280,00
00076	PINÇA KOCHER (R. OCHSNER) RETA COM DENTE 18CM - Marca.: RHOSS	UNIDADE	4.00	145,230	580,92
00077	PINÇA KOCHER (R. OCHSNER) CURVA COM DENTE 18CM - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	4.00	145,000	580,00
00078	PINÇA ROCHESTER-PEAN CURVA 20CM - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	2.00	144,000	288,00
00079	PINÇA SCHNIDT CURVA 19CM - Marca.: ABC	UNIDADE	2.00	370,000	740,00
00080	PINÇA SCHNIDT CURVA 21CM - Marca.: HARTE	UNIDADE	2.00	242,000	484,00
00081	PINÇA KOCHER INT RETA COM SERRILHA DE BACKEY 25CM- Marca.: HARTE	UNIDADE	2.00	1.100,000	2.200,00
00082	PINÇA ZENKER CURVA 29.5CM - Marca.: ACTIVEMED	UNIDADE	2.00	593,000	1.186,00
00083	PINÇA KOCHER INSTEST ATR CURVA COM SERRILHA DE BACKEY 25CM - Marca.: HARTE	UNIDADE	2.00	1.300,000	2.600,00
00084	CLIPADORA HEMOSTÁTICA VITACLIP GRANDE LARANJA 28CM- Marca.: ACTIVEMED	UNIDADE	2.00	1.260,000	2.520,00
00085	PINÇA BABCOCK VIDEA 20CM - Marca.: ABC	UNIDADE	2.00	388,000	776,00
00086	PINÇA MOYNIHAN CURVA 23CM - Marca.: ABC	UNIDADE	4.00	300,000	1.200,00
00087	PINÇA DISSECÇÃO (ANATOMICA) COM SERRILHA 16CM - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	4.00	40,000	160,00
00088	PINÇA DISSECÇÃO (ANATOMICA) COM SERRILHA 18CM - Marca.: ABC	UNIDADE	2.00	54,000	108,00

00089	PINÇA DISSECÇÃO (ANATOMICA) COM SERRILHA 20CM - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	2.00	59,000	118,00
00090	PINÇA DISSECÇÃO COM SERRILHA 25CM - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	2.00	74,000	148,00
00091	PINÇA DISSECÇÃO COM DENTE DE RATO 18CM - Marca.: ABC	UNIDADE	2.00	57,000	114,00
00092	PINÇA DISSECÇÃO COM DENTE DE RATO 20CM - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	2.00	65,000	130,00
00093	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 22CM COM SERRILHA - Marca.: RHOSS	UNIDADE	2.00	499,500	999,00
00094	TESOURA METZEMBAUM RETA RR 14CM - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	2.00	108,000	216,00
00095	TESOURA METZEMBAUM CURVA RR 14CM - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	2.00	108,000	216,00
00096	TESOURA METZEMBAUM CURVA 23CM - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	2.00	125,000	250,00
00097	PINÇA DISSECÇÃO DE BAKEY 19CM ARCO 3,5CM - Marca.: PROLAB	UNIDADE	2.00	1.750,000	3.500,00
00098	PINÇA DISSECÇÃO DE BAKEY RETA 20CM 1,5CM - Marca.: ABC	UNIDADE	2.00	1.700,000	3.400,00
00099	PINÇA DISSECÇÃO DE BAREY RETA 30CM 2,8MM - Marca.: ACTIVEMED	UNIDADE	4.00	1.300,000	5.200,00
00100	PINÇA DE BAKEY SATINSKY 28CM BOCA 7,5CM - Marca.:HARTE	UNIDADE	2.00	1.400,000	2.800,00
00101	CABO DE BISTURI Nº4 DE 13CM - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	4.00	27,000	108,00
00102	CLIPS MAYO-BUNT - Marca.: ABC	UNIDADE	2.00	68,000	136,00
00103	ASPIRADOR YANKAUER - Marca.: ABC	UNIDADE	4.00	270,000	1.080,00
00104	ASPIRADOR POOLE RETO 24.5CM - Marca.: ACTIVEMED	UNIDADE	4.00	860,000	3.440,00
00105	PINÇA PARA ANTISEPSIA FOERSTER - Marca.: ABC	UNIDADE	5.00	234,000	1.170,00
00106	PINÇA KELLY RETA 16CM - Marca.: ABC	UNIDADE	25.00	90,000	2.250,00
00107	PINÇA KELLY CURVA 16CM - Marca.: ABC	UNIDADE	25.00	90,000	2.250,00
00108	PINÇA ROCHESTER RETA 18CM - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	5.00	134,000	670,00
00109	PINÇA ROCHESTER CURVA 18CM - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	5.00	134,000	670,00
00110	PINÇA MOSQUITO CURVA 12CM - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	10.00	64,000	640,00
00111	TESOURA CIRÚRGICA ROMBA/ROMBA/RETA 15CM - Marca.: ABC	UNIDADE	5.00	74,000	370,00
00112	TESOURA CIRÚRGICA FINA/FINA/RETA 15CM - Marca.: ABC	UNIDADE	5.00	75,000	375,00
00113	CAIXA CIRURGICA PARA ESTERILIZAR TODO ESSE MATERIAL - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	7.00	1.340,000	9.380,00
00114	AFASTADOR FARABEUF DELICADO 10CMX6MM - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	2.00	34,000	68,00
00115	AFASTADOR FARABEUF INFANTIL 10MM 12CM - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	2.00	38,000	76,00
00116	AFASTADOR GOSSET PEQUENO 16X18X43X100MM ABDOMINAL- Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	2.00	1.100,000	2.200,00
00117	AFASTADOR WEITLANER 3X4G ROMBO 14CM - Marca.: HARTE	UNIDADE	2.00	863,000	1.726,00
00118	ESPATULA HABERER 25X30MM X 28CM - Marca.: HARTE	UNIDADE	2.00	134,350	268,70
00119	VALVULA DE DOYEN 60X120MM - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	2.00	528,000	1.056,00
00120	PINÇA ALLIS 5X6 15CM - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	8.00	87,000	696,00
00121	PINÇA BACKAUS PARA CAMPO OPERATÓRIO 11CM - Marca.: ABC	UNIDADE	16.00	119,000	1.904,00
00122	PINÇA CRILE RETA HEMOSTÁTICA 14CM - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	8.00	75,000	600,00
00123	PINÇA CRILE CURVA HEMOSTÁTICA 14CM - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	12.00	75,000	900,00
00124	PINÇA KOCHER RETA COM DENTE 14CM - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	8.00	100,000	800,00
00125	PINÇA ROCHESTER-PEAN RETA 16CM - Marca.: ABC	UNIDADE	4.00	97,000	388,00
00126	PINÇA DISSECÇÃO ADSON COM SERRILHA 12CM - Marca.:ABC	UNIDADE	2.00	36,000	72,00
00127	PINÇA DISSECÇÃO ADSON COM DENTE 12CM - Marca.: ABC	UNIDADE	2.00	37,000	74,00
00128	CLIPADORA 16CM PARA VITACLIP MÉDIO/GRANDE VERDE - Marca.: ACTIVEMED	UNIDADE	2.00	1.233,000	2.466,00
00129	PINÇA DISSECÇÃO (ANATOMICA) COM SERRILHA 14CM - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	2.00	32,000	64,00
00130	PINÇA DISSECÇÃO COM DENTE DE RATO 14CM - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	2.00	39,000	78,00
00131	PINÇA DISSECÇÃO COM DENTE DE RATO 16CM - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	2.00	260,000	520,00
00132	TESOURA RETA STANDARD 15CM - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	2.00	92,000	184,00
00133	TESOURA MAYO STILE CURVA 14CM - Marca.: ABC	UNIDADE	2.00	100,000	200,00
00134	TESOURA METZEMBAUM NELSON RR CURVA 14CM - Marca.:FAVA	UNIDADE	2.00	105,000	210,00
00135	ESTILETE BI-OLIVAR - Marca.: ABC	UNIDADE	2.00	30,000	60,00
00136	PINÇA COLLIN COM FORMA DE ANEL 16CM - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	2.00	220,000	440,00
00137	BANDEIJA CIRURGICAS 24X20CM - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	44.00	220,000	9.680,00
00138	ESTOJO EM INOX 20X10X05CM - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	40.00	270,000	10.800,00
00139	PINÇA DENTE DE RATO 16CM - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	40.00	42,000	1.680,00
00140	PINÇA PEAN 16CM - Marca.: ABC	UNIDADE	40.00	108,000	4.320,00
00141	TESOURA CIRÚRGICA 15CM RETA - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	40.00	70,000	2.800,00
00142	PINÇA CHERON 24CM - Marca.: ABC	UNIDADE	10.00	155,000	1.550,00
00143	PINÇA HARTMANN PARA CORPO ESTRANHO 20CM RETIRADA DE DIU - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	5.00	1.080,000	5.400,00
00144	TESOURA LISTER 14CM - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	4.00	115,000	460,00
00145	TESOURA LISTER 17CM - Marca.: ABC	UNIDADE	4.00	130,000	520,00
00146	TESOURA LISTER 19CM - Marca.: ABC	UNIDADE	4.00	150,000	600,00
00147	MESA DE MAYO - Marca.: RS MOVEIS MAT.DE CONFECÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL	UNIDADE	3.00	750,000	2.250,00
00148	MESA DE RINON CIRURGICA - Marca.: LANZA MEDICAL	UNIDADE	2.00	28.000,000	56.000,00
				VALOR TOTAL R$	**260.130,82**

1.2. Os itens desta Ata serão fornecidos mediante emissão e recebimento, pela **PROMITENTE FORNECEDORA**, da **NOTA DE EMPENHO** (válida como Ordem de Fornecimento), de acordo com o disposto na presente Ata e no Edital que a originou, podendo o fornecimento ser parcial ou total, de acordo com as necessidades do Município.

2. DO CADASTRO RESERVA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

2.1. Está estabelecido, no **Anexo I** desta Ata, o registro das Licitantes que aceitaram cotar os bens com preços iguais ao(s) da(s) Licitante(s) vencedor(as) na sequência da classificação do certame.
2.2. A ordem de classificação, disposta na Condição anterior, será respeitada quando da necessidade de realização das contratações.
2.3. A classificação a que se referem os subitens 2.1 e 2.2 respeitará a ordem de colocação que a Licitante ocupava na última rodada de lances da fase competitiva da licitação, admitindo-se o cadastro de eventual(is) Licitante(s) inabilitada(s) a participar da referida fase, desde que os documentos de Habilitação apresentados atendam às exigências do Edital.
2.4. As contratações as quais se referem esta cláusula serão formalizadas no caso de exclusão da Licitante detentor da Ata, nas hipóteses previstas neste Instrumento.

3. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇO
3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 01 (um) ano, contado a partir da data da assinatura.
3.2. Nos termos do art. 15, §4° da Lei Federal n° 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Administração não será obrigada a adquirir os itens da Cláusula I, exclusivamente por intermédio do Sistema de Registro de Preço, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à(s) Promitente(s) Fornecedora(s), sendo assegurado à(s) beneficiária(s) do registro preferência em igualdade de condições.
3.3. Em cada aquisição decorrente desta Ata serão observados os preços, as cláusulas e as condições constantes do Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços n° 002/2023 - FMS, que precedeu e integra o presente Instrumento de Compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

4. DO ÓRGÃO GERENCIADOR, PARTICIPANTES E DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO
4.1. O Órgão Gerenciador responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços é o Fundo Municipal de Saúde – FMS, através da Secretaria Municipal de Saúde, o qual também é participante.
4.2. Desde que realizado estudo e devidamente demonstrado o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade, esta Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante concordância por parte do Órgão Gerenciador.
4.3. Os órgãos ou entidades não participantes, quando desejarem fazer uso desta Ata de Registro de Preços, deverão consultar o Órgão Gerenciador para manifestação sobre a possibilidade de adesão.
4.4. As autorizações de adesões desta Ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do Instrumento Convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e para os órgãos participantes, respeitado os termos da Condição 4.7 desta Cláusula.
4.5. Os quantitativos decorrentes das adesões desta Ata não excederão, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.
4.6. Caberá à Promitente Fornecedora, observadas as condições estabelecidas nesta Ata, optar pela aceitação ou não da adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e/ou futuras decorrentes desta Ata, assumidas tanto com o FMS quanto com os órgãos Participantes.
4.7. Após a autorização do FMS, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada, em até 90 (noventa) dias, observado o prazo da vigência da Ata.
4.8. É de competência do órgão ou entidade que aderiu à Ata, os atos relativos à cobrança do cumprimento, pela Promitente Fornecedora, das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao FMS.
4.9. Esta Ata poderá ser aderida por órgãos ou entidades municipais.

5. DA COMPETÊNCIA DO ÓRGÃO GERENCIADOR
5.1. Compete ao Órgão Gerenciador:
5.1.1. Gerenciar a Ata de Registro de Preços.
5.1.2. Providenciar a assinatura desta Ata e o encaminhamento de sua cópia aos órgãos ou entidades participantes.
5.1.3. Providenciar a indicação dos fornecedores para atendimento às demandas, observada a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos.
5.1.4. Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados.
5.1.5. Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações.

6. DA ENTREGA, PRAZO E RECEBIMENTO
6.1. O prazo para a entrega deverá ser até 15 (quinze) dias uteis após o recebimento da Ordem de Compra, que será expedido pelo setor de compras da Secretaria Municipal de Saúde.
6.2. Serão recebidos provisoriamente por servidor designado pela Secretaria Municipal de Saúde de Ulianópolis – SMSU.
Os itens que estiverem em desacordo com as especificações exigidas neste Termo de Referência, apresentarem vício de qualidade ou impropriedade para o uso, serão recusados e devolvidos parcial ou totalmente, conforme o caso, ficando a Contratada obrigada a substitui-los no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contados do ato da recusa, sob pena de incorrer em atraso quanto ao prazo de execução;
O(a) servidor(a) designado(a) poderá solicitar a substituição de um produto por outro em caso de avaria de embalagens, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento daquele que foi devolvido;
Somente após a verificação do enquadramento do produto entregue com as especificações definidas neste Termo de Referência, dar-se-á o recebimento definitivo por servidor responsável
O recebimento definitivo não isenta a empresa contratada de reponsabilidades futuras quanto à qualidade e vícios ocultos do produto entregue.
Testes realizados na fase de entrega não impedirão a realização de testes futuros, quando houver suspeita de que o produto seja falsificado ou apresente vício oculto;
A Administração poderá solicitar testes dos materiais junto aos seus fabricantes, para verificar a legitimidade dos mesmos.
6.3.3.1. Se verificada a inadequação do produto ou sua falsidade, será feita notificação da empresa para que se proceda a substituição, no prazo máximo de até 5 (cinco) dias úteis.
6.3.3.2. Caso não seja realizada a substituição, a empresa ficará sujeita às penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93.
6.3.3.3. Se for declarada pelo fabricante a falsidade, independente da substituição, os produtos ficarão retidos, para que se proceda a responsabilidade criminal, prevista no Decreto Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 e as legislações especiais, a depender do caso concreto.
6.3.4 O aceite do(s) medicamento(s) pela Contratante não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vícios de quantidade ou qualidade do(s) medicamento(s) ou disparidades com as especificações estabelecidas no Termo de Referência

7. DAS CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o mês subsequente ao da compra, da entrega e da conferência do material e das quantidades solicitadas pelo Município.

7.2. A Contratada apresentará a Nota Fiscal, com a Ordem de Fornecimento, ao serviço financeiro da SMSU.

7.3. Para pagamento, a Contratada deverá apresentar à respectiva Secretaria ou Fundo Municipal, a Nota Fiscal e/ou fatura do(s) produto(s) entregue(s) de acordo com o respectivo empenho, devendo ser emitida em nome da Secretaria ou Fundo contratado contendo o número do empenho correspondente.

7.4. Além da Nota Fiscal e/ou fatura do(s) produto(s) entregue(s), a empresa Fornecedora deverá apresentar e manter atualizados, durante a validade do registro, os seguintes documentos:

7.4.1. Prova de regularidade junto à Fazenda Federal (Certidão Negativa de Débito de Tributos e Contribuições Federais expedida pela Secretaria da Receita Federal e Certidão Negativa de Débitos quanto à dívida ativa da União, expedida pela Procuradoria Geral), comprovando também a ausência de débitos previdenciários.

7.4.2. Prova de regularidade com o FGTS (CRF – Certificado de Regularidade de Situação, expedido pela Caixa Econômica Federal).

7.4.3. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa à sede ou domicílio da Contratada.

7.4.4. Prova de Inexistência de Débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

7.5. Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com a parcela vinculada ao evento cujo descumprimento deu origem.

7.6. O CNPJ/MF da Detentora da Ata constante na Nota Fiscal e na fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório, salvo nos casos de fusão, incorporação e cisão desta; hipótese em que a Administração deverá aceita a pessoa jurídica resultante.

7.7. Nenhum pagamento será efetuado à Promitente Fornecedora / Contratada enquanto pendente de liquidação de quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidades ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

8. DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

8.1. É vedado qualquer reajuste de preço durante o prazo de validade estabelecido no subitem 3.1 da presente Ata.

8.1.1. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie ou de alteração dos preços, comprovadamente, praticadas no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico e financeiro da avença.

8.2. A Administração Municipal poderá, na vigência do registro, solicitar a redução dos preços registrados, garantida a prévia defesa da Detentora da Ata, e de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando as alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da assinatura da Ata pelas partes interessadas.

8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Administração convocará a Promitente Fornecedora, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

8.3.1. Frustrada a negociação, a Fornecedora será liberada do compromisso assumido.

8.3.2. Na hipótese da Condição anterior, a Administração convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

9. DAS OBRIGAÇÕES

9.1. Do Órgão Gerenciador e dos Participantes

9.1.1. Atestar o efetivo recebimento definitivo do Objeto licitado.

9.1.2. Aplicar a Promitente Fornecedora/Contratada as penalidades, quando for o caso.

9.1.3. Prestar toda e qualquer informação à Promitente Fornecedora, por esta solicitada, necessária a perfeita execução do Contrato;

9.1.4. Efetuar o pagamento à promitente fornecedora/contratada no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal.

9.1.5. Notificar, por escrito a promitente fornecedora/contratada da aplicação de qualquer sanção.

9.2. Da Promitente Fornecedora

9.2.1. Fornecer o Objeto nas especificações contidas nesta Ata de Registro e no edital.

9.2.2. Serão de inteira responsabilidade da Promitente Fornecedora, os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou quaisquer outros decorrentes da execução do Contrato, isentando o Município de qualquer responsabilidade no tocante a vínculo empregatício ou obrigações previdenciárias, no caso de reclamações trabalhistas, ações de responsabilidade civil e penal, decorrentes dos serviços e de qualquer tipo de demanda.

9.2.3. A Promitente Fornecedora assume o compromisso formal de executar todos os termos do Edital e seus anexos, Objeto da presente Ata, com perfeição e acuidade.

9.2.4. Manter atualizados os pagamentos decorrentes da contratação (quando ocorrer), como salário de empregados e quaisquer outros, ficando a cargo da mesma a responsabilidade por quaisquer acidentes que possam vir a ser vítimas seus empregados, quando em serviço e por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhe asseguram.

9.2.5. Responsabilizar-se por quaisquer danos materiais e/ou pessoais causados ao Município ou a terceiros, provocados por seus colaboradores, ainda que por omissão involuntária, devendo ser adotadas, dentro de 48 (quarenta e oito) horas, as providências necessárias para o ressarcimento.

9.2.6. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município, e cujas reclamações se obriga a atender prontamente.

9.2.7. Manter, durante a execução da Ata de Registro /Contrato, as mesmas condições de habilitação.

9.2.8. Os materiais permanentes deverão ter garantia mínima de fábrica de 1(um) ano.

9.2.9. As demais garantias e direitos serão regulados pelo Código do Consumidor e as legislações aplicáveis

9.2.10. Obrigatoriamente a marca do produto deverá ter assistência técnica dentro do Estado do Pará.

10. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração, facultada a defesa prévia da Interessada, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, quando:

10.1.1. A Promitente Fornecedora não cumprir as obrigações constantes na Ata.

10.1.2. A Promitente Fornecedora não assinar a Ata ou formalizar o Contrato decorrente do registro de preços, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa.

10.1.3. A Promitente Fornecedora der causa à rescisão administrativa do Contrato decorrente de registro de preços.

10.1.4. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do Contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais.

10.1.5. Os preços registrados se apresentarem superiores ou inferiores aos praticadas no mercado e a Detentora não acatar a revisão dos mesmos;

10.1.6. Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Administração.

10.2. A comunicação do cancelamento do preço registrado nos casos previsto acima será feita por e-mail ou por correspondência juntando-se o comprovante ao processo administrativo da presente Ata de Registro de Preços.
10.2.1. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da Promitente Fornecedora, a comunicação será feita por publicação na Imprensa Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.
10.3. A Promitente Fornecedora poderá pedir o cancelamento da presente Ata de Registro de Preços, mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitada de cumprir as exigências da mesma, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal n° 8.666/93, alterada pela Lei Federal n° 8.883/94.
10.3.1. A solicitação da Promitente Fornecedora para cancelamento do preço registrado somente o eximirá da obrigação de contratar com a Administração, se apresentada com antecedência de 05(cinco) dias da data da convocação para firmar Contrato de fornecimento pelos preços registrados facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no Instrumento Convocatório, caso não aceitas as razões do pedido.

11. DAS PENALIDADES
11.1. Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante desta Ata ou de contratante, a Promitente Fornecedora, conforme a infração, estarão sujeitas às seguintes penalidades:
11.1.1. Deixar de manter a Proposta (recusa injustificada para contratar): suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração por prazo não superior a 02 (dois) anos, e multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado da contratação.
11.1.2. Executar os Termos do Edital ou da Ata com irregularidades, passíveis de correção durante a sua execução e sem prejuízo ao resultado: **advertência**.

12. DAS COMUNICAÇÕES
12.1. As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito, com melhor detalhamento possível, através do endereço eletrônico indicado no Contrato, sendo obrigatória a menção do número da presente licitação.

13. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIO
13.1. Os recursos orçamentários para cobrir as futuras despesas decorrentes desta Ata de Registro de Preços, serão alocados quando da assinatura do Contrato e/ou emissão das Notas de Empenho.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
14.1. Integram-se a esta Ata o Edital do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2023 - SRP/FMS e a proposta da(s) empresa(s) classificada(s) em 1º (primeiro) lugar.
14.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Órgão Gerenciado ou pelo órgão ou entidade que aderiu à Ata – na hipótese da Condição 4.8 desta Ata, com observância das disposições constantes nas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/2002 e as demais normas aplicáveis.
14.3. A publicação resumida ou extrato desta Ata de Registro de Preço será feita na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia.

15. DO FORO
15.1. As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de Ulianópolis, com exclusão de qualquer outro.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

Ulianópolis - PA, 19 de Abril de 2023.

Fundo Municipal de Saúde	POLYMEDH.EIRELI
ADONIAS CORREA DA SILVA	***MARLENE MARIANO GRIPP***
CNPJ: 11.413.842/0001-91	CNPJ: 63.848.345/0001-10
Secretário Municipal de Saúde	Promitente Fornecedora

Publicado por:
João Paulo Ramos de Jesus
Código Identificador:3C220A9E

